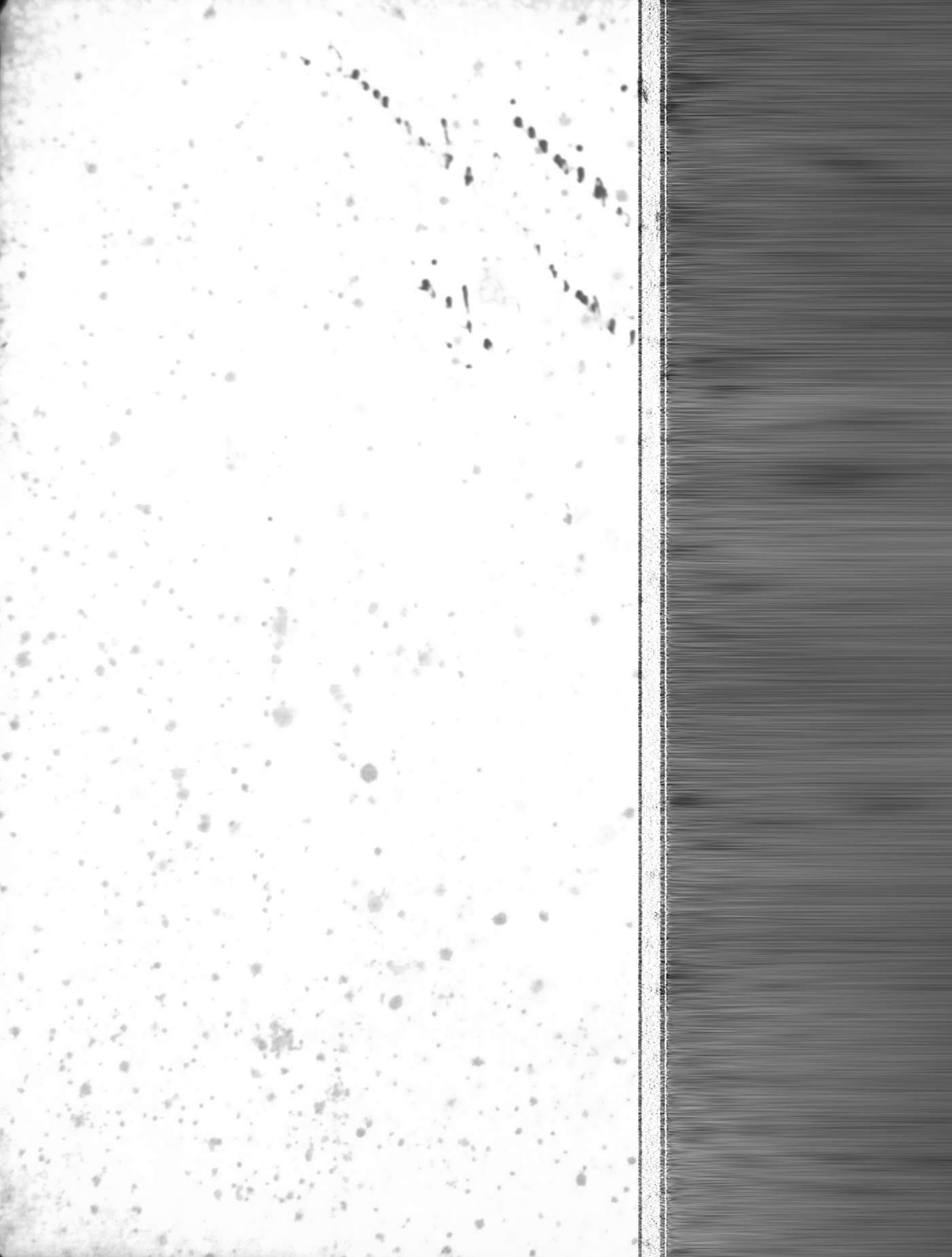
Exmo. Snr. Dr.
José Mariani
M. D. Deputado Estadual.
Bahia

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DO ARQUIVO
DIVULGAÇÃO E ESTATÍSTICA DA
PREFEITURA DO SALVADOR

263



Documentos históricos do Arquivo Municipal

Atas da Câmara 1641-1649





2.º Volume

Prefeitura do Município do Salvador - Bahia



Documentos históricos do Arquivo Municipal

Atas da Câmara 1641-1649







2.º Volume

Prefeitura do Município do Salvador - Bahia

O artista beneditino irmão Paulo Lachenmayer desenhou a capa e o dorso desta série de publicações.

As fotografias são da autoria de Frederico Hillmann e o trabalho gráfico foi executado na Tipografia Beneditina.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

PREFEITO BEL. JOSÉ WANDERLEY DE ARAUJO PINHO

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ARQUIVO MUNICIPAL

DIREÇÃO DE ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA

VOLUME II

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Na série "Documentos Históricos do Arquivo Municipal", cujo primeiro volume foi divulgado em Dezembro de 1944, surge, agora, o segundo tomo, tambem constituido de velhas Atas das vereações do Senado da Câmara, compreendendo o período 1641-1649.

A publicação do primeiro, como a deste, representa uma das contribuições da Prefeitura ao programa comemorativo do quarto centenario da fundação da Cidade do Salvador, a transcorrer este ano. E, sem duvida, exatamente quando se iniciam tais comemorações, melhor oportunidade não haveria para divulgarem-se estas Atas.

Vale lembrado que na primeira publicação, compreendendo o periodo de 1625-1641, foram utilizadas, por não existirem os originais, cópias feitas no século XIX, obedecidas a ortografia e a forma dos manuscritos. Já agora, porém, são estas Atas a transcrição direta dos originais, o que, sobre representar esforço ainda maior, tendo em vista a ortografia seiscentista e o estado de algum modo estragado dos originais, demandando cuidadosa interpretação, propiciará aos pesquisadores mais fidelidade nas consultas.

Na elaboração do primeiro volume fez-se, simplesmente, a transcrição dos documentos, sem providências que visassem tornar a leitura menos árida e accessivel a leigos ou menos curiosos de antiguidades. Trabalhando-se com material relativamente novo, pois se tratava de cópias, feitas no século passado, não houve mister a adoção de normas de paleografia, aplicadas na confecção deste segundo volume dos "Documentos Históricos". Presidiu máxima preocupação, num e noutro volume, em se transcrever o original manuscrito, sem nada se omitir ou acrescentar do seu texto.

As inovações introduzidas no tomo ora editado, tiveram em vista facilitar a leitura, sem que, com isso, fossem atingidas as caracteristicas especialissimas dos papeis antigos. Respeitou-se-lhes, rigoro-

samente, a ortografia. Apenas foram separadas as palavras que estavam entre si ligadas, suprimindo-se as abreviaturas. As letras não existentes no original estão impressas em caràcteres diferentes, embora com o mesmo corpo tipográfico. Houve, porém, tres palavras que fugiram a esta regra, por impossibilidade evidente. São elas: Jesus, Cristo e Outubro. Aquela será encontrada, amiude, com a seguinte apresentação gráfica: Jhus. A segunda se apresenta por duas formas: ou Xpi ou Xpô. E a terceira, uma vez só, aliás, está assim grafada: 8bro.

Ao U é atribuido o valor mil e o de cifrão. Às páginas 122, encontram-se exemplos curiosos dos dois casos.

As palavras que, no manuscrito, se encontram razuradas, foram reconstituidas e colocadas entre chaves.

As linhas nos manuscritos estão indicadas, no texto agora impresso, por traços verticais; e as páginas pelo número respectivo, entre parêntesis, antecedendo o número à pagina.

Reclamaram a cópia e a publicação deste segundo volume de "Documentos Históricos" sérios trabalhos de cuidadosa paciência, muitas vezes em difíceis interpretações do texto, carcomido pelo tempo, na difícil leitura dos caràcteres seiscentistas não raro quási apagados ou destruidos.

O zelo da tarefa, ao preço de não pequena canseira, parece corresponder à perfeição que se buscou atingir em publicações da natureza da que agora é oferecida ao público, à leitura dos estudiosos da história pátria e especialmente da Bahia e sua capital, a Cidade do Salvador.

Antonio Loureiro de Souza
Na direção do Arquivo, Divulgação
e Estatística da Prefeitura
do Salvador.

LIVRO PRIMEIRO

1641 — 1642

Aos vinte e sete dias do mes de feuereiro de mil seis sentos he corenta he hum anos, na sidade do Saluador he cazas da Camera pareseo o capitão Francisco Fernandez he por este foj dito que ele vinha dar quitasão de duzentas patacas que avia prestado a Camera pera aver de pagar o primeiro cartel das carenas que cobrou o Conde da Torre como os mais moradores e paresse do assento de- las neste livro a folha 129 na volta a coal comtia se lhe paga na maneira seginte que se lhe descontem dos dous coarteis das carenas segundo he terseiro os ditos sesenta he coatro mil reis constando ter pago o primeiro ao mejrinho Afonso do Porto he de como se deu per satisfeito pela sobre dita maneira asi- nou aqui comigo [es]criuão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Ca[mer]a o [e]screv[vi].

(Ass.) Se[bas]ti[ão da Rocha Pitta], Francisco Fernandez.

[Aos oito dias do mez de Mar]so de mil seis sentos he corenta he hum anos na si[d]ade do S]alvador he cazas da Camera pareseo João Serão, mercador he per ele foj dito que ele vinha dar quitasão de vinte mil reis que avia prestado nesta Camera como paresse deste livro a folha 130 pera se aver de pagar o primeiro

cartel das carenas que obrou o Conde da Torre acoal contia | se lhe [s]atisfas na maneira seginte — tres mil reis que se lhe | descontão dos tres coartel das carenas tendo pago | o primeiro mejrinho Afonso do Porto he os dezasete mil | reis se lhe lancão na mão do mejrinho Ant[onio] do C[outo] pera | lhos aver de pagar he de como se deu por satisfeito | pela sobre dita maneira asinou aqui comigo esc[ri]- | uão Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Sebastião da Ro[cha Pitta], Juão Serra dOllueira.

Fls. 178 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 16-2-1641
Lhs. 14 a 25 — Ata de 20-2-1641

Fls. 179
Lhs. 1 a 11 — Ata de 23-2-1641
Lhs. 12 a 21 — Ata de 27-2-1641
Lhs. 22 a 31 — Ata de 2-3-1641

Fls. 179 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 6-3-1641

Asento da carne de Bernardo Correa | Lejtão.

Aos ojto dias do mes de Marso de mil seis [cen]tos he corenta | he hum [anos nesta s]idade do Saluador he cazas da Camera apare- | [seo] Bernardo Correa Lejtão [a quem] os ofisiaes da Ca[me]- | ra abajxo asinados [entregaram coatrosentos mil reis] | que por huma portaria [do marquez] viz erej se manda | [rão] dar aos ditos ofisi[aes para] mandarem v[ir de g]a- | go para os soldados e pera as [pessoas que] ora vem he [se lh] | entregou a dita contia duzentos mil reis [em] dinheiro | he hum escrito do tezoureiro Jorge dAraujo de Goes pera | dentro de ojto dias dar outros duzentos mil reis | de quem os recebeo todos he o dito Bernardo Cor- | rea se obrigou a mandar vir para a Pascoa he na | semana santa duzentos mil en gado he os ou- | tros duzentos do dia da Pascoa a quinze dias | e de como recebeo a dita contia he se obrigou a mandar |

vir o gado pera sobre dita maneira asinou aqui com | os ditos [o]fisiaes da Camera Sebastião da Rocha Pitta | escrivão da Camera o escreui.

(Ass.) Bernardo Correa Leitão, Diogo Monis Telles, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliveira.

Fls. 180

Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-3-1641
Lhs. 13 a 23 — Ata de 13-3-1641
Lhs. 24 a 32 — Ata de 16-3-1641

Fls. 180 v.

Lhs. 1 a 10 — Ata de 20-3-1641
Lhs. 11 a 21 — Ata de 23-3-1641

(Fls. 181) Aos dezojto dias do mes de Marso de mil seis sentos he | corenta he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | estando nela o Vreador maes velho Manoel [Ma]siel Ara- | nha por eles foj dito que ele estava pago de corenta mil | reis que auia prestado a Camera para se pagar o primeiro coartel | das carenas que cobrou o Conde da Torre o[s] coaes corenta | mil reis se lhe liurarão na mão de Francisco Botelho d[e] Barros ou | n[a mã]o do Alcajde Fernão Rodriguez de Souza do que se esta de- | uendo d[e]ste donatiuo he fica post[a] ver a margem do asento | a folha 130 na volta he de como se deu per satisfeito pela | sobre dita maneira asinou aqui comigo escriuão Sebastião | da Rocha Pitta escreui.

(Ass.) Manoel Maciel Aranha.

Não teue efeito esta cobransa asima he o d[es]pa- | cho que tinha tornou a dar-se em cobrar que se ra[s] | gou hen Camera he nam fasa duuida averba pos- | ta a folha 130 verso Sebastião da Rocha Pitta o escre- | ui.

(Ass.) Telles, Pacheqo, Olioueira.

1*

Aos dozojto dias do mes de Marso de mil seis sentos he corenta he hum | deu q[uitação neste] livro Antonio dAra[uj]o de Barros mercador | de des m[il reis quehavi]a dado a Camera p[ar]a [as carenas com] | os maes moradores a sab[er] sete mil [e quinhentos] | reis que [de]scontou dos tres co[arteis das carenas h]e | dous mil quinh[entos] reis [se lhe descontarão de] vin- | te e sinco que [pa]-gou [por] seu cunha[do Gualter Gil] morador | no Iguape e de como se deu por satisfeito pela [sob]re dita ma- | neira asinou aqui comigo Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera o escreui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta, Antonio dAraujo de Barros.

(Fls. 181 v.) Termo de Juramento que se deu aos juizes do ofi- | [cio] de barbeiro depois de se jzaminarem as pe- | soas que o podião ser he forão elejtos por juizes | em prezensa dos ofisiaes da Camera | que forão Antonio Pereira he Manoel Ferreira ju- | izes he escriuão Gaspar dAlmeida.

Aos vinte e tres dias do mes de Marso de mil seis sentos he corenta | e hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera parese- | rão Antonio Vieira he Manoel Ferreira que sairão por juizes este prezente | ano he por escriuão Gaspar dAlmeida do ofisio de barbeiro de bar- | bear he grarneser espadas a quem o Juiz Ordinario Marcos | Pinheiro deu juramento dos Sanctos Evangelhos sob car- | go do coal lhe encarregou que bem e uerdadeiramente jzerse- | sem o dito ofisio guardando en tudo o seruiso de Deus he | direjto as partes, o que prometerão fazer de que se fez este | termo en que asinarão com o dito Juis Ordinario Marcos | Pinhejro Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | [desta cidade o escrevi].

(Ass.) [Marcos Pinheiro, Manoel Ferrei]ra, Antonio Vieira, [Domingos da Costa].

Termo de Vreasão en 6 de Abril 1641 anos.

Aos seis dias do mes de Abril de mil seis sentos he corenta he hum anos | na sidade do Saluador he cazas da Camera se acharão prezentes | en Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados he tratarão das | couzas do bem comum he asentarão sobre materias de- | le o que comvinha dando despacho [a]s partes he em espesial | se teue muito trabalho no apresto das festas que se fazem | a El Rej Dom João noso Senhor que comesão oje de que se fes este | termo en que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Diogo Moniz Telles, Marcos Pinheiro, Gaspar Pacheco de Castro, Sal[v]ador Rebello, Pedro dOliueira.

(Fls. 182) [Ter]mo de Vreasão em 10 de Abril 1641 anos.

Aos des dias do mes de Abril de mil seis sentos he corenta he hum | anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acharão pre- | zentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados he tratarão | das couzas do bem comum he asentarão sobre materias dele o que | comvinha dando ordem as festas que nestes dias se fazem | a El Rej noso Senhor que Deus guarde de que se fes este termo que todos | asinarão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Salvador Rebello, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliveira.

Lhs. 12 a 21 — Ata de 17-4-1641
Lhs. 22 a 31 — Ata de 20-4-1641

(Fls. 182 v.) Termo do bando que os senhores ofisiaes da Came- | ra mandarão lansar sobre os vinhos he | levantar dos tributos que sobre eles avia | na conformidade

do Alvará de Sua Magestade | que sobre isto mandou nesta registado no livro | dos Registos da Camera.

Aos vinte e dous dias do mes de Abril de mil seis sentos he coren- | ta he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | estando nela os ofisiaes dela abajxo asinados em comprimento | do Aluara de Sua Magestade en que manda leuantar os tributos des- | te pouo se mandou lansar hum pregão en que os tauernejros | desta Cidade que por ordem deste Tribunal uendião a | canada de vinho [a] setesentos he vinte reis a não uendese | de oje en diante senão a quinhentos he sesenta reis per co- | anto deles senão auia de cobrar maes a meja pata- | ca que se lhes pedia he de como mandarão lansar o dito | pregão asin[a]rão aqui neste termo Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera o escreui. Dis a entre- | linha [se]não [fez].

(Ass.) [Marcos] Pi[nheiro, Manoel Maciel] A[r]anha, Saluador Re[bello], Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliveira.

Termo de Vreasão em 24 de Abril 1641 anos.

Ao[s] vinte [he] coatro dias do mes de Abril de mil seis sentos he- | corenta he hum anos na sidade do Saluador he cazas da | C[a]mera se acharão prezentes e[n] Vreasão os ofisiaes | dela abajxo asinados he tratarão das couzas do bem | comum he asentarão sobre materias dele o que comvi- | nha he em particular sobre o aleuantar dos tri- | butos que Sua Magestade mandou tirar de que todos os di- | as aj junta sobre o sustento dos soldados de que | [se] f[ez e]ste termo que todos asinarão Sebastião da Ro- | c[ha P]itta o escreui.

(Ass.) Pedro dOliueira, Marcos Pinheiro, G[aspar] Pacheco da Costa, Salvador Rebello.

Ata de Aclamação de D. João IV.

(Fls. 183) Asento que se fes aos quinze dias do mes de Fe- | uereiro de mil seis sentos he corenta he hum dia | en que nesta cidade do Saluador se aclamou | per Rej destes Rejnos a Dom João o coar- | to Duque de Bragansa que daqui se ha | de pasar a outro liuro nouo que se mandou | fazer.

Acclamação do Snr Rey D. João 4º

Aos quinze dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta he hum anos | na sidade do Saluador Baja de Todos os Sanctos com a vinda de huma | carauela que da cidade de Lixboa chegou a este porto da Baja com [a] coal por | mandado do Vize Rey ouue chamamento de todos [os] perl[ado]s das | religioes Camera he ministros da gerra he cabesas d[elas] sem se | dar carta nhuma nem [se] saber a ocasião destas suspensão en [que] todos | estauão forão diante do dito Vize Rey os ofisiaes da C[amera] | aquem ele mostrou huma carta escrita por El Rey noso Senhor Dom | João Coarto do nome que na sidade de Lixboa o pouo he nobreza do Rey- | no de Portugal avia leuantado por Rey pela coal lhe orde- | naua como tal fizese neste estado com os moradores dele fize- | sem o mesmo a cuja vos foj grande o gosto que todos receberão | he logo por todos foj [dito que d]auão muitas grasas a Deus pela merse | que fazia a este Estado he aos Rejnos de Portugal [em] nos dar | he restituir R[ey] verdadeiro he natural n[osso] he que todos es- | tauão prestes pera sobre este negosio se efetuarem o que Sua Ej- | celensia lhes ordenase he mandando sentar a todos | tornou a propor geralmente o negosio pera que forão todos | chamados he uotando cada hum em particular per todos | foj aclamado per Rey Dom João Coarto do nome per Rey | de Portugal [de que] se fes hum asento en que todos asinarão que fi | cou en poder do Secretario Antonio Rodriguez da Costa o coal | depois de feito sahio o Marques Vize Rey com todos juntos asim | como estauão he se foj a Sé desta Cidade a donde sobre hum misal | que o Bispo deste

Estado Dom Pedro da Silua mandou vir jurou | o Marques Vize Rey obediensia a El Rey noso Senhor Dom João o Coarto | per Rey destes Reynos com o dito perlado que diserão o fazião | com comdisão que nos goardaria os priuilegios deste | Reyno (he seus digo) como os Reys pasados seus pre[dese]- | sores sempre fizerão he depois deles fes o mesmo jura- | mento a Camera desta cidade en nome de todo o pouo | (Fls. 183 v.) he tomando o Vreador maes velho Manoel Masiel Aranha | a bandeira da Camera em suas mãos com vos alta que todos ou- | uirão dise Real Real Real per El Rey Dom João o Co- | arto Rey de Portugal o que todo o pouo clero e maes [gente] em | muito numero aclamou per tres vezes viua viua El Rey | Dom João o Coarto de Portugal com geral contentamento dan- | do muitas grasas a Deus pelo muito que a todos fizera com grandes | demonstrasoes de alegrias de que se fes este termo en que [tod]os os ofisiaes da Camera asinarão com o Ouuidor [ge]ral deste Estado que a tudo asistio Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta cidade o escreui. Decla- | ro [que o] nome do Ouuidor geral Diogo Bernardes Pimenta.

(Ass.) Diogo Munis Telles, Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Diogo Bernardes Pimenta, Pedro dOliueira, Manoel Maciel Aranha.

Lê-se à margem esquerda: —

Este asento de uinte e ojto de Feuereiro que se fez para chamar he por coal cartas de Sua Magestade na forma do asento de Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Pitta.

(Fls. 184) Asento que se fes sobre o Aluara he Prouizão de Sua | Magestade por que tirou os tributos nouos he sobre | os ojto vintens en cada canada de vinho o tem | po que avia de acabar.

Aos dezasete dias do mes de Abril de mil seis sentos he corenta he hum a- | nos na sidade do Saluador Baja de Todos os Sanctos sendo gover- | nadores deste Estado os senhores Bispo dele Dom Pedro da Silua he Luis | Barbalho Bizerra Mestre de Campo Gonçalo de Brito Correa per eles | foj mandado a este Tribunal da Camera huma Prouizão he | Aluará del Rey noso Senhor Dom João o Coarto por que fes muito ao | Brazil de aleuantar todos os tributos e estão os nouos postos | em tempo do Marques de Montaluão Vize Rey ordenando que se | lhe apontase desta Camera de que tributos falaua o dito Aluara | he sendo-lhe entre outras couzas apontado os ojto vintens im- | postos en cada canada de vinho e ouuerão por leuantado he | mandarão disso dejtar bando he a Camera táobem he que | corresse como se tais ojto vinteins não ouuese he depois | tendo já os senhores gouernadores maes conhesimento das cau | zas do gouerno diserão a Camera que estaua a Fazenda Real muito nesesitada he que não auia de prezente com que de comer | aos soldados que visem os ofisiaes da Camera o que se podia | fazer [os] coaes pe[ra mai]or j[usti]ficas[am pe]di[rão] aos ditos | senhores lhes mandasem dar huma memoria das R[endas] Reaes he | do que auia he do estado en que estauão he os senhores g[overnadores] satisfizerão | a esta com huma certidão dos ofisiaes da Fazenda por que constaua | o mesmo que eles tinhão dito he coidando a Camera he prati- | cando donde se poderia tirar dinheiro pera acodir a tanta | nesesidade pareseo que por ora em rezão dos vinhos que esta- | uão nesta cidade he que se poderião gastar en tres ou coatro | mezes coresem os ditos ojto vinteins com que tãobem se a- | talharião demandas entre os danos dos vinhos he os que | o uendião por serem vindos em tempo que os ditos ojto | vinteins se pagauão he que não ouuesse isto lugar maes | que somente nos vinhos que estauão entrados he que os maes | que viesem fosem liures como Sua Magestade nos tinha | feito merse he chamando a Camera os da gouer- | nansa he pouo ouue variedade nos votos he [não | | se] concluio nem tomou resolusão alguma pelo

que | Fls. 184 v.) sendo em vinte e noue deste mes de Abril forão todos | outra ves chamados com muito cuidado e a som de campa tamgida por | uezes he dandose-lhes recado pelos mejrinhos da sidade he os senhores | Bispo e governador Dom Pedro da Silua foj digo ueio a esta Camera he | estando todos prezentes he quietos lhe fes huma pratica | de pastor lenbrando-lhes a dita nesesidade e amor com que Sua | Magestade nos trataua he pouco tempo que auia pera nos ter | socorrido a fidelidade da sidade he coanto importaua | nao nos desamparar a infantaria he darlhes pelo menos | o sustento natural que ja tinhão visto o estado das rendas | Reaes que lhes pedia he encomendaua muito que apontasem o mejo | maes pronto he suaue que selhes oferesese para acudir a este aper- | to he tomados os votos de todos hum por hum todos diserão | que nenhum mejo auia outro milhor senão per os ditos ojto vinteins nos vinhos ja entrados com que se acudiria en parte a nesesidade e sesarião diferensas he demandas he que en todos os maes que vi- | esem ficase liure o pouo dos ditos ojto vinteins gozando da Prouizão de Sua Magestade he que pedião a ele senhor Bispo como per- | lado asim aprouase he que todos o dizião he querião asim de sua | liu[re von]ta[de h]e o senhor Bispo governador dise que ele propuzera o mesmo | ao ca[bido he] clerezia he que [to]dos [de coração] dizião que asim o que- | rião o que visto ele senhor perlado daua a lisensa he [d]ispensasão | que fose nesesario pois senão podia recorer a outra parte | pela breuidade he nesesidade do tempo he lhe dejtaua sua | bensa como dejtou he todos os ofisiaes da Camera he da go- | uernansa he pouo o asejtarão he quizerão asim com muita | quitasão de que tudo fis este termo neste livro que todos asina- | rão com o Ouuidor geral deste Estado que a tudo asistio pedin- | do a suas senhorias que pera major firmeza dele asinasem neste a- | sento com o dito Ouuidor geral Diogo Bernardes Pi-| menta. Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra desta cidade o escreuj.

(Ass.) O Bispo do Brazil, Luiz Barbalho Bizerra, Lourenço de Britto Correa, Diogo Moniz Telles, Marcos Pinheiro, Diogo

Bernardes Pimenta, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Manoel Maciel Aranha.

(Fls. 185) Termo de Vreasão en 4 de Majo 1641 anos.

Aos coatro dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta e hum anos | na sidade do Saluador he cazas da Camera se acharão prezentes | em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados he tratarão das couzas | do bem comum he asentarão sobre materias dele o que convi- | nha dando despacho as partes das petisões que meterão | neste dia he em particular se tratou de muitas couzas com | o gouerno na mudansa dele do Vize Rey Dom Jorge he | dos tres gouernadores asistindo sempre neste Tri- | bunal todos os dias per os negosios serem muitos | de que se fes este termo en que todos asinarão Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Salvador Rebello, Manoel Maciel Aranha, Pedro dOliueira.

Aos des dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta he hum anos | na sidade do Saluador he cazas da Camera pareseo Pau- | lo Aluares da Costa Procurador he agente de Jorge Ferreira | he por ele me foj aprezentado hum despacho do Juiz Diogo | Monis Teles en que lhe pedia mandase pasar certidão en como | tinha pago dos tres carteis das carenas que lhe tocaua | de seu lansamento nouenta he noue mil reis os coaes | se lhe descontarão ojtenta he seis mil coatrosentos he | vinte reis que auia prestado pera se pagar o primeiro coar- | tel das carenas como paresesse deste livro a folha 123 aven- | do cobrado o maes que prestou como consta de huma quita- | são feita per sua mão que fica em meo poder he pera | que conste do sobredito asinej este termo he

o dito | Paulo Aluares da Costa Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Paulo Alvarez da Costa, Sebastião da Rocha Pitta

Fls. 185 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 11-5-1641
Lhs. 13 a 23 — Ata de 15-5-1641

Fls. 186
Lhs. 1 a 11 — Ata de 18-5-1641

Termo de Vreasão em 22 de Majo 1641 anos.

Aos vinte e dous dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta | e hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se a- | charão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asi- | nados he tratarão das couzas do bem comum he asentarão | sobre materias dele o que comvinha dando despacho as par- | tes das petisões que meterão neste dia he se tratou he bus- | carão a sentenca que contra o governador Diogo Luis se ouue nesta Came- | ra sobre o prouimento de ofisio de Tezoureiro da Imposisão a serca | do prouimento que os gouernadores o Bispo Dom Pedro da Silua | Luis Barbalho Bizerra Lourenço de Brito Correa prouerão em | João Mendes Palhejro de partidor dos orfos sobre o que o Procu- | rador do Conselho fes requerimentos de que se fes este termo en que todos | asinarão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o escre- | ui.

(Ass.) Pedro dOliueira, Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aranha, Saluador Rebello.

(Fls. 186 v.) Termo que se fes he asento que se fes nesta Came- | ra sobre a elejsão dos mesteres.

Aos vinte he hum dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta he | hum anos na sidade do Saluador he cazas da Ca-

mera se uejo averigoar comvinha nesta Republica auer mesteres ten- do se per muitas vezes tratado he comsultado sobre a materia per coanto os negosios desta Republica peresião ordina- riamente o gouerno da Republica per senão poder acudir a tudo he asim consultando sobre este negosio os juizes ordinarios que seruem este prezente anno Diogo Monis Teles he Mar- cos Pinhejro he os vreadores Manoel Masiel Aranha Salua- dor Rebelo he Gaspar Pachequo de Castro he o Procurador do Consselho Pedro dOliueira que per muitas uezes requereo en nome des- te pouo comvinha se fizesem mesteres nele como era costume nas sidades he vilas notaueis de Portugal requerendo jun- tamente que Sua Magestade tinha confirmada esta elejsão nesta sidade he confirmada por sua Prouisão a coal ueio a es- tá sidade he se comsumio he não quizerão que aparesese pelos respeitos que lhes pareseo tudo en dano desta Re- publica he fazendo se deligensias sobre a dita Prouizão se achou notissia serta de auer vindo he asim o decla- rou Ruy de Carualho Pinhejro proprietario deste ofissio de Escriuão da Camera que então seruia he outras muitas pesoas da gouernansa e pouo. E considerado tudo pelos di- tos ofisiaes da Camera chamarão a este Tribunal todos os ofisiaes dos ofisios que costumão ser elej- tos pera mesteres com os coaes se comunicou este negoseo he a todos pareseo bem he se comformarão com o que se tinha ordenado dizendo que com este negosio feito sesaria a quejxa que o pouo tinha de andar esta Re- publica tão mal gouernada sem que os almo- taseis posão acudir a emmenda dos vendejros que em tanta soltura não dão comprimento as posturas da Camera nem dos almotaseis he (Fls. 187) asim asentarão entre todos que o numero dos mesteres fosem doze he que os doze elegesem hum Juis do Pouo he hum es- criuão pera que todos juntos fizesem como nas maes sidades de Portugal he vilas notaueis se custuma em prouejto dos pouos he Republicas de que se fes este termo en que asinou a Camera

Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra desta cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinhejro. Manoel Maciel Aranha. Pedro dOliueira. Saluardor Rebello.

Termo que (se) fes (da) elejsão dos mesteres com votos | dos ofisiaes de todos os ofisios que ha nes- | ta sidade aos vinte e tres dias do mes de Ma- | jo 1641 anos.

Aos vinte e tres dias do mes de Majo de mil seis sentos he coren- | ta he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera estan- | do juntos os juizes ordinarios Diogo Monis Teles he Marcos | Pinhejro he os vreadores Manoel Masiel Aranha he Salua- | dor Rebelo he Gaspar Pachequo de Castro he o Procurador | do Conselho que seruem o ano prezente estando juntos en Came- | ra pera fazer a elejsão dos mesteres por eles todos foj | mandado laurar hum pregão que todos os ofisiaes que uzasem | de ofisios mecanicos desta cidade acodisem a Camera | pera se fazer a eleysão dos mesteres como se tinha | asentado pera auerem de seruir nesta Republica | os coais sendo juntos muita gente dos ditos ofisiaes | se fes elejsão dos que auião de seruir que erão doze | (Fls. 187 v.) mesteres he que eles auião depois de feitos eleger hum juis | do pouo com seu escriuão pera darem com estes ofisiaes ayze- | cusão o que se asentasse he fose nesesario no proueito do pouo | he tomados os votos de todos he limpa a pauta pelos | ofisiaes da Camera acoal se fes na forma cunstumada | sairão per mesteres depois de elejtos digo dos vinte | e coatro que nesta elejsão se reduzirão a doze ho- | mens a saber Afonso de Santiago caldejrejro Jorge | Barrejros Corejro Domingos Gonçalvez alfaiate Antonio Vieira barbeiro | Francisco Vieira oriues Goncalo Aluares pedrejro Francisco Rodriguez Bra- | ga curtidor digo sapateiro Custodio Fernandez tanoejro Manoel | Ferreira

barbeiro Belchior Manoel marsinejro Manoel Lourenco fe-| rreiro he Antonio da Fonsequa alfaiate e Goncalo dOliueira | pera de todos se fazer elejsão de Juis do Pouo escriuão he mesteres se chegar com o numero a treze aos coa- | es logo no dito dia estando todos juntos se lhes deu jura- | mento digo em vinte he coatro deste mes de Majo pera que | debaj-xo he sob cargo dele bem e uerdadeiramente serui- | sem os ditos ofisios que receberão da mão do Juis Mar- | cos Pi-nhejro he prometerão de asim o fazer de que se | fes este termo en que asinarão todos com os ofisiaes | da Camera asi-ma declarados Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera o escreui

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aranha, Pedro dOliueira, Saluador Rebello, Jorge Barreiros, Gonçalo dOliveira, Francisco Vieira, Belchior Manoel, Manoel Ferreira, Custodio Fernandez, Francisco Rodrigues, Antonio Vieira, Antonio da Fon-sequa, Domingos Gonçalvez, Goncalo Alvares, Afonso de Santiago, Francisco Josef

(Fls. 188) Asento que se fes da elejsão dos mesteres que sairão | depois de elejtos os vinte e coatro do pouo | que se reduzirão a doze como paresse do asento | [do] ponto [e depois] de sertos da elejsão que todos | fizerão de seus ofisios.

Aos vinte e sinco dias do mes de Majo de mil e seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | se juntarão com os [oficiaes] da Camera e os vinte e coatro pera | elegerem Juis do Pouo he mesteres he escri-uão como se costuma | he sendo juntos he recolhidos em huma caza os elejtos pe- | los ofisiaes da Camera lhes foj dito que fizesem ofisi- | aes he tomando entre si votos de quem serião os que auião | de seruir depois de terem tomado

juramento que bem he uer- | dadeira elegesem as pesoas que maes sufisientes fosem he eles | o prometesem se fes a dita elejsão he sajo per Juis do Pouo | Gonçalo dOliueira he por mesteres Jorge Barejros he Antonio | Vieira he per escriuão Antonio da Fonsequa os coaes asej- | tarão os ditos cargos he debajxo do juramento os ti- | nhão tomado prometerão fazer seu ofisio bem e uerda- | deira mente de que se fes este termo que asinarão Sebasti- | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Jorge Barreiros, Antonio Vieira, Antonio da Fonseqa, Gonçalo dOliveira

(Fls. 188 v.) Termo de Vreasão em 25 Majo 1641 anos.

Aos vinte e sinco dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta | [he] hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acha- | rão prezentes em vreação os ofisiaes dela abajxo asina- | dos he tratarão das couzas do bem comum e asentarão sobre | mat[eri]as dele o que comvinha dando despacho as partes | das petisões que neste dia meterão he em particular se | acabou de auerigoar a elejsão dos mesteres reque- | rendo Jorge Barejros he Antonio Vieira que forão os elejtos | he sairão na elejsão pedirão aos ofisiaes da Camera | lhe nomeasem ou desem cazas pera que coanto fo[se] nesesa- | rio juntar o pouo tiuesse a donde o fazer paresendo lhe | aos ditos ofisiaes sua petisão justa lhe nomearão a ca- | za que seruio de nela se fazer Camera antes do que se fes noua | de que se fes este termo en que todos [assinaram] Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera o [e]sc[re]ui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aran[h]a, S[a]luador Rebello, Pedro dOliueira.

(Fls. 189) Termo que os ofisiaes da Camera manda- |rão| lansar neste livro sobre auerem por escuzas ao[s] mercadores de loja de não virem | nas posisoes dEl Rey saluo a de Corpus xpi o qoal preuilegio se lhe consedeo em rezão de festejarem com gosto he dis- pendio a Mercê que Deus fes a Portugal de lhe dar por Rey a Dom João o Coarto de Portugal de que mandarão fazer | este asento abajxo que asinarão

Os mercadores de lojas pedem fazerem as comedias pela Acclamacão do Senhor Rey D. João o 4. forão ezentos de acompanharem as Procissões excepto do Corpo de Deus

Aos vinte e sete dias do mes de Majo de mil e seis sentos he co[r]en|- ta he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera estan- do nela os juizes Diogo Monis Teles he Marcos Pinhejro com os vreadores Manoel Masiel Aranha he Saluador Rebelo he o Procurador digo Gaspar Pachequo de Castro com o Procurador do Conselho Pedro dOliueira que seruem o ano prezente me foj manda- do fazer este asento a requerimento |de| Diogo Garsia Migel Carneiro e João Moniz da [Costa] e Antonio Aluares en no- | me dos maes mercadores de [lo]je aprezentando hum despa- | cho em huma [pe]ti[s]ão pasado em sete de Majo na coal re- | prezentauão que sendo chamados todos a esta Camera | pera ajudarem a festejar a noua da Mercê que Deus nos fize- | ra em nos dar por Rey a Dom João o Coarto de Portu- | gal o que eles prometerão fazer como fizerão lhe fora con- | sedido de palaura que per coanto os obrigauão nesta | cidade a irem nas prosisoes dEl Rey en todas que se | fazião contra a forma do que se custuma no Reyno de | Portugal visto com tão boa vontade fazerem o que os ofisi- | aes da Camera lhes pedião he mandarão fosem seruidos | de lhe tirar esta pensão que lhes era deminuta

molentia com os | rendejros he que so a prosisão de Corpus Xpi fosem obriga- | dos a ir o que visto pela dita petissão pozerão nela o des- | pacho seginte = Visto pasar na verdade o que os suplicantes | dizem em sua petisão em rezão do custo que fizerão com as co- | medias que reprezentarão nas festas dEl Rey Noso Senhor | Dom João o Coarto os auemos per escuzos de irem nas | (Fls. 189 v.) prosisoes atras declaradas saluo na de Corpus Xpi em | Camera sete de Majo mil seis sentos he corenta he hum anos | Diogo Monis Teles Saluador Rabelo Aranha Pedro dOliueira | e não dis maes o dito asento de despacho a que me reporto | que tornarão a leuar he de nouo aprezentarão com huma | replica en que pedião se lhes fizesse este asento do coal des- | pacho digo requerimento tiuerão a resposta que se sege = Fassase asento no li- | uro das vreasões como pedem os suplicantes no coal diga | o escriuão da Camera dara he destinctamente asim como | foj per nos ordenado he comsedido em Camera vinte e sin- | co de Majo de mil seis sentos he corenta he hum anos he per | que tudo o sobre dito neste asento he o que pasou sobre a ma- | teria o lansej neste livro como me foj ordenado pelo despacho | asima que tornarão a leuar os mesmos moradores nomeados | na petisão que de huma he outra cousa se fas mensão Sebasti- | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Cidade | o escreui. Dis a en[tre] linha digo requerimento sobre dito o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Manoel Maciel Aranha.

Fls. 190
Lhs. 1 a 12 — Ata de 29-5-1641

Termo de Vreasão em primeiro de Junho 1641 anos.

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se | acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abaj- | xo

asinados he tratarão das couzas do bem comum | he asentarão sobre materias dele o que comvinha | ao pouo dando despacho as partes das petisões que | neste dia meterão he requereo o Procurador do | Conselho se seruise a Sua Magestade he trate nelas do que com- | uem a este pouo de que se fes este termo em que todos asina- | rão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Saluador Rebello, Aranha, Pedro dOliueira.

(Fls. 190 v.) Termo que de nouo se manda lansar neste livro | per hum despacho do Ouuidor Geral de vin- | te e noue de Majo por que mandase continue | com ele he do lugar se fasa a consesão de priui- | legio que os ofisiaes da Camera derão aos mercadores de loje como paresse deste livro | a folha 24 verso a que me reporto. =

Aos tres dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos [na] sidade do Saluador he cazas da Camera per | mandado dos ofisiaes dela abajxo asinados he per hum | despacho do Ouuidor Geral Diogo Bernardes Pimenta | Desembargador da Caza do Porto lanso de nouo neste | livro he fis este termo pera per ele constar en como no | priuilegio que se consedeo aos moradores de loje interpos | sua autoridade ao Ouuidor Geral asima dito achandose | nesta Camera huma ues tratandosse nesta materia o que es- | queseo de se fazer no primeiro termo per serem mujtas as uezes que nisto se tratou até que se comcluio he por que os mer- | cadores de loje requerião aos ofisiaes da Camera que lhes | pedião mandasem de nouo a mim escriuão fazer esta | declarasão he pelo despacho do dito Ouuidor Geral asima | dito o lansej aqui pera que conste a todo o tempo de que fis | este asento en que todos se firmarão Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera

desta Cidade o escre- | ui com declarasão que asim como o termo feito neste | livro a folha sento he ojtenta he noue se lhe consedeo aos | ditos mercadores de loje não irem nas prosisoes | en que os obrigauão a ir contra a forma he custume | do Rejno saluo na de Corpus Xpi como no dito a- | sento fica declarado o que se lhes consedeo en rezão | dos dispendio que fizerão nas festas dEl Rey | Noso Senhor Dom João o Coarto os auemos | per desobrigados de irem nas ditas prosi- | soes e pera major seguransa he clareza | en como o Ouuidor Geral Diogo Bernar- | (Fls. 191) des Pimenta com os maes ofisiaes da Camera todos | juntos asim o considerarão e asinarão este termo como o di- | to he Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Diogo Bernardes Pimenta, Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Pedro dOliueira.

Fls. 191 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 5-6-1641
Lhs. 12 a 22 — Ata de 8-6-1641

(Fls. 192) Termo de Vreasão em 12 de Junho | 1641 anos.

Aos doze dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acharão | prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados he | tratarão das couzas do bem comum he asentarão sobre | materias dele o que comvinha dando despacho as partes | das petisões que meterão he o Procurador do Conselho requereo que se | acudisse ao dano que receaua no pouo com o lançamento das farinhas | do Reyno he vinhos do asentista que sendo obrigado a dar dinheiro a Sua | Magestade lhe deo somente drogas as coaes se lansarão pelos mo- | radores tudo em prouejto do dito asentista he danno da | Republica he comuinha acodir ao remedio disto he que | en nome do pouo asim o requeria com os mesteres Jorge | Barrejros he Antonio Vi-

eira he os ofisiaes da Camera diserão | que se daria conta ao gouerno pera que se acudisse ao dano | que da proposta recresia no pouo de que se fes este ter- | mo en que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Jorge Barreiros, Antonio Vieira.

Termo de Vreasão em 15 de Junho 1641 anos.

Aos quinze dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se | acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo | asinados he tratarão das couzas do bem comum he asenta- | rão sobre materias dele o que comuinha dando despa- | cho as partes das petisoes que meterão neste dia he | em particular se averigoou com os mesteres | sobre as petisoes dos vinhos que te fins de Agosto todos | os que se uender se pagasem tributo he os que então | ficasem ainda que os tiuesem pago se almotasaria pe- | lo preço que então paresese visto acabarse o tributo | de que se fes este termo que todos asinarão Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Pedro dOliueira.

(Fls. 192 v.) Termo que se fes sobre o tempo que auia de durar o donatiuo | da meja pataca acoal se tinha ordenado que acabados | os vinhos que estauão entrados não ouuesse maes | tributos he por que os que depois do asento vierão pedi- | rão lisensa para venderse ordenou o seginte =

Aos dezojto dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta he hum anos | na sidade do Saluador he cazas da Camera estando prezentes o Juis | Ordinario Marcos Pinhejro com

os vreadores Manoel Masiel Ara- | nha he Saluador Rebelo he o Procurador do Conselho Pedro dOliueira com os | mesteres Jorge Barrejros he Antonio Vieira auendose juntado pera | efeito de se averigoar o negosio dos vinhos que auião entrado de | nouo nesta Baja os coaes pelo asento que se fes neste livro a folha sento | he ojtenta he coatro ficarão liures de pagar meja pata- | ca de cada canada como os maes que te aquele dia auião | entrado como paresse do dito asento a que me reporto ordenan- | dosse nele que ainda que os vinhos que estauão no tal tempo nesta | cidade pela mercê que Sua Magestade lhe fes de auer per aleuan- | tados todos os tributos postos no tempo do marques de Mon- | taluão o que logo se fes he se ouue tudo per aleuantado he | considerandose juntamente que auia muita nesesidade na | Fazenda Real he que não auia de que a socorrer [se ordeno]u de | nouo que pera boa averigoasão das contas que dos vinhos auia | he pera remediar a nesesidade prezente que se tinha mani- | festado pelos senhores gouernadores o Bispo Dom Pedro da Silua Luis | Barbalho Bezerra Lourenso de Brito Correa se asen- | tou com o pouo he senhores da gouernansa o que paresse do asento | referido ordenandose que os vinhos que estauão entrados nes- | ta Cidade se gastasem pelo preso que corria pera deles se auer | de pagar a meja pataca he que pera isso se lhe daua do tem- | po tres ou coatro mezes que foj o que pareseo seria bastan- | te pera se gastar he estando nesta forma este negosio se fes petisão a esta Camera per parte dos que ti- | nhão vinhos pera uender he deles pagarem que ordena- | sem ninguem vendesse dos que entrarão de nouo te que | eles tiuesem os seus gastados visto auerem de | pagar que se lhe despachou que asim fose como | (Fls. 193) pedião o que visto dos maes danos dos vinhos que auião en- | trado como atras fica dito fizerão muitas petissão que os vinhos | muitos trazião erão do Rejno uerdes he de roim calidade que eles que- | rião uender e pagar como os demaes que lhe desem lisensa para | o fa-

zer o que senão quis consentir po[ndo-se] por despacho que espe- | rasem te fim de Agosto pera se gastarem os que auia he tinhão | obrigasão de dar donatiuo que se isso não podia ser hauendo | se atalhados na sua pretensão se forão com outra ao gouerno do | coal se ordenou a este Tribunal se yzaminasse o negosio que di- | zião visto pareser se lhes não podia estoruar sua liberdade | o que visto pelos ditos ofisiaes atras se lhes responderão por | escrito que lhes paressia que pera este negosio ter lugar he não | auer quejxas nenhumas que se a suas senhorias lhes paresese se remedi- | aua tudo como se mandar que todos vendesem liuremente seus vinhos | he os que se uendesem te o ultimo de Agosto pagasem o donatiuo da meja | pataca he todos os que ficasem asim liures como os que o estauão | entrados antes do bando en que se libertarão não pagasem na- | da asim huns como os outros per que desta maneira poderia ter | fim este negosio he apenas poderia gozar da liberda- | de que Sua Magestade lhes consedera o que pareseo bem aos ditos | senhores gouernadores he me ordenarão a mim escriuão que disese aos ditos ofisiaes se fizese para o que fose chamado | o pouo como se fes neste dia he proposto [negocio] diante dos | que prezentes se quizerão achar que forão muitas pesoas sen- | do chamados a Camera per pregoes dos portejros | da Camera he sino tocado pera isso todos o aprouarão com | comdisão que se notificasem todos os tauernejros que se desfi- | zesem neste tempo dos vinhos que ouuesem comprado he os que de | nouo comprasem pera uender não fosem maes que os que podesem | gastar te fim de Agosto per que todos os que então ouue- | sem he ficasem auião de ter diferente preso he pera que se | não chamasem a ignoransia se lhe mandou fazer esta | notificasão a todos he de como tudo asim se ordenou fis | este termo que todos asinarão he me ordenarão a mim escri- | uão dese conta ao senhor Bispo Governador pera que como perlado asim | o

comsentisse com o Ciero Sebastião da Rocha Pitta escriuão | da Camera o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Manoel Maciel Aranha, Jorge Barrejros, Pedro dOliueira.

(Fls. 193 v.) Termo de Vreasão em 19 de Junho de 1641 anos.

Aos dezanoue dias do [mes] de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abaj- | xo asinados he tratarão das couzas do bem comum he | asentarão sobre materias dele o que comvinha dando | despacho as partes das petisões que neste dia meterão | he o Procurador do Conselho Pedro dOliueira com os meste- | res Jorge Barejros he Antonio Vieira requererão que por | se dizer se tem ordenado comvinha mandar hum homem | a Lixboa cidadão desta Cidade como se ha de fazer que por | ora senão tratase disso te que viesse avizo de Lixboa do que | la auia pera uer se o tempo daua lugar a requerimentos | deste pouo de que se fes este termo en que todos asinarão Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Saluador Rebello, Aranha, Marcos Pinheiro, Pedro dOliueira, Antonio Vieira, Jorge Barrejros.

E logo no dito liuro digo dia requererão os mesteres com | o Procurador do Conselho que desta Cidade se carregaua he | embarcaua todo o dinheiro que hauia pera o Rejno he fora | deste Estado o que era em muito prejuizo da conserua- | são dele he do pouo que requerião aos ofisiaes da | Camera que prezentes estauão e Juis Ordinario | Marcos Pinhejro os vreadores Manoel Masiel | Aranha Saluador Rabelo pozese re-

medio nes- | te negosio he per os nauios que vinhão a troco de | bacalhau sardinhas sebollas e maes drogas | e mercansias que trazião leuauão todo dinheiro lhes pa- | (Fls. 194) resia os obrigasem o que leuasem as drogas da | tera he frutas dela que auião de milhor calidade que os que | trazião he os ditos ofisiaes mandarão se lhe tomase | seu requerimento de que fis este termo que todos asina- | rão. Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Aranha, Jorge Bareiros, Pedro dOliueira, Antonio Vieira.

Termo de Vreasão em 22 de Junho 1641 anos.

Aos vinte e dous dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acha- | rão [prez]entes em Vreasão os ofisiaes dela a[baix]o asinados | he tratarão das couzas do bem comum he asen[tarão so]bre ma- | terias dele o que comvinha dando despacho as partes das peti- | soes que meterão he o Procurador do Conselho Pedro dOliueira | com os mesteres requererão que o pouo se quexaua que alem | de lhe auerem repartido fazendas sequas he muitas fa- | rinhas do norte lhes querião botar outras que estauão | podres tudo em benefisio do asentista Rodrigo Ajres Bran- | dão que tendo obrigasão de dar dinheiro com isto satisfazia | he que se desse algum remedio a serca do dinheiro pera fora | deste Estado pois não tinha as entradas que costumauão | auir do Rio da Prata com as gerras de diuisão do Reyno | he que João Alures da Fonsequa tinha vindo com o ofissio | de Mestre de Campo da gente de fora desta Cidade he que trata- | ua de fazer sargento major he ofisiaes ajudantes he | outras couzas he que lhes requeria que se jzaminase | o negosio he seruisse he tratase a materia pera | que neste prinsipio se atalhase ao que deste prouimento | podia recreser em

perjuizo do pouo o coal re- | (Fls. 194 v.) querimento se lhe mandou lansar neste termo en que to- | dos asinarão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Aranha, Jorge Barrejros, Antonio Vieira Pedro dOliueira.

Do tempo que vense | o ofisio de sin- | dico Josse | Coelho.

Aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | estando prezentes os ofisiaes della abajxo asinados pe- | reseo o Licenciado Juse Coelho que foj chamado he elejto pera ser | Sindico da Camera com quem se comsertarão que venseria de or- | denado dezeseis mil reis per anno todo o tempo que seruise | a este respeito he de como o dito Licenciado aseitou o dito cargo | de Sindico pera auer de procurar en todas as cauzas | da Camera se asinou he os ditos ofisiaes se obrigarão | a lhe dar satisfasão na forma custumada de que se fes es- | te termo en que todos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Diogo Munis Telles, Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Manoel Maciel Aranha, Pedro dOliueira, Joseph Coelho.

Fls. 195
Lhs. 1 a 12 — Ata de 26-6-1641.

Asento que se fes sobre mandar a Portugal | hum homem com procurasão da Camera he po- | uo a tratar com Sua Magestade o bem comum | dele a coal detreminasão se ordenou depois | da noua da Mercê que Deus nos fes de darnos | Reynos de Portugal per Rey a [Dom] | João o Coarto que Deus Guarde por muitos | felises anos o coal asento se mandou | aqui lansar com os oferecimentos dos

[ci-] | dadoes he promesas que se fizerão pera | ajuntar dinheiro que era nesesarios pera | quem fosse.

Aos vinte e ojto dias do mes de Junho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera estan- | do prezentes os ofisiaes dela abajxo asinados tra- | tando das couzas do bem comum dentre muitos negosios que se tra- | (Fls. 195 v.) tratarão se vejo averiguar que do asento que se tomou sobre man- | dar hum homem a Portugal tanto que Deus nos fizera Mercê de dar aos | Reynos de Portugal por Rey a Dom João o Coarto sobre o que | se fes junta nesta Camera dos cidadoes dela en que ouuera | prometimentos de dinheiro pera as despezas de que auia de ir perque | senão tinha feito asento deste negosio he somente se tinhão | tomados os ditos prometimentos en hum papel de fora man | -darão os lansar neste livro sendo os primeiros que fizerão os | prometimentos os ditos ofisiaes da Camera a saber o Juis Or- | dinario Diogo Monis Teles vinte arrobas de asucar mascavado he o Juis | Marcos Pinhejro ojto mil reis he os vreado[re]s Manoel Ma- | siel Aranha vinte arrobas de asucar branco Saluador Rabelo | vinte arrobas de asucar mascavado he Gaspar Pachequo de Castro ojto mil | reis he o Procurador do Conselho Pedro dOliueira ojto mil reis he | os maes cidadoes que prezentes estauão derão he prome- | terão outros que segem Diogo dAragão Pereira trinta he | dous mil reis Francisco Pereira do Lago vinte e sinco mil he seis sen- | tos reis Manoel Gonçalvez Barros dezaseis mil reis Paulo de Ba- | rros doze mil reis Jeronimo Serão ojto mil reis Pau- | lo Coelho de Vasconselos ojto mil reis Manoel Fernandez Flores seis mil | reis Francisco de Pajua da Saubara coatro mil reis Antonio Gomes | Bixo coatro mil reis Francisco de Barbuda dous mil reis Jor- | ge dAraujo de Gois dous mil reis e porque entre todos se | asentou que o menos [que] se auia de juntar entre os nobres des- | ta Cidade he erão dous mil

cruzados pera este efeito se de- | treminou [se] escreuesem cartas a todos os que erão he | [a]os senhores [de engenho] he lauradores ricos pera ajudarem | cada hum com [o que lhes] paresese e percoanto se esperaua cada | dia [por João] Alures da Fonsequa que sendo Vreador des- | ta Camera foj a Espanha com procurasão dela he tinha | [avisado tra]zer muitos priuilegios pera esta Cidade | se esperou o que chegase pera conforme o que trouese | se determinar no que se auia [de ir] requerer dando primeira mente obediensia en nome de todos | a El | Rey Noso Senhor he sendo chagado o dito João Alures | [da Fonsequa]. E uindo a esta Camera deu rezão das Mercês | que [El] Rey de Castela Dom Felipe tinha c[once-d]ido a esta Ci- | dade e pouo dela que não poderão ter efeito com o nouo | sucesso de Noso Senhor nos dar noso verdadeiro Rey | (Fls. 196) de que as esperamos majores de que se fes este | termo he asento que todos asinarão pera se consegir es- | te negosio he se mandar a pesoa que pareser. Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Cidade o es- | creui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Manoel Maciel Aranha, Pedro dOliueira, Gaspar Pacheco de Castro.

Termo que se fes da elejsão dos almotaseis | que hão de seruir desde o mes de Julho te | Dezembro que são seis mezes de seis almota- | seis dous pera cada dous mezes.

Ao primeiro dia do mes de Junho de mil seis sentos he corenta he | hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se ajun- | tarão os ofisiaes dela abajxo asinados per[a s]e fazer | a elejsão dos almotaseis que hão de seruir os seis mezes | que faltão deste anno que comesão o primeiro de[ste me]s de Ju- | nho he tomados os uotos de todos cada hum per si na pauta que | deles se fes depois de linpa

se achou sairem os segintes a sa- | ber Baltazar Moreira Belchior Bareto Manoel de Barbu- | da Pero Lejtão Arnozo Baltazar de Miranda Nico- | lau Correa e publicados que forão entre todos se apar- | tarão de dous en dous de que se fizerão tres pilouros na | forma custumada e depois de feitos per sortes sa- | irão pera seruir os mezes de Junho he Julho Balta- | zar Miranda Daltro he Pero Lejtão Arnozo digo Julho | he Agosto he pera os de Setembro he Outubro Nicolau | Correa he Baltazar deMiranda he pera os mezes | de Nouembro he Dezembro Manoel de Barbuda he Belchi- | or Barreto e de como se fes a dita elejsão pela so- | sobre dita maneira se mandou fazer este | termo en que todos asinarão Sebastião | (Fls. 196 v.) da Rocha Pitta escriuão da Camera desta | cidade da Baja o escreuj.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aranha, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Gaspar Pacheco de Castro.

Termo de Juramento que se deu a Pero Lejtão Ar- | nozo do cargo de Almotasse.

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os | Sanctos estando em Camera os ofisiaes dela abajxo | asinados depois de auerem feito elejsão dos almota- | seis que hão de seruir nestes mezes que se segem do ano he | auendose tirado no primeiro pilouro he saido per al- | motasse Pero Lejtão Arnozo junto com Baltazar Morejra | aquem logo se fes carta per morar fora da sidade se | mandou chamar Pero Lejtão asima dito pera se lhe | auer de dar juramento do dito cargo per ser | morador nesta Cidade he vindo logo a prezen- | sa [de] todos lhe deu Juramento o Juis Ordinario | Marcos Pinhejro sob cargo do coal lhe enca- | regou que bem e uerdadeira mente seruisse o dito car- | go goardando o seruisso dEl Rey direjto as par- | tes he o bem comum do pouo o que

prometeo fazer | de que fis este termo que asinarão com os ditos ofi- | siaes Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Pero Leitão Arnozo, Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aranha, Saluador Rebello, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

(Fls 197) Termo de Vreasão em tres de Julho de 1641.

Aos tres dias do mes de Julho de mil e seis sentos he corenta he hum | anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acharão | prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados | he tratarão das couzas do bem comum he asentarão sobre | materias dele o que comvinha dando despacho as partes | das petisoes que neste dia meterão he requererão os mes- | teres he Procurador do Conselho que comvinha tratarse do | remedio que auia de auer na cantidade de pobres que | andauão mendigando nesta Cidade he que entre eles auia | muita gente que podia trabalhar he ganhar de comer | sem mendigar he outros o tinhão per ofisio he se po- | dião remediar o que era bem se atentase pera que os | pobres he aleijados so o podesem fazer he isto se entende- | ra tambem com as molheres que pedem he asim maes que es[ta] | cidade estaua mais disuluta no trajo das escrauas que chegauão | a tanto que com as mujtas galas que lhes dauão os seus amigos que | chegauão a tanto estremo que per eles muitos cazados | dexauão suas mulheres he a fazenda peresia he desta oca- | zião nasião muitos seruissos de Deus o que se podia atalhar com | lhes limitar o trajo o coal requerimento se lhes mandou lan- | sar neste termo en que todos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel Maciel Aranha, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Gaspar Pacheco de Castro, Jorge Barejros, Antonio Vieira.

Ata de 3 de Julho de 1641, que se refere à mendicância na Cidade.

(Fls. 197 v.) Termo de Requerimento que fes o Vreador | maes velho Manoel Masiel Aranha aos | ofisiaes da Camera abajxo asina- | dos que lhes fes sobre a pesoa que ha de | ir ao Reyno a requerimentos da | cidade he pouo. pouo.

Aos tres dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta he | hum anos nesta cidade do Saluador he cazas da Camera | estando nela o Juis Ordinario Marcos Pinhejro he os | vreadores Manoel Masiel Aranha Saluador Rabelo | he Gaspar Pachequo he o Procurador do Conselho Pedro dOliueira | requereo o Vreador maes velho Manoel Masiel Ara- | nha que per não ser elejta a pesoa que era nesesario | ir ao Reyno como no termo atras a folha 195 se declara | por respeito desta Camera não ter dinheiro pera | poder asistir aos custos de quem auia de ir he se lhe | darem os dous mil cruzados que pareseo ser a menos que se lhe | podia dar e por não ter ainda efeito nada do que | no dito termo se asentou se ofereseo a ir a esta missão | he requerimentos he que so ha ele lhe competia indo | deste Senado alguma pesoa a ele competia he que pera | a comveniensia do dinheiro que se auia de dar buscaria ele | vreador a milhor ordem que podese auer pera | este negosio vir a ter efeito o que comunica- | ria com os ditos ofisiaes sendo que o elegesem | a ele para jornada per que com dinheiro ou sem ele esta- | ua prestes para fazer esta jornada he pelos di | tos ofisiaes lhe foj respondido que a pesoa que auia | de ir estaua elejta he que lhe querião digo agradesi- | ão o animo com que queria trabalhar pelo bem | [comum] deste pouo de que se fes este termo en que todos a- | sinarão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Saluador Rebello, Marcos Pinheiro, Pedro dOliueira, Manoel Masiel Aranha.

(Fls. 198) Termo de Vreasão em 6 de Julho de 1641 anos. Aos seis dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela | abajxo asinados he tratarão das couzas do bem | comum he asentarão sobre materias dele o que comvi- | nha dando despacho as partes das petisoes que mete- | rão he em espesial se fes jzame dos pobres | que mendigauão que os podesem trabalhar não pedisem | de que se fes este termo que todos asinarão Sebasti | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera desta cidade | o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

Lhs. 15 a 25 — Ata de 10-7-1641

Fls. 198 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 12-7-1641
Lhs. 12 a 23 — Ata de 17-7-1641

(Fls. 199) Termo de Juramento que se deu a Baltazar | Morejra Daltro do cargo de almotasse.

Aos dezasete dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta | he hum anos na sidade do Saluador he cazas da Camera | estando em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados | pareseo Baltazar Morejra Daltro que por carta que se lhe | fes deste Tribunal dise vinha ajzeser o ofisio de | Almotasse de que fora elejto como lhe fora avizado he | logo o Juis Ordinario Marcos Pinhejro lhe deu | Juramento dos Sanctos Euangelhos sob cargo dos | coaes lhe emcaregou que bem he verdadeira mente fizesse o dito ofissio goardando o seruisso de Deus he dEl Rey he | o direjto as partes he em espesial se lhe encomen- | dou a vigilansia dos vendejros que fazião muito

da- | no nesta Republica de que fis este termo que asinou com | o dito Juis Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra desta cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira Baltazar Moreira Daltro.

Termo de Vreasão em 20 de Julho 1641 anos.

Aos vinte dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta he hum | anos na sidade do Saluador he cazas da Camera se acha- | rão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo a- | sinados he tratarão das couzas do bem comum he asen- | tarão sobre materias dele o que comvinha dando despacho as partes das petisoes que neste dia meterão he | fora asentado de auer junta neste dia a tarde | dos sidadoes he pouo pera se c[on]- sultar com eles se com- | vem arendarse a imposisão dos coatro vintens do vi- | nho ou não de que se fes este termo que todos asinarão | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Ca[mera] o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

(Fls. 199 v.) Termo que se mandou fazer sobre a jun- | ta que os senhores gouernadores o Bispo deste | Estado Dom Pedro da Silua Luis Barbalho | Bezerra Lourenco de Brito Corea fizerão sobre | a prorogasão de tempo da imposisão dos | coatro mil reis.

Aos vinte dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta he hum | anos na sidade do Saluador estando em Camera o Juis Or- | dinario Marcos Pinheiro he o Vreador Gaspar Pachequo | com o Procurador do Conselho Pedro dOliueira che-

gou recado do | gouerno en que os senhores gouernadores mandarão que todos | fosem a palasio pera se tratar serto negosio que comui- | nha ao seruisso del Rey o que logo fizerão he chegados | a prezensa dos ditos senhores gouernadores depois de sen- | tados o Senhor Bispo Governador propos a todos en como o dona- | tiuo [dos] coatro vinteins que este pouo da en cada cana- | da de vinho pera ajuda do sustento dos soldados era | acabado he que as nesesidades pera que ele [fora] posto | de cada ves erão majores como todos muj bem vião | he sabião o coal se comsedeo ao tempo que se deu por seis | mezes he acabados eles se consederão de nouo outros se- | is mezes he desta maneira se foj continuando desde o tem- | po em que se pos gouernando este Estado Diogo Luis de | Oliueira Pedro da Silua Dom Fernando Mascarenhas re- | formandose este tempo de seis em seis mezes como pa- | rece dos asentos feitos neste liuro que me por- | to he em outros mais antigos he tanto que chegou | o Marques de Montaluão por Vize Rey deste Estado pro- | pos aos ofisiaes da Camera que tinha notisia que des- | te donatiuo se furtaua muito a Fazenda he desemcaminhaua como depois com as deligensias que fes sobre | a materia achou que lhe paresia que convinha | arendarse esta renda pera com isso se euitar | dano que recebia a Fazenda Real pagando o pouo | (Fl. 200) o donatiuo como fazia sem seruir pera o que fora posto que era | o intento com que se pozera para ajudar com ele ao sustento do | prezidio ao que os ofisiaes que então seruião replicarão que | este donatiuo senão podia arendar per que não tinha maes | tempo que seis mezes he que so esses considera o pouo he maes | não he que os contratos não se fazião senão por ano he que a- | sim não tinha lugar arendarse he sendo chamados | por vezes a prezensa do dito Vize Rey sobre o negosio he | vendose patente mente os mujtos descaminhos que auião | sendo chamado o pouo para se uer a materia he se asentar | nela se comvinha arendarse ou não se uio auerigoar | que maes embora se arendarse per

hum ano per que con | sedia este tempo em razão de milhorar a renda he que | suposto se mudava o estillo da cobransa senão muda- | ua nem mudaria seu nasimento como paresse do asento nes- | te livro a folha 153 a que me reporto en que asinou o dito Vize Rey | com os ofisiaes que então seruião na Camera por que o tem- | po se hia acabando he as nesesidades cresião disse o dito | Senhor Bispo Governador que visto estar o tempo acabado com as nesesida- | [des] prezentes era nesesario reformarse de nouo outro ano | de tempo pera nele se bem parese arendarse ou cobrar | se como dantes te que Sua Magestade acudise a esta prasa he que sen- | do que o fizesse a todo o tempo que este donatiuo não fose | tão nesesario como agora o era se leuantaria he que asim | se propozese ao pouo mesteres he nobreza da sidade pe- | ra que asim o consedese he sendo chamado o pouo por vezes | he com o sino da Camera tangido he pregoes pelas ruas he | per os mejrinhos chamando particularmente os sida- | does he pouo acudindo muitos he outros não vierão senão | concluida te que em vinte e sete do mes de Agosto foj de | nouo a Camera chamada pera com efeito se lhes falar na | materia pelos senhores gouernadores reprezentando | a todos que não sofria dilasão o negosio prezente he que a- | sim se determinasem no que se auia de fazer no susten- | to dos soldados pois do Reyno não acudia couza | que podese escuzar aos moradores a fazelo o que vis- | to pelos ditos ofisiaes da Camera asim lhe | pareseo e diserão que comvinha fazer junta do pouo | Fl. 220 v.) como se fes em palacio tocandose o sino da Camera he chamados | os moradores que prezentes se quizerão achar nesta junta | estando os senhores gouernadores he Camera propos de nouo | o Senhor Bispo Dom Pedro da Silua as rezoins apontadas a- | tras he que senão escuzaua dar sustento aos soldados pois | não vinha do Reyno nenhum socorro o que esperauão mesmo | quando fizesse tanto que podesse mas que bem se via as mujtas | cauzas a que em Portugal tinha a que acu-

dir he que asim | que nos todos como verdadeiros portuguezes fizesemos he todos | fizese o que podesem acodindo a prezente n[esesidade] | como parese a todos maes comveniente he pelos mejos que ma-| is comodo he menos molestia fizesse ao pouo o coal depo-| is de varios pareseres na materia se comcluio que ain- | da que Sua Magestade auia feito muito a esta Cidade de lhe leuan-| tar todos os tributos que o auia muito que tinhão asejtado he | por as mesmas nesesidades pareseo em outras juntas que | o donatiuo da meja pataca a que parese neste livro a folha 192 | na volta durase por todo este mes de Novembro esperando o socorro que não chegão tornarão de nouo a impor sobre | si por sua liure vontade o mesmo donatiuo da meja | pataca te primeiro de Janeiro que vem de seis sentos he coren-| ta e dous com comdisão que se neste tempo chegar socorro | que posa escuzar este tributo o aleuantarão logo he | com esta comdisão permitirão durase o dito tempo he | no que tocaua a imposisão dos coatro mil reis diserão | que se cobrase como dantes se fazia he que comsedião na com-| formidade dantes dous seis mezes que vem a ser hum | ano para as nesesidades prezentes por não auer de que | poder socorrer a Fazenda de Sua Magestade para as eis- | pensas da geração maes fasilidade he menos moles- | tia he dizendo todos que asim o querião o prelado Governador | o Senhor Bispo dispensou no cazo por não auer lugar | de se poder acodir esta dispensasão don-| de pertense de que se fes este termo que todos asinarão | e pera cumprimento e seguransa de tudo o sobre dito | pedirão aos senhores governadores firmasem este asento com | os ofisiaes da Camera he maes pesoas aos | (Fl. 201) -vinte e ojto dias do mes de Agosto de mil seis sentos | he corenta he hum anos Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera o escreui e declaro que o dito senhor | Bispo Governador lhes repetio se queirão he pedião Camera o pouo | e os da gouernansa que esta Camera fosem da imposisão | dos coatro mil reis por pipa e tambem dos mil reis e dos | ojto vinteins maes

por canada na milhor forma | que era comsidido he isto ate o ultimo de Dezembro e se pedi- | ão que a comfirmasem e todos de boa vontade he clara- | mente [diserão] que asim o querião he pedião ate o dito | dia incluziue o que visto pelo dito Senhor Bispo dise que o com- | firmarião vindo o Cabido he clero nisso como depois | soube que eles o quizerão em liuro do Cabido manda- | rão fazer disso asento como dele se vera e asinarão | com o sobre dito he Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) O Bispo, Luis Barbalho Bezerra de Britto, Diogo Monis Telles, Gaspar Pacheco de Castro, Jorge Barejros, Pedro dOliveira, Saluador Rebelo, Antonio Vieira, Antonio Camello, Manoel Fernandez Flores, Manoel Lopes Pereira.

(Fl. 201 v.) Termo de Vreasão em 27 de Julho 1641 anos.

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de mil seis sentos he co- | renta he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Camera se acharão prezentes em Vreasão os ofi- | siaes dela abajxo asinados he tratarão das cousas do | bem comum he em particular se tratou sobre o dona- | tiuo dos coatro vinteins se se auia de reformar ou | não he darse rezolusão ao termo que disso se fes he esta por | acabar a folha 200 he por não auer ofisiaes a saber | o Juis Marcos Pinhejro auzente he ido para sua fazenda | he o ureador Saluador Rebelo estar tão bem em sua | fazenda he o Juis Diogo Monis Teles estar sangrado | nesta Cidade senão pode comcluir este negosio he somente | tratarão que era nesesario vir o pouo he os mesteres que asim | requererão com o Procurador do Conselho he obrigalos | asim ao pouo como aos sidadoes a virem a Camera pois | o não querem fazer sendo chamados he o sino da Ca- | mera tocado he que se avizasem ao Juis he Vreador que | faltão he lhe escreuesem que logo incontinente vi | esem pera

se tratar este negosio he os | maes que auia do ser(vi)so de Sua Magestade e do bem | comum deste pouo he o Vreador maes velho Manoel Masiel Aranha disse que lhe paresia senão | deuia tomar rezolusão sem estar todos os ofisiaes | da Camera juntos he eu Escriuão lhes disse he note- | fiquej da parte dos senhores gouernadores que sem | embargo da falta dos ditos ofisiaes que lhes | reprezentej mandarão se juntase os que esta- | uão he com o pouo he mesteres fizerão digo fize- | sem o que eles mandauão de que se fes este ter- | mo que asinarão Sebastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Manoel Masiel Aranha, Jorge Barrejros, Pedro dOliueira.

(Fl. 202) Asento que se tomou sobre huma portaria que os | senhores gouernadores mandarão nesta Ca- | mera em vinte e noue de Julho sobre se | auer de repartir duas mil perolej- | ras de vinho dEl Rey pelo pouo visto as ne- | sesidades que ha no sustento do prezidio | como dela paresse a que me reporto.

Aos vinte e noue dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador per mandado dos senhores | gouernadores de que foj chamado me derão huma portaria | asinada per eles para os ofisiaes da Camera ordenan- | dome que a todos dese recado he que se juntasem pera darem | a jzecusão o que ela dizia que he o que se sege = Por não auer | de prezente da Fazenda de Sua Magestade donde se posa acudir ao sus- | tento deste prezidio e não auer outros efejtos maes que duas | mil pirolejras de vinho que estão nos almazens os ofisiaes | da Camera mande fazer repartisão delas pelos mo | radores desta Cidade na forma que em outra ocazião se fes da repartisão do sal o que se fara em igoaldade tirado | aquelas pesoas que tiuerem vinhos de Sua Magestade e fa-

rinhas | per que esas vão fazendo seus pagamentos a esta repar- | tisão he he rol comvem ao servisso de Sua Magestade que | sem delasão se fasa logo he o escriuão da Camera | traga o dito rol a este gouerno pera se lhe ordenar | o que maes for seruisso de Sua Magestade Baja vinte e noue | de Julho de mil seis sentos he corenta he hum visto de | prezente não auer que dar a rassão ordinaria aos soldados | O Bispo — Barbalho Britto e não dizia maes a dita | portaria que fica no maso delas nesta Camera acoal | vista pelos ofisiaes Juiz e vreadores Procurador | do Comselho he mesteres que prezentes estauão e conside- | radas as rezoens asim o mandarão fazer de que se fizerão rol | que se mandarão lansar em outro liuro pera a todo o tem- | po comstar de como se fes he asinarão este asento Se- | bastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera o escreui.

Diogo Monis Telles, Gaspar Pacheco de Castro, Manoel Maciel Aranha, Antonio Vieira, Pedro dOliueira, Jorge Barrejros.

Fls. 202 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 31-7-1641

[Ter]mo que se mand[ou] fazer a requerimento do Vre- | ador Manoel [Masie]l Aranha sobre [a sua] | ida a Portugal en que se tornou a ofereser | visto não se efectuar ir pesoa ao Reyno | em nome desta Camera como se tinha | asentado.

Ao primeiro dia do mes de Agosto de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos | os Sanctos estando juntos en Camera a saber o Juis | Ordinario Diogo Monis Teles he os vreadores Manoel | Masiel Aranha he Gaspar Pachequo de Castro he | o Procurador do Comselho Pedro dOliueira he o mester | Jorge Barejros he estando todos juntos o dito

Vre- | ador maes velho Manoel Masiel Aranha se tor- | nou a ofereser para ir ao Reyno en nome desta | Camera he que queria fazer sem pedir dinheiro aos | moradores he que comforme ao que fizesse nesta misão | se lhe daria o que se tem se asentado se paresese que mere- | sia que são dous mil Reis comforme o asento que disto | (Fls. 203) se fes neste livro a folha 125 he pelos ditos ofisiaes foj dito saber | o Procurador do Comselho que ele com os maes ofisiaes da Camera | a saber o Juis Marcos Pinhejro he Saluador Rebelo Vre- | ador he Gaspar Pachequo de Castro he Procurador do Comselho | Pedro dOliueira com os mesteres Jorge Barejros he Antonio | Vieira he que per ora senão resoluião a outra couza sem | que os maes companhejros aqui estiuesem he votan- | do o ureador Gaspar Pachequo dise que lhe paresia | que ou o dito Manoel Masiel Aranha Vreador maes | velho fose nesta jornada ou outrem que asim comvi- | nha se fizesse he o Juis Ordinario Diogo Monis Teles | que he de pareser que fose o Vreador Manoel Masiel Ara- | nha he que asim obstaua he o mester Jorge Barejros | disse que lhe paresia fose tambem o dito Vreador | de que se fes este termo que todos asinarão Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Gaspar Pacheco de Castro, Jo[rge] Barreiros, Pedro dOliueira.

Lhs. 22 a 33 Ata de 3-8-1641

Fls. 203 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 7-8-1641

Asento que se fes sobre a ida do Vreador maes ve- | lho Manoel Masiel Aranha a quem os senhores | gouernadores derão lisensa para [ir a Por-] | tugal he pedindo procurasão [a Camara] | se lhe não deu pelas resoens abajxo de- | claradas.

Aos doze dias do mes de Agosto de mil seis sentos he corenta he hum | anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera estando jun- | tos os ofisiaes dela abajxo asinados o Vreador maes velho Ma- | noel Masiel Aranha lhes reprezentou estaua de caminho | pera o Reyno com lisensa dos senhores gouernadores he que lhes | requeria lhe fizesem procurasão he desem contas para Sua Ma- | gestade e todos os maes [pa]peis que fosem nesesarios ao bem des- te | pouo asim pera aliuio dos tributos como pera | reprezentar a Sua Magestade o que esta Cidade sempre o fi- | zera no seruisso da Coroa deste Reyno he pedirlhes | as mercês he priuilegios que meresião com tão leaes | vasalos ao que respondeo o Vreador Gaspar Pache- | quo de Castro he o Procurador do Comselho Pedro dOliueira | que não fazião procurasão ao dito Vreador Manoel | (Fls. 204) Masiel Aranha percoanto a tinhão feito ao Padre Antonio Vieira da | Companhia de Jhus he a outras pesoas pera os ditos requeri- | mentos dando rezão he relasão das couzas que se havião de | pedir a Sua Magestade pera o bem comum desta Republica | he a rezão que a iso os mouia hera ir o dito Vreador maes velho | Manoel Masiel Aranha ao Colejo desta Cidade dos Padres da | Companhia donde se fazia rezão he da gente do Reconcauo a | pedir ajutorio para quem ouuesse de ir a Portugal o que fes | sem ordem desta Camera he depois lhe foj pedido pelo Procu- | rador do Comselho entregase o dinheiro que tirara he o trocese | se a esta Camera dizendo fizera esta diligensia per | ordem do Marques de Montaluão aduirtido que o não fize- | se per o Juis Ordinario Marcos Pinhejro he Gaspar Pa- | chequo he o Procurador do Comselho dise o mesmo he que o dinheiro | que erão vinte e tres mil duzentos he des reis que tanto decla- | rou cobrara de que se fes este termo que asinarão Sebastião da | Rocha Pitta o escreui he o Juis Diogo Monis Teles maes ve- | lho que prezente estaua disse que pelas partes do dito Vrea- | dor maes velho Manoel Masiel Aranha lhe faria procu- | rasão no que tocaua a seu voto he daria carta para Sua Magestade | per lhe pa[reser] b[em] sua ida he [não] ter asinado procu- | rasão pera outre nem ser chamado para

iso per não estar | na sidade e pelo dito Manoel Masiel Aranha foj dito que a dita | procurasão se fizera sem estar na sidade o dito Gaspar | Pachequo he pelo dito Gaspar Pachequo foj dito que | ele asinaria as procurasoes nesta Cidade com os maes com- | panhejros que nela forão asinados he a[sinarão] Se- | bastião da Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Manoel Masiel Aranha, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

Fls. 204 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 14-8-1641

Lhs. 12 a 21 — Ata de 17-8-1641

(Fls. 205) Termo de dezistensia do ofisio de partidor | e avaliador dos orfaos que fes Antão Sa- | raiua da Fonsequa nesta Camera nas | mãos dos ofisiaes dela.

Aos dezanoue dias do mes de Agosto de mil seis sentos he corenta he hum | anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os Sanctos | pareseo nas cazas da Camera Antão Saraiua da Fonsequa | he per ele me foj aprezentado huma petisão com hum despacho dos | ofisiaes da Camera que seruem o anno prezente en que mandão | fasa termo do que nela pedia que era dizistir he largar o | ofisio que estaua seruindo de partidor he avaliador | da Fazenda dos Orfãos en que estaua prouido de proprieda- | de per ter muitos empedimentos pera o não poder seruir | he acudir aos inventarios que se fazem fora desta Cidade | tendo de idade setenta anos da coal lhe prosedem muitos ma- | les he infermidades que lhe tirão o lugar de poder acudir | ao ditto ofissio como he nesesario o que visto pelos ditos ofi- | siaes lhe asejtarão sua dejxasão he mandarão que diso | fizesse termo he nele asinasem o que o dito Antão Sarajua | me requeria fizese em virt[ude da dita] petisão a que me | reporto

que fica em poder de [Fernão] Rodrigues de Souza que es- | ta prouida [nos] ditos ofisios que asinou aqui de como | a recebia he o dito Antão Sarajua de como fazia dej- | xasão na forma dela Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera desta Cidade o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta, Antão Fereira da Fonseca, Fernão Rodriguez de Souza.

Fls. 205 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 21-8-1641

Termo [da elejsão que se] fes de Vreador maes velho | nesta C[amera na] falta de Manoel Masiel [Ara-] | nha que se embarcou a coal foj feita per os | cidadoes he ofisiaes da Camera abajxo a- | sinados he que neste termo se nomeão.

Aos vinte e [tres] dias do mes de Agosto de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os San- | ctos se juntarão en Camera os ofisiaes dela abajxo asi- | nados pera averem de prouer Vreador maes velho na | falta de Manoel Masiel Aranha que se auia enbarcado | pera Portugal com lisensa he sendo chamados os sida- | does desta Cidade de major autoridade he os que auia | na Cidade em especial Diogo dAragão Pereira Manoel Gonçalvez Ba- | rros Jorge dAraujo de Goes Mathias de Brum Loba- | to e outros maes com os ditos ofisiaes da Camera | todos unanimes elegerão sem nomearem a outrem | o Capitão Francisco de Barbuda que logo se mandou chamar | (Fls. 206) pelos ditos ofisiaes da Camera pelos coaes foj | persuadido a que asejtase o dito cargo [o co]al asejtou he logo | pelo Juis Ordinario Diogo Monis Teles lhe foj dado jura- | mento dos Sanctos Euangelhos sob cargo do coal lhe en- | carregou que bem he verdadeiramente ezersese o dito cargo o que | prometeo fazer de que se

fes este termo asim de pose como | de juramento he elejsão que todos asinarão Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco de Barbuda, Diogo Monis Telles, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

Lhs. 13 a 23 — Ata de 31-8-1641

(Fls. 206 v.) Termo [de] Juramento que se deo a Baltazar de Mi- | randa do cargo de almotase =

Aos dous dias do mes de Setembro de mil seis sentos he corenta he hum | nos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera se jun- | tarão os ofisiaes dela he mandarão chamar a Balta- | zar de Miranda que sahio no pilouro dos almotases | que hão de seruir estes dous mezes de Setembro he Outu- | bro que vejo logo tanto que se lhe deu recado aquem o Ju- | is Ordinario Diogo Monis Teles deu Juramento dos San- | ctos Euangelhos sob cargo dos coaes lhe emcaregou | que bem he verdadeiramente yzersese o ofisio de almota- | se goardando en tudo o seruisso de Deus he de Sua Magestade | he o direjto as partes (de que) digo o que prometeo fazer de | que se fes este termo que asinou com os ditos ofisiaes | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o escre- | ui.

(Ass.) Baltazar de Miranda, Diogo Monis Telles, Saluador Rebello, Pedro dOliueira.

Termo de Juramento que se deu a Nicolau Correa | do cargo de almotase =

Aos coatro dias do mes de Setembro de mil seis sentos he corenta | he hum anos [nes]ta Cidade do Saluador he cazas da Camera | [estando prezentes] os ofisiaes dela abajxo asinados pareseo | Nicolau

Correa que foj chamado a recado dos ditos ofisiaes | pera seruir o cargo de almotase per auer [sai]do no pi- | louro que se tirou deste mes de Setembro he Outubro aquem | o Juis Ordinario Diogo Monis Teles deu juramento dos Sanctos | Euangelhos sob cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he uer- | dadeiramente yzersese o dito cargo de almotase goardando | en tudo o seruisso de Deus he o de Sua Magestade he o direjto as par- | tes [o que] prometeo fazer de que se fes este termo de Juramento | que asinou com o dito Juis he maes ofisiaes Sebastião da | Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Saluador Rebello, Diogo Mon[iz] Telles, Pedro dOliueira, Nicolau Correa.

Fls. 207
Lhs. 1 a 12 — Ata de 12-4-1641
Lhs. 13 a 26 — Ata de 7-9-1641

Fls. 207 v.
Lhs. 1 a 10 — Ata de 11-9-1641
Lhs. 11 a 21 — Ata de 14-9-1641

Fls. 208
Lhs. 1 a 11 Ata de 18-9-1641

Asento que se t[omou] sobre se auer de arendar | o vinho de mel he agoardente desta Cida- | de depois de sobre este negosio auer muita | contradisão =

Aos vinte he coatro dias do mes de Setembro digo vinte e tres de mil e seis sentos he | corenta he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera se juntarão nela os ofisiaes da Camera a saber | o Juis Ordinario Diogo Munis Teles heos vreadores Francisco | de Barbuda he Saluador Rebelo com [o Pro]curador do | Conselho Pedro dOliueira para se tomar rezolusão sobre se erão | bem se arendase o vinho do mel he agoardente |

desta Cidade he seu recomcauo auendosse refurtado | deste Tribunal que não comvinha per nenhuma manejra | ouuesse tal renda nem tal prohibisão nem [contrato por] | que emcont[r]aua o bem comum he [a Provizão de Sua] | Magestade que mandou sobre eles he [se]ndo [chamados no] | gouerno per vezes sobre o dito negosio [sempre os] | ofisiaes da Camera o encontrararão te que per | dig[o] des de Setembro manda [rão huma portaria] (Fls. 208 v.) [os ditos] senhores gouerna[do]res en que dizi[ão] que os ofisiaes da Camera | [mand]asem a renda do vinho do mel he agoarden- | te que asim comvinha ao seruisso de Sua Magestade como dela | paresse que fica no Cartorio da Camera a que me reporto | sobre o coal he em reposta se fes hum papel ao gouer- | no en que se alegarão per escrito as rezoens que auia pera | senão a[r]endar do coal resoltou serem os ditos ofisiaes | da Camera chamados ao gouerno tendo sobre a materia | de nouo muita guixa per parte dos senhores gouernadores | estranhando o que o papel continha he depois de muitas | couzas ditas se concluio da parte dos senhores gouerna- | dores que se obrigasem os ofisiaes da Camera a que não ou- | uesse vinho de mel he agoardente he que com isso o não | ouuesse mas que avião todos de asinar hum termo de que | auendo-a he colhendo algem que a fizesse cada hum deles pa- | garia vinte mil reis o que visto pelos ditos ofisi[a]es da | Camera he estar o negosio tão emcontrado pelo gouer- | no he querer obrigalos a pagar a cada hum vinte | mil paresendo grande a viole[nsia] he nesta ocazião | auer alvorosos dos soldados que pozerão em cudado | esta [s]lidade se asentou que per escuzar majores di- | ferensas se arendase por este anno a dita renda | te que se avizasse a Sua Magestade sobre este negosio he | os maes de que so se esperaria remedio he asim | pareseo aos mesteres Jorge Barejros he Antonio Vieira | que asinarão o [papel] que foj ao governo en que se encontra- | rão os taes arendamentos fazendo muitos requerimentos sobre o dito negosio de que se fes este termo que | asinarão Sebastião da Rocha

Pitta escriuão da Came- | ra desta Cidade o escreui dis a entre linha aos vin- | te e tres.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Barbuda, Saluador Rebello, Pedro dOliueira, Jorge Barrejros.

Fls. 209

Lhs. 1 a 11 — Ata de 25-9-1641

Lhs. 12 a 24 — Ata de 28-9-1641

Fls. 209 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 2-10-1641

Lhs. 13 a 25 — Ata de 5-10-1641

Fls. 210

Lhs. 1 a 11 — Ata de 9-10-1641

Termo de Juramento que se deu ao jurado Sebas- | tião Neto homem pardo aos 9 de Outubro | 1641 anos.

Aos noue dias do mes de Outubro de mil seis sentos he co- | renta he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Camera em prezença do Juis Or[di]nario Marcos | Pinhejro pareseo Luis de Masedo [he p]er ele foj dito | que ele tinha nesesidade de hum jurado para a cobransa | da renda do verde he que para iso trazia he aprezentaua | Sebastião Neto pesoa a que ja o auia sido he era de satis- | fasão no dito ofisio he pelo dito Juis lhe foj logo dado | o juramento dos Santos Euangelhos sob o cargo dos | coaes lhe encaregou que bem he uerdadeira mente yzersese | o dito ofisio de jurado goardando o seruisso de Deus he | dEl Rey he o direjto as partes o que prometeo fa- | zer de que se fes este termo que asinarão com o dito Juis | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera [desta] | cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Sebastião Netto.

4

(Fls. 210 v.) Termo de Vreasão em doze de Outubro 1641 anos.

Aos [doze] dias do mes de Outubro de mil seis sentos he corenta he hum anos | [nesta Cidade] do Saluador Baja de Todos os Sanctos he cazas da Camera | [se acharão] prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados | [trata]rão das couzas do bem co[mum] he asentarão sobre materias | dele o que comvinha dando despacho as partes das petisoes que nes- | te dia meterão he o Procurador do Comselho Pedro dOliueira re- | quereo que esta cidade se hia imposibilitando de moeda | he que toda hia para Portugal sem a coal não teria re- | medio este pouo que se tornasse de nouo a solicitar com os | senhores gouernadores quizesem fazer sobir as patacas | a cruzado o coal requerimento se lhe mandou aqui lansar | de que se fes este termo en que todos asinarão Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Saluador Rebello, Barbuda, Pedro

Lhs. 16 a 26 — Ata de 16-10-1641
Fls. 211
Lhs. 1 a 11 — Ata de 19-10-1641

Termo que se fes sobre a quejxa que auia de | se uender o uinho de mel com medida sert[a] | que te agora nela não ouue he agoardente que se fas nesta Capitania.

Aos dezanoue dias do mes de Outubro de mil seis sentos | he corenta he hum anos [nes]ta Cidade do Saluador he cazas | da Camera estando em Vreasão os ofisiaes dela | abajxo asinados a requerimento do Procurador do | Conselho Pedro dOliueira he do mester Jorge Barej[ros se tra-] | tou que o vinho de mel se vendeu sem medida [nesta] cidade | he pelas quejxas que auião no

pouo de [não auer a dita mel- | dida pois en todas as couzas sem ela [ha muito engano] | he neste cazo per ser o maes da uenda com neg[ros com quem] | maes fasilmente poderão os que mandão fazer [o que quize] | rem pera remedio deste dano se ordenou [entre todos] | que por cada canada do dito vinho de mel senão [de] maes | que dous vinteins he os ditos vendejros a não vendão | por maes he serão obrigados a ter as medidas | (Fls. 211 v) por donde a venderem afiladas como os maes vendejros | que vendem n[es]ta Cidade he outrosim os que venderem | agoardente da terra não pasarão de pataca | he meia cada canada he nese respeito terão suas | medidas afiladas en que auer te des reis he o que não | fizer sera condenado como desde logo o condenamos | em seis mil reis de pena he per asim o ordenarem man- | darão fazer este termo que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Ci- | dade o escreui.

(Ass.) Pinheiro, Barbuda, Saluador Rebello, Oliueira, Jorge Correia.

Lhs. 13 a 25 — Ata de 23-10-1641

Fls. 212

Lhs. 1 a 12 — Ata de 26-10-1641

Lhs. 13 a 24 — Ata de 30-10-1641

(Fls. 212 v.) Termo de Juramento que se deu a Belchior | Barreto do cargo de almotasse que ha de ser- | uir os dous mezes de Nouembro he Dezembro =

Aos dous dias do mes de Outubro de mil seis sentos he coren- | ta he hum anos nesta cidade do Saluador he cazas da | Camera os ofisiaes dela mandarão chamar a Belchior | Bareto que sahio no pilouro dos almotaseis que hão de ser- | uir estes dous mezes de Nouembro he Dezembro que uejo | logo tanto que se lhe deu recado a quem o Juis Ordina- | rio Diogo Monis Teles deu Jura-

mento dos Sanctos | Euangelhos sob cargo dos coas lhe encaregou | que bem he uerdadeiramente jzersese o dito ofisio de | almotasse goardando entudo o seruisso de Deus he o | de Sua Magestade he direjto as partes o que prometeo fa- | zer de que se fes este termo que asinarão o dito Juis | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera des- | ta Cidade o escreui.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Belchior Barretto.

Termo de Vreasão em dous de Nouembro 1641 anos.

Aos dous dias do mes de Nouembro de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera | se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes | dela abajxo asinados he tratarão das couzas do bem | comum he mandarão chamar a Belchior Barreto a | quem derão juramento do ofissio de almotasse para seuir | estes dous mezes de Novembro he Dezembro de que se fes | este termo que asinarão Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Diogo Monis Telles, Pedro dOliueira.

Fls. 213

Lhs. 1 a 12 — Ata de 6-11-1641
Lhs. 13 a 25 — Ata de 9-11-1641

(Fls. 213 v.) Termo de Vreasão em 13 de Nouembro 1641 anos.

Aos treze dias do mes de Nouembro de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera | se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo | asinados he tratarão das couzas do bem comum he sem | embargo de não estarem todos os ofisiaes se mandou cha- | mar a Felipe Cor-

rea de quem auia quejxas sobre os pes- | cadores da Petuba que morão nas suas terras de lhes não | consentir pezo nem venda com outras couzas que se lhe aduirti- | rão he em espesial se lhe mandou que sem ordem da Camera | não tiuesse pezos nem estouasse aos maes que o tiuesem | de que se fes este termo que asinarão Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Pedro dOliueira.

Termo de Vreasão em 16 de Nouembro 1641 anos.

Aos dezaseis dias do mes de Nouembro de mil seis sentos he | corenta he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Camera se acharão prezentes pera fazer Vre- | asão os ofisiaes dela abajxo asinados he per | faltarem os companheiros não teue lugar de | se fazer nada de que se fes este termo que asina- | rão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra desta Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Pedro dOliueira.

Fls. 214

Lhs. 1 a 11 — Ata de 20-11-1641

Lhs. 12 a 23 — Ata de 23-11-1641

Fls. 214 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 27-11-1641

Termo de Vreasão em 4 de Dezembro 1641 anos.

Aos coat[ro dias] do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta he hum anos | nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera se acharão pre- | zentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados he | tratarão das couzas do bem comum he asentarão sobre | materias dele o que comvinha dando despacho as partes | das petisões que neste dia meterão en Camera he o Pro- | curador do

4*

Comselho requereo he disse que não auia dinheiro | para a festa de Santo Antonio que se vinha chegando per que o auia | das rendas do Conselho estar gastado nas festas dEl Rey Nosso Senhor | he que se chegaua o tempo da dita festa fazia este requeri- | mento per que se lhe não dese culpa sendo que senão fizesse | he os ditos ofisiaes diserão que tratasse de fazer a festa | per coanto senão sabia nem tinha ajustado sua con- | ta he que a festa senão escuzaua fazer ainda que fose | a conta das rendas futuras deste Conselho pois tu- | (Fls. 215) do que se tinha gastado era em seruiso de Deus he de Sua Magestade | de que se fe[s] este termo que todos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Barbuda, Pacheqo, Pedro dOliueira.

Termo de Juramento do cargo de Almotasse que | se deu a Manoel de Barbuda que sahio no pilouro | de Nouembro e Dezembro deste anno de 1641.

Aos sinco dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he [corenta he] hum | anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera estando | os ofisiaes dela abajxo asinados em meza per eles foj man- | dado chamar a Manoel de Barbuda que sahio no pilouro dos | almotaseis que hão de seruir os dous mezes de Nouembro he | Dezembro o coal tanto que chegou a Camera o Juis Ordinario | Marcos Pinhejro deu Juramento dos Santos Euangelhos | sob cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he uerdadeira | mente jzersese o dito ofisio de almotase goardando en | tudo o seruisso de Deus he de Sua Magestade he direj[to] as par- | tes o que prometeo fazer de que se fes este termo que asinou | com o dito Juis e maes ofisiaes [Sebastião] da [Rocha] | Pitta escriuão da Camera desta [Cidade] o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel de Barbuda, Gaspar Pacheco de Castro, Barbuda, Pedro dOliueira.

(Fls. 215 v.) Asento que se fes sobre o donatiuo dos vinhos | da meja pataca he da junta que sobre | este negosio se fes em Camera com o pouo.

Aos sinco dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta he hum | anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os Sanctos | se juntarão na Camera dela o Juiz Ordinario Marcos | Pinhejro he os vreadores Francisco de Barbuda he Gaspar Pachequo | de Castro com Procurador do Comselho Pedro dOliueira he os meste- | res Jorge Barejros he Antonio Vieira pera se auer de averigoar sobre o donatiuo dos vinhos o que se propos aos | ofisiaes da Camera no gouerno sendo chamados a nelle | dos senhores gouernadores em tres deste mes de Dezembro he sendo jun- | tos com o Prouedor Mor da Fazenda na prezensa dos senhores gouerna- | dores propos o Senhor Bispo a todos que os donativos dos vinhos se lhe | acabaua o tempo neste mes de Dezembro he não tinhão de consesão | do pouo mais que te o ultimo do dito mes reprezentando de no- | uo [as necessidade]s que auia no sustento do prezidio he que do Rey- | no não vinha couza nenhuma he que de Angola não auia que es- | perar nenhuma couza visto os olandezes auerem ocupado | aquela prasa he que per outro caminho tão bem se deuia con- | siderar os mujtos vinhos que auia nesta Cidade he a pres- | sa que auia dos donos deles que se perdião he que asim vistas | estas couzas se considerase algum meio com que se podesem reme- | diar estes danos sobre os coaes dando cada hum sua | rezão apontando sobre este negosio muitas couzas se | ueio a concluir que os ditos donatiuos dos vinhos | [senão podião le]uantar pois não uia outro reme- | dio para [o prezidio] he que so deuião moderarse os que fo- | sem menos os [tri]butos sobre eles postos he em con- | for[midade] de todos se asentou na dita juncta que cada | pipa de vinho pagasse ojto ou des mil reis he que neles entrase | [a imp]osição pequena fazendose o negosio de maneira que se | [liqui]dasse o que se avia de pagar sem auer maes vare- | [jo]s nem vistorias d[e vinh]os danados sobre o que se de- | (Fls. 216)

zia avia descaminhos he danos iremediau[eis] que com [po-] | uo se consultase este negosio he se tomase o mejo maes s[eguro] | pera que ouuesse dinheiro maes persizo he que a conta fiqu[ass]e | com menos embarasso he maes liquida aliuiando-se com | isso o Tribunal pera com isso terem lugar os danos dos | vinhos de se desfazerem deles com mais prouejto seu | he sendo chamado o pouo he homens de negosio pelos | alcajdes desta cidade he tocado o sino da Camera se- | ndo junctos asim mercadores como cidadoes he ma- | es pouo se lhe propos o negosio os coaes consentirão | na prorogasão de maes seis mezes se antes deles | Sua Magestade não prouesse as nisidades do prezidio he | que pera a resolusão do negosio dos vinhos tomarião | seu pareser he responderião he esta foj a resolusão | en que se ficou em seis do dito mes de Dezembro he sendo en sete do dito | mes forão chamados de nouo os mesteres dos navios he mer- | cadores de vinhos com quem se tratou de nouo o negosio he se | pedio rezolusão do que se avia de fazer sobre o que se ti- | nha tratado eles todos não quizerão vir nem promete- | rão maes que seis mil reis per cada pipa de v[inho o que os] di- | tos ofisiaes da Camera não quizerão asejtar he | lhe responderão que visto não quererem asejtar o que a poucos | dias atras avião oferesido he pedido a esta Camera | he aos senhores gouernadores per huma petisão en que | mujtos se asinarão que o senhor governador Lourenço de Brito Correa | me deu para ler na junta como fis he retifiquei | a todos que eles ditos ofisiaes da Camera com o gouer- | no farião sobre o negosio o que milhor lhes pare- | ssese he comvinha se fizesse asim no seruisso dEl Rey | como no do procomum ficando imposto de nouo todos | os tributos que se tem posto sobre os vinhos he consedido por | tempo de seis mezes que comesão em primeiro de Janeiro | proximo em diente com comdisão que sendo cazo que | Sua Magestade preueja esta prasa de maneira que posa | escuzar estes donatiuos ou parte deles logo que seja | chegado prouimento se ha por aleuantado tudo o que o[ra] | (Fls. 216 v.) [se consede] he tem consedido de antes na forma atras de- | [clar]ada de que se mandou fazer [este termo] en

que todos asi- | narão he pera major autoridade dele pedirão aos senhores gouernadores o quizesem firmar Sebastião da Rocha Pitta escriuão en Ca- | mera desta Cidade o escreui. E sendo en trinta deste | mes de Dezembro o senhor governador e Bispo que no dia dantes fizera | capitulo he que o Deão e dinidades Conegos he Clerigos | vinhão todos na consesão dos seis mezes dos vinhos | aqui conteuda he que pedirão ao dito senhor o ouuesse per | bem he dispensase se nesesario fosse pois não podi- | ão recorrer a Roma he ele dito senhor asim o fize- | ra he fazia he disto mandara fazer termo no | liuro do Cabido e asinarão sobre dito o escreui.

(Ass.) O Bispo, Barreto, Barbalho, Marcos Pinheiro, Francisco de Barbuda, Pedro dOliueira, Jorge dAraujo dGoes, Antonio Vieira, Jorge Correia, Manoel Gonçalves Barroso, Antonio Camelo, Agostinho de Paredes, Antonio Gomes de Medina, João Coelho de Mesquita.

Fls. 217
Ls. 1 a 12 — Ata de 7-12-1641

Termo de Vreasão em 11 de Dezembro 1641 | anos.

Aos onze dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta he hum a- | nos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera se acha- | rão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asina- | dos he tratarão das couzas do bem comum he asentarão | sobre materias dele o que comvinha dando despacho as par- | tes das petisoens que neste dia meterão neste Tribunal he o es- | criuão da Camera que este termo requereo aos [di]tos | ofisiaes que o Capitão Antonio dAraujo de Paraguasu ti- | nha a seu cargo cobrar os ultimos co[artei]s das care- | nas na dita Freguesia he que era falesido da vida prezente | he estaua por cobrar muita fazenda do donatiuo das ca[renas] | sem se averigoar se ele o t[i-

nha] em si ou estaua ainda na | mão de quem vinha cobrar digo de quem o devia comforíme a] | repartisão que lhes pedia he requeria que mandasem [fazer] | as deligensias nesesarias sobre esta materia he [protes]- | taua a todo o tempo se lhe não dar a ele dito Sebas[tião] | (Fls. 217 v.) da Rocha Pitta culpa nenhuma sobre os descujdos que neste | particular ouuesse de que se fes [este] termo en que todos a- | asinarão he mandarão ao Procurador do Comselho que fizesse | com o sindico da Camera he tomasse o pareser maes com | veniente he que se mandassem fazer sobre o particular | as penhoras bastantes te que se desse satisfasão ao que se | deuesse e o dito diferimento tiuesse cobrado o que deste nego- | sio d[eu] conta aos senhores gouernadores pera a boa areca- | dasão dele Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | [desta] Cidade o escreui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Barbuda, Pacheqo, Pedro dOliueira.

Termo de Vreasão em catorze de Dezembro 1641 anos.

Aos catorze dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera | se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela | abajxo asinados he tratarão das couzas do bem | [co]mum he asentarão sobre materias dele o que com- | vinha dando despacho as partes das petisoes que neste | dia meterão he se tratou da repartisão das duas mil | [bra]sas de fortificasão que se hão de fazer per fora | da Cidade per asim o ordenarem os senhores governadores de | que se fes este termo en que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta | cidade o escreui.

(Ass.) Pinheiro, Barbuda, Pedro dOliueira.

(Fls. 218) Termo de Vreasão he ultimo deste ano | em 20 de Dezembro 1641 anos.

Reprezentando o Procurador não haver dinheiro para a festa de Santo | Antonio ordenarão se vendessem os tinteiros de salvas da Camera.

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes | dela abajxo asinados he tratarão das couzas do bem | comum he asentarão sobre materias dele o que | comvinha dando despacho as partes das petisoes | que neste dia meterão he o Procurador do Comselho Pedro dO- | liueira requereo que não avia dinheiro para a festa de Santo An- | tonio he que não se podia fazer a festa que se lhe costuma | a fazer por falta dele o que responderão os ditos | ofisiaes que a dita festa se avia de fazer he que para | ela se empenhasem he vendesem as saluas de prata | he tintejros que avia na Camera he que asim lho | ordenarão fizese de que se fes este termo de ulti- | ma Vreasão neste ano en que todos asinarão Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta | cidade o escreui.

(Ass) Marcos Pinheiro, Francisco de Barbuda, Gaspar Pacheco de Castro, Pedro dOliueira.

(Fls. 218 v.) Abrimento do pilouro dos ofisiaes da Camera | que hão de servir neste ano de seis sentos he | corenta he dous annos.

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta he dous | anos na sidade do Saluador Baja [de] Todos os Sanctos he ca- | [zas] da Camera estando nela o Juis Ordinario Marcos Pi- | nhejro pera se auer de publicar o pilouro dos ofisiaes | da Camera que hão de seruir este ano prezente de seis sen- | tos he corenta he dous logo pelo dito Juis foj man- | dado lansar pregão pela prasa he lugares publicos | desta Cidade que quem quizese vir asistir he uer tirar | a elejsão he pilouro deste anno o fizesse que se queria

a- | brir como deu parte o Porteiro Simão Dias Pelião que aqui | asinou de como fizera he por não auer maes que hum | pilouro per abrir senão fes a deligensia custuma- | da para o tirar hum rapas como se costuma. E vindo a | cajxa em que estaua a meza da Camera se abrio deante | de muitas pesoas com porta aberta a todos que quizerão | asistir he tirado o saco en que o dito pilouro estaua o to- | mou na mão o Juis que prezente estaua he aberto que foj | se tirou dele hum rol que dizia o seguinte feito pelo Ou- | uidor Geral João do Couzo Barboza [a sabe] r para es- | te anno juizes João Lobo da Mesquita Manoel Gonçalvez Ba- | rros vreadores Francisco de Barbuda Gaspar dAzevedo digo | dAraujo dAzevedo he Agostinho de Paredes Procurador Andre | [Gome] s de Med[i] na asinado Couto os coaes logo se manda- | rão chamar por cartas que se fizerão per mora- | rem fora da sidade de que se fes este termo de publi- | casão dos ditos ofisiaes en que asinarão o dito Juis | he Procurador do Comselho Pedro dOliueira he o mester Jor- | ge Barrejros com as mais testemunhas Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Jorge Barreyros, Marcos Pinheiro, Bartolomeu Rodriguez de Souza, Pedro dOliueira, Dinissimno Dias Ribeiro, Simão Dias Pereira.

(Fls. 219) Termo de Juramento que se deu do cargo de | Vreador a Gaspar dAraujo dAzevedo que ha de ser- | uir neste ano de 1642 anos.

Aos coatro dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta he dous | annos nesta Cidade do Saluador e cazas da Camera estando | nela o Juis Ordinario do anno pasado Marcos Pinhejro pa- | reseo Gaspar dAraujo dAzevedo que sahio per Vreador este ano | prezente ao coal dito Juis deu Juramento dos Sanctos Evan- | gelhos pera que bem he verdadeiramente sirua o dito cargo | de Vreador goardando en tudo o seruisso de Deus e de Sua | Magestade e as par-

tes seu direjto e o dito Gaspar dAraujo | dAzevedo recebeo o dito Juramento he prometeo de asim o fa- | zer de que se fes este termo que asinou com o dito Juis Mar- | cos Pinhejro Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Gaspar dAraujo dAzevedo, Marcos Pinheiro.

Termo de Juramento que se deu do cargo de Procu- | rador do Comselho a Andre Gomes de Medina | que ha de seruir neste ano de 1642

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta he hum anos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camera estando nela o Ju- | is Ordinario Marcos Pinhejro que foj o anno pasado pare- | seo Andre Gomes de Medina que sahio por Procurador do Con- | selho este anno prezente que foj chamado por huma carta | depois de se abrir o pilouro ao coal o dito Juis deu Ju- | ramento dos Sanctos Evangelhos pera que bem he verda- | deira mente sirua o ditto cargo de Procurador do Conselho | goardando em tudo o seruisso de Deus e de sua Magestade e as p[ar-tes] | seu direjto e o dito Andre Gomes de Medina asim o prometeo fa- | zer de que f[es es]te termo que asinou com o dito Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Andre Gomes de Medina, Marcos Pinheiro.

(Fls. 214 v.) Termo de Juramento que [se] deu do cargo de | Juis Ordinario a Manoel Gonçalvez Barros que ha | de seruir neste anno de 1642 anos.

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta | e dous annos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os | Sanctos nas cazas da Camera dela estando ahi o Juis | Ordinario Marcos

Pinhejro do anno pasado pareseo | Manoel Gonçalvez Barros que sahio per Juis no pilouro que se abrio | ao primeiro do dito mes he ha de seruir neste anno sendo | chamado per carta que se lhe fes pera este efeito aquem | o Juis Marcos Pinhejro deu Juramento dos Sanctos Evan- | gelhos pera que bem he uerdadeira mente sob cargo deles | sirua o dito cargo de Juis goardando en tudo o ser- | uisso de Deus he de Sua Magestade he o direjto as partes e o dito | Manoel Gonçalvez Barros o asejtou depois de receber o ditto | Juramento e asim prometeo fazer de que se fes este ter- | mo que ambos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Marcos Pinheiro, Manoel Gonçalvez Bar[ros.]

(Fls. 220) Termo de Juramento que se deu do cargo de | Juis Ordinario a Joã[o] Lobo de Mesquita que ha | de seruir neste anno de 1642 anos

Aos dezaseis dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta | he hum anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os Sanctos | nas cazas da Camera dela estando ahi o Juis Ordinario | Manoel Gonçalvez Barros pareseo João Lobo de Mesquita que sahio per Juis no pilouro que se abrio o primeiro deste dito mes | de Janeiro he ha de seruir neste anno sendo chamado | per carta que se lhe fes pelos ofisiaes do anno pasado pera | este efeito a quem o dito Juis Manoel Gonçalvez Barros deu | Juramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo dos co- | aes lhe emcarregou que bem he uerdadeira mente sirua | o ditto cargo de Juis Ordinario goardando en tudo | o seruisso de Deus he de Sua Magestade he direjto as partes | o que asejtou he prometeo de asim o fazer depois | de receber o dito Juramento de que se fes este termo | que asinou com o dito Juis Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita.

(Fls. 220 v.) Termo de Juramento que se deu ao Capitão | Francisco de Barbuda do cargo de Vreador | maes velho que ha de seruir neste anno de | 1642 anos.

Aos dezasete dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he coren- | ta e dous annos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos | os Sanctos nas cazas da Camera dela estando ahi os ju- | izes ordinarios que sahirão neste anno prezente Manoel Gonçalvez | Barros he João Lobo de Mesquita se deu Juramento dos San- | ctos Evangelhos ao dito Francisco de Barbuda que foj | chamado pera continuar com o cargo de Vreador que | estaua seruindo na falta de Manoel Masiel Aranha | he no pilouro que se abrio em o primeiro deste mes | de Janeiro sahio por elejsão per Vreador maes ve- | lho aquem o ditto Juis Manoel Gonçalvez Barros deu juramento | dos Sanctos Evangelhos sob cargo dos coaes lhe | emcarregou que bem he verdadeira mente sirua o ditto cargo | de Vreador goardando o seruisso de Deus he de Sua Magestade | he o direjto das partes o que prometeo fazer de que se fes | este termo en que todos asinarão Sebastião da Rocha Pi | tta escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco de Barbuda.

(Fls. 221) Termo de Juramento que se deu ao Capitão A- | gostinho de Paredes do cargo de Vrea- | dor que ha de seruir neste anno de 1642 anos.

Aos dezasete dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he coren- | ta e dous annos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os | Sanctos he cazas da Camera estando nela o Juis Or- | dinario Manoel Gonçalvez Barros he João Lobo de Mesquita | se deu Juramento dos Sanctos Evangelhos a Agostinho de Paredes | do cargo de Vreador per auer sahido per tal no pilou- | ro que se abrio no primeiro deste mes de Janeiro sendo cha- | mados per carta [dos] ofisiaes

do anno pasado ao co- | al o dito Juis Manoel Goncalvez Barros deu Juramento dos Sanctos | Evangelhos sob cargo dos coaes lhe encarregou que | bem he uerdadeira mente sirua o ditto cargo de Vre- | ador neste anno en que sahio per elejsão goardando o ser- | uisso de Deus he dEl Rey he o direjto as partes que prome- | teo he asejtou fazer depois do dito Juramento de | que se fes este termo que [asinarão] hum dos ditos | juizes Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Ca- | mera desta Cidade o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Agostinho de Paredes Barros.

(Fls. 221 v.) Termo de Vreasão em 18 de Janeiro 1642 | anos he para que os ofisiaes abajxo a- | sinados fizerão.

Aos dezojto dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he corenta | e dous annos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes | dela abaixo asinados he tratarão das couzas do | bem comum he asentarão sobre materias dele | o que convinha dando definisão he prinsipio a muitas | couzas que convinha se fizesse de que se fes este termo en | que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Paredes, Gaspar dAraujo dAzevedo, Andre Gomes de Medina.

(Fls. 222) Repartisão [das] brasas que [se] manda fazer | per ordem dos senhores governadores que são [as] que se [me]- | dirão pelos redores desta Cidade he que | cabe a cada Freguezia das fortificasoes | dela como paresse de huma portaria | que mandarão nesta Camera que esta no | Cartorio dela.

	Brasas
A Fregesia de Jagaripe lhe coube per repartisão | sento he vinte brasas	120—
Fregezia de Taparica sesenta brasas	60—
A do Iguape duzentas he corenta brasas	240—
A Fregezia do Paraguasu duzentas he corenta | brasas	240—
A de Serezipe do Conde duzentas he sesenta brasas	260—
A de Nossa Senhora de Socorro duzentas brassas	200—
A de Nossa Senhora do Monte sento he ojtenta brassas	180—
A [de] Passe sem brassas	100—
A de Matoim duzentas he vinte brassas e Cotegipe	220—
Paripe ojtenta brassas	80—
A Fregezia de Santo Amaro	60—
A Fregezia da Patatiba duzentas he corenta brassas	240—
	2.000—

E de como se fes a repartissão das duas mil | brassas de fortificacasão pela maneira sobre | ditta se lansou neste liuro pera a todo tem- | po comstar de como se fes he fica asinado pelos | ofisiaes da Ca[me]ra Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Andre Gomes de Medina, Gaspar dAraujo Goes, Agostinho Paredes.

(Fls. 222 v.) Termo que se f[es sob]re as fi[ans]as que os ven- | d[eiros hão de da]r he [da] contia que hão de | ficar obrigados os fiadores pelo | que vaj susedendo com os quebrados.

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he | corenta e dous annos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Ca-

mera se acharão prezentes em Vreasão os ofi- | siaes dela abajxo
asinados pera se averigoar | o que avião de dar fiansa os vendej-
ros desta Cidade | per coanto avia confusão nelas he os que lhe
da- | uão suas fazendas paresia a muitos as tinhão seguras | com
as fiansas da Camera as coaes consistem somente | em huma ven-
dagem he asim considerando que po- | deria ser conveniente
pera que nem os morado- | res ariscasem sua fazenda he os ven-
dejros tambem | tiuessem remedio he que com a clareza nas cou-
zas ouuesse | menos comfiansas he mais serteza nas obriga- | soes
ordenamos que todos os vendejros dem fian- | ssa cada hum de
quinhentos cruzados he [dest]a | so contia ficarão obrigados a pa-
gar os | que os fiarem sendo que [quebrem he des]te nosso | acor-
do se lansara pregão pera que venha a no- | tissia de todos de que
se fes este termo que todos | asinarão Sebastião da Rocha Pitta
escri- | uão da Camera desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Manoel Goncalves de Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Gaspar dAraujo dAzevedo, André Gomes de Medina.

(Fls. 223) [Termo] de Vreasão em 22 de Janeiro | 1642 anos.

Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he
co- | renta e dous annos nesta cidade do Saluador he cazas | da
Camera se acharão prezentes em Vreasão os ofisi- | aes dela abajxo
asinados he tratarão das couzas do | bem comum he asentarão so-
bre materias dele | o que comvinha dando despacho as partes das
pe- | tisoes que neste dia meterão he o Procurador | do Comse-
lho Andre Gomes de Medina requereo que | era couza muj nese-
saria a este pouo he Re- | publica fazerem presso aos asuqres para
com eles | se fazerem pagamentos os moradores a seus credo- | res
per coanto com a falta que ha do dinheiro senão | pondo os asu-

cres em muj imfimo presso he | se acabarja de todo a negosiasão he visto pelos di- | tos ofisiaes seu requerimento se lhe m[an]dou | lansar neste termo en que todos asinarão | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Medina, Paredes, Araujo.

(Fls. 223 v.) Termo que se fes sobre arenda do [verde] | que se arematou em 24 de Janeiro a Simão | Fernandez

por presso de 650 mil reis anno 1642.

Anno do Nasimento de Nosso Senhor Jhus Xpu de mil seis sentos he corenta | he dous annos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os San- | ctos aos vinte he coatro dias do mes de Janeiro do ditto | anno nas cazas da Camera estando nela os juizes ordina- | rios Manoel Goncalvez Barros he João Lobo de Mesquita he os vre- | adores Francisco de Barbuda he Agostinho de Paredes he Gaspar de | Araujo dAzevedo com o Procurador do Comselho Andre Gomes | de Medina se o[r]d[e]nou entre todos se arendasse arenda do uerde pelo presso em que andaua de seis sentos | he vinte mil visto andar em pregão digo seis | sen[tos] he vinte coatro per coanto estauão pasados vinte | e tantos dias deste mes de Janeiro e não auia quem maes | desse he logo forão todos junctos a prassa pera se auer | de arendar andando em pregão pela prassa he lu- | gares publicos desta Cidade como por tempo de | hum mes se continuou como deu per fe o Porteiro Antonio |Simoes he Simão Dias Pelião tendo ido [os] ditos ofi- | siaes da Camera per vezes a prassa a fazer esta | delig[en]sia auendo varios lanssos entre os coaes foj | o major o de Simão Fernandez que foj de seis sentos he sincoen- | ta mil reis pagos aos coarteis na forma costuma- | da mandando de nouo correr a prassa pelos dous | portejros he fazendosse todas as deligensias he | seremoneas nestes altos cus-

Simão de Leão, Jorge dAraujo de Goes, Antonio Vieira, Domingos de Leão, Rodrigo Aires Brandão, Manoel Fernandez Flores, Antonio Coelho Barretto, Jeronimo Sarrão de Paiua, Antonio Moreira Soares, Luis Pinto, Elias Fernandes, Antonio da Fonsequa, Diogo Monis Telles, Jeronimo Rodriguez Fraga, Simião dAraujo de Gois.

(Fls. 226 v.) Termo de Vreasão em primeiro de Fevereiro | 1642 anos.

Ao primeiro dia do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta | e dous annos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera se acharão prezentes em Vreasão os ofisiaes de- | la abajxo asinados he tratarão das couzas do bem comum | he asentarão sobre materias dele o que comvinha dan- | do despacho as partes das petisoes que neste dia | meterão he se mandou lansar pregão que ningem | vendesse ouos senão dous a vintem he que toda a pesoa | que botar he mandar botar immundisia fora dos luga | res pera isso deputados de huma he outra couza pena | de mil reis de que se fes este termo em que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Cida- | de o escreui.

(Ass.) Barros, Barbuda, Paredes, Medina.

Fls. 227
Lhs. 1 a 11 — Ata de 5-2-1642

Termo do asento que se tomou sobre o pre | sso dos asucres he corerem nos [p]laga- | mentos com o dinheiro digo per dinheiro em pa- | resser dos senhores gouernadores e pouo.

Aos sinco dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he co- | renta he dous annos nesta Cidade do Saluador Baja | de Todos os

Sanctos estando em Camera os juizes | ordinarios Manoel Goncalvez Barros he João Lobo de Mesquita | he os vreadores Francisco de Barbuda he Agostinho de Paredes | com o Procurador do Comsselho Andre Gomes de Medina vejo | resposta dos senhores gouernadores sobre o presso dos a- | sucres que se tinha ordenado se fizesse sobre o que ouue | juncta dos cidadoes he gente da gouernansa pouo | he gente de negosio como pa[resse] deste l[ivro a fls. duı- | zentos he vinte e sinco na volta per termo que se [fez] | en que estão asinados as pessoas da major autoridade | (Fls. 227 v.) com o Ouuidor Geral deste Estado Diogo Bernar- | des Pimenta e detreminarão na dita junncta visto ser | couza conveniente per se presso nos asucres como todos | detreminarão he pelos regimentos dos gouernadores | pasados ordena Sua Magestade e pera que asim se fizesse orde- | narão que per parte da lauojra se tomasem dous louuados que forão | logo elejtos a saber Diogo dAragão Pereira he Diogo Lopes Ulhoa | he per parte da mercansia se elegerão outros dous louuados | que forão Rodrigo Ajres Brandão he Diogo de Lião he que juncto com | eles asistiria pelo pouo o Juis Ordinario Manoel Goncalvez Ba- | rros com os mesteres Jorge Barejros he Antonio Vieira a coal | juncta se ordenou fizesse em prezensa do Ouuidor | Geral em sua caza acoal depois de feita se man- | dou per escrito a este Senado como se lhe tinha or- | denado pera com ela verem os ofisiaes da Camera o que | lhes paresia he coal vista per os ofisiaes da Camera | he uendo nela variarem os louuados derão seu pareser | que juncto com a detriminação dos lauradores se mandou per | escrito aos senhores gouernadores pera que visto huma cou- | za he outra ordenasem o que milhor paresesse o que visto | pelos senhores gouernadores per huma Portaria sua | que fica em meu poder juncta com a detreminasão | dos louuados he Carta da Camera que escreueo | sobre este negosio en que derão seu pareser per | ele consta conformarse com o pareser dos ditos ofi- | siaes da Ca[me]ra no presso dos asucres que foj como | dela parese en que corressem per dinheiro o asucar branco fino | a mil reis a aroba he o redondo a noue sentos reis he o abajxo

a dous cruzados he os mascavados a quinhetos | he sincoenta reis he as panelas a duzentos he coren- | ta reis he per asim se detreminar na maneira sobre | [dita se] fez este asento en que todos asinarão e pera | (Fls. 228) major autoridade dele pedirão aos senhores gouernadores | o quizesem tambem firmar Sebastião da Rocha Pitta | escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

O Bispo, Agostinho Luis Barretto Balbo Guerreiro, o Governador Francisco de Britto Correa, Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina.

Termo de Juramento que se deu aos avaliadores dos | asucres elejtos pela Camera pera detremi- | narem a calidade deles na forma do asen- | to a tres que são Manoel Rodriguez Caldeira he Baltazar | Ferreira.

Aos ojto dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta he do- | us anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera pare- | serão nela Manoel Rodriguez Caldeira he Baltazar Ferreira que fo- | rão chamados pelos ofisiaes da Camera abajxo | asinados pera se lhe dar Juramento sobre o negosio | do presso he calidade dos asucres para o que forão elejtos | per geral imformasão he uotos dos [di]tos ofisiaes | he mesteres he sendo emprezensa deles nas cazas | da Camera o Juis Ordinario João Lobo de Mesquita | lhes deu Juramento dos Sanctos Evangelhos | sob cargo dos coaes lhes emcarregou que b[em] | (Fls. 228 v.) he uerdadeira mente fizessem o dito ofisio determinando | a calidade dos asucres de fino a redondo he so menos na | forma que se lhe emcaregaua fazendo aos finos de mil reis | arroba he os redondos noue tostoes he somenos ojto sen- | tos reis mascavados a quinhentos he sincoenta reis he | panelas a duzentos he corenta reis o que eles prometerão |

fazer depois de receber o dito juramento de que se fes este ter- | mo en que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Jorge Barrejros, Andre Gomes de Medina, Antonio Vieira, Manoel Rodriguez Caldeira, Baltazar Ferreira.

Lhs. 14 a 25 — Ata de 8-2-1642

(Fls. 229) Termo de Juramento que se deu aos juizes do ofi- | ssio de Alfaiate que se elejerão este anno | de 1642 annos.

Aos ojto dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Came- | ra pareserão perante os ofisiaes dela que estauão | em Vreasão Paulo Nogueira he Agostinho de Souza he diserão | que eles estauão elejtos per juizes do ofisio de Alfaia- | te como deú per imformasão Antonio da Fonsequa es- | criuão do dito ofisio acoal se fes na comfraria he Irmandade de Santa Luzia he diserão que eles vinhão | receber juramento na forma costumada he logo pelo | Juis Ordinario João Lobo de Mesquita lhe foj dado ju- | ramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo dos | coaes lhes encaregou que bem he uerdadeira jzer- | sesem o dito ofissio goardando o seruisso de Deus he | as partes seu direjto o que prometerão fazer de que | se fes este termo que asinarão com o dito Juis Ordina- | rio Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Paullo Nogueira, Agostinho de Sousa Ferreira, Antonio da Fonsequa.

Fls. 229 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 12-2-1642

Termo de Vreasão em quinze de Feuereiro 1642 a- | nos.

Aos quinze dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta e dous anos | n[esta] Cidade do Saluador he cazas da Camera se acharão | [pre]z[entes] em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados | he tratarão das couzas do bem comum he asentarão so- | bre [materias] dele o que comvinha dando despacho as par- | tes das petissões que neste dia meterão he o escriuão | da Camera requereo que a cobransa dos donatiuos dos | vinhos senão fazia por o tizoureiro não querer tomar sobre | si cargos em rezão de se ter detreminado não ven- | sese o soldo que se lhe tinha comsignado que asim ordenasem | que ouuesse tizoureiro per que sem ele não podia fazer seu ofissio | [he que a]sim se lhe não imputasse culpa no que susedesse per | [este im]pidimento o que responderão que estauão esperando | [por dous vre]adores que faltauão he que logo reme- | (Fls. 230) diarão este negosio he o Procurador do Conselho requeria que avião | pesoas que atrauesauão os azeites vindos de Lixboa pera uenderem | depois com muitos ganhos sobre o que se fes logo deligensia | he tratou de se remediar o dano que nisto avia de que se fes | este termo que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta es- | criuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Barros, João Lobo de Mesquita, Agostinho de Paredes, Barros, Andre Gomes de Medina.

Termo que se fes sobre os pescadores que com re- | des miudas de arasto nos rios he estiros | desta Baja davão as pescarias he creasão | do peixe de que rezulta não auer pesca- | rias nesta Baja.

Aos quinze dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera es- | tando nela os ofisiaes da Camera abajxo asinados a | requerimento do Procurador do Conselho Andre Gomes de Medi- | na

se tratou das pescarias desta Baja he que [já não] a- | uia pescaria nela como dantes o que pros[sedia de se] pescar | com redes miudas de arasto como [as que trazem] he pescão no | Rio de Lixboa as tartanas as coaes tinhão [destroido he de]- | sinsado tudo de maneira que ja não avia p[eixe em rezão de] | tomarem com as ditas redes grandes he mi[udas sem ficar couza] | que nelas não venha fora com o que não ay c[reasão dele he que era] | nesesario remediar este dano que visto pelos [ditos ofi-] | siaes ordenarão que não ouuesem as taes re[des nem co elas] | se pesque nesta Baja e seo Reconcauos he r[ios sob] | pena de emcorrer nas penas desta Camera [he ser degre-] | (Fls. 230 v.) dado pera fora da Vila e termo per prejudisial a Republi- | ca he isto se entendera em coalquer ch[a]lidade de pesoa que seja | que per si ou suas familias mandarem fazer he as redes feitas | serão tomadas he cortadas pera que maes não siruão pela | pesoa que for dar a jzecusão a este nosso mandado he pe- | ra vir a notisia de todos he se dar a jzecusão com efeito | se [pasarão] os mandados nesesarios em Camera quinze | de Feuereiro mil seis sentos he corenta e dous Sebastião da | Rocha Pitta o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves de Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina.

Lhs. 13 a 24 — Ata de 19-2-1642

(Fls. 231) Termo de Vreasão em vinte dous de Feuereiro | 1642 anos.

Aos vinte e dous dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he co[renta] | e dous anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os Sanc- | tos he cazas da Camera se acharão prezentes em Vreasão | os ofisiaes dela abajxo asinados he tratarão das couzas do | bem comum he asentarão sobre materias dele o que comvi- | nha

dando despacho as partes das petisoes que neste dia | meterão he o Procurador do Comselho Andre Gomes | de Medina requereo que o coadjutor da Fregezia de Pa- | ripe tapara huma estrada antiga que auia na dita | Fregezia do mar pera a dita Fregezia he pera as maes sir- | cumvizinhas he que auia muitas quejxas dela he que a elle | dito Procurador se lhe pedira requeresse em Camera | remedio disto a que foj respondido pelos ditos ofisia- | es que o dito Procurador desse huma forsa do dito clerigo | he liurasse o caminho he opozesse em seu antigo ser | de que se fes este termo que todos asinarão Sebastião da | Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Barbuda, Gaspar dAraujo dAzevedo, Andre Gomes de Medina.

Fls. 231 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 26-2-1642

Termo [de] rematasão do pezo desta Cidade que esta | entre os gindastes do anno de 1642 que arema- | tou Manoel da Maja boticario morador nesta Cidade | em 27 de Feuereiro 1642 anos.

Aos vinte e sete dias do mes de Feuereiro de mil he seis sentos he corenta he | dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera lan- | so neste livro a rematasão do pezo desta Cidade que arrema- | tou em uinte e sete do prezente dia sobre dito Manoel da Ma- | ja estando prezentes os juizes ordinarios Manoel Goncalvez Barros | he João Lobo de Mesquita he os vreadores Francisco de Barbuda | he Gaspar de Araujo dAzevedo he o Procurador do Consselho Andre | Gomes de Medina logo pelos ditos ofisiaes se ordenou se | arematasse a renda do pezo desta Cidade per auer coazi do- | us mezes que andaua em pregão sem auer quem maes

desse | per ela que des mil reis que tinha lansado o dito Manoel | da Maja como deu per fe o Porteiro Antonio Simoes que trouxe | o dito pezo em pregão que aqui asinou he deu per fe que | não auia maes lansadores o que visto pelos ditos ofisiaes | foj mandado de nouo lansar pregão se auia quem qui- | zesse lansar na renda do pezo que andaua em des mil reis que logo se avia de arematar que se ouuesse quem | maes desse viesse a Camera que logo se avia de arematar | [he que vi]esse quem maes desse viesse fazer seu lanso he o Por- | [teiro foi diz]endo pela prasa que pela renda do pezo | (Fls. 232) desta Cidade lhe dauão des mil reis que se ouuesse quem maes | desse viesse fazer seu lanso que logo se avia de arematar | por este anno de seis sentos he corenta e dous e andando em | pregão pelos lugares publicos desta Cidade e prassa | sem auer quem maes quizesse dar e per não auer | outro lansador nem quem maes quizesse dar festas | todas as seremonias nestes actos costumados se me- | teo o Ramo na mão ao dito Manoel da Maja he se lhe arematou a dita renda do pezo desta Cidade per es- | te anno em des mil reis que asejtou he asinou este termo de | arematasão com os ditos ofisiaes sendo testemunhas Virissimo | Dias he Francisco Ribeiro he o Porteiro Antonio Simoes Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barros, Lobo, Barbuda, Araujo, Medina, Francisco Ribeiro, Manoel damaja Garrafa, Antonio Fernandez, Verissimo Dias Pacheco.

Termo dArematasão do Pezo da Petuba que | se arematou a Felipe Correa por este ano | de 1642 anos.

Ao primeiro dia do mes de Marso de mil seis sentos he cor[enta e] dous | anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera estando nela os ofisiaes abajxo asinados tendo os dous mezes | passados andado em pregão o pezo da Petuba sem auer qu[em] | nele quizesse lansar paresseo Felipe Correa he por [elle] foj [dito] | que ele queria arendar o dito pezo por estar em sua fazenda |

per este ano de seis sentos he corenta he dous anos [per] presso | de des patacas o **que** visto pelos ditos ofisiaes [mandarão] de nouo ao Port**e**iro fosse a prassa a lansar pregão **que** d[avão **des** pata-] | cas pelo pezo da Petuba **que** se ouuesse que**m** maes desse viesse fazer | seu lanso **que** logo se lhe auia de rematar he corendo o di- | to lanso pelos lugares publicos he prassas per uezes | como deu per fe o Port**e**iro Ant**oni**o Simoes se r[ematou] | (Fls. 232 v.) ao dito Felipe Correa pelas ditas des patacas per não auer que**m** | maes desse he o dito Felipe Correa asejtou o dito lanso he se lhe | meteo o Ramo na mão co**m** as serimonias custumadas sendo | tes**temunh**as Fr**ancisc**o Rib**e**iro he Verissimo Dias de **que** se fes | este termo de arematasão **que** todos asinarão Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Felipe Correa, Barros, Lobo, Barbuda, Araujo, Medina, Fran**cisc**o Rib**e**iro, Virissimo Dias.

Lhs. 10 a 21 — Ata de 1-3-1642

Fls. 233

Lhs. 1 a 11 — Ata de 8-3-1642

Termo **que** se fes sobre hu**ma** Junta em 9 | de Marsso do coal rezultou mandasse |hu**ma** Carta ao gouerno sobre a nau in- | greza.

Aos noue dias do mes de Marsso de mil seis sentos he corenta e dous | annos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera se jun| - tarão nela os ofisiaes da Camara abajxo asinados | he mandarão recado ao Ouidor Geral deste [Estado] **que** c[omvi-] | nha ao seruisso de Sua Mag**esta**de viesse a esta he tão bem o S[in-] | dico da Camera he junctos **que** forão foj proposto em Ca- | mera **que** ontem Sabado ojto deste mes de Marso viera | prezo o escriuão da nau ingreza ao gouerno he pu[bli] | cara **que** o nauio ingres **que**

neste porto estaua era de pi[ra-] | tas que andauão a roubar he como taes rou[barão] | huma carauela que vinha da Ilha da Madeira he a metera | a pique com gente que vinha nela depois de a roub[arem do que] | sendo este pouo sabedor publicamente se anda[va quejxando] | (Fls. 233 v.) he com a mesma quejxa vieram mujtos fazela aos ditos | ofisiaes da Camara sobre o que se fes esta juncta en que se | acordou se fizesse ao gouerno hum requerimento per | escrito en que se pedia aos senhores gouernadores poze-|sem cobro nisso como em efeito se fes he lhe foj man- | dado de que se fes este termo en que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Diogo Bernardes Pimenta, Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Jorge Correa, Andre Gomes de Medina, Joseph Coelho.

Asento que se mandou fazer sobre os donati- | uos dos vinhos que per justas couzas se pos he | deminuio a ojto mil reis per pipa entran- | do neles a imposisão dos mil reis.

Aos [des dias] do mes de Marsso de mil seis sentos he corenta he dous annos | [nesta] Cidade do Saluador e cazas da Camera se juntarão nela os ofi- | siaes dela abajxo asinados pera se tomar asento no modo que | se avia de ter na cobransa dos donatiuos dos vinhos que | se comcluio he detreminou na comformidade do asento feito | neste livro a fls duzentos he quinze na volta que fossem ojto | [ou] des mil reis nos coaes entrassem os mil reis da imposi- | são pequena avendose per mujtas vezes tratado no g[o]- | [ve]rno desta Cidade em prezensa dos senhores gouernadores en jun- | cta com os ditos ofisiaes da Camera prezentes he com os que serui- | [rão o anno] passado fazendosse a conta do que rendia de | (Fls. 234) catorze mil he seis sentos reis per pipa auendo [as pessoas] | dos donatiuos he vinagres com os varejos en que se achassem | demi-

nuisão de maes da tersa parte he ordenando que per escu- | zar varejos he se tratar de danados que comfundia huma | he outra couza a boa arecadasão destes donatiuos he escu- | zar descaminhos e maes incomvenientes he comfusão na | conta deles buscando maes suaue pera que ouu- | esse pouco dano nos donatiuos he que ouuesse bajxa neles pelos | muitos que auia he notauel perda he descomodo em quem os ca- | regou he trouce a esta prassa se ordenou que toda a pipa | de vinho que neste porto entrasse da Ilha da Madeira he Cana- | reas pagasem ojto mil reis todas sem auer diferensa | de boa he ma entrando neles a imposisão pequena que | vem a ser sete mil reis dos donatiuos per que per esta | maneira se achou auia neles pouca deminuisão no que | dantes rendião he muita bajxa no que se pagaua he pro- | uejto nos carregadores com clareza nas contas he uer- | dade en tudo he asim se ordenou que chegando navios de v[inh]os neste porto da Bahia logo se lhe meta huma goarda | nele he cora com a descarga dele na forma costumada | com coarta he rezão nas avarias que tras tomando as mar- | cas he declarasão dos donos comforme forem sain- | do pera que se sajba as avarias coajs são he a quem pertensem | a todo o tempo com declarasão que de todas as pipas que | vierem se abatera de cada huma coatro canadas de | desfalco he não se entendera avarias nas que vierem a faltar | te as des canadas mas nas que tiuerem maes avarias das des | canadas tera o desconto das que trouser per enchejo | he outro sim que todos os vinhos que entrarem nesta Ba- | hia que vierem das ilhas São Jorge Fayal e das maes | que vierem do Reyno das coaes se custumaua pagar | somente sinco mil reis nos que vinhão soes he dos | danados se pagauão tres mil reis entrando em | huma couza he outra a imposisão piquena o que se fes per | serem os vinhos destas partes maes roins he terem | roim saida danandosse ordinariamente as duas par- | tes deles he a este respeito per se escuzarem [vestorias] | (Fls. 234 v.) os danados se ordenou pagasem os vinhos vindos destas | partes alto he mal a tres mil he quinhentos reis | per pipa entrando neles o imposto

dos mil reis com | declarasão que os vinhos que se acharão em ser pelo | varejo que se fes no mes de Janeiro he dantes avião entrado | pagem todos os ditos ojto mil reis na forma atras | declarado acoal comtia se cobrara das pesoas que ti | verem os vinhos he os trouxerem na conformidade que o ti- | zoureiro da Camera o fes ate agora e se tem per custume he | de como asim o asentarão he ordenarão mandarão fazer | este termo en que todos asinarão Sebastião da Ro- | cha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina, Antonio Vieira, Jorge Barreiros.

Termo de arematasão do pezo do peixe do Rio | Vermelho que se fes a Simão Fernandez que arendou | a renda do uerde.

Aos des dias do mes de Marsso de mil seis sentos he corenta | he dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Came- | ra lanso neste livro a rematasão que se fes a Simão Fernandez ren- | dejr[o] do pezo do peixe do Rio Vermelho o coal pezo | andou em pregão com os maes que se arendarão pela | prassa he lugares publicos desta Cidade sem auer | quem maes desse que Simão Fernandez rendejro dando pela | dita renda e pezo do Rio Vermelho ojto patacas | como deu per fé o Porteiro Simão Dias Pelião he sendo | em o dito dia logo que o dito Simão Fernandez fes lanso major | do em que andaua foj mandado pelos ofisiaes da | [Camera] prezentes estauão fossem de nouo o | [Porteiro lansar] pregão en que disesse lhe dauão | (Fls. 235) pelo pezo do peixe do Rio Vermelho ojto patacas que se ou- | uesse quem maes desse viesse fazer seo lanso que logo se avia | de rematar e per não auer quem maes desse feitas todas | as serimonias uistas nelas se lhe arematou nas ditas oj- | to patacas metendose lhe o Ramo

he de como asej- | tou o dito arendamento asinou este termo com os ditos | ofisiaes da Camera sendo testemunhas Francisco Ribeiro que aqui | asinarão he o Porteiro Simão Dias he Virissimo Dias | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o escre- | ui.

(Ass.) Lobo, Barbuda, Simão Fernandez, Francisco Ribeiro, Paredes, Medina, Virissimo Dias, Sjmão Dias Pilião.

Lhs. 14 a 26 — Ata de 12-3-1642

Fls. 235 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 15-3-1642
Lhs. 13 a 25 — Ata de 19-3-1642

Fls. 236

Lhs. 1 a 13 — Ata de 22-3-1642
Lhs. 14 a 25 — Ata de 26-3-1642

(Fls. 236 v.) Termo de conposi[são] que se fes com o rendeiro do uer- | de Luis de Masedo que teue a dita renda do | ano de seis sentos he corenta he hum anos sobre | huma sentensa que ouue contra a [Ca]mera como se [ue.]

Aos vinte e seis dias do mes de Marsso de mil seis sentos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera | estando em Vreasão os ofisiaes dela abajxo asinados | se uio huma petisão do Procurador do Consselho Pedro dOliueira com | sentensa do Ouuidor que deu sobre hum agrauo que Pedro de Ma- | sedo digo Luis de Masedo rendeiro trose dos ofisiaes da | Camera lhe não fazerem quita na renda em rezão da liber- | dade que os ofisiaes da Camera do ano passado derão aos | mercadores de loje per auerem festejado a El Rey Noso Senhor | Dom João o Coarto nas festas que lhe fes esta Cidade na coal | Luis de Masedo sendo chamado a esta Camera per conveni- | enssia se fes conserto com ele fazendoselhe quita de trinta | e sinco mil reis por escuzarem

auerigoasoes dos liuros | das achadas que sempre auia de ser maes desta comtia | de que se fes este termo de conserto en que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barros, Lobo, Barbuda, Luis de Macedo, Medina.

Lhs. 23 a 31 — Ata de 29-3-1642

Fls. 237

Lhs. 1 a 11 — Ata de 9-4-1642

Lhs. 12 a 24 — Ata de 12-4-1642

Fls. 237 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 30-4-1642

Nesta Vreasão paresseo Simão de Barros he Pedro | Rodriguez moradores em Santo Amaro de Pitanga | sobre a noteficasão que se lhe fes das terras en que vi- | uem que são forejras a Camera.

Termo de Vreasão em 7 de Majo 1642 | anos.

Aos sete dias [do mes de Ma]jo de mil seis centos he corenta e dous | [anos nesta Cidade do Sal]uador he cazas da Camera se acha- | [rão prezentes em] Vreasão os ofisiaes dela abajxo | [assinados] he tratarão das couzas do bem comum | [he assentarã]o sobre materias dele o que comvinha | [dando despa]cho as partes das petisoes que neste dia | [oferesserão he em] particular se tratou de fazer elej- | são de hum almotasse que seruisse em lugar do Vre- | ador maes velho do anno passado per coanto se a- | [uia] embarcado Manoel Masiel Aranha pera Portu- | [gal] he em seu lugar se fes elejsão de Vrea- | [dor ao] Capitão Francisco de Barbuda que tão bem sajo | [no mesmo lu]gar no pilouro que se abrio neste ano | (Fls. 238) de seis sentos he corenta e dous no mes de Janeiro he jzami- | nando he procurando meter pessoa no ofissio

de Almo- | tasse que seruisse na falta do dito Capitão Francisco de Bar- | buda foj elejto pera seruir Manoel Nunes portador | uniforme mente de que se fes este te[r]mo [em que todos a-] | sinarão Sebastião da Rocha Pitta Escriuão d[aCa-] | mera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Barros, Barbuda, Paredes, Medina.

Repartissão de seis sentos he tantas cabe- | ssas de gado que em sete de Majo se repar- | tirão pela Camera dando cumprimento a huma | Portaria feita em dous do dito mes pelos | senhores gouernadores que eu notefiquej aos | ofisiaes da Camera per ser mandado | he registej termo dos registos a folha.

[M]es[t]re de Campo João Alua[res] da [Fon]sequa sento he vinte | cabesas de gado	120 —
Antonio de Brito Correa ojtenta cabessas	80 —
Ruj Carualho Pinhejro corenta cabessas	40 —
Nicolau Carualho he seu irmão Antonio Pinhejro deza- | seis cabessas	16 —
Simão dOliueira vinte e sinco cabessas	25 —
Diogo dOliueira seu filho quinze	15 —
A fazenda de Jeronimo Barradas sincoenta cabessas . . .	50 —
Diogo Garssia e seu irmão dezaseis cabessas	16 —
Luis Vaz do Porto vinte cabessas	20 —
Francisco de Castro doze cabessas	12 —
Gaspar Vaz doze cabessas	12 —
Bernardo Correa Lejtão trinta cabessas	30 —
Simão Aluares Figueira ojto cabessas	8 —
Agostinho Vaz Lobato des cabessas	10 —
Domingos da Rocha des cabessas	10 —
Pedro Gonçalvez de Matos vinte	20 —

(Fls 238 v.) Vale a banda atras	484 —
Jeronimo de Burgos quinze cabessas	15 —
Diogo de Aragão Pereira quinze	15 —
Antonio Gonçalvez Lomba ojto cabessas	8 —
Goncalo Pirez Ortelão ojto cabessas	8 —
Antonio Pirez Piripiri des cabessas	10 —
Antonio Furtado de Serezipe dEl Rey doze	12 —
Sipriano Cardozo ojto cabessas	8 —
Manoel Soares Homem des cabessas	10 —
Costantino de Barros ojto cabessas	8 —
João da Costa sua maj he irmão	10 —
Manoel Curuelo seis vacas	6 —
Anna Pereira molher de Francisco Dias davila des	10 —
Mathias dAbreu Lobato ojto	8 —
Antonio dAraujo coatro	4 —
Paulo Coelho de Vasconselos ojto cabessas	8 —
Manoel Velho no seu curral ojto cabessas	8 —
	632 —

Monta a repartisão do gado que se fes nas trinta | he tres pesoas nomeadas no rol atras acoal fize- | rão os ofisiaes da Camera abajxo asinados | [na co]nformidade de huma Portaria dos senhores gouer- | nadores que esta lansada no livro dos Registos seis | sentas he [trinta] he [du]as cabessas tomando imfor- | [mação] sertas das pesoas que lhe podião dar do | que [cada] hum tinha he de como asim o fizerão na | forma sobredita asinarão este assento aos | [sete] di[as] do mes de Abril de mil seis sentos | [he corenta he] dous anos Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barros, Barbuda, Paredes, Medina.

(Fls. 239) Termo de Juramento que se deu ao almotasse | Manoel Nunes Figueira pera seruir estes dous | mezes de Majo he Junho.

Aos ojto dias do mes de Majo de mil seis senitos hel corenta e dous | anos nesta Cidade do Saluador Baja de Todos os Saintois | nas cazas da Camera paresseo Manoel Nunes Figueira elejto almotasse pera seruir o dito cargo estes dois mezes | de Majo he Junho sendo chamados pera uir tomar jura- | mento lhe deu o Vreador maes velho Francisco de Barbu- | da en que pos sua mão sob cargo dos coaes lhe encarregou | que bem he uerdadeira jzersese o dito ofissio guardando | o seruisso de Deus e de Sua Magestade bem da Republica | e direjto as partes o que prometeo fazer depois de | receber o juramento dos Sanctos Euangelhos | de que se fes este termo que asinou com o dito Francisco de Barbuda | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Francisco de Barbuda, Manoel Nunes Filgueira.

Lhs. 18 a 30 — Ata de 10-5-1642

(Fls. 239 v.) Termo de Vreasão em 14 de Majo 1642 anos.

Aos catorze dias do mes de Majo de mil seis sentos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador he cazas da Camera [se aclharão prezentes em Vreasão os ofi- | siaes dela abajxo asinados he tratarão das couzas do bem comum he asentarão sobre materias de- | le o que comuinha dando despacho as partes | das petisoes que neste dia meterão he se enmen- | dou o rol do gado atras de menos em sesenta he | huma cabessas como consta dele a margem per petisoes | que meterão sobre o negosio que forão despachados | per alguns constar não terem gado he outros per não po- | derem dar coanto se lhe auia lansado de que se fes | este termo que todos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta Escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barros, Barbuda, Paredes, Medina.

Lhs. 17 a 27 — Ata de 17-5-1642

Fls. 240

Lhs. 1 a 12 — Ata de 21-5-1642

Termo que se mandou fazer sobre o modo [da] | cobransa he goarda dos vinhos conforme | o asento que de nouo se fes [sobre eles abai- | xa] nos donatiuos [resumido tudo a] | hum so como pares[e deste livro] | na folha du[zentos he trinta he tres na volta de treze mil reis a] sete como de [le parese he se extinguiram] | os salarios [dos thezoureiros he escriuão da] Camera.

Aos vinte e dous dias do mes [de Majo de mil sete sentos he coren- | ta] e dous anos nesta Ci[dade do Salvador Bahia de Todos] | Sanctos se juntarão em [Camara os ofisiaes da mesma abai-] | xo asinados pera da[rem de novo ordem ao modo que se avia] | ter na goarda dos [vinhos he mandando nos salarios] | que neles havia per se a[verem diminuido nos donativos seis] | mil e seis sentos [reis dando nova ordem he tomando em a-] | sento en que não ouuesem [varejos nem vinagres nem dana]- | dos he que de tudo se pagasse [uma quantia serta que sem avere-] | goar fosem ojto mil reis ca[da uma pipa entrando nelas a impo]- (Fls 240 v.) | sisão piquena como maes claro se ue do dito assento sobre | o que ordenarão as couzas seguintes primeira mente que não ou- | ue[ssem guard]as sallariados e que senomeassem coatro ou | sinc[o guardas] moradores nesta Cidade pessoas de | [confiança par]a irem asistir nos nauios que viessem | vense[ndo em] cada [um dia que] la [estiverem] huma pa- | taca cada hum segundo que tam bem estinguirão o ofi- | ssio de escriuão do varejo per coanto os não a- | uia de auer he que com a descarga corresse o escri- | uão da Camera escreuendo nos liuros da [descar]- | ga o que Paulo do Rego Borges neles escr[evia] | pera dos ditos liuros pasar ha fazer as cargas | deles sobre o thizoureiro Jorge dAraujo de Goes

co- | mo custuma fazer e pelas quejxas que ha de se di- | zer que em muitos navios os marinhejros deles bota- | uão agoa nos vinhos se ordenou desem per ordem | aos goardas que tanto que os nauios ancorados chega- | ssem procurasem saber as pipas dagoa que trazião debajxo | da viagem as coaes fazião logo vazar ficando so huma pera beberem he não consentirão que leuem pera | bordo pipas dagoa senão estando acabada a que forem | bebendo he então levarão outra o que se faz per se atalhar | [as queixas que se fazem aguarem os vinhos] e asim ma | -[is os dittos guardas terão] conta nas pipas de vinho e agoar- | [dente tomando as marcas de] cada huma asim como forem | [sahindo e fazendo das que cada dia] sairem asento particu- | lar pera no [fim da descarga se a]juntarem as que cada huma | mar[ca tiver] he sa[berem os] donos pera deles se | [cobrar o donativo com] conta he rezão he asim maes | [havemos por extintos os] salarios que se acrescen- | [tarem ao thezoureiro Jorge de A]raujo Goes he ao escri- | [vão da Camara Sebastião da Rocha] Pitta em rezão do | [donativo da meia pataca pe]r coanto se moderou he | [se reduziu com o donativo dos] coatro mil reis que se pa- | [gasse de tudo a sete mil reis] como [se] ue do asento a- | [tras escrito e logo nomearam por] guardas que a- | [viam de ir nos navio]s Antonio dAraujo morador na pra- | [ia o genro de José Luis] Santos Rodrigo Coelho Domingos Bar- | (Fls. 241) boza Inasio dAndrade he per as [im] ordenarem as couzas | sobreditas mandarão fazer este termo que asinarão | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta Cida[de] o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Gaspar de Araujo de Azeuedo.

Lhs. 10 a 21 — Ata de 24-5-1642

Fls. 241 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 4-6-1642

Lhs. 12 a 25 — Ata de 18-6-1642

Fls. 242
Lhs. 1 a 13 — Ata de 21-6-1642

Termo que aqui se manda fazer he lan- | sar s[obre] a juncta que se fes em palacio | em dez[oit]o deste mes de Junho sobre | a falta que auia pera o sustento dos | soldados.

Aos vinte he hum dias do mes de Junho de mil seis sentos | he corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador Ba- | ja de Todos os Sanctos pelos ofisiaes da Came- | ra abajxo asinados estando nela mandarão esten- | der per termo o que pasou na juncta que se fes em pa- | lacio aos dezojto dias deste mes de Junho na coal jun- | cta sendo chamada a Camera per[lado] das religi- | oens pesoas de major autoridade do pouo he gouer- | nansa com homens de negosio mesteres da Cidade | e pouo estando junctos he sentádos em prezemssa | dos senhores gouernadores o Bispo Dom Pedro da Silua | Luis Barbalho Bezerra Lourenço de Brito Correa | (Fls. 242 v.) logo pelo Senhor Governador Dom Pedro da Silua Bispo deste Esta- | do foj proposto a todos as mujtas nesesidades que tinha | a Fazenda Real he o mizerauel estado en que estaua o prezi- | dio que ha nesta Cidade sem auer com que o socorrer nem dar | o sustento ordinario asim pela falta que auia nos direj- | tos que se cobrauão dos negros de Angola he que do Rejno | de Portugal não vinha nada he que asim era nesesario | acudir ao dano que podia recreser de não ser socorrido | o prezidio he que como bons he leaes vasalos de Sua | Magestade deuião todos acudir a prezente nesesidade pe- | [los meios] que maes comvenientes fossem a Republica he | [menos mo]lestia fizesse asim ao pouo como ao trato he | [negosias]ão de que dependia a conseruassão de tudo sobre o que | [seman] dou votar a todos dizendo cada hum em particular | o que lhe paresser se uejo a comclùir per uoto dos maes | da juncta que se visse bem este [nego-s]io he que depois de con- | siderados os mejos maes convenientes

os ofi[sia]es da | Camera aprouassem os que maes comvinha isto fiquasse | feito he que com toda a breuidade se desse a jzecusão que a nese- | sidade que auia não sofria dilasão o que asim se fes he logo | se deu a jzecusão chamando o pouo em juncta he depois | dele as pesoas de maes consid[erasão he m]aes bem enten- | dida o que te oje vinte he hum de Junho se vaj fa- | zendo he auerigoando pera se dar a jzecusão de que | se fes este termo en que todos asinarão Sebastião da | Rocha Pitta Escriuão da Camera desta Cidade o es- | crevi.

(Ass.) Lobo, Barbuda, Paredes, Antonio Vieira, Medina, Jorge Barrejros.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 25-6-1642

Termo do asento que se tomou sobre o pro- | uimento do prezidio desta Cidade com o po- | uo he nobreza dela na comformi- | dade da juncta que se fes no gouerno | que esta defronte.

Aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil seis sentos | he corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador | Baja de Todos os Sanctos nas cazas da Camara | estando prezentes os juizes ordinarios Manoel | Goncalvez Barros he João Lobo de Mesquita [com] os [vreadores] | Francisco de Barbuda he Agostinho de Pare[des he o Procurador] | do Comsselho Andre Gomes de Medina com os meste[res Jorge] | Barejros he Antonio Vieira depois de tomado re[zolusão] | en que her[a forsados ocorrer com mantimento ao prez[idio] | (Fls. 243 v.) dandolhe hum vintem a cada hum per dia he hum alqueire | de farinha pera corenta dias que he com que Sua Magestade os socorria he vendo nas junctas que se fize- | rão sobre este particular a donde isto se podia | tirar vierão to-

dos en que se fizesse estanco nos vinhos | per ser o mejo maes conveniente pera se poder | tirar o dinheiro pera a prezente nesesidade com menos | molestia do pouo com aprovasão de todos depois de muitas | duuidas e de anotasoes de diuersas couzas que se apon- | tarão que maes forsa teue he que maes se acosta- | rão todos foj en que se fizesse o dito estanco pera o que | se chamarão homens particulares pera o melhor | modo que se deuia ter se asentou que se tomasem vinhos | per presso de dezanoue mil reis forros de donatiuos | he imposisão digo vinte mil reis com a obrigasão de da- | rem os donos delles a imposisão piqueno presso en que | os mercadores senão perdem nem dejxarão de conti-nu- | ar com o negosio he que estes vinhos se vendessem em doze | tauernas que comforme estamos imformados se uende- | rão cada dia sinco ou seis pipas de vinho que a duas patacas | per cada canada renderão em sessenta canadas | trinta he ojto mil coatro sentos reis dos coaes | abatidos vinte de prinsipal he dous mil he nouesentos reis de uendagem he gastos sempre fi- | carão pera as nesesidades prezentes quinze mil he qui- | nhentos reis de cada pipa he pera isso nos he nese- | sario duas pesoas de muito zelo e satisfasão pera | comprarem debajxo de seus escritos aos par- | ticulares he administrarem este negosio he bus- | [cando-os com] cuidado temos feito elejsão em Gaspar | [Vaz he] Gre[gor]io de Matos pera correrem com a com- | [pra he] cobransa he repartissão dos ditos vinhos | [he per]a que o que cobrarem entregem na mão de Jorge | [de A]raujo de Goes tizoureiro deste Senado pera que ele | (Fls. 244) entregue ao tizoureiro geral os quinze mil he quinhen- | tos reis que ficarão depois dos danos dos vinhos | pagos e pera que tudo o sobredito posa ter efeito com | o zelo que se pretende comvem per pareser de todo | este pouo que logo se tire he leuante o contrato | do vinho agoardente de mel sob graues | penas crimes he ciueis que se jzecutarão com gran- | de rigor asim os que o venderem como en quem | o fizer engenho ou fazenda en que se consentir per que | coal quer porta que se abrir neste particular | não podera ter efeito a uenda do

vinho que se pre- | tende com que sera imposiuel acudir a nesesidade | tão urgente he que este estanco duraria somente | coatro mezes que comesarão do dia que adiante se fara | mensão e asim maes per serem acabados os seis | mezes dos donatiuos dos vinhos se prorogarão de | nouo outros mezes que comesão do primeiro de | Julho per diente he de como asim foj ordenado pelos | ditos ofisiaes da Camera cidadoes nobreza | he pouo se fes este termo en que todos asinarão | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Agostinho Paredes, Francisco de Barbuda, Belchior de Aragão, Andre Gomes de Medina, Matheus de Abreu, Lobato, Jorge Barrejros, Jorge de Araujo Goes, Antonio Vieira, Andre Martins Fernandez, Manoel Fernandez Flores, Diogo de Aragão Pereira, Matheus Lopez Franquo, Pedro Aires Brandão, (Fls. 244 v.) Domingos Garçia, Juão Ferrão dOliueira, Balthazar Barreto, Matheus da Costa, Joseph Coelho, Luiz Pinto, Bento de Britto Cazado, Antonio Alvarez de Abreu.

Asento que se fes sobre a elejsão dos ad- | ministradores do estanco dos vinhos | que se ordenou no termo atras.

Aos vinte e sete dias do mes de Junho de mil seis sentos | he corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador he | [ca]zas da Camera estando prezentes os ofisiaes de- | [la] abajxo asinados em cumprimento do asento a- | tras nesta folha se mandou chamar Gaspar Vaz he | Gregorio de [Matos] nomeados pera administrarem | o estanco dos vinhos como se tem ordenado pera com ele | se dar sustento ao prezidio he sendo eles prezentes per | eles foj dito que asejtauão a dita administrasão | [do estanco per ser]uirem [a Su]a Magestade he a este pouo per tempo | [dos co]atro mezes [atr]as declarados he pera a boa | [areca]dassão do ditto estanco

terão cada hum dos | ditos administradores hum homem que lhes asista | nas cobransas dos vinhos que se venderem pera o que | (Fls. 245) se lhe comsina de selario a cada hum deles aos ditos | homens a coatro mil reis per meş a cada hum he em | cazo que nos tauernejros aquem se entregarem os vinhos | pera se venderem ouuer alguma quebra ficara | per conta do estanco sem eles ditos administra- | dores fiquarem obrigados per sua fazenda a satisfazer couza alguma segindo nesta admi- | nistrasão os despachos da Camera que sobre o dito | estanco se lhe darem de que se fes este asento en | que todos asinarão Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Gonçalves Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina, Jorge Correia, Gaspar Vaz, Gregorio de Mattos, Antonio Vieira.

(Fls. 246 v.) Este liuro das vereações emais asentos que | nele se fazem tem duzentas e corenta e seis | mejas folhas rubricadas por my e do meo sobre | nome nas laudas de cada huma folha que dis Barbuda | que era este prezente anno sirvio de Juiz no qual | estavam já alguns assentos feitos e pelos achar | sem a dita rubrica rubriquej Bahia | aos cinco dias do mes de janeiro de 636 (Ass.) Francisco de Barbuda. |

LIVRO SEGUNDO

1642 — 1644

A T[e]rmo de vre[ação] em 28 de Junho de mil | 642 anos |

Aos vinte e ojto dias do [m]es de J[u]nho de mil seis | sentos he corenta e dous anos nesta [Cidade] | do saluador he cazas da Camera se [acha]rão prezentes em Vreasão os [oficia] | es dela abajx[o] asina[dos] he trata[rão das] | couzas do bem comum se asentara[o sobre] | mat[er]ias del[es] o que comvinha [dando des] | pacho as partes nas peti[ç]oes [que neste] | dia meterão de que se fes [este termo em que] | todos asi[n]arão [e eu Sebastião da Rocha Pita] | escriuão da Camera o es[cre]ui | (Ass) Manoel Goncalues Barros. Francisco d[e] Barbuda. Agostinho de Paredes. João Lobo de Mesquita. André Gomes de Medina.

(Fls. 1 v.) Eleysão dos [almotaceis.]

E logo [em] dito dia [a]tras vinte e ojto de Ju- | [nho] estando em Cam[er]a [os] ofisiaes | dela abaixo asinados se fez elejsão dos | almotaseis que hão de seruir estes seis | mezes seguintes que fal[t]ão do anno pre- | [zen]te e por voto de todos forão elejtos | [Ma]rcos de Bitencor Francisco Velho dAraujo | [Francisco B]arreto he Sebastião Barboza Gre- | [gorio] de Matos he Baltazar Gomes de |



[Medina e de] como asim o orde[na]rão he | [fizerão se fez] este termo en que todos [assinarão Sebas]tião da Rocha Pitta escri- | [vão da Cam]era desta cidade o escre | [vi].

(Ass.) João Lobo de Mesquita, [Manoel Gonçalves Barros], Agostinho de Paredes, [Francisco Bar]buda, Andre Gomes de Medina.

(Fls. 2) T[erm]o de Ju[ramento] que se deu aos tauern[ei]- | ros que ão d[e] uender o[s] vinhos do es[tan]- | co per ord[em] da Camera.

A[o]s vinte e ojto dias do mes de J[u]nho de mil se[is] | se[n]tos he corenta e dous annos nesta ci[dade] | Sal[va]dor he cazas da Camera esta[ndo | o]s [o]fisiaes dela prezentes per s[eo man]- | do fo[rã]o cham[ad]os os homens que [hão] de uen- | der os vinhos [d]o estanco a saber Andre [Mar]tinz | [B]randão Sebastião [M]artinz Brandão Fi[lip]e Correa | Jorge Vaz Pedro Francisco Crespim [Je]ronimo [d]a S[il] | -ua Manoel Pereira Marcal dos [Sa]nto[s A]ntonio Franco | Gonçalo Pereira Francisco do Couto [Jo]r[ge Ca]r[neir]o Francisco Lo | - pes Dias he logo que forão [chegados] lhe foy | per todos dito que o[s] vinhos que os [administr]adores do | estanco Gaspar Vaz [h]e Gre[gorio] de Matos | os venderião a canada [a preço de] duas pa- | tacas he farão rezão p[er] cada p[i-pa] a[os] | [di]tos administradores [de trint]a he s[inc]o m[il] | he quinhentos reis vendida[s que] se[jão as pi-] | pas que receberem he dar[ão o]s dinheiros que tiuerem | feito do dito vinho todas [as] vezes [que] lhe | for pedido, com comdisão [que não] venderão | vinhos seus nem de outra alguma pesoa he | a[chan]dosse serem comp[rehendido]s em a[gumas] | dessas couzas pagarão [de] pena pera [o pre-] | zidio sem mil reis he hum anno de [degre]do pera o Morro he [c]om [es]ta com[disão aceita- | rão] todos a venda dos [di]tos vinhos [de que] | [s]e fes este termo en que [todos assinarão

| co]m os ditos ofisiaes [da Cameral] | (Fls. 2 v.) Sebastião da Rocha [Pitta] Escriuão da Ca- | [me]ra [de]sta Cida[de] o escreui.

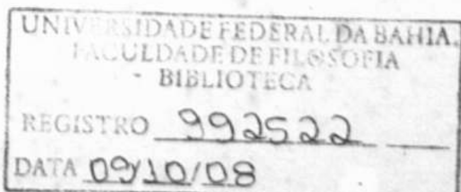
(Ass.) João Lobo de Mesquita, Manoel Goncalves Barreto, Agostinho de Paredes, Francisco de Barbuda, Andre Gomes de Medina, Jorge Carnejro, Antonio Vieira, Marsal dos Santos, Sebastião Martinz, Manoel Pereira, Andre Martinz Brandão, Hieronimo da Silua, Pedro Francisco Crispim, Antonio Franco, | Francisco do Coito, Francisco Lopes Dias, Saluador Vieira, Jorge Vaz, Felipe Correa, Tomas Lopes.

(Fls. 3) T[e]rmo de Juramento que se deu ao almot[a]- | sse Marcos d[e] Bitancor que sahio no pilou- | ro pera seruir estes dous mezes de | Julho he Agosto de 1642 anos

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil seis [sentos] | he corenta e dous annos nesta Cidade do S[alu]a- | dor Baja de Todos os Sanctos [he ca]zas | da Camera estando nela os ofisiaes [da] | Camera se tirou o pilouro dos almota[sei]s | que hão de seruir estes dous mezes de J[ulh]o | he Agosto no coal sahio hum dos dous que hão | de seruir Marcos de Bitancor que logo pe- | los ditos ofisiaes foj mandado cha- | mar ao dito Marcos de Bit[encor] he chegado | que foj logo pelo Juis Ordinario João Lobo | de Mesquita lhe foj dado juramento dos S[an-] | ctos Evangelhos sob cargo do [qual] | lhe emcaregou que bem he verdadeira[mente] | [servi]se o dito cargo goardando o seruisso | de Deus he de Sua Magestade he direito as par- | tes o que prometeo fazer de que se fes es- | te termo que asinou com o dito Juis Sebas- | tião da Rocha Pitta Escriuão da Camera | o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Marcos [de Bitancor].

(Fls. 3 v.) [Te]rmo da elejsão que se fes de hum [verea-d]or | na falta de Gaspar de Araujo d[e Azeve]do | [que] seruia neste anno de Vreador | [maes] mosso 1642 annos



Ao primeiro dia do mes de Julho de mil seis | [sen]tos he corenta e dous anos nesta | [Cida]de do Saluador he cazas da Came- | [ra se a]juntarão nela os ofisiaes dela | abajxo asinados pera se fazer elejsão | de hum Vreador per se auer embarca- | do [pe]ra o Reyno Gaspar dAraujo de Azevedo | que neste prezente anno sahio per elejsão | per Vreador maes mosso e juntos | que forão mandarão chamar pesoas da | gouernansa [co]nforme he na forma da | ordenasão he [por] eles he pelos ditos ofisi- | [a]es per maes votos foj elejto João | [da Cu]nha morador no termo desta Ci- | dade he de como asim foj elejto se fes este | termo en que os ditos ofisiaes da Came- | ra asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera desta Ci- | dade o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Manoel Goncalves Barros, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes.

(Fls. 4) Termo de Juramento que se deu aos tauernej[ros] | que hão de uender vinhos pelo estanco vinhos [fi-]xos he do Reyno per menos presso que os | bons.

Aos tres dias do mes de Julho de mil seis sentos he | [cor]enta e dous anos nesta Cidade do Salua- | dor he cazas da Camera se juntarão os ofi- | siaes dela pera dar ordem a uenderemse | os vinhos do Reyno he ilhas de São Jorg[e] Fa- | jal he do Algarue os coaes per serem [bons] | os maes dele como as esperiensias | tem mostrado ordenarão sobre eles os | ditos ofisiaes o seginte = que os vinh[os] que | destas partes assima ditas durante o tem | o tempo do estanco se uendesem [nes]ta Cidade se | uendesse a canada a cruzado que em sesenta ca- | nadas que se da a cada pipa monta vin[te] he coa- | tro mil reis dos coais ha de cobrar o dono de- | les os doze mil reis he noue ficão pera os | donatiuos he estancos he a demazia dos [vin-] | te he coatro mil reis que são tres ficão [pa-] | ra a vendajem he maes gastos deles | he sendo chamados os tauernejros que | os hão de uender se lhes deu juramento | dos Sanctos

Evangelhos a saber a | Antonio Gonçalvez Masiel Francisco Lopes Dias João | Ferreira Maria Lopes a molher de Mauri- | ssio Francisco Gonçalvez do Rejno Clara Gonçalvez | em lugar do Rejno Diogo Lopes [Reta]- | uoza, aos coaes o Juis Ordinario [Manoel] Gonçalvez Barros deu juramento [dos Santos] Evangelhos sob carigo dos coaes] | se lhes encarregou que [bem e | ver]dadeira mente vend[essem os vinhos que se] (Fls. 4 v.) lhe entregase pelos administradores do estanco | a cruzado [a] canada sem que metesem outros vinhos | nele [e] seus ou de outras pesoas com comdisão | que se nes[te] particular fossem achados he | compremdidos pagarão de pena sem mil | reis para o prezidio he hum anno de degredo | para o Morro he com esta comdisão asejta- | rão todos a uenda dos ditos vinhos de que | se fes este termo que asinarão todos com | os ditos ofisiaes da Camera Sebastião | da Rocha Pitta Escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Manoel Goncalves Barros, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes, André Gomes de Medina Antonio Gonçalvez Maciel, João Ferreira, Francisco Lopes Dias Diogo Lopes de Tavora, he asino por minha sogra Francisca Correia | he me hobrigo a pagar as penas hasima | como das mais Geraldo Rodrigues, Francisco Gonçalvez.

(Fls. 5) Registo da Portaria que os senhores gouer[na]- | dores mandarão a esta Camera para se pu[der] | fazer o estanco com as penas que aos ofis[i]- | aes dela paresesem pera a [bo]a jze[cução] | dela a coal he a seginte.

Este Gouerno comsede aos ofisiaes da Camera | todo o poder nesesario pera o efeito de da- | rem os ojtenta mil reis cada dia pera o sus- | tento dos soldados que eles dizem tem orde- | nado saja dos vinhos que ha nesta Cida[de] pe- | lo modo maes fasil que tomarão he per certo que | a si conste nos asinamos em gouerno [vago] | em primeiro de Julho de seis sentos he cor[en]- | ta e dous.

O Bispo Barbalho Brito, e não | dis maes a dita Portaria que neste livro la[nsei] | por mandado dos ofisiaes da Camera a co- | al em todo he per todo me reporto que fica | em meu poder he me asinej aos coatro | dias do mes de Julho de mil seis sentos he | corenta e dous anos Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera desta Cidade o escreuj.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Treslado do bando que em virtude da | Portaria asima se mandou lansar | nesta Cidade pelos ofisiaes da Cam[ara] | cujo treslado he o seginte.

Por mandado de Sua Magestade os Of[isiaes da Ca]- | mara com poderes dos senhores gover[nadores] | mandão:

Que nenhuma pesoa de coalquer [qualidade e condi]- | são que seja per sj nem [por outrem venda sem lisensa da Camara desta Cidade vinho ta]- | (Fls. 5 v.) vernado nem em pe nesta Cidade nem fora del[a] | [co]m pena [de] sincoenta asoutes he o vinho pe[rdido] | pera o p[r]ezidio sendo pião he sendo no- | bre de qui[nhe]ntos cruzados a metade pera | o prezidio he a outra a metade pera quem | denunsiar he hum anno de degredo pera a| Fortaleza do Morro he sendo soldado co- | atro tractos de corda he quem deles fiar | o vinho emcorrera nas penas assima | he sendo ofisial da melicia perdera | o cargo que seruir he prezo sera remetido | a Sua Magestade como pertubador da conser- | [va]são desta prassa pera ele os castigar | como lhe pareser. Outro sim que nenhuma | pesoa embarque vinhos pera fora em pipas | nem em coartos senão os que comprarem | aos administradores do estanco debajxo | das mesmas penas he o barqueiro que o leuar | embarquo seu ou de amo emcorra | na pena dos asoutes primeiro de Julho de | mil seis sentos he corenta e dous annos | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Camera o escreui. João Lobo de Mes- | [quita] Fran-

Registo de **Portaria do Governador concedendo poderes à Câmara para arrecadação de dinheiro para o sustento das forças armadas da Cidade.**

cisco de Barbuda Agostinho de Paredes | [An]dre Gomes de Medina e não dis maes | [o dito] bando que fica em meu poder | [a quem me] reporto que lansej aqui por | [mandado] dos ofisiaes da Camera | [Sebastião da] Rocha Pitta escriuão | [dela o escre]ui he asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 6
Lhs. 1 a 14 — Ata de 5-7-1642

Termo que se fes sobre o selario que se ha de dar | a Antonio dOrta seruente das couzas hẽ man- | dados da Camera.

Aos sinco dias do mes de Julho de mil seis sentos he | corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador | Baja de Todos os Sanctos estando em Cam[era] | os ofisiaes dela abajxo asinados [se veio a]- | ver[i]goar que senão escuzaua hum ho[mem que fi]- | zesse os recados desta Camera [por o Por]- | teiro dela não poder des [amparar a ca]- | za da Camera que sempre [estava aberta] | asim em rezão da asisten[cia continuar] | nela dos ofisiaes da Ca[mera como no] cobrar do dinheiro dos [donativos he estan]- | co (Fls. 6 v.) he per que asim do dito estanco como [dos] do- | natiuos dos vinhos que sobre eles se pozerão naseo | como nasce a nesesidade do dito seruente [nomea]- | rão pera este efeito a Antonio dOrta a quem se | lhe consinou de ordenado ojto mil reis | [c]ada anno que se lhe consignão nos donatiuos | dos vinhos per asim o ordenarem se mandou fa- | zer este asento em que todos asinarão Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta | Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina.

Lê-se à margem do termo, à fl. 6:

"[En]tiro]u em lugar [de] Antonio dOrta Domingos Gonçalvez a quem os ofisiaes [da] Camera dão o mes[mo] s[e]llario. Sebastião da Rocha Pitta o [escrevy hoje trinta de Setembro de mil seis centos e quarenta e dois]. Pitta.

Lê-se à margem esquerda à fl. 6 verso:

["Entrou em lugar de Domingos Goncalves que servia de chamar as pessoas que lhe ordena os offici]aes da Ca[mara para venc]er o orde[nado dos oito] mil reis pa[gos nos do]nativos na confor[midade deste asen]to Domingos Gonçalves [da Fonseca por or]de[m dos ofi]ciaes [da Camara que hoje serve doze de Junho de mil] seis [centos e quarenta e cinco e Eu Antonio Camelo Escrivão da Camara o escrevy = Camelo, Araujo, Mendes Soares"]

Declarasão do modo que se ha de ter na a- | recadasão dos vinhos que se vendem pello | estanco que aqui mandão lansar pera | maes clareza os ofisiaes da Camera de- | pois de se por em via o dito estanco.

Que se comprem seis sentas pipas de vinho de diferentes | pressos, e sortes que são as que se poderão gastar nest[es] coa- | [tro m]ezes a saber as da Ilha da Madeira são bons e de re- | [c]eb[e]r, a vinte mil reis cada pipa e os somenos e os do Al- | garue, Porto Lixboa e São Jorge a respeito conside- | [rand]o sua sorte e bondade pera cujo efeito e boa | [admin]istrasão deste negosio se elejão duas pesoas | [como se] ha feito pera administradores [do dito] es- | [tanco pe]ra que per seruisso de Sua Magestade e bem de[s- | ta Repub]li[ca] tome a seu cargo a compra destes | [vinhos e a repa]rtisão deles pera as pesoas que os | (Fls. 7) ouuerem de ven-

der e pera cobransa elejerão dous h[omens] | que o fassão e que lhe dem conta aos coaes se lhe dara o se[lario] | que pereser justo =

Os administradores se obrigarão as pesoas a quem com[prarem] | os vinhos e os que venderem atauernado lhe entregar[ão] | a eles os rendimentos das ditas pipas de cuja mão receb[erá o] Tizoreiro da Camera a parte que tocar ao socorro da gen[te] | de gerra de que lhe dara quitasão aos ditos adminis[tra]- | dores com que ficarão desobrigados per que o mais que restar [he] | para dar satisfasão aos donos dos vinhos [e ma]es [gastos] | como maes pelo miudo vaj declarado neste asento =

Os ditos administradores terão hum liuro ru[b]ricado [por] | hum dos juizes ordinarios en que terão armado quantia he re[zão de] | todos os homens a quem [t]omão vinhos e os pressos per que o[s com]- | prão, e o tauernejros a quem [se] dão a uender he a cobr[ansa] | que se fas deles pera milhor clareza do rendimento =

Na compra dos vinhos se ordena que se comprem a todos [os] | que os teuerem sendo pera isso por taxa a contidade | conforme a cantidade que cada hum tiuer per não es- | candalizar a nenhuma pesoa =

Estes vinhos se hão de repartir he vender em do- | ze tauernas comvem a saber duas no Bajro de | São Bento, d[ua]s no Bajro do Carmo, tres na Prasa | sinco nesta Cid[a]de de porta a porta e os adminis- | tradores poderão acrescentar ou deminuir as d[i]- | tas tauernas conforme virem que cov[em ao] | seruisso de Sua Magestade e milhor saida [dos vinhos] =

As pesoas que hão de uender os ditos [vinhos ata]- | nados hão de ser pesoas de comfi[ança e que sai]- | bão destes tractos o coal vinho se ha [de vender] | per estanco a duas patacas a can[a]da [o bom e o de] | menos co[n]disão a cruzado e deu [em ser estes homens] | de comfiansa e darem fiansas [abonadas na Camera] =

A quantia que se faz [da] compra he [rendimento he certo que se] | pertende de cada pipa [para a gente de guerra] (Fls. 7 v.) he [o se]guinte = Comsiderasse sesent[a] canad[as] em cada | pipa de vinho que comforme o presso de duas patacas | são trinta o ojto mil e c[o]atro sentos reis de que [se] aba- | tem vinte mil reis do prinsipal tres mil reis pe- | ra asuqre he gastos fiquão quinze mil he co- | atro sentos reis he com [os] tauernejros se asen- | tou como paresse do asento asinado per eles a- | os quinze mil he quinhentos reis e dos vinhos | de menos condisão se vendera a canada a coatrosentos | reis que em sesenta canadas de cada pipa ficão | a dinheiro vinte e coatro mil reis dos coaes são pe- | ra os danos deles os doze mil reis he noue | que se hão de entregar ao Tizoreiro Jorge dAraujo | he os tres mil reis são pera os uendedores como pa- | recesse de outro asento atras em que asinarão os que hão | de uender he os ditos quinze mil he quinhentos reis | dos vinhos bons he dos somenos noue mil reis per | pipa se hão de entregar ao Tizoureiro | Jorge dAraujo de Goes que comforme a informa- | são que se tem tomado se venderão cada dia seis | pipas que virão a ser nouenta mil reis pouco maes | ou menos que he o dinheiro efectiuo que se pertende pera | cada dia =

Se pera os engenhos e moradores deste Reconcauo | [se haja] se vender vinho [s]era per ordem dos ad- | ministradores a quem dando os ditos quinze mil | e quinhentos reis dos vinhos bons e dos de menos | [co]mdisão a noue mil reis lhe darão lisensa | pera que posão leuar as pipas he bons que compra- | rem indo a lisensa rubricada pelos ofisiaes | da Camera =

O Termo da Elejsão dos administradores que forão | [e são Gas-] par Vaz he Gregorio de Matos es[tá] no liu[ro] | [das Vereaso]es que se acabou em vinte e sete do mes | [de Junho] deste prezente anno de 1642 no ul- | [timo que nele] se fes he o bando que se lansou | (Fls. 8) em virtude de huma Portaria do Gouerno [deste]

| Estado que esta lansada atras a folha 6 he ao pe d[ela] | o bando que se lansou das penas que avia de t[er quem] | contra o bando he estanco fizesse o contra[rio e de] | como os ditos ofisiaes da Camera man[darão] | lansar neste livro a clareza he modo com que se a- | uia de continuar com o estanco dos vinhos he [asi]- | narão estas declarasoes dele Sebastião da | Rocha Pitta escriuão da Camera desta | Cidade o escreui aos ojto dias do mes [de Julho] | do dito anno.

(Ass.) Barros, Lobo, Paredes, Medina.

Termo que se fes sobre os goardas que [as]isti- | rão nos navios dos vinhos per ordem dos | ofisiaes da Camera depois de se istingir | o escriuão de varejo he maes selarios que | auia de goardas selariados.

Aos ojto dias do mes de Julho de mil seis sentos he corenta | e dous annos nesta Cidade do Sal[ua]dor he cazas da | Camera estando nela os ofisiaes dela abajxo asi- | nados pareserão os goardas que asi[stirão aos na]- | vios de vinhos que são os segintes Antonio [de Araujo Facha] | Domingos Barboza Antonio Fernandez Negracho [Ignacio de Andrade] | Roberto Coelho Costantino de Frejtas he [Mathias de] | Faria he visto pelos ditos ofisi[aes que requerião] (Fls. 8 v.) [ao] pagamento da asistensia que auião feito nos di- | tos navios na forma que com eles se acha asenta- | do a pataca por dia logo por eles foj orde- | nado jurasem todos aos Sanctos Evange- | lhos [se] era verdade que tinhão asistido na | d[es]carga dos navios todos os dias que dizi- | ão em suas petissoes he pelo Juis Ordinario João | Lobo de Mesquita foj dado juramento a todos sob car- | go dos coaes lhes encarregou que bem he uerdadeira | mente declarasem se era verdade o que pedião | he dezião em

suas petissoes o que prometerão fa- | zer depois de receber o dito juramento he | logo todos he cada hum per si diserão que o que de- | zião em suas petissoes era verdade he que pe- | los seus cadernos das descargas se podia ver | conferia huma couza com a outra e maes dise- | rão que se em algum tempo se achasse o contra- | rio do que aqui jurarão he nas petisoes pedi- | ão tomarião em dobro o dinheiro que recebesem | de [todo] o [t]empo que asistirão he não terião ma- | es lugar nas ditas goardas dos navios | de que se fes este termo em que todos asinarão Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Barros, Lobo, Paredes, Barbuda, Medina, Domingos Barboza, Mathias de Farias, Antonio Fernandez Negracho, Antonio dAraujo Facha, Roberto Coelho.

(Fls. 9) Termo de Juramento que se deu ao Almotassel | Francisco Velho dAraujo que sahio no pilouro | que deles se abrio pera seruir estes dous | mezes de Julho he Agosto de 1642 anos.

Aos noue dias do mes de Julho de mil se[i]s s[e]ntos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador B[a]ja de Todos | os Sanctos he cazas da Camera paresseo Francisco Ve[lho] | dAraujo que per carta desta Camera foj [c]hamado | pera auer de seruir o cargo de Alm[otace]l [por] | auer saido por tal no pilouro que se abr[i]o nel[a] | o primeiro deste mes de Julho pera seruir estes | dous mezes de Julho he Agosto he logo pel[o] Juis Ordi- | nario Manoel Gonçalvez Barros lhe foj dado juramento [dos] | Sanctos Euangelhos sob cargo dos coaes lhe em- | carregou que bem he uerdadeiramente sirua o ditto | ofisio e cargo goardando o seruisso de Deus he de Sua | Magestade he direjto as partes o que prometeo fazer de que | se fes este termo que asinou com o dito Juis Sebasti- | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera o escre- | ui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco Velho de Araujo.

Fls. 9 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-7-1642
Lhs. 13 a 26 — Ata de 12-7-1642

Fls. 10

Lhs. 1 a 13 — Ata de 16-7-1642
Lhs. 14 a 26 — Ata de 19-7-1642

(Fls. 10 v.) Termo de Juramento que se deu ao Vreador | João da Cunha que foj elejto nesta Came- | ra em lugar de Gaspar dAraujo dAzevedo | que se embarcou pera Portugal como pa- | rese do assunto da elejsão deste livro a folha 4 | na volta.

Aos dezanoue dias do mes de Julho de mil seis sentos he | corenta he dous anos nesta Cidade do Saluador | Baja de Todos os Sanctos he cazas da Camera | se acharão digo pareseo João da Cunha que foj | chamado per carta desta Camera pera a- | uer de seruir o cargo de Vreador maes mosso | que vagou por se embarcar pera o Rejno Gaspar | dAraujo dAzevedo he foj elejto em seu lugar o dito | João da Cunha como paresse do asento da elej- | são neste livro a folhas coatro he logo pelo Juis | Ordinario João Lobo de Mesquita lhe foj da- | do juramento em que pos sua mão direjta sob | cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he | uerdadeiramente sirua o dito cargo goar- | dando o seruisso de Deus e de Sua Magestade direjto | das partes e bem desta Republica o que ele | prometeo fazer de que se fes este termo | que asinou com o dito Juis Sebastião da | [Roc]ha Pitta escriuão da Camera o escre- | [vi]

(Ass.) João Lobo de Mesquita, João da Cunha, Agostinho de Paredes, Andre Gomes de Medina.

Fls. 11

Lhs. 1 a 13 — Ata de 23-7-1642
Lhs. 14 a 26 — Ata de 26-7-1642

Fls. 11 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 30-7-1642
Lhs. 14 a 25 — Ata de 2-8-1642

Fls. 12

Lhs. 1 a 13 — Ata de 6-8-1642

Termo que se fes sobre a junta que se fes | em seis e sete deste mes de Agosto sobre | os trinta mil reis que faltão pera com- | primento dos ojtenta que são nesesarios | pera o mantimento de cada dia pera os | soldados.

Aos sete dias do mes de Agosto de mil seis sentos he coren- | ta e dous anos nesta Cidade do Saluador Baja de To- | dos os Sanctos nas cazas da Camera dela se junta- | rão os ofisiaes dela a saber o Juis Ordi[nario] | Manoel Goncalvez Barros he os Vreado[res Francisco de Bar]- | buda he João da Cunha he Proc[urador do Con]- | sselho Andre Gomes de Medina [e os Mestres] | Jorge Barejros he Antonio Vieira [a tomar re]- | zolusão da Juncta que se fes do [povo em seis] | deste prezente mes he em sete [sobre a falta] | (Fls. 12 v.) que auia no estanco de não render os ojtenta | mil reis que com ele pareseo sairião dos vinhos pera | sustento dos soldados per coanto fomos cha- | mados per vezes dos senhores gouernadores obri- | gandonos a que inteiramente se desem os ojtenta | mil reis cada dia pera o sustento dos soldados | [per] coantos pois se tinha alcansado não ren- | dia o dito estanco a dita comtia que era nesesa- | ria he senão escuzaua pera o mantimento de- | les per coanto não uia na Fazenda Real couza | com que se podese acudir e per se auer averigoado | a comta do rendimento do dito estanco se achou | render hum dia per outro somente sincoenta mil | reis

mil reis faltando trinta mil reis pouco ma- | es a menos pera o comprimento dos ditos ojten- | ta mil reis e que pera eses se buscasse donde podesem | sair com menos op[re]ssão do pouo he que em falta | disto os danos que sussedesem ficaria a nossa com- | ta o que uisto por nos por atalharmos aos da- | nos que poderião suceder e remediarmos a | nesesidade prezente per seruisso de Sua Magestade | foj chamado o pouo como dito he com campa | tangida he pregoes pelas ruas he notefica- | soes pelos alcajdes he mejrinhos que todos a- | codissem he sendo jzenctos se lhes reprezentou | a todos o sobre dito e uotando todos sobre a | materia asim na juncta de seis como de sete | [des]te prezente mes comvierão nos maes votos | [que para a]s faltas dos trinta mil reis per | [dia que com] tempo de dous mezes importa hum | [conto he oi]to sentos mil reis se lansase a di- | ta coantia pelo pouo desta Capitania pera | [cada] hum dar a parte que lhe tocasse | (Fls. 13) por lansamento que da dita coantia se [ha de de fazer nes]- | ta Camara per pesoas de sam cons[iencia e que vis]- | to não auer dinheiro na terra con que se p[odesse dar] | he acodir no socorro dos soldados s[e] tomasem | carnes de São Visente he da terra bacalh[au] | he maes pescado e legumes com que se fosse da[ndo] | o sustento aos soldados nos ditos dous mezes | pagando o pouo aos ofisiaes da Fazenda os c[o]- | atro mil he quinhentos cruzados conteudos | atras de que se deu conta aos senhores gouernado- | res aos coa[es] pareseo bem este mejo que se tem | tomado leuantandosse o estanco que se tem posto | de que se limitara dia pera isso de que se fes este ter- | mo pera dar comprimento a ele na forma atras | declarada se asinarão os ditos ofisiaes com | as maes pesoas nobres e mercantes e maes | pouo Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Cam[er]a desta cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barretto, Francisco de Barbuda, João da Cunha, Andre Gomes de Medina, Jorge Bareiros, Francisco Velho de Araujo, Antonio Vieira, Rodrigo Aires Brandão, Antonio de Leal, Manoel Vaz de Gusmão, Luis Pinto, [Marcos Betencourt, Lopo Rodrigues Velho], Gabriel Carneiro, Joseph Coelho, Bertolo-

meu Rodriguez, Diogo Luis, [Gonçalo Francisco, André Cavallo de Carvalho], (Fls. 13 v.) Jacinto de Campos Vajão, Dionisio de Saá, Manoel de Mattos Brandão, João Velho Godim, Francisco Vieira, Francisco da Silua, Mathias da Costa, Jorge dAraujo de Gois, Antonio Rodriguez Cardoso, Visente dAzevedo, Bento do Vale Ribeiro, Pantaliāo Gomes, Domingos Correa, Francisco Aguilhar dAraujo, Diogo Mendes da Costa, Manoel Lobo Pereira, Pedro Ferreira, Bernardino Pedro da Costa, Joam Florencio, Manoel Gomes Grandino, Paulo Moreira, Manoel Simões de Crasto, Gaspar Vaz, Gregorio de Mattos, Simião Leal, Domingos Gonçalvez, Francisco dAmaral, Francisco Ribeiro.

Fls. 14 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-8-1642

Asento que se fes sobre tomar carnes pera | o prezidio em 12 de Agosto 1642 anos.

Aos doze dias do mes de Agosto de mil seis sentos he co- | renta e dous anos nesta Cidade do Saluador he | cazas da Camera se juntarão os ofisiaes dela | abajxo asinados e per eles foj dito que [ho]je [f]o- | rão chamados ao gouerno he lhes [foi] dito | pelos senhores gouernadores he Proc[urador da] | Fazenda Simão Alures de la Penha que pelos [Ofi]- | siaes da Fazenda senão avião [de] tomar [carnes] | nem outra couza alguma pera [os homens] | que vinhão de mar [em fora sem se lhe pagar] | logo per coanto h[era] con[tra huns capitulos] | do Regimento da Fazenda [pelo que mandassemos] (Fls. 14) [ao] Procurador da Camera ou Tizoureiro dela tomasem | [a]s ca[rne]s de São Vise[n]te que de prezente se acha- | sem pera se dar de comer aos soldados deste | prezidio he que obrigasemos ao pagamento delas | as rendas da emposisão he donatiuos he o do- | [na]tiuo que de prezente da hum c[on]to he

ojtosen- | tos mil reis o pouo se obrigou a dar he pa- | gar pera comprimento dos trinta mil reis | que cada dia faltão pera comprimento dos | ojtenta mil reis que cada dia se dão em vin- | teins he farinha ao prezidio desta Cidade pera | o que se passou mandado ao Tizoureiro Jorge dAra- | ujo de Goes pera que tomasse as ditas car- | nes he se obrigase a pagalas pela so- | bredita maneira de que se mandou fazer es- | te termo que asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera d[es]ta Cidade o es- | creui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Barbuda, Cunha, Jorge Barejro, Antonio Vieira, Medina.

Fls. 15

Lhs. 1 a 13 — Ata de 13-8-1642

Termo em com[o] se mandou leuantar o es- | tanco que se fes em os primeiros de Julho de 1642 anos.

Aos treze dias do mes de Agosto de mil seis sentos he corenta | e dous anos nesta Cidade do Saluador he ca[zas] da Ca- | mera estando nela os ofisiaes dela abajxo [a]- | sinados per eles foj mandado lansa[r] pregão | que auião per aleuantado o estanco per [se] to- | mar outra resolusão nele visto não dar o [ren]- | dimento que dele se esperaua pera su[st]ento [dos] | soldados em C[a]mera dito dia S[ebastião] | da Rocha Pitta escriuão da Came[ra o escreui]

(Ass.) Ba[r]buda, [Cunha, Medina].

Fls. 15 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 16-8-1642

Asento que se fes das cartas que se mandarão | as pesoas que hão de uir fazer o lansamento que | o pouo impos sobre si com[o] neste livro se fes | a folha 13.

Aos dezanoue dias do mes de Agosto de mil seis sentos | he corenta e dous an[o]s estando em Camera os | [o]fisiaes dela aparesseo o Sargento da Companhia do | [C]apitão Dom Francisco de Souza a quem os senhores governadores | mandarão se entregasem as cartas por que se cha- | mauão as pesoas elejtas pera o lansamento do do- | [nat]iuo que ora o pouo tomou sobre si a quem forão | entreges noue cart[as] para particulares he sinco | [Al]uaras sobre o tabaco pera entregar aos ca- | [pit]aes [do des]trito donde [va]j que he de Pirajá | [té Sergipe do] Conde he de como as recebeo he | [se obrig]ou a tra[z]er Recibo de quem as recebe | - [sse asinou aq]ui comigo Sebastião da Rocha | [Pitta o es]creui.

(Ass.) Gabriel Gonçalvez — Sebastião da Rocha Pitta.

Lê-se à margem esquerda do termo:

[Rece]beo J[o]ão Mendes [a carta] para o lansamento [da Freguezia] de Santo [Amaro de Ipita]nga he [Alvará sobre] o ta[ba]co [para dar ao Capitão e asinou aqui como recebeo as ditas cartas hoje vinte e hum de Agosto].

[João Mendes. Recebeo o Escrivão do limite de Itaparica João de Souza duas cartas e dois alvarás para dar na dita Ilha hoje vinte dois de Agosto, e assinou = João de Souza].

Fls. 16

Lhs. 1 a 11 — Ata de 20-8-1642

Rol das pesoas que forão elejtas para o lansamento | que o pouo impos s[o]bre si como paresse neste livro | a folhas 13 da Repartisão da sidade |

das portas do Carmo dabanda de f[o]ra ate o canto antonio asis | Pereira Francisco Rodriguez braga e simão alures |

do canto de Gregorio Franscisco tras da se ate o canto de marta | morgada Vicente Rodriguez he gregorio francisco |
do seleyro ate a porta da sidade do Carmo o Capitão | Bento dauide Ribeiro e Antonio Pires com as maes | [tra]uessas te o dique |
do cānto da ssé até o canto de sa[lv]ador Viei[r]a pan | talião Gomes e simão leal |
do cañto das cazas de bras da silua ate S Bento | [Francisco Vieira] e Domingos Gonçalvez |
[Na praya Antonio] Vieira mester e francisco da Cunha |
[Rio Vermel]ho Domingos [Cor]rea he felipe correa |

(Fls. 16 v.) Rol das pesoas que foram eleytas para o lansamento | que o pouo impos sobre si como paresse [neste livro] | a folhas 13 a quem se esc[r]euerão cartas pera [o virem] | fazer |

Na freguesia he ilha de taparica fernão Vaz da Cruz da Costa he | Paulo Coelho |
Jaguaripe João de Freitas e Luis Carualho |
Paraguassu baltazar de pajua he francisco de Crasto |
Igoape Gonçalo Gil de Barros e francisco Rodriguez daraujo |
Sergipe do Comde na Patatiba pedro doliueira e Pedro Almeida |
da banda de majrape companhia de francisco de barros Visente | Ramjro da Costa e Antonio Gomes Roxo |
Pernamerim baltazar da costa e gregorio Rodriguez Varela |
nosa senhora do socorro francisco denis aluares Rodriguez Menezes |
para agostinho da fomsequa e antonio de moraes digo | Antonio dias de moraes
matoim diogo franco semião daraujo |
Cotegipe gaspar daraujo andre cavalo de Carualho |

paripe mateus pereira de menezes João felipe |
piraja valentim de faria e antonio de miranda |
santo amaro João mendes da fomsequa e [Francisco Carval-
| lho Homem |

Lê-se à margem esquerda do termo:

"A carta se lhe deu nes | ta Cidade em mão propria. | "

Fls. 17
Lhs. 1 a 11 — Ata de 23-8-1642

Termo de Vreasão em 27 de Agosto de mil seis sen- | tos he corenta e dous anos.

Aos vinte e sete dias do mes de Agosto de mil seis sentos he | corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador Baja | de Todos os Sanctos e cazas da Camer[a] se acha- | rão prezentes em Vreasão os ofisiaes dela | abajxo asinados he tratarão das couzas | do bem comum he asentarão sobre materias | dele o que comvinha dando despacho as partes | he em especial [se tr]atou do recebimento que s[e] | auia de fazer [ao] Governador Antonio Te[les] da [Silva] | de que se [m]and[ou] fazer este termo [em que asina]- | rão Sebastião da Rocha Pitta escriuão [da Camara] | o escreui.

(Ass.) Barros, Barbuda, [Cunha, Medina].

(Fls. 17 v.) Termo de Juramento que se deu a Gregori[o] | de Matos do cargo de almotasse que ha de | ser[ui]r estes dous mezes de [que] he Setembro | he Outubro.

Ao primeiro dia do mes de Setembro de mil seis sentos he | corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador Baja | de Todos os S[an]ctos he c[a]zas da Camera pareseo | Gregorio de Matos que foj chamado dos ofisiaes | da Camera pera auer de seruir o cargo de almo- | tasse per auer saido no pilou[r]o que se abrio ne- | le oje

dito dia primeiro de Setembro pera ser- | uir estes dous mezes de Setembr[o] he Outubro he | logo pelo Juis Ordinario Manoel Gonçalvez Barros lhe | foj dado Juramento dos Sanctos Evangelhos sob | cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he uerdadeiramente | seruisse o dito cargo de Almotasse goardando | o seruisso de Deus he de Sua Magestade o direjto das partes | e prouejto do pouo comum o que prometeo fazer de | [que se] fes este termo que asinou com o dito Juis Sebasti- | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Gregorio de Mattos.

Fls. 18
Lhs. 1 a 12 — Ata de 3-9-1642
Lhs. 13 a 26 — Ata de 6-9-1642

(Fls. 18 v.) Termo de Juramento que se deu a Balthazar Go- | mes de Medina do cargo de Almotasse | que ha de seruir nestes dous mezes de Setembro | he Outubro.

Aos noue dias do mes de Setembro de mil seis sentos | he corenta e dous anos nesta Cid[a]de do Saluador | Baja de Todos os Sanctos he cazas da Camera | pareseo Baltazar Gomes de Medina que foj cha- | mado dos ofisiaes da Camera pera auer de | seruir o cargo de Almotasse per auer saido | no pilouro que se abrio [n]ela o primeiro dia deste | prezente mes de Setembro pera seruir estes do | u[s] mezes d[e] Setembro he Outubro he logo pelo | Juis Ordinario Manoel Goncalvez Barros lhe foj dado Ju- | ramento dos Sanctos Evangelhos em que pos sua mão | sob cargo dos coaes lhe emcaregou que bem | he uerdadeira mente sirua o dito cargo de Almo- | tasse goardando o seruisso de Deus he de Sua Magestade | e dir[ei]to as partes e prouejto do bem comum o que | prometeo fazer de que se fes este termo que asinou | com o dito Juis Sebastião da Rocha Pitta escri- | [u]ão da Camera o [es]creui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Balthazar Gomes de Medina.

Fls. 19

Lhs. 1 a 13 — Ata de 10-9-1642

Lhs. 14 a 26 — Ata de 13-9-1642

Fls. 19 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 17-9-1642

Lhs. 14 a 26 — Ata de 20-9-1642

Fls. 20

Lhs. 1 a 12 — Ata de 24-9-1642

Lhs. 13 a 25 — Ata de 27-9-1642

Fls. 20 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 1-10-1642

Treslado de huma po[r]taria que o Senhor Governador Antonio | Tell[e]s da Silua mandou a Camera sobre | o sustento do prezidio [des]ta Cidade.

Tomando enformasão dos ofisiaes da Fazenda Real | do Estado en que se achaua para se acudir a su[s]tentasão | deste ejzersito ma fizeram com o papel [i]ncluzo por | donde [se] ue ser tão [li]mitada toda a s[u]stansia que tem | que incluindo todos seus efeitos vem ainda a faltar vin- | te he co[atro] mil cruz[a]dos para se igoalar a despeza que | se fas com dous mil soldados. E [c]onsiderando eu a bem | [de se] me hauer reprezentado em geral e he emparticular | [por] todos quam nesesario era comseruar tres mil [soldados] nesta prasa pois he [em]posiuel poderemse | (Fls 21) goarneser com menos as forteficasoes que estão f[eitas] | disendo tão prezentes a todos a importansia da segur[ança] | d[es]ta Prasa e vossas merces o quam extenuada esta a Fa[zenda] | de Sua Magestade com a cesasão do comersio [de] An[go]la [he a] | pouca comfiansa que se ha de ter da amizade dos oland[e]- | zes pois a esp[er]iensia nos tem mostrado que se o tem[po] | ou nosso des-

cujdo lhes ofereser coalquer ocazião a nam | hão de perder me pareseo aduirtir nessa Camera | que considerando as imposibilidades da Fazenda de Sua | Magestade he a nesesidade que ha de se conseruarem nesta | Prasa tres mil sol[d]ados consultem entre si os me- | jos ma[e]s suaues pera que se ajustem os efeitos a des- | peza he fiquem vossas merces he suas fazendas s[e]g[uras] e Sua Magestade | milhor seruido Guarde Deus a essa Camera Baja tres de | Outubro mil seis sentos he cor[en]ta e dous Antonio Telles | da Silua e não dis maes a ditta portaria a que me repor- | to que fica em meu poder he lansej neste livro por man- | dado dos ofis[ia]es da Camera aos tres dias do mes | de Outubro de mil seis sentos he corenta e dous a- | nos Sebastião da Rocha Pitta o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Relasão da despeza que [se] requere nesta Prasa | e dos efeitos que nela podera auer pera cla- | sse da Fazenda Real comodos com que acode | a Camera que os ofisiaes da Fazenda derão ao | Senhor Governador he ele mandou nella.

Pera tres mil rasoes de s[ol]dados tambores p[agens d]e [gineta] | e enband[e]jrados dos alferes e artilhejros dan[do-se-lhe trin]- | ta rendeiro e hum alqueire [de] farinha para hum [mez que tudo vem] | a custar cada dia trinta e sinco reis e meio e [contados no a-] | nno mo[nta] trinta e ojto contos nuoesentos [setenta e] | noue mil reis.

(Fls. 21 v.) Val a lauda atras . . . . 38 quontos 979U—

Pera se darem mejas pagas cada mes aos ofisiaes | m[a]jores comforme aos soldados que se lhe está sina- | lado não tratando das ventagens que alguns tem | por se não saber os

que hão de ficar que todos vem a ser | tres mestres de campo dous tenetes de mestre de campo general tres sargentos mores seis aju-dan- | tes do numero e vinte e sete capitaes e trinta | alferes e trinta sargentos pera todos são nesesari- | os no anno seis contos sento e ojto mil reis para se pagarem = ... 6 quontos 108U—

Pera [se] pagarem as folhas ordina[r]ias do asen- | tamento ao ecleziastico como secu-lar são nesesa- | rios po[u]co maes amenos cada anno doze | contos e ojtosentos mil reis 12 quontos 800U—

57 quontos 387U—

Efeitos que ha pera as despezas

Os dizimos prinsipaes não estão rematados de | prezente e se lhe fas a conta a respeito do anno pasado | que este deue auer cajxa em rezão do pouco | valor do asucar e asim pouco maes ou menos | sajo aqui com as duas par-tes en dinheiro que são 40U cruzados | per que [a] ou[t]ra tersa parte se da em Fazenda p[e]-ra | os vestidos d[os] soldados e tudo são 60U cruzados . . . . 16 quontos 000U—

Os dizimos das p[es]c[a]rias das baleas estão r[e]- | matados per tres anos em preso de ca-torze | mil e quinhentos cruzados sae cada anno | hum con[to] e ojto sentos mil reis e sesenta e seis | mil reis [seis]sentos [e] sesen-ta [e] seis reis . . . . 1 quonto 866U—

[As] ters[a]s do Comselho são comforme a ren- | da do uerde [e de] ordinario são pouco maes | [ou] menos duzentos e trint[a] mil reis	230U—
Os coatro vinteins que se pagão de cada cajxa | de asucar que se embarca para o Rejno ren- | [de pou]co maes omenos [hum] comto de | [reis]	1 quonto 000U—
	19 quontos 960U—
(Fls. 22) Val a lauda atras	19 quontos 960U—
As dizimas dAlfandega coando avia navios da | Comarca e Rio da Prata rendião pouco maes | de duzen[to]s mil reis com os coaes sajo e uaj pos[to] | que os não deue render agora	200U—
O rendimento do sal que se vende por estanco ren | de cada anno pouco maes ou menos coatro mil | cruzados	1 quonto 600U—
Rende o foro que se paga a Sua Magestade cada | anno des mil reis	10U—
[O]s efeit[o]s com que acode à C[a]mera dos rendimentos | dos dona[ti]uos he imposisoes dos vinhos | se este prezente anno renderem co[ren]ta mil c[r]uzados sera a major comtia que se pode espe- | r[a]r e tudo fas dez[a]seis contos de reis	16 quontos 000U—
A renda do vinho de mel e agoardente | da terra foj arendada o anno pasado em | sinco mil cruzados e os mesmos faso aqui | bons	2 quontos 000U—
	38 quontos 906U—

Por maneira que comforme ao que se declara são nese- | sarios para as despezas sincoenta e sete contos e ou- | to sentos e ojtenta e sete mil reis e o maes que | poder[ã]o render os [efe]itos são trinta e ojto | contos nouesentos e seis mil reis e tem a fal- | tar pera conprimento da de[spe]za dezojto | contos nouesentos e oj[ten]ta mil e tantos | reis não entrando vestiarios e do maes que | he nesesario a defensa des[t]a Prassa Baja | de[zasete] de Setem[br]o seis sentos corenta | e dous [a]nos 18 quontos 980U—

57 quontos 886U—

Este treslado da conta des[tas] despezas he [falta] | que auia na Fazenda Real tirej [d]e hum papel que [o Senhor] | Governador me deu [p]era se u[er] em Camera he [os] | ofisiaes dela manda[rã]o lansar aq[ui que] | [o] proprio tornej ao dito Senhor Governador a ele me re[por]- | to he [vai] na verdade oje tres de Outu[bro] | mil seis sentos he corenta e dous an[os] | Seba[s]tião da R[ocha] Pitta escriuão [da Came]- | ra [o e]screui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

(Fls. 22 v.) Asento que se fes sobre a resolusão que esta Cidade to- | mou sobre a Portaria que fes a Camera o Senhor Governador | Antonio Teles da Silua no particular do susten- | to dos soldados he contas da despeza deles que | huma he outra couza fi[c]a lansada neste livro | antes dest[e] asento.

O Senhor Antonio Telles da Silua Gouernador e Capitão Geral deste Estado nos re- | prezentou por huma Portaria sua feita em tres de Outubro ne- | sesidade que auia pera o sustento de tres mil soldados que | tinha acordado senão escuzauão pera a defensa desta Pra- | sa he que oje ha neste prezidio pera o que não erão [ba]stan- | tes as rendas R[e]aes nem os susidios que este pouo im- | pos | sobre si e pela falta dos direjtos de Ang[o]lla de modo que fal- | tauão co[re]nta he ojto mil reis pera se auerem de s[oc]o- | rer com trinta e sinco reis e meio cada dia com[o] constou | pela conta que nos ma[n]dou mostrando faltar a dita contia | e ser nesesario concorrer este p[o]uo a esta nesesidade e sendo | nos chamados por vezes pera este efeito em juncta que se fes por | uezes a que asistio o Bispo deste Estado Dom Pedro da Silua o Pro- | uedor Mor da Fazenda Sebastião Parni de Brito he o Ouuidor | Geral deste Estado Diogo Bernardes Pimenta he o Prouinsi- | al da Companhia de Jhus nas coaes o Senhor Governador nos propos em nome | de Sua Magestade a rezão que tinhamos de o s[o- co]rrer na prezente | nesesidade pois sua Real Fazenda não t[i- n]ha com que nem elle | podia do Rej[no] socorrermos pelas gerras tão [fu]riozas en que | andaua tudo feito em conseruasão da liberdade portugeza | e que comforme a isto era nesesario comcorrer este pouo | nesta nesesidade pera o que buscasemos o meio maes su- | [a]ue e c[onv]eniente pera se poder tirar [esta] con[ti]a. | [E v]isto por nos não se poder e[sc]uzar o sustento dos | [s]oldados pera seguransa desta Prasa foj chamado o po- | [vo c]om campa tangida asim a nobreza dele como pe- | [ssoas] de negosio e Juis do Pouo e mesteres dele e j[untos] | todos em Camera lhes [e]ncomendam[os] cons[iliasem | e consi]derasem [o] mejo maes suaue com que podesse | (Fls. 23) fazer e dar o ditto socorro elegendosse pesoas pera que bem | eizaminassem este negosio asim dos mesteres com [o] pouo | como da negoseasão he lauojra e pera comfa[brica]rem en- | tre si o dito mejo e depois de tratarem dele alguns dias [vin]- | do huns he outros por vezes a esta Camera a darnos re[zão] | do que querião ordenar acabo deles vierão com

seus pare[ce]- | res por escrito com os coaes se resolueu e asentou pelo pa- | reser dos maes votos não auer outro modo máes | afectiuo e igual a todos que a vintena dos fructos que se co- | lhem na terra [e] dos efejtos da me[r]cansia e alugeres | de cazas pelo estilo e modo que se pagão as desimas em Por- | tugal no que se poder aplicar a este Estado não exeptuan- | do pesoa de nenhuma calidade e comdisão que seja e as ditas | vintenas se pagarão nos fructos que se recolherem na mes- | ma espesie delles e se cobrarão pelo es[tilo] que se cobrão as desi- | mas em [Por]tugal o [que] o dito pouo consede com comdisão | que auendo efeitos de Sua Magestade ou socorros que m[an]de | do Rejno ou direjtos de Angola sesará a dita vintena | e o mesmo será todas as vezes que os socorros dos ditos | c[or]enta he ojto mil cruzados não for nesesario com | maes comdissão que achandosse outro mejo com que se | fassa o dito sustento não tera efeito a dita vintena | e em cazo que senão ache e o rendimento da dita vinte- | na for tanto que se possa escuzar o vinho do mel he | agoardente se tirara logo o donatiuo das di- tas | drogas pelos grandes ynconvenientes que delas re- | zultauão e que esta vintena se comesara a pagar | do primeiro de Agosto proximo pasado na conformidade | dos dizimos e send[o] cazo que convenha aren[dar]se | se fara pellos ofisiaes da Cam[er]a per cuja [mão] se | cobrara e dela avera seus efejtos e prosedidos | os ofisiaes da Fazenda Real ate contia dos [d]itos co- | renta he ojto mil cruzados e rendendo [mais fica-] | rá em depozito no cofre da mesma [Camara de modo] | que nun[ca] uira [a se]r Fazenda Real nem [se poderá empe]- | trar Prouizão pera isso e alca[nçando-se pello mes]- (Fls. 23 v.) mo efeito ficara leuantada de todo sem ser nesesaria | outra declarasão e os mesmos ofisiaes da Camera no- | mearão duas pesoas en cada Fregezia ou as que maes lhe | pareser que cobrem a dita vintena e por ordem dos | mesmos ofisiaes se venderão os efeitos dela lansan- | do tudo em liuro que pera isso auera com as cla- | rezas nesesarias pera que sempre conste do que impor- | tou [e] rendeo a ditta vintena a coal he hum dona- | tiuo uoluntario que este pouo fas que durara por

tem- | po de dous annos se tanto durar a nesesidade do so- | corro que se pede e não ouuer outro meio donde posa | sair ou couza que ho fasa sesar como dito he a Por- | taria he conta de que este asento fas mensão fica lan- | sado n[es]te livro a folha 21 na volta he vinte dous e de co- | mo asim se ordenou he determinou se man[do]u fa- | zer este asento en que asinarão com o pouo he Ouui- | dor Geral que asistio na Camera coando se chamou | o pouo he pera major firmeza he serteza de tudo | atras declarado pedimos ao Senhor Governador Antonio Telles da | Silua nos fa[s]a vir asinar este asento feito em Came- | ra aos seis dias do mes de Julho de mil seis s[e]ntos | he corenta e dous anos Sebastião da Rocha Pitta escriuão | da Camera o escreui.

(Ass.) Antonio Telles da Silua, Diogo Bernardes Pimenta, Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, Agostinho de Paredes Barros, João da Cunha, [José de A]raujo de Goes, Andre [Go]mes de Medina, [Manoel de Mergade, como Sindico], Domingos Ferras de [Sou]za, João de Freittas, O Doutor Francisco [Vaz Cabral], (Fls. 24) Pedro dOliveira, Jorge Barejros, Antonio Vieira, Mano[el Fernandes Rodrigues], Domingos Gonçalvez, Francisco Vieira, Antonio de Santiago, de Belchior Manoel (uma cruz), Costodio Fernandez, Pantalião Soares, Francisco Rodriguez Bragua, Sebastião Barboza, João de Andrade Manoel Rodriguez Caldeira, Visente Rodriguez, Dioguo Vasconselos, Guaspar Ferreira, Luiz Pinto, Antonio de Leal, Pero Cardozo, Rodrigo Aires Brandão, Joam Rodriguez, Bertolomeu Rodriguez, Cruz, Antonio Leite Pereira, Fernão Rodriguez de Souza, Francisco Ribeiro, Miguel Costa, Pantalião da Costa Roza, Antonio dAraujo Facha, Domingues Rodriguez, Gonçalo Dias dAguiar, Pedro Xavier Rodriguez, Antonio de Azevedo, Simão dAraujo [de Carvalho], Manoel de Lima, João Fernandez Henriques.

Fls 24 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 8-10-1642

Lhs. 14 a 25 — Ata de 11-10-1642

(Fls. 25) Termo que se fes da elejsão do Sindico o Licenciado Domingos Fe- | rras de Souza.

Aos onze dias do mes de Outubro de mil seis sentos | he corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador he | cazas da Camera estando prezentes [em] Vrea- | são os ofisiaes dela abajxo asinados pela | falta que nela auia de Sindico foj elejto por | todos no dito lugar (o Licenciado) de Sindico o Licenciado Domingos | Ferras de Souza com o ordenado de dezaseis mil | reis per anno he de como asim o ordenarão he | o dito Licenciado o a[sej]tou se fes este termo en que todos | asinarão he outrosim se elegeo a Mathias | da Costa per requerente da Camera com | o ordenado de ojto mil reis por a[nn]o Sebasti- | ão da Rocha Pitta escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, João Lobo de Mesquita, Barbuda, Agostinho de Paredes, João da Cunha, Domingos Ferraz de Souza.

Termo que se fes do Juramento que se deu a Francisco Vieira Ori- | ues da Pr[a]ta he a Jeronimo Rodriguez Ouriues dOuro | pera fazerem lansamento nos homens de seu ofisio | pera averem de pagar do que ganhasem a vintena | conforme o asento que se fes neste livro a folha 23 na volta.

Aos treze dias do mes de Outubro de mil seis sentos he corenta e do- | us annos nesta Cidade do Saluador e cazas d[a] Came[r]a | per mandado dos ofisiaes dela forão chamados Francisco Vieira | he Jeronimo Rodriguez a quem o Juis Manoel Goncalvez Barros deu Jura- | mento dos [S]anctos Evangelhos sob cargo dos coaes lhe | emcarregou que bem he verdadeira mente avaliasem o que os | ofisiaes de seu ofissio de ouriues da prata he de ouro | podião com eles ganhar p[e]r ano per[a dele]s se lhes | tirar a parte que lhe couber conforme o asento fei- | to neste liuro pera se so-

co[rr]er aos soldados | (Fls 25 v.) he asim maes pera avaliarem o que ganhão os obrejros | dos ofisios ouriues da prata he do ouro pera tão bem | pagarem na forma que se fas em Portugal he eles | receberão o dito juramento he prometerão de fazer | tudo com verdade e consiensia de que se fes este ter- | mo que ambos asinarão Sebastião da Rocha Pi- | tta escriuão da Camera desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Barros, Francisco Vieira, Jeronimo Rodriguez.

Termo de Juramento que se deu as pesoas [a]bajxo asinadas | pera fazerem o lansamento nos mercadores de loja | na forma do asento assima e atras escrito.

E logo em dito dia treze de Outubro forão chamados os merca- | dores de loja abajxo asinados aquem o Juis Ordinario Manoel | Goncalvez Barros deu Juramento dos Sanctos Evangelhos sob | cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he ue[r]dadeira | mente ejzaminassem o que os mercadores de loja que ha | nesta Cidade podião ganhar com as fazendas que comprão | para delas se tirar a vintena per[a] ajuda do susten- | to dos soldados conforme o asento atras e asima es- | crito que lhes foj lido he eles prometerão fazer debaj[xo] | do dito ju[ra]mento o que em suas consiensias entendesem | de que se fes este termo que asinarão com o dito Juis Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barros, Vicente Rodriguez, Diogo Gonçalvez, Jacome Coelho, João Nunes, Semião Leal, João Saraiua.

(Fls 26) Termo de Juramento que se deu as pesoas abajxo asina- | das para fazerem orsamento das pesoas que são mer- | cadores de sobrado na forma do asento atras.

Forão chamados João Serão Rodrigo Ajres Brandão Luis Pinto | he Diogo de Lião aquem se emcomendou a deligensia dos | mercadores de loja digo de sobrado he eles o prome- | terão fazer.

Lhs. 6 a 19 — Ata de 15-10-1642

(Fls 26 v.) Asento he rol das pesoas que forão chamadas | pera fazerem o lansamento das vintenas | que se lansão pelos ofisiaes nesta Cidade | aos coaes se deu Juramento na forma dos | asentos atras escritos.

Letrados escriuaes e requerentes

O Licenciado Diogo da Costa de Carualho
João de Freitas Tabalião do Publico
Domingos Ramos requerente

P[ar]a vendas e tauernas
Merc[ad]ores de sobrado

Jorge Vaz
Pedro Francisco Crespim
Andre Martinz
Filipe Correa
Saluador Vieira

Pera sapatejros e c[o]rtidores
Mercadores das lojes

Goncalo dOliueira
Pantalião da Costa Roza
Francisco Rodriguez Braga
Domingos Rodriguez

Pera os alfaiates

Francisco Carualho — Domingos Gonçalvez
Francisco de Magalhaes
Paulo Nogueira

Pera os ferejros caldejrejros cutilej- | ros e serralhejros.

Agentes de senhores de engenhos | e mossos de lo[jas].

Inasio [Gome]s
O Campos
he hum fulano Coelho
Manoel Alures Caldejrejro.

B[ar]bejros e azuladores

Antonio Vieira
Pedro Cardozo
[Laza]ro Luis

(Fls. 27) Marsenejros carpinteiros e pedrejros

Filipe Correa
Manoel da Costa
Balthazar Manoel
O Figeiredo pedreyro
Manoel Lopes

Medicos he surgioins he boticarios

O Licenciado Antonio Cordejro
O surgião Antonio dAzevedo

Correjros

Jorge B[a]rejros
Gaspar Fernandez

Marchan[tes]

Simão Alures
Domingos da Costa

Olejros

Jeronimo Jorge

Compradores de pejxe pera tor- | nar a vender

Francisco Gonçalvez Rujuo
Saluador Vieira

Os sauejros e lanchas de peixe | de Taparica

Migel Lopes de Taparica

Pintores

Alejxo Cabral
Marcos de Mesquita

Padejros

João Luis
João Rodriguez

Tan[o]ejros

Custodio Fernandez
E o Crasto digo Antonio Coelho

Calafates

Pascoal Dias
Esteuão Gonçalvez

(Fls. 27 v.) [Cara]pinas da Ribejra

Sebastião Francisco

Confeitejros

Bertolom[eu] Rodriguez
Manoel Rodriguez

Portaria do Governador Antonio Teles da Silva, dirigida à Câmara, referente à possibilidade de ataque de armada inimiga à Bahia.



Sauejros

Domingos Martinz Argim
Ba[l]tazar Rodriguez Pestana

Em Tapa[g]ipe

Gabriel da Costa

Barcos de fretes

Domingos Gonçalvez Barbuda
Diogo de Matos

Fls. 27 v.

Lhs. 14 a 26 — Ata de 18-10-1642

(Fls. 28) Treslado de huma Portaria que o Senhor Governador Antonio | Telles da Silua mandou a este Tribunal | sobre o gado que lhes ordena mandem | vir pera os redores desta Cidade.

Por coanto Sua Magestade me fes auizo de como em ordem quer | se aprestaua huma grossa armada e se pre- | zumia que poderião vir a este Estado e [co]nuem fazer | toda a preuensão de bastimentos E recolher os gados | aos campos maes vizinhos pera que pedin[do] a ocazião | se posa valer esta Pra[sa] deles: ordeno aos ofisiaes | da Camera que com toda a breuidade e bom expedi- | ente obrigem a todas as pesoas que tiuerem cu[raes] | a que conforme a quantidade deles mandem vir pa- | ra os pastos que estiuerem [ma]es as abas desta ci- | dade o numero de cabessas de gado que lhe tocar pa- | ra que nos posamos aprouej[tar] dele de ma[nej]ra que | se não fasa damno as crias nem haja falta | [em] se acudir com todo o maes gad[o] que for posiuel | e esta ordem se dara a execusão sem dilasão alguma | Baja 22 de 8bro de mil seis sentos he corenta| e dous anos Antonio Telles da Silua o

coal tres- | lado de Portaria que fica em meu poder não | dis maes o que me reporto que aqui lansej por | ordem dos ofisiaes da Camera per[a] [ao] [pé] | dela se continuar a repartisão do gado que | em virtude dela se fes oje vi[nte] dois de | Outub[ro] do dito anno.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Rol das pesoas que hão de dar gado na for- | ma da Portaria asim[a] que se repartio | em Camera pelos of[i]siaes dela.

João Alures da Fonsequa Mestre de campo co- | atrosentas cabessas	400—
Antonio de Brito C[orr]ea duzentas cabessas	[200—]
	[600—]
(Fls. 28 v.) Val lauda atras	600—
Jeronimo Serrão de Pajua setenta cab[e]ssas	70—
Ruj Carualho e seus irmaons corenta ca- | bessas	40—
Manoel Soares Homem corenta cabessas	40—
Andre de Padilha sincoenta cabessas	50—
[Jero]nimo de Burgos corenta cabessas	40—
[Di]ogo dAragão Pereira corenta cabessas	40—
Digo João da Costa e seu jrmão e maj | cincoenta ca[bes]sas	50—
Ber[nar]do Correa Lejtão setenta cabessas	70—
Gaspar Vaz trinta cabessas	30—
Francisco de Crasto vinte cabessas	20—
Simão dOliueira ojtenta cabessas	80—
Diogo Garsia vinte cabessas de gado	20—
Simão Alures Figueira vinte cabessas	20—
Antonio Paz Piripiri vinte cabessas	20—
Jusse Pinto vinte e sinco cabessas	25—

Jusse Pinto digo João Lobo de Mesquita	40—
João da Cunha quinze cabessas	15—
Antonio Afomso vinte cabessas	20—
Agostinho Vaz ojto cabessas	8—
Antonio da Costa vinte e duas cabessas	22—
Marcos desparssa e Manoel Nogueira vin- | te cab[e]ssas	20—
Domingos da Rocha sinco cabessas	5—
Siprião Cardozo trinta cabessas	30—
Antonio Furtado vinte cabessas	20—
Luis Vaz do Porto quinze cabessas	15—
C[onst]antino de Barros e seu genrro	20—
	430—

(Fls 29) Val a lauda atras	430—
Manoel Velho sinco cabessas	5—
Manoel Carualho des cabessas	10—

Cachoejra

Francisco Rodriguez dAraujo [c]orenta cabessas	40—
A viuua que ficou do Capitão Antonio dAra- | ujo des cabessas	10—
O Coronel Belchior Brandão corenta ca- | bessas	40—
Gaspar Dias dAraujo vinte cabessas	20—
Francisco dAraujo dAragão sesenta cabessas	60—
Monica Seram vinte cabessas	20—

Terra Noua

Francisco de Pajua vinte cabessas	20—
O Pajua de Serezipe do Conde vinte | cabessas	20—
Martim Madeira des cabessas	10—
Goncalo Gil de Barros na Cachoejra corenta ca- | besas . .	40—
	1725—

E de como se fes a repartisão asima he | atras escrita pelos ofisiaes da Camera | se mandou lansar neste livro pera a to- | do o tempo constar de como se fes de que se | mandou fazer este asento en que todos | asinarão Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão [d]a C[a]mera desta Cidade [o es]cre- | ui aos vinte e tres dias do mes de Outu- | bro mil seis sentos he corenta e dous annos.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Manoel Goncalves Barros, Barbuda, Cunha, Medina.

Fls. 29 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 25-10-1642

Asento que se fes sobre o ordenado que se fes digo | se aluidrou a Manoel dOliueira pera ir per escri- | uão em companhia de Diogo Lopes Ulhoa apor | em via he ordem a cobransa das vinte- | nas.

Aos vinte e sete dias [do] mes de Outubro de mil sei[s] sentos he | coren[ta] e dous annos nesta Cidad[e] do Saluador he cazas | da Camera estando prezentes os ofisiaes dela abaixo | asinados por os demaes estarem au[ze]ntes em serui- | sso de Sua Magestade nos foj aprezentado huma Proui- | zão do Senhor Governador pela coal proueo a Manoel dOliueira | de Escriuão dos donatiuos das vinten[a]s que o pouo | da a Sua Magestade pera a[ju]da do sus-t[en]to dos solda- | dos indo em companhia de Diogo Lopes Ulhoa asentar | o modo que se de ter na cobransa do dito donatiuo | das vin[te]n[as] como c[o]nsta da dita Prouizão que | [fica r]egista-[d]a no liuro dos registos | (Fls. 30) a folha coatro he per coanto nella nos diz que a Came[ra] | fara salario ao dito Escriuão lhe arbitram[os] | sincoenta mil reis que lhe serão pagos d[as di]- | tas vintenas da mão do Tizoureiro que as cobra[r e a]- | sim maes semtamos que pera se fazer esta [di] - ligensia senão escuzaua embarca[são] serta pe- | ra com maes breuidade ter efeito pera o que | se

tomara a maes convenien[t]e em[barc]asão he | de presso maes moderado que tão bem se ha de pa- | gar das mesmas vintenas de que mandarão fa- | zer este termo que asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão da Camera d[esta Cidade o es- | creui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Barbuda, Cunha, Medina.

Lê-se à margem esquerda do termo:

Recebeo logo Manoel | dOliueira [a] conta | [do]s sincoenta mil | reis que se lhe aluedra- | rão vinte e sinco | mil reis como cons- | ta de h[um] mandado que | [se lhe] pasou sobre | o Tizoureiro da Camera | Jorge [de Ar]aujo de Goes oje 27 de | Outubro de [1642] a- | nos. Pitta.

[Os vi]nte sinco mil reis | [que] o [Ti]zoureiro Jorge dAraujo | [de] Goes entregou a Manoel | [de] Oliueira como se decla- | ra na verba posta atras | no principio deste asen- | [to] se lhe [tor]narão a dar | [e] o Tizoureiro da vintena | Jacome Coelho lhos pa- | gou he acabou de pa- | gar ao dito Manoel dOli- | ueira o resto dos sincoen- | ta que lhe forão aluidra- | dos de que se lhe pasou | mandado en que se mandou ajun- | [ta]r o que se tinha pasado | sobre o dito Jorge dA- | raujo pera de tudo cons- | tar Baja 5 de Janeiro de | 1643.

(Ass.) Pitta.

Lhs. 14 a 26 — Ata de 29-10-1642
Fls. 30 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 5-11-1642
Lhs. 14 a 26 — Ata de 8-11-1642

(Fls. 31) Termo de Juramento que se deu ao Almotase Sebas- | tião Barboza que sahio no pilouro que deles se | abrio pera seruir estes dous mezes de Nouem- | bro he Dezembro de 1642 anos.

Aos des dias do mes de Nouembro de mil seis sentos he [co]- | r[e]n[ta] e dous anos nesta Cidade do Saluado[r] Baja [de] | Todos os Sanctos he cazas da Camera pareseo Sebas- | tião Barboza que foj chamado por mandado dos o- | fisiaes dela para auer de ser- [ui]r o car[go] de Almo- | tasse por auer saido no pilouro que se abrio o pri- | meiro deste mes de Nouembro pera auer de ser- | uir estes dous mezes de Nouembro he Dezembro | he logo pelo Vreador maes velho Francisco de Barbuda | lhe foj dado juramento dos Sanctos Euangelhos | sob cargo dos coaes lhe emcarregou que bem he uer- | dadeiramente sirua o dito cargo goardando o ser- | uisso de Deus he de Sua Magestade direjto as partes he pro- | comum desta Republica o que p[ro]meteo fazer de que | [se] fes este termo que asinou com o dito Francisco de Barbuda | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera | desta Cid[ad]e o escreui.

(Ass.) Barbuda, Sebastião Barboza.

(Fls. 31 v.) Termo de Jur[a]mento que se deu ao Almotasse | Francisco Barreto de Menezes que sahio no pilou- | ro que deles se abrio pera seruir estes dous me- | zes de Nouembro he Dezembro.

Aos [onz]e dias do mes de Nouembro de mil seis sentos he | corenta e dous anos nesta Cidade do Saluador | he cazas da Camera pareseo Francisco Ba[rre]to de Me- | ne[zes] que por [car]ta da Camera foj chamado pera | auer de seruir o cargo de Almotasse por auer | saido no pilouro que se abrio o primeiro deste mes de No- | uembro per auer de seruir estes dous mezes de No- | uembro he Dezembro he logo pelo Juis Ordinario Jo- | ão Lobo de Mesquita lhe foj dado Juramento dos San- | ctos Euangelhos sob cargo dos dos coaes lhe | emcarregou que bem he verdadeira sirua o dito | ca[r]go d[e A]lmotasse goardando o seruisso de Deus | he de Sua Magestade direjto as partes he procomum | desta Republica o que prometeo fazer de que se fes | este termo que asi-

nou com o dito Juis Seb[as]tião | da Rocha Pitta escriuão da C[a]-mer[a] o escreui.

(Ass.) Lobo, Francisco Barreto de Menezes.

Fls. 32

Lhs. 1 a 12 — Ata de 12-11-1642

Lhs. 13 a 25 — Ata de 15-11-1642

(Fls. 32 v.) Treslado de huma Portaria que o Senhor Governador Antonio Telles | da Silua mandou a este [Tri]-bunal sobre | a festa de primeiro de Dezembro feita he | instituida a felice Aclamasão dEl Rey | Noso Senhor Dom João o Coa[r]to que viva muitos | [ann]os.

P[or] coanto en todo o Reyno de Portugal se fazem ao primej- | [ro] dia de [Dezem]bro grandes festas e prosisão como a de | Corpus Cristi em acção de grasas pela restituisão de Sua | Coroa a El Rey Noso Senhor Dom João o Coarto que Deos guarde, | considerando eu quanto a este estado toca o agra[d]eser a De- | os a merce que lhe fes da liberdade e de lhe dar Rey na- | tural ordeno aos ofisiaes d[a] Camera desta Cidade fa- | ssão assento nos liuros dela para que no tal dia do pri- | mejro de Dezembro haja daqui em diente as festas | que as po[si]bilidades dos moradores permitirem e se | fassa huma [pro]sisão como a de Corpus [com] toda a pompa que | pede acto de tanta [so]len[i]dade e applau[z]o mandan- | do que a vespera se ponhão luminarias e ao dia | se prepararem e aderesarem as [r]uas com toda | a desensia e festiual de-[m]onstrasão o que espero que | nestas primeiras s[e] fassa de manejra que se emxergem | nellas os [a]ffectos de verdadeiros vasalos Bahia quin- | ze de Nouembro de mil seis s[en]tos he corenta | e dous Antonio Telles da Silua e não dis maes | a dita Portaria que fi[ca] em meu poder a que me | reporto que lansej aqui por

mandado dos ofisi- | aes da Camera aos dezojto dias do mes de Nouem- | bro mil seis sentos he corenta e dous anos Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | desta Ci[d]ade o escreuj.

(Ass.) Seb[a]stião da Rocha Pitta.

(Fls. 33) Asento que se fes sobre a prosisão he festa que se ha | de fazer o primeiro de Dezembro de cada hum anno | a f[e]lisse acl[a]masão de El Rey Noso Senhor Dom | João o Coar[to] na comformidade da Por- | taria [e]m frente.

Aos dezojto dias do mes de Nouembro de mil seis sentos | he corenta e dous annos nest[a] Cidade do Saluador he ca- | zas da Camera se juntarã[o] os ofisiaes dela a[bai] | xo asinados he por eles foj dito que [e]m v[i]rtu- | de da P[o]rtaria em [fre]nte do Senhor Governador he Capitão | Geral deste Estado Antonio Telles da Silua ordena- | uão e mandauão que o primeiro dia de Dezembro | de cada hum anno se fizesem festas nesta Cida- | de he huma prosisão solenne como a de Cor[pu]s em | acção de grasas a Deus Nosso Senhor pela mercê que fes aos | Rejnos de Portugal em lhe dar Rey por- | tuges natu[ral] que Deus nos guarde muitos annos para | o que se facão as dancas pelas e maes acompanha- | mento[s] he festas que se custumão fazer em seme- | lhante dia [de] que ma[n]darão fazer este asento pe- | [r]a memoria he lembransa do que se ordenou aos | ditos dezojtos do mes assima Sebastião da Rocha | Pitta escri[uão] da Camera desta Cidade o es- | creui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, João da Cunha, Andre Gomes de Medina, Jorge Bareiros, Antônio Vieira.

Fls. 33 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 19-11-1642

Termo **que** se fes da elej[são] de Tiz**oureir**o d[as] vintenas | **que** has hão de cobrar na pesoa de Gregorio | de Matos.

Aos vinte dias do mes d[e] No[u]embro de mil seis | sentos he corenta e dous annos nesta Cidade | do [Sal]uador he cazas da [C]amera estando em | mez[a] os ofisiaes da Camera abajxo asinados se tratou de dar a yzecusão he de eleger | a pessoa q**ue** auia de seruir de tiz**oureir**o das vinte- | nas tratando por mujtas vezes deste nego- | ssio antes deste dia se uej[o] averigoar | he eleger pera seruir de tiz**oureir**o a Grego- | rio de Matos cidadão desta Cidade | (Fls. 34) por t[e]r as partes q**ue** comvem ao dito cargo he ser | pesoa de satisfasão he q**ue** de tudo o q**ue** o emcarre- | garem dara sempre boa conta **para** o q**ue** foj | por nos chamado he manifestando-lhe [qu]- | anto comvinha q**ue** ouuesse que**m** seruisse he [aju]- | dasse a esta Republica he a Sua Mag**esta**de fazia | grande seruisso ao q**ue** ditto S**enh**or ouuer respei- | to como nos promete a q**ue** o dito Gregorio de Ma- | tos respondeo q**ue** por seruisso de Sua Maj**esta**de he | desta Republica asejtaua de boa vontade | o dito cargo de tiz**oureir**o das vinten[a]s prometen- | [do] fazer [t]u- [do] o q**ue** podesse en benefissio da dita | ventena como bom vasalo de Sua Mag**esta**de | he cidadão desta Cidade de q**ue** se mandou fazer | este termo en q**ue** todos asinarão Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera des[ta] | cidade o es[cre]ui.

(Ass.) João Lobo da Mesq**u**ita, Greg**ori**o de Mattos, Barbuda, Cunha, Medina.

Lê-se à margem esquerda deste assento:

Não teue efeito a e- | l[ej]são de tiz**oureir**o da | vinte[n]a em Grego- | rio de Matos por | o S**enh**or [G]**overna**dor Anton**io** Te- | lles da Silua orde- | nar não seruise | [sem em]bargo de ter | [Provi]zão passada he | [posse toma]da 30 | [de Dezembro de] 1642.
(Ass.) [Pitta].

Lhs. 22 a 34 — Ata de 22-11-1642

Fls. 34 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 26-11-1642

Lhs. 14 a 26 — Ata de 29-11-1642

Fls. 35

Lhs. 1 a 14 — Ata de 3-12-1642

Lhs. 15 a 27 — Ata de 6-12-1642

Fls. 35 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 10-12-1642

As[e]nto da elejsão que se f[es] das pesoas que hão de | cobr[ar] a vintena nas fregezias do re- | concauo em doze d[ias d]o mes de Dezembro | 1642 anos.

Em Piraja e Paripe o Capitam Gaspar Pereira.
Em Matoim e Cotegipe Diogo Lopes Franco.
Em Passe Manoel Fernandez Barros
Em Nossa Senhora do Socorro Aluaro Ro- | driguez Menezes.
Em Nossa Senhora do Monte Francisco da Pajua.
Em [S]erezipe do Conde ate a Patatiba Companhia do | Capitão Francisco de Barros Diogo de Oliueira.
(Fls. 36) Serezipe do Conde na Pa[tati]ba Companhia [do] Capitam | Antonio Barboza dAraujo te o Rio do Acupe Do- | mingos Alures de Serpa.
Do Rio do Acupe ate o da Saobara João da Cun[ha].
Paragu[ass]u d[o] Igoape ate a Saobara Costantino | de Goes.
[D]o Igoape ate a Cachoejra e eng[enho] ate a barra | Simão Lopes dAzevedo.
Capanema Maraguigep[e] Marcos dos Parsso.
[Mar]tim Co[r]rea [de] Sande e Diogo Correa de | P[ra]juia ate Santo Amaro he Martim Correa | de Santo [A]maro te o fim da Fregezia.

Em Taparica F[e]rnão Vaz da Costa e seu jr[mão] | Antonio de Sa [a sa]ber Antonio de Sa da porta da Bal[e]las | te a Vera Crus he en tudo maes desta Fregezia | Fernão Vaz da Costa.

E de com[o] se fes a [e]lejsão das pesoas asima e atras de- | claradas [per]a cobrarem a vìntena nas fregezias | do Reconcauo pel[o]s ofisiaes da [Camera] man- | darão fazer asento deles he aqui a[si]-narão | de como asim o ordenarão aos [t]reze [d]ias do | mes de Dezembro mil seis se[n]tos he corenta | e dous anos Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera desta Cidade o es[cre]ui.

(Ass.) Lobo, Barbuda, Paredes, Cunha, Medina.

Fls. 36 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 17-12-1642
Lhs. 12 a 26 — Ata de 24-12-1642

(Fls. 37) Termo da Elejsão que se fes [de Thezoureiro da] vintena | na pessoa de Jacome Coelho por o Senhor Governador [or]de- | nar não seruisse Gr[e]gorio [de] Matos he | que a Camera nomeasse outro em seu lu- | gar.

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta | e dous annos nest[a] Cida[de] do Saluador he cazas da Came- | [r]a se j[un]tarão os ofisiaes da Cam[era] dela abajxo | asinados pera auer de nomear pesoa que podesse | seruir o Ofissio de Tizoureiro da vintena por o Senhor Governador | nos ordenar não seruisse Gregorio de Matos | que n[o] dito ofissio estaua provido he que nomease- | mos outrem o que visto por nos de auto cummum de | todos foj elejto Jacome Coelho morador n[e]st[a] | cidade que sendo chamado a esta Camera he | reprezen[ta]ndo-lhe nos nesesid[a]de que auia | de auer pesoa no ofisio de Tizoureiro da vintena | que be[m] fizesse o dito ofisio no coal se fazia | muito seruisso a [Sua] Magestade he a esta Republi- | ca lhe pedimos qui-

zesse asejtar o ofissio de Tizoureiro | da dita vintena o que o dito Jacom[e] Coelho res- | pondeo que sem embargo do cargo que se lh[e] | daua ser de muito trabalho he emca[rg]o he | não ter nenhum ordenado por [se]ruisso de | Su[a] Magestade he desta Republica o asejta- | ua de b[o]a vontade he os ditos ofisia[e]s | da Camera o ouuerão por emcarr[e]gado do | dito ofisio pera de oje per di[a]nte co- | messar a yzerser [de] que se fes este termo | en que todos asinarão S[e]bastiã[o] da Rocha Pitta | o escreui.

(Ass.) João Lobo de Mesquita, Francisco de Barbuda, [Jacome Coelho], João da Cunha, [André Gomes de Medina].

Fls. 37 v.

Lhs. 1 a 14 — Ata de 31-12-1642

Abrimento do Pilouro dos [o]fisiaes da Camera | que hão de seruir neste ann[o] de [s]e[is] sentos | he corenta he tres.

Ao p[ri]meiro dia do mes de Janeiro do Anno do Nascimento | de Nosso Senhor Jhus Xpõ de mil seis sentos he coren- | ta h[e] tres anos nesta Cidade do Saluador Baja | de Todos os Sanctos he cazas da Camera estando | ahi o Juis Ordinario Manoel Gonçalvez Barros pera se tirar | o Pilouro dos [O]fisiaes da Camera que hão de [seruir] este | [ann]o prezente de seis sentos he corenta he tre[s] logo pelo | [dito Juis] foi mandado lansar p[re]gão pela prasa | [e lugar]es public[os] desta Cidade que quem qui[z]esse vir | [asestir av]er tirar o pilouro da elejsão des[te ann]o | (Fls. 38) o fizesse que se queria abrir como deu por fe [o] Porteiro Antonio | dig[o] Simão Dias Pelião que asinou este termo de como | asim [o] fizera he logo lhe foj mandado buscar [hum] | rapas pera a[u]ler d[e] tirar he foj hum m[o]sso que t[e]ria | de idade de sete para ojto annos filho de Francisco Pedrozo morador | na rua Direjta que vaj pera São

Bemto he vindo | a c[ai]xa en que estauão os ditos pilouros a meza | da C[a]mera se abrio dien[te] de muitas pesoas com por- | [ta] aberta a todos he tirado o saco en que os ditos pi- | louros estauão metidos mete[o a] mão nelle | o rapas assima ditto he dizendolhe que tirasse dos | ta[es] pilouros que [de]ntro estauão hum o t[i]rou o co- | al se ab[r]io he se t[irou] dele hum rol feito p[e]llo | Ouuidor Geral Diog[o] Bernardes Pimenta asi- | [nad]o por [e]lle que dizia asim para este anno Ju- | izes Francisco B[ar]boza de Brito e Gaspar Pachequ[o d]e | C[a]str[o] Vread[o]res Diogo Mendes Ba[r]radas Francisco | Gomes [Ar]anha Fern[ão] Pereira do Lag[o] Procurador | Paul[o] do Reg[o] Bor[ges] que logo se mandarão | cham[a]r por cartas por serem moradores fo- | ra da Ci[da]de de que se fes este termo en que asinou | o dito Juis Manoel Gonçalvez Barros he os vreadores | Francisco [d]e B[a]rbuda he João da Cunha he o Procu- | rador do Comsselho he mesteres que aq[ui] asina- | r[ã]o he asistirã[o] a tudo com as testemunhas abaj- | xo asinadas Sebastião da Rocha Pitta escriuão | da Camera o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco de Barbuda, João da C[unha], Andre Gomes de Medina, Jorge Barreiros, Antonio [Vieira], Simão Dias Pilião, [Francisco] Ribeiro, [Jeronimo Rodrigues Souza, Domingos Rodrigues da Fonseca].

(Fls. 38 v.) Term[o] de J[u]ramento que se deu a Paulo do Rego | Borges que sahio per Procurador do C[o]m- | sselho este p[r]ezente anno 1643 anos.

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil [s]eis sent[o]s | he corenta e tres anos nesta Cidade do Sal- | uador e casas da Camera por auer sa- | id[o] por Pr[o]curador do Comsselho desta Cida- | de Paulo do Rego Borges morador nela logo | que se publico[u] a elejsão se mand[o]u cha- | mar ao dito Paulo do Rego Borg[e]s a quem | tanto que esteue prezente o Juis que ac[a]bou | Manoel Goncalvez Bar[ro]s d[eu] Juramento dos San- | ctos Evangelhos en

que pos sua mão sob | cargo dos coaes lhe emcar[re]gou que bem | h[e] verdadeira mente sirua o dito cargo | de Procurado[r] do Comsselho goardando o s[e]r- | u[i]sso de Deus he de Sua Magestade he procomum | desta Cidade he Capitania o que prom[e]- | teo faz[e]r de que se fes este termo que am- | bos asinarão Sebastião da Rocha Pitta | e[s]cri[uã]o da C[a]me[r]a desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Paulo do [Rego] Borges.

(Fls. 39) Termo que [se] fes sobre se acabarem as trinchej- | ras que estão comesadas pera forteficasão des- | ta Cidade por o Senhor Governador Antonio Teles da Sil- | ua ma[nd]ar aos ofisiaes da Camera de- | sem ordem a que [se a-]cabasem.

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he co- | ren[ta] e tres anos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Cam[era] se juntarão os ofisiaes [dela] abajxo a- | sinados com o Tenente Ge-ne[r]al Gaspar Pinhejro Lobo | a dar compri[m]ento ao que o Senhor Governador Antonio Teles da Sil- | ua em dito dia lhes mandou se fizesse sendo | chamados a palacio a do[n]de lhes deu comta dos | [a]uizos que tin[h]a dos d[e]zinios dos ol[a]ndezes que com | huma armada estauão prestes he que comforme | a imformasão que hum barco deu vindo de Per- | [nam]buquo com portuguezes era couza serta virem | a esta Baja he que asim [com]vinha com todo o cuidado aca- | baremsse as for[t]eficasoes a que os ditos ofisiaes | [r]esponderão que eles ti[nhão] acabado seu t[e]mpo he | que os ofis[i]aes no[u]los que auião saido pera seruir | este anno a elles competia darem comprimento | ao que Sua Senhoria lhes ordenaua he por ele lhes foj res- | pondido que logo sem dilasão viesem a dar comprimento | ao que lhes ordenaua por que encoanto não auia | ofisiaes eles o erão he que a ocazião não s[o]fria | dilasão he despedindosse he uindosse a Came- | ra com o ditto Tenente General vendo os [p]a- | peis que auia das trinchejras he comsiderando o

es- | tado en que as for[te]f[i]casoes estauão que por [ue]- | zes forão vistas per todos seus se uejo a[u]e[r]igoar [que] | o que nelas se tinha feito seria a metade [do que] | nesesariamente convem se fasa he que a[ssim fal-] | taua a metade per fazer he que era nese[sario o]- | brigar de nouo aos mo[ra]dores que as [fizerão] tratasem de as acabar [de] maneira [que quem foi] (Fls. 39 v.) fintado em duas brasas fasa huma e a este respei- | to os demaes ficando escuzos os que se conserta- | rão com o Ajudante Manoel de Aguiar he Francisco Rodriguez | he Aluaro Rodriguez Menezes he Francisco Tejxeira de Lemos | a dinheiro que por lhas fazerem lhe pag[a]rão he por | auerigoar o Tenente General Gaspar Pinhej- | ro Lobo como pesoa que corre com a dita fortefi- | [cas]ão faltara nela o que atras se d[ec]lara | se asentou se fizesse de nouo o que nas ditas for- | tef[i]casoes f[a]ltaua como atras se declara | de que se fes este termo en que todos asinarão com | declarasão que os que ficarão fora dos rois das di- | tas forteficasoes sej[ã]o multados conforme su- | as posibilidades Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera desta Cidade o [es]creui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco de Bar[bu]da, João da Cunha, Gaspar Pinhejro Lobo, Paulo do Rego Borges.

(Fls. 40) Termo [de] Juramento que se deu ao Vreador maes ve- | lho Diogo Mendes Barradas he ao V[r]eador | Fernão Pereira do Lago que sairão por vreadores | no Pilouro que se abrio e[s]te [prezente] anno 1643.

Aos doze dias do mes de Janeiro de mil [se]is sentos he corenta | e tres annos nesta Cidade do Saluador e c[a]z[a]s da Came- | ra em prezensa do Juis Ordinario que foj o anno pa- | sado Manoel Gonçalvez Barros pareserão Diogo Mendes | Barr[a]das he Fern[ão] Pereira do Lago que sai[rã]o este pre- | zente anno no pilouro que se abrio o primeiro dia do | m[e]s de Janeiro pera se[r]virem de vreadores he forão | chamados per cartas que se lhe escreuerão

he | logo pelo dito Juis lhe foj dado J[ur]amento d[o]s S[a]n- | ctos Evangelhos que ambos receberão sob | cargo dos coaes lhes emcarreg[ou] que bem he | uerdadeira mente siruão o ditto cargo de vreadores | goardando o seruisso d[e] Deus h[e d]e Sua Magestade he pro- | comum desta Republic[a] o que prometerão f[a]- | zer de que se fes este termo [e]n que todos asina- | rão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Ca- | mera des[ta Cida]de o [e]screui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago.

(Fls. 40 v.) Asento que se fes sobre o Procurador do C[o]mssselho Pau- | llo do Rego Borges seruir de Almotasse por os | juizes do anno pasado esta[re]m [a]uzentes.

Aos sete dias do [m]es de Janeiro de mil seis sentos he corenta | e tres anos nesta Cidade do Saluador he cazas d[a] Camera | se acharão prezentes os ofisiaes dela que seruirão [o a]nno | pasado pera auer de eleger Almotasse na auzensia | dos juizes que acaba[rã]o he por se[rem] auzentes | he o mester Jorge Ba[r]ejros lhes requerer que | não podia estar est[a] Cida[de] sem Al[mo]tasse por eles | foj ordenado que o Procurador do Conssselh[o] Paulo do Re- | go Borges que ora sahi[o] por Procurador [este] pre- | zente anno he que [s]erviss[e] o dito cargo de Almotasse | debajxo [do] Ju[ra-m]ento que auia re[se]bido do cargo de | Procu[r]ador en auzencia dos ditos juizes de que se | fes este termo en que todos asinarão Sebastião da | Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Barbuda, Cunha, Paulo do Rego Borges, Jorge Barreiros.

(Fls. 41) Termo [d]e J[u]ramento que se deu ao Juis Ordi[n]ario | Francisco Barboza de Bri[to] que sahio no pilouro | que se abrio o primeiro dia [d]este mes de Ja- | neiro de 1643 anos.

Aos doze dias do mes de Janeiro de mil seis sent[o]s he | corenta e tres anos nesta Cidade do Sa[l]uad[or] he | cazas da Camera p[ar]eseo Francisco Barbos[a] de Brito | que sahio por Juis O[r]dinario no pilouro que se | abrio em o primeiro des[te] mes de Janeiro pera | au[e]r de seruir o ditto cargo sendo pera isso | chamado por carta [que se] lhe fes tanto [que se] | publicou o [a]brimento do pilouro he lo- | [go] p[el][o] Juis Ordinario que foj o anno pa- | sado João Lobo de M[e]squita d[i]go Manoel Gonçalvez | Barros lhe foj dado Juramento dos Sanctos | Evang[e]lhos sob cargo dos coaes lhe em- | caregou que be[m] he verdadeiramente sirua o di- | to cargo de Juis [Or]dinario goardando o seruisso de Deus he de Sua Magestade he direjto as par- | t[e]s he procomum [des]ta Republica o que | prometeo fazer depois de [r]eseber o di- | to [jura]mento n[a forma] da ca[r]ta de uzansa | que pasou o Doutor Diogo Bernardes Pi[m]en- | ta o Ouuid[o]r Ger[a]l deste Estado que f[ic]a no | Cartorio da Camera [de] que se fes e[s]te termo | en que ambos asinarão Sebastião da Rocha | Pitta escriuão d[a C]amera o escreui.

(Ass.) Manoel Goncalves Barros, Francisco Barboza de Brjtto.

Fls. 41 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 14-1-1643

Asento que se fes em Camera sobre as pesoas que | somente se ha de d[ar] lisensa pera venderem.

E logo na mesma Camera detreminarão | que [p]or coanto a d[a]rsse lisensa geral a todas | as p[e]soas que [a pe]disse era [em] notauel dano | do pouo asim per não goardarem as po[s]tu- | ras desta Came[r]a como por respeitos senão | yzecutauão neles as ditas postu[r]as o[r]de- | narão que senão d[e]sse lisensa pe[r]a venderem | senão a homens cazados que sejão verdadeiros em | [s]eus pezos e medid[a]s he molheres viuuas que | viuão [o]nestamente e o mesm[o] sera nos homens | so[lteiros] de que se tenha boa re-

putasão | (Fls. 42) he a outra pesoa nenhuma sen[ã]o dara lisensa por [assim] | comvir ao seruisso de Deus he bem do pouo de que [se fe]s | este termo en que asinarão he os mesteres | a cujo [re]-que[r]imento se a[se]ntou o sobre dito em | Camera em os ditos catorze dias do mes de Ja- | neiro de mil seis sentos he corenta e tres | anos Sebastião da R[o]cha Pitta o esc[r]eui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Britto, Diogo Mendes Bar[radas,] Paulo do Rego Borges, Fernando Pereira do Lago, Antonio Vieira, Jorge Barreiros.

Lhs. 12 a 24 — Ata de 17-1-1643

(Fls. 42 v.) Termo d[e] Juramento que se deu ao Vreador | Francisco Gomes Aranha que sahio no pilou[ro] que se | [a]brio primeiro de Janeiro deste prezente | anno de 1643 anos.

Aos dezanoue [di]as do mes de Janeiro de mil seis sentos he | corenta e tres anos nesta Cidade do Saluador | [e] cazas da Camera pareseo Francisco Gomes Aranha | que sahio por V[rea]dor no pilouro que se abrio o pri- | meiro deste mes de Janeiro pera seruir o dito car- | go sendo pera isso chamad[o] por carta que se | lhe fes a qu[e]m o Juis Ordinario Francisco Barboza | de Britto deu Juramento dos Sanctos Evange- | lhos en que pos sua mã[o] e]m humas oras sob cargo | d[o]s coaes lhe emcarregou que bem h[e] uerdadeira | mente sirua o dito cargo de Vre[a]dor goardan- | do o seruisso de Deus he de Sua Magestade direjto as partes | he procomum do pouo o que prometeo fazer de que | se fes este termo en que asinou com o ditto Juis Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera desta | Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barboza de Britto, Francisco Gomes Aranha.

Fls. 43
Lhs. 1 a 15 — Ata de 21-1-1643

E logo em dito dia requereo o Procurador do Consselho | P[a]ulo do Rego Borges que na conta das trinchejras | auia mujto engano comtra os moradores que | os avião feito por coanto muitos as tinhão | feito he pago a quem por eles se obrigara faze- | las he de nouo lhas tornauão a mandar fazer | que requeria se fizesse hum livro en que se fossem | tomando em lembransa os [es]critos das | obrigasoes que lhes fizerão os que fazião as | trinchejras aos que lhas pagauão he toma- | do a conta deles he a c[o]ntidade de dinheiro que tinhão | recebido os medir a contidade de brasas que | tinhão feito por dinheiro he não tendo satisfeito | os obrigassem a satisfazer he pelos ofisiaes da | Camera lhe foj respondido que asim se fize- | sse he o dito Procurador compra[sse livro] | (Fls. 43 v.) p[e]ra a dita conta he pera as demaes que nese- | sarias se fizesem em proueito do procumum | de que se fes este asento en que asinarão en dito | dia vinte e hum de Janeiro mil seis sentos he | cor[e]nta [e] tres anos Sebas[t]ião da Rocha | Pitta [es]criuão da Camera desta Cidade | o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Britto, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego B[orges].

Termo de Vreasão em 24 de Janeiro 1643 anos.

Ao[s] vinte he coatro dias do mes de Janeiro de mil seis s[e]ntos he | corenta e tres annos nesta Cidade do Saluador he ca- | zas da Camera s[e] acharão prezent[es] em Vre[a]são | os ofisiaes [d]ela abajx[o] asinados he trata- | rão das couzas do bem comum he asentarão | sobre materias dele o que comvinha dando despa- | cho as partes das petisoes que neste dia meterão | he o Procurador do Consselho he mester[e]s reque- | rerão comvinha se puzes[e] de

nouo pre[s]o | ao peixe fresco que nesta Cidade se vendia por | coanto as posturas antigas senão podem sem- | pre entender a respeito da falta que ou abun- | dansia que sucede auer comforme aos tem- | pos he isto se entende no peixe que se pes[c]a | (Fls. 44) he more nesta Baja e costa dela [he seu Recon-] | cauo e o mesmo requerião se [fiz]ese no pezado | pão he na carne e os ditos ofisiaes manda- | rão que fosem noteficados os homens da go- [ver]- | nansa que estiuese nesta Cidade pera se ajunta- | rem na primeira Camera [pera] com eles se fa- | zer as ditas posturas e outras couzas que são | n[e]sesarias pera bem desta Republica em | C[a]mera vinte he coatro de Janeiro dia atras escri- | to Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Came[r]a | [d]est[a] Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Diogo Men[d]es Barradas, Francisco Gomez Aranha, Fernando Pereira do La[go], Antonio Vieira, Paulo do Rego B[orges.]

Te[r]mo de Juramento que se d[e]u ao Juis Ordinario | Gaspar Pachequo de Castro que sahio no pilouro | que se abrio o primeiro dia d[o] mes de Janeiro | 1643 anos.

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de mil seis sentos he coren- | ta e [t]res annos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera pareseo Gaspar Pachequo de Castro que sahio por | Juis Ordinario no pilouro que se abrio [o] primeiro de Janeiro | d[e]ste prezente anno de seis s[e]ntos he corenta e tres anos | pera auer de seruir o dito cargo sendo pera [i]so cha- | mado por carta que desta Camer[a] se lhe fes tant[o] que s[e] | publicou o abrimento [d]o pilouro he logo p[e]llo Juis Or- | dinario Francisco Barboza de Bri[t]o lhe foj dado Jur[a]mento | dos Sanctos Evangelhos sob cargo dos coaes | (Fls. 44 v.) [lhe en]carregou que bem he uerdadeiramente sirua | o dito cargo de Juis Ordi[na]rio goardando o ser- | uisso de Deus e de Sua Magestade direjto as partes he | pro-

cumum desta [Ci]dade he Republica o que prome- | teu fazer depois de reseber o [d]ito Juramento na | forma da c[a]rta de uzansa que pasou o Doutor | Diogo Bernardes Pimenta Ouvidor Geral des- | te Estado [que] fi[c]a no Cartorio da Camera de que se | fes este t[er]mo que asinarão Sebasti[a]o da Rocha | Pitta escriuão da Camera o esc[re]ui.

(Ass.) Francisco Barboza de Britto, Gaspar Pacheco de Castro.

Termo de Vreasão en 28 de Janeiro 1643 anos.

Aos vinte he ojto dias do mes de Janeiro de mil seis sentos | he corenta e tres anos nesta Cidade do Saluador he | caza[s] da Camera se acharão prezentes em Vre- | asão os ofisiaes dela abajxo asinados he trata- | rão das couzas do bem comum he asentarão sobre | materias dele o que comvinha dando despacho as | partes petisoes que neste dia meterão he os | meste[r]es requererão que esta Cidade estaua sem | almot[a]seis per os juizes que forão o anno pasa- | do estauão auzentes he que a Republica sem eles | padesia emcomodidades he o escriuão da Camera | fes lembrans[a] que os donatiuos dos vinhos que este | pouo daua pera ajuda do sustento dos sol- | dados se continuou te gora he se consedia | somente per se[is] mezes he eles acabados pe- | zasa se continuar os gouernadores reprezen- | tauão as nesesidades que auia he pediase (Fls. 45 v.) [pro]rogase maes temp[o] he de nouo se [chamava o] povo | pera esta consesão he que os seis [me]z[es e]rão [acaba] | dos que lembraua se prouesse neste n[e]go[s]io o [que maes] | comviesse per senão perpetuar com descuido este [ne]- | gosio que tanto carega a esta Republica a que r[es]- | ponderão os ofisiaes da Camera que o Pr[o]cu[ra]d[o]r | do Consselho Paulo do R[e]go Borg[e]s dese comta deste | negosio ao Senhor Governador pera ele ser sabedor disto | de que se fes este termo en que todos asi-

narão [Sebas]- | tiã[o] da Rocha Pitta es[cri]uão da Cam[er]a [o] es- | creui.

(Ass.) Francisco [B]arb[o]sa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Ca[str]o, Francisco Gomes Aranha, Diogo Me[nde]s Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borg[es], Antonio Vieira, Jorge Barejros.

Lhs. 16 a 28 — Ata de 31-1-1643

À margem do termo supra lê-se:

Ordenou na Vreasão | defront[e] que todas as molheres vendejras | a que senão da lisensa | poder vender por | todo o mes de Feuereiro | o que tinhão em suas | cazas he pasado o di- | to mes se lhe feicha- | rão as portas pera | maes não venderem | Sebastião da Rocha | Pitta o escreui em | 31 de Janeiro 1643.

(Ass.) Barradas, Aranha, R[e]go.

(Fls. 45) [Termo que] se fes de ar[en]damento da renda | de [ve]rde que se arematou em 2 de Feuereiro | a Domingos Ferreira por presso de seis sentos he | corenta mil reis no anno de 1643.

Anno do Nas[imen]to de Noso Senhor Jhus Xpõ de mil seis sentos | he corenta e tres a[n]os nesta Cidade do Saluador Baja de | Todos os Sanctos he cazas da Camera em os dous dias | do mes de Feuereiro do dito anno em prezensa do Ju[i]s Ordina- | rio Gaspar Pachequo de Castro he os vreadores Diogo Men- | des Baradas Francisco Gomes Aranha Fernão [P]ereira d[o] Lago com o Pro- | curador do Consselho P[au]lo do Rego B[o]rg[e]s se mandou he or- | denou por eles se aremataase a ren[d]a do uerd[e] pelo pre- | sso [e]n que andaua de seis s[en]tos he corenta mil reis per

| [and]ar em pregão o mes de Janeiro pasado sem auer qu[e]m | ma[es a qui]ze[se] lansar que Doming[os] Ferreira en cujo lan- | so andaua de seis sentos he corenta mi[l] reis he logo | forão a baranda que que esta nas portas que entrão pera | a caza da audiensia sobre a prasa he mandarão ao P[o]r- | teiro do Comsselho Simão Dias Pelião que de nouo pregoase a ren- | da do [v]erde pelos lugares publicos desta Cidade p[er]a | uer se avia quem maes desse pela ditta renda que os | ditos seis sentos he corenta [m]il reis que t[in]ha ofe[re]- | sido Domingos Ferreira como deu por fee o dito Porteiro auen- | do por vezes feito a dita deligensia os ofisia[e]s | da C[a]mera sendo o major lanso o do dito Domingos Ferreira | he por eles foj mandado ao dito Porteiro correr os | pregoes dizendo que a dita renda se queria are | matar que se ouuesse quem maes d[e]ss[e] viesse fazer | seu lanso he andando em pregão he dizendo que seis | sentos he corenta mil reis dão pela renda do uer- | de he se[u] reconcouo desta Cidade pagos aos coarteis | n[a] forma costumada he por não auer quem maes | desse fazendosse todas as delig[en]cias he seremonias | [c]ustumadas se mandou arematar ao ditto | (Fls. 46) Domingos Ferreira no lanso de seis [sentos e quarenta] | mil reis por não auer quem m[aes afrontan]- | dosse aos maes lansadores he lansando de nouo p[re]- | gão em prezensa de todos se lhe arematou a [o dito] | Domingos Ferreira pelos ditos seis sentos he corenta m[il] | reis metendolhe o ramo [na mão] que asejtou o [dito] Domingos | Ferreira por ser o major [la]nsador com comdisão que ainda | que oje estamos em dous de Feuereiro não [pe]dira do dito te- | po nenhum abatimento he que não pora deman[da] [a] Came- | ra so[br]e a renda que arendou por mujta ocazião | que aja [se]m primeiro depozitar na mão do Procura[dor] | do C[o]mssselho toda a renda que tem arendado he toda | a comtia que deuer ainda que não tenha vensido | o tempo he que toda a uendeira que não uender pelas | posturas se lh[e] mandarem não uenda [não] tera | por isso que alegar que tera [jurados] bastantes pera bem fazer suas deligensias he em parti- | cular de acuzar aos que fazem mont[u]r[o] fora

| dos postos que pera eles se tem limitado com pena de que | não fazendo deligensia sobre a limpeza da Ci- | dade perdera o direjto das cojmas para quem as a- | cuzar sem ter que alegar sobre a materia he que a- | chandosse que os vendeiros sem lisensa da Came- | ra he que achandosse digo que não os tendo acuza- | do coando se fizer corejsão pagara a esta Came- | ra de pena coatro mil reis he o dito Domingos Ferreira | d[i]sse que asejtaua a dita renda com comdisão com | comdissão que todas as condenasoes que nesta Came- | ra se fizerem s[er]ão suas de coimas so[br]e [os] ven- | dejros o que tudo asejtou o dito Domingos Ferreira com boas | fiansas que ofereseo sendo testemunhas Verissimo Dias | he Domingos Rodriguez da Fonsequa que aqui asinarão com o P[o]rteiro | Simão D[ias] Pelião este term[o] de [arematação] | (Fls. 46 v.) [Sebastião] da Rocha Pitta escriuão da Camera des- | ta [Cida]de o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Dominguos Ferreira, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Antonio Vieira, Jorge Barrejros, Domingos Rodriguez da Fonseca, Simão Dias Pylião, Verissimo Dias.

Lhs. 12 a 23 — Ata de 4-2-1643

(Fls. 47) Termo de Juramento que se deu ao jurado Se- [bastião] | Neto pera con[ti]nuar com o dito [ofi]ssio.

Aos [s]in[c]o dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he corenta | e tres annos nesta Cidade do Saluador he c[a]zas da Ca- | mera pareseo Sebastião Neto que foj chama[do pera] de n[ou]o tomar Juramento do ofisio de jurado he | log[o] pelo Vreador ma[e]s velho Diogo Mendes Bara- | das por estarem [o]s juizes auzentes lhe foj d[a]do Ju- | ramento dos Sanctos Evangelhos en que pos sua | mão sob cargo dos coaes lhe emcaregou que | b[e]m he verdadeira mente siru[a] o dito of[isi]o go- | ardando o [s]er-

uiss[o] de Deus h[e] de S[u]a Magestade direjto | as part[e]s segredo da justissa o que prometeo fa- | z[e]r de que se fes [e]ste termo de Juramento en que [a]si- | [n]ou com o dit[o] Vreador Sebasti[ão] da Rocha Pitta | escriuão d[a] Camera o escreui.

(Ass.) De Sebastião Neto (uma cruz) Diogo Men[des] Barradas.

Lhs. 18 a 29 — Ata de 7-2-1643

(Fls. 47 v.) T[er]mo de arematasão do pezo do [pe]ixe do | Rio Vermelho que se fes a Francisco Gonçalvez o ruj[v]o | p[o]r [este] ano de 1643 por presso de des pa- | tacas.

Aos sete di[as do m]es de Feuereiro de mil seis sento[s] he corenta | e tres an[o]s nesta Cidade do Saluador he cazas da | Camera lanso ne[st]e livro a rematasã[o] que se fes a Francisco | Gonçalvez o rujuo do pezo d[o] Rio Vermelh[o] do peixe | o c[oal] pezo anda em pregão com os maes que arenda- | rão pela prasa he lugares pu[blic]os desta Cida[de] | sem auer quem maes d[es]se que Francisco Gonçalvez o rujuo dan- | do pelo dito p[e]zo do Rio Vermelho des patacas como | deu por fe o Porteiro Simão Dias Peliã[o] he sendo em dito | dia l[o]go que o dito Francisco Gonçalvez fes lanso major do en | que a[n]daua foj mandado pelos ofisiaes da Ca- | mera que prezentes estauão fose [d]e nouo o Porteiro | lansar pregão en que disese lhe dauão p[e]llo pezo | do pejxe do Rio Vermelho des pat[ac]as que se ouues[e] | quem maes desse viesse fazer seu lanso que logo se | auia de arematar e per não a[v]er quem m[a]es | desse fejtas todas as serimonias ne[s]tes actos se | lhe arem[a]tou nas dit[as] des patacas me[tend]o | lhe o ramo na mão he de como asejtou o dito a- | rendamento a[sin]ou este termo com os ditos ofi- | siaes da Camera sendo testemunhas Francisco Ribeiro | he Vi[r]issimo Dias que aqui asinarão he o Por- | teiro

[Si]mão Dias Pelião Sebastião da Rocha Pitta | escr[iv]ão da Camera desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Bar[ra]das, Fernando Pereira do Lago, Sjmão [D]ias Py[li]ão, Francisco Gomes Aranha, Paulo do Rego Borges, Francisco Ribeiro.

(Fls. 48) Te[r]mo [de] arematas[ã]o da afilasão da vara he [covado] | he medidas de madeira que se fes a Sebastião de [Ma- | s]edo por hum anno neste prezente de 1643 anos.

Aos s[ete] dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he cor[e]nta e tres | anos [n]esta Cidade do S[a]luador he cazas da Camera [lan-] so | neste livro ar[e]matasão que se fe[s] a Seba[sti]ão de Masedo de afi- | lasão de vara he covado he medidas de [m]adeira desta Cidade | e seu Reconcauo [a]coal afilasão andou em pregão | com as maes rend[as] deste Comsselho pelas prasas he lugares | publicos desta Cidade sem auer quem ma[es] desse que Francisco | Gonçalvez [di]go Sebastiã[o] de Mased[o] dando pelas ditas afi- | lasoes dous mil reis e as varas nesesarias para es- | ta Came[ra] em branco asim pera juizes como dos | almotaseis e cidadoes como deu por fe o Porteiro | Simão Dias Pelião he sendo en dito dia logo [que o dito] | Sebastião de Masedo fes lanso major do en que andaua | a dita afilasão [fo]j mandado pelos ofisi[a]es da Cam[e]- | ra que prezentes estauão fose de nouo o Porteiro Simão | Dias Pelião lansar p[r]eg[ão e]n que disese lhe dauão [p]ela | d[i]ta afilasão da vara he covado e medid[a]s de madeira dous mil | reis e as varas nesesarias para a Camera que se ouuesse | quem maes quizese lansar viesse fazer seu lanso que | logo se auia de arem[a]tar e por não auer quem | maes desse fe[i]tas to[d]as as seremonias neste[s] actos | s[e] lhe arem[a]tou pelo sobre dito metendolhe o ra- | mo [n]a mão he d[e] como [ase]jtou o dito ar[e]ndamento | per tempo de hum anno asinou este termo com os | dito[s] ofisiaes da Camera sendo testemunhas Francisco Ribeiro | he Virissimo Dias que

aqui asinarão he o Porteiro Simão | Dias Pelião Sebastião da Rocha Pitta [es]criuão da [Ca-] | mera o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Sebastião de Masedo, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Francisco Gomes Aranha, Simão Dias Pelião, Francisco Ribeiro.

Encontra-se à margem direita do termo acima:

Pasa este ter[mo] a folhas 108

(Fls. 48 v) T[er]mo que se fes sobre [o]s vendejros venderem| nas suas tauernas to[d]a[s] as couzas que teue-| rem sem embargo das clauzulas que se lhe| pozerão em suas lisensas.

Aos noue dias do mes de Feuereiro de mil seis seentos he corenta| e tres annos nesta Cidade do Saluador he cazas da Ca- | mera se juntarão os ofisiaes dela abajxo asinados | pera pera dar rem[e]dio ao que lhes foj proposto | no gouerno sendo chamados do Senhor Governador Antonio T[e]- | lles d[a] Silua propondo-lh[e]s aos ditos of[i]siaes que | os vendejros desta Cida[d]e mercadores he homens | do mar se quejxauão que com [as] clauzulas con que neste | anno [se] pasauão as lisensas de obriga[rem] aos ven- | dejros não vendesem com o pão he vinhos nenhum pejxe | saluo fose en caza separ[ada] dizendo que os alu- | geis custauão muito he que pagauão vintenas he | os mercadores he marinhejros dezião que em rezão | da dita prohibisão se lhe empatauão [s]uas n[e]goseaso- | es que não comvinha no tempo en que oje estauão as | cousas se tratasse de innouar nada neste particu- | lar o que vis[to] pelos ditos ofisiaes lhe [respon- | de]rão que pois [a] Sua Senhoria asim lhe paresia he | con[v]inha ao seruisso d[e] Sua Magestade que logo re- | mediarião a cuj[o] efeito s[e] fes este termo

en que | dão lugar a todos os [v]endejros venderem | na fo[r]ma que de ant[e]s o fazião he que por as | clauzulas das suas [l]isensas não [fo]sem e nem | cojmadas au[en]do por este termo por le- | u[an]tado as clauzulas das ditas posturas vis- | to as cousas que pera isso auia Sebastião da [R]oc[ha] Pitta escriuão d[a] Ca[m]era o escreui.

(Ass) Gaspar Pacheco de Castro, [Diogo] Men[des] Barradas, Paulo do Rego Borges, [Francisco] [Go]me[s] [A]ranha, [F]ernando Pereira do L[a]go, Antonio V[ieira.]

(Fls. 49) [T]reslado de huma Portaria que o Governador Antonio Telles da | Silua Governador he Capitão Ger[al] deste Estado | sobre as portas da sidade se acabarem com | o rendimento da renda do verde man | dou a Camera.

Por coanto pel[os a]lvizos que tiue de Sua Magestade e as notisias | que de prezente ha de virem a esta Prasa armadas enemigas, con- | vem por seruisso de Sua Magestade e bem publico serrar com toda abreui- | dade as fo[rt]eficasoes que s[e] fa[z]em per fora da Cidade e em par- | ticu[la]r accabar a [po]nte e portas dela tendo en conside- | rasão a competir a Camera este benefisio e auerse ja [p]rin- | sipiado em tempo do Marques [d]e Montaluã[o] a obra das ditas portas ordeno aos ofisiaes dela que logo logo as man- | dem accabar de t[o]do sem dilasão alguma pera o que se lhe da- rão | da Fazenda de Sua Magestade os champroes que forem ne- sesarios | na dita Camera ate elas senão acabarem de todo [n]am | podera dispend[er] o dinhejro de suas rendas em [ou]tro ser- | uisso algum a[in]da que seja muj persizo Baja vinte he hum de | Janeiro mil sei[s s]entos he corenta e tres Antonio [Te]lles | da Silua e não dis maes a dita Portaria que fica no | Carto[r]io desta Camera a que me reporto que [de]lla tres- | la[d]ej aqui bem he fielmente por mandado dos | ofisiaes da Camera aos noue dias do

mes de Feuereiro | de mil seis [se]ntos [he] corenta e tr[e]s annos S[eb]astião | da Rocha Pitta escriu[ão] da Camera o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Asent[o] que se tomou em Camera sobre a Por- | taria asima do Senhor Governador Antonio Teles da Silua | per que manda se acabem as portas de São | Bento das rendas do Comsselho.

Aos des dias do mes de Feuereiro de mil seis se[n]tos he corenta e tres annos ne[s]ta Cidade do Salu[a]dor he cazas | da Camera se juntarão n[e]lla os ofisi[aes] da | Camera abajxo asinados pera em compri- | mento [d]a Portaria assima [se] mandar [ao Pro-] | [c]urador do Comsselho Paulo do Rego Borges | (Fls. 49 v.) que em comprimento dela se toma[s]se o ferro que fose | nesesario pera as portas de São Bento se acaba- | rem he se fosse pagando ao carpinteiro N[u]no | Ferreira o resto que se lhe deuesse do presso que com ele | tinhã[o] feito os ofisiaes da Camera que seruirão | no tempo do Marques de Montaluão per c[o]anto | não foj posiuel persuadir ao dito Senhor Governador que as | rendas que esta Cam[e]ra [o]je tinha não erão maes | que a renda do uerde he que desa leuaua Sua Magestade | a terssa parte e que o maes era muj pouco pera acud[i]r | as fontes desta Cidade he calsadas reprezen- | tando lhe que as portas se fizerão com o dinheiro da Ca- | mera maes que era das rendas da emposisão | que na Fazenda se gastão he dela se tirara o custo | que se tinha feito na dita porta sem embar- | go do que lhes disse por uezes de palaura he ultimamente | mandou por Portaria atras escrita se fizesse | da dita remda o que visto pelos ditos ofisiaes he | não auer lugar outra couza mandarão he | ordenarão por este asento que o Procurador do Con- | sselho Paulo do Rego Borges continue com esta obra | das portas te onde chegasse o dinheiro da dita renda | pagas as ordinarias

he ficassem [as] calsadas he | fontes he todos os maes gastos que se custumão | fazer do dito dinheiro he renda pera coando tenha | lugar o que nesta ocazião he por este respeito não | pode ser he de como asim o detreminarão he man- | darão fis este asento en que todos asinarão Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Camera | o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Francisco Gomes Aranha, Jorge Barreiros, Antonio Vieira.

(Fls. 50) Asento [sob]re a [refor]masão dos seis mezes [sobre] | os donati[uos] dos vinhos.

Aos des dias do mes de Feuereiro d[e] mil seis se[n]tos he corenta | e tres annos nesta Cidade do Saluador e cazas da [Came]- | ra estando nela o Juis Ordinario Gaspar Pachequo de Cas- | tro he os [vre]adores Diogo Mendes Barradas he | Fernão Pereira do Lago com o Procurador do Comsselho Pau- | lo do Rego Borges he os mesteres Jorge Barejros | he Antonio Vieira por eles foj mandado chamar os ho- | mens que são da gouernansa desta Cidade he maes | pouo dela junctos todos em Camera logo se lhes | propos que os seis mezes que se puze[r]ão sobre os dona- | tiuos dos vinhos asim dos coatro vinteins per cana- | da [como] dos maes que se acrescentarão no tempo do Mar- | qu[es] pera s[e] ir[e]m continuando erão acabados he que | o Governador Geral deste Estado Antonio Telles da Silua tinha | reprezentado a Camera he por recado que a mim escri- | uão me deu pera os ofisiaes dela en que de sua par- | te lhes reprezentasse a [g]rande nesesidade en que a Fa- | zenda R[e]al estaua he a [muita ne]sesidade que padesia o pre- | z[i]dio tanto asim que obrigou o pouo a tomarem sobre | si majores cargas como he o das vintenas lhes | pedisse de sua parte chamasem o pouo he rep[re]zen- | tasse a muita nesesidade que auia rogandolhe que por | seruisso de Sua Magestade prorogasem estes [do]-

na- | tiuos por maes tempo pois tudo era nesesario pe- | ra defensa he comseuassão desta prasa pelo que fo- | rão de pareser todos se prorogasse maes tempo | he que fosem seis mezes na comformidade dos ma- | es asentos pasados que neste asento se hão por declarados com todas as clauzulas que estão continua- | das neles com declarasão que a cobransa deste do- | natiuo correrá pelos ofisiaes da Camera | e por seus ministros e por todos foj de pareser | que prorogasem de nouo outros seis mezes de que | se mandou fazer este termo en que todos asina- | rão os que quizerão acodir sendo chamados | (Fls. 50 v.) por ofisiaes de Justissa [he ao] som [de] campa tangida | que se mandou tocar pera este efeito Sebastião | da Rocha Pitta escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Jorge Bareiros, Antonio Vieira, Francisco Gomes Aranha, Francisco de Barbuda, Andre Gomes de Medina, Bartolomeu Rodriguez, Manoel Rodriguez Caldeira Manoel Fernandez, Domingos Rodriguez, Jacome Coelho, Antonio Alves da Cruz, João Bauptista, João da Fonseca Oliveira, Theodosio Pereira, Francisco Ribeiro, Pantalião Gomes, Francisco Pedrozo de Souza, João Nunes, Simão Leal.

Fls. 51

Lhs. 1 a 13 — Ata de 11-2-1643
Lhs. 14 a 28 — Ata de 14-2-1643

Fls. 51 v.

Lhs. 1 a 15 — Ata de 21-2-1643
Lhs. 16 a 28 — Ata de 25-2-1643

Fls. 52

Lhs. 1 a 13 — Ata de 28-2-1643

Termo de Juramento que se deu a Domingos Forcano | pera seruir de Porteiro desta Cidade.

Aos coatro dias do mes de Marsso de mil seis sentos he | corenta e tres annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camera pareseó Domingos Forcano mora- | dor nes[ta] Cidade que foj chamado pera ser elejto | Porteiro he por ele foj dito que ele queria seruir | o dito ofissio de Porteiro da Cidade se lhe desem | provimento o que visto pelos ofisiaes da Camera | que prezentes estauão o elegerão Porteiro desta | Cidade a quem logo o Juis Ordinario Gaspar Pa- | che[quo] de Castro deu juramento dos Sanctos E- | vangelhos sob cargo dos coaes encarregou | ao ditto Domingos Forcano que bem he uerdadeira | mente sirua o dito ofisio de Porteiro goardan- | do o seruisso de Deus he de Sua Magestade segr[e]do | (Fls. 52 v.) da [Jus]tissa he bom a[vi]lamento as partes o que pro- | meteu fazer de que se lhe mandou pasar sua | P[ro]uizão he fez este termo que asinou com o di- | to Juis em prezensa dos maes ofisiaes da | Camera Sebastião da Rocha Pitta escriuão | da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Domingos Forcano.

Lhs. 8 a 21 — Ata de 4-3-1643

Fls. 53

Lhs. 1 a 15 — Ata de 7-3-1643

Termo da Arematasão que se f[e]s do peso do pejxe da | Petuba e Porto que se chama Ubarana que | se fez a Felipe Correa por este anno de 1643 | [por presso] de des patacas.

Aos [no]u[e] dias do mes de Marsso de mil seis sentos he corenta | e tres annos nesta Cidade do Saluador he cazas | da Camera lanso neste livro per mandado dos ofi- | siaes da Camera o arendamento que se fez a Filipe Correa do pe- | zo d[a] Petuba e Porto da Ubarana por p[r]esso | de des patacas andando em pre-

gão com as m[aes] | r[e]ndas desta Cidade e por não auer quem maes | desse que o dito Filipe Correa como deu por f[é] | o Porteiro deste Comselho Simão Dias Peli[ão] sen- | (Fls. 53 v.) do [uis]to pelos ditos o[ficil]aes não uer quem | maes desse he ter pasado muito tempo ordenarão | he mandarão [s]e [a]rematasse ao dito Filipe Co- | rrea o dito pezo por tempo de hum anno pellas [des] patacas de que se fes este termo que asinou | de como se obrigaua a pagar as ditas des pa- | tacas pelo dito pezo do peixe do P[or]to da Petuba | e da Ubarana por este prezente anno asinou | aqui com os ditos ofisiaes da Camera sendo | testemunhas Francisco Ribeiro he Veri[ssi]mo Dias Sebastião da | Rocha Pitta Escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Britto, Felipe Correa, Fernando Pereira do Lago, Diogo Mendes Barradas, Paulo do Rego Borges, Francisco Ribeiro.

(Fls. 54) Termo de a[rema]tasão do pezo desta [Cid]ade que | se arematou a Manoel da Maja por [te]mpo | de hum ann[o] que comes[ou] o primeiro de Janeiro | deste prezente de 1643 he a de aca- | bar em o ultimo de Dezembro do [d]ito [anno].

A[os] noue dias do mes de Marsso de mil seis sentos he coren- | ta e tres anos nesta Cidade do Saluador he caz[as] | da Camera por mandado dos ofisiaes da Camera | lanso neste livro a rematasão do pezo des[ta] Cidade | que se fes a Manoel da Maja por não auer quem ma- | es por ele desse que des mil reis que o dito Manoel da Ma | ja tinha oferecido andando em pregão o dito pezo pe- | las prasas he luga[r]es publicos desta Cidade | sem que ouuess[e] p[e]ssoa que no dito pezo quizesse lansar | maes como deu por fe o Porteiro do Comsselho Simão Dias | Pelião o que visto pelos ditos ofisiaes he não auer | quem maes desse nem no dito pezo quizese lansar | se mandou arematar ao dito Manoel da Maja

p[e]llos ditos | des mil reis que ele asejtou he se obrigou a pagar por | este anno de mil seis sentos he corenta e tres | e de como asim se ordenou mandarão fazer este | termo en que asinarão com o dito Manoel da Maja | sendo testemunhas Francisco Ribeiro he Virissimo Dias Sebas- | tião da Rocha Pitta escriuão da Camera des- | [ta] Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Manoel Maya Garrafão, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Fls. 54 v.

Lhs. 1 a 15 — Ata de 11-3-1643
Lhs. 16 a 28 — Ata de 14-3-1643

Fls. 55

Lhs. 1 a 15 — Ata de 18-3-1643

Asento que se tomou sobre os negros que os | moradores do Recomcauo mandarão | pera se acabarem as trinchejras.

Aos vinte dias do mes de Marsso de mil seis sentos | he corenta e tres annos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camera se acharão pre- | zentes os ofisiaes da Camera abaj[xo] | asinados pera por em ordem couzas que con- | vinhão ao pro comum em especial o modo | que se auia de ter com os negros que os [mora]- | dores do Recomcauo mandarão para se aca- | barem as trinchejras he os dias que auião | de assistir no [fejtio] de cada brassa para | (Fls. 55 v.) o que foj chamado o Tenente General Gaspar Pi- | nheiro Lobo a cujo cargo estão por ordem | de Sua Magestade as for[tefi]casoes desta Prasa | he asentarão com seu pareser que era ne- | sesario pera se fazer huma brasa de forte- | ficasão na comformidade que senão fazendo | sem dias de trabalho de hum n[e-g]ro efectiuos | e nesta comformidade satisfazião os mora- | [do]res comforme a coantia das brasas que lhe | estiuerem lansadas he os

negros que asisti- | rem os ditos sem dias com sert[i]dão da pesoa que per ordem desta Camera asistir na obra nela | se lhe dara lisensa para sairem he seos donos | ficarão desobrigados do que nesta comformida- | de fizerem e lhes tocar em seus lansamentos | de que se mandou fazer este termo en que todos a- | sinarão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brytto, Gaspar Pacheco de Castro, Gaspar Pinhejro Lobo, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

À margem esquerda, ao alto, lê-se:

"sobre os sem dias| do trabalho das | t[rinche]jras por | brassa hum negro".

Fls. 56
Lhs. 1 a 14 — Ata de 24-3-1643
Lhs. 15 a 29 — Ata de 28-3-1643

Fls. 56 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 11-4-1643
Lhs. 16 a 29 — Ata de 15-4-1643

Fls. 57
Lhs. 1 a 15 — Ata de 18-3-1643
Lhs. 16 a 30 — Ata de 22-3-1643

(Fls. 57 v.) Asento que se fes sobre em que se acordar he fes | obrigasão o Licenciado Jeronimo de Burgos | Procurador desta Cidade en Lixboa pera | os custos que la fizesse nos requeri- | mentos dela.

Aos vinte e tres dias do mes de Abril de mil seis sentos | he corenta e tres annos ne[s]ta Cidade do Saluador | e cazas da Camera estando ahi os ofisiaes d[e]- | la os juizes Francisco Barboza d[e] Brito he Gaspar Pa- | chequo de Castro e os vreadores Diogo Me[n]d[es] | Barradas he Fernão Pereira d[o] Lago he o Procura-

| dor do Comsselho Paulo do Rego Borges he os mes- | teres Jorge Barejros he Antonio Vieira e asim Diogo dA- | ragão Pereira Francisco de Barbuda Paulo Coelho de Vas- | comselos he João da C[u]n[ha] pesoas da gouernan- | sa desta Cidade he outras ma[es] pesoas que os ditos | ofisiaes mandarão chamar pera com eles comunicar o cazo segint[e] que per co[a]nto esta Ca- | mera não tinha no Reyno pesoa que core- | sse com as couzas d[e]lla he requerimentos que | tinhão com Sua Magestade por ora la estar o Licenciado | J[e]r[o]nimo de Bur[go]s de Contreras pesoa de calida- | de e que particularmente tem zel[o pera] nas couz[as] | desta [Came]ra fazer co[mo] couzas sua he ter | pro[curas]ão [desta] Came[ra pera] por ela reque- | r[er] h[e pe]dir a Sua Magestade os [avisos] que comvem | pera ella he pera esta [Re]p[u]blica he o dito | Licenciado Jeronimo de Burgos pelo zelo que tem de pro- | curar as ditas couzas a[v]izand[on]os que dos | ga[s]tos de sua pesoa não qu[e]ri[a] couza alguma | somente [que]ria seguransa aos gastos que | fizesem os papeis que tirasse e maes despezas | (Fls. 58) que maes fizess[e com] os ditos [re]querimentos pelo | que todos junctos dise[r]am que em no[me] da di- | ta Cam[e]ra h[e] p[o]uo se obrigauão a que se p[a]ga- | ri[ão] as ditas custas e gastos ao dito Licenciado Jero- | nimo de Burgos pelas rendas da dita Came- | ra que pe[r]a isso [obrigão] he epotecão pera que do | milhor parado [delas] se dê satisfasão ao dito | Jeronimo de Bur[g]o[s] do milh[or] parado sem | a isso se lhe por embargos nem duuida alguma | e por asim estarem todos neste acordo man- | darão [fazer este] t[e]rmo que asinarão Sebastião | da Rocha Pitta Escriuão da Camera o escreui | e querendo os procura[d]ores do dito Licenciado Jeronim[o] | de Burgos [e]scritura publica desta obrigasão lha | for[ão todas] as vezes que se pedir sobre dito o es- | creui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brytto, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Diogo dAragão Pereira, Jorge Barejros, Antonio Vieira, Francisco de Barbuda, Paullo Coelho de Vasconcellos, João da Cunha.

Fls. 58 v.

Lhs. 1 a 14 — Ata de 25-4-1643
Lhs. 15 a 27 — Ata de 29-4-1643

(Fls. 59) Registo de huma Por[tari]a do Senhor Governador Antonio | Telles da Silua m[a]ndou a este Tribunal | da Cam[er]a pera nela auer despacho em | auz[e]nsia do Juis Ordinario Gaspar Pa[c]he- | quo de Castro he do Vreador maes velho | Diogo Mendes Barradas a quem dito Senhor man- | dou com hum dos mes[te]res a Bojpeba sobre | virem farinhas da [terr]a a [e]sta C[id]ade.

Por quanto o Juis Gasp[ar] Pachequo de Castro e o Vreador | Diogo Mend[e]s [Barradas] são idos as vilas de Boipeba | a fazer vir farinhas desta Prasa por seruisso de Sua Ma- | gestade e [bem] comum e com sua auzensia não pode- | ram as partes ter o expediente que comvem ordeno | [ao] outro Juis e maes offi[i]siaes que ficarão que tomem | conhecimento das materias tocantes a Camera e os | despachos [e]m virtude desta como se acha- | ssem prezentes todos os ofis[iae]s della Bahia trin- | ta de Abril de mil seis s[e]ntos h[e] corent[a] e tres anos | Antonio Teles da Silua e não dis maes a dita Portaria | a que me reporto que lansej he fica no Cartorio da Came- | ra tresladada aqui bem he fielmente aos coatro di- | as do mes de Majo de mil seis sentos he corenta | e tres anos Sebastião da Rocha Pitta E[s]criuão da Came- | ra o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 59 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 2-5-1643

Termo que se mandou fazer sobre a Portaria | que o Senhor Governador Antonio Teles da Silua mandou | a esta

Camera sobre auer nela despa- | cho sem embargo dos ofisiaes auzen- | tes idos a Boipeba hum Juis he [V]reador | o coal treslado esta nesta folha sesenta.

Aos coatro dias do mes de Majo de mil seis sentos he | corenta e tres annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camera estando [ne]la os ofisiaes | dela a saber o Juis Ordinario Francisco Barbo- | za de Brito he o Vre[a]dor Fernão Pereira do La- | go he o Procurador do Comsselho Paulo do | Rego B[or]ges pera tomarem resolusão sobre | a Portaria do Senhor Governador escrita he r[e]gistando | nesta folha por coanto trazendo o Escri- | uão Sabado pasado dous deste prezente | (Fls. 60) mes nesta Camera a dita Portaria que me f[oi] re- | metida por o Senhor Governador he m[os]trandoa [aos] ditos | ofisiaes considerando que alem [d]o Juis Ordinario | Gaspar Pachequo de Castro he Diogo Mendes Baradas | conteudos na dita Portaria estaua prezo o outro | Vreador Francisco Go[mes] Aranha sem os coaes não po- | dia auer despacho he como a mate[r]ia pe[di]a Comse- | lho mandarão mostrala ao Sindi[co] da Camer[a] | Domingos Ferras de Souza que lhe dise era nesesario de- | clararse na dita Portaria estar prezo o di- | to Vreador pera com isso eles ofisiaes na falta | deles podesem tomar conhecimento das couzas | da ditta Camera he com esta irezolusão fuj | eu Escriuão dar conta ao Senhor Governador Antonio Teles | da Silua que me respond[e]o que a Portaria estaua | [bo]a he bastante pera o que nela ordenaua he | que as rezoes que contra isso ouuesse lhas fosse dar pesoalmente o Juis Ordinario Francisco Barboza de | Britto como pesoa maes inteligente nestes ne- | gocios de que pera a todo o tempo constar do sobre | ditto mandarão fazer este termo que asina- | rão comigo escriuão que dou fe pasar asim | na verdade Sebastião da Rocha Pitta escriu[ão] da Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brito, Sebastião da Rocha Pitta, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Fls. 60 v.

Lhs. 1 a 15 — Ata de 6-5-1643
Lhs. 16 a 29 — Ata de 9-5-1643

Fls. 61

Lhs. 1 a 14 — Ata de 13-5-1643
Lhs. 15 a 28 — Ata de 16-5-1643

Fls. 61 v.

Lhs. 1 a 16 — Ata de 20-5-1643
Lhs. 17 a 29 — Ata de 23-5-1643

Fls. 62

Lhs. 1 a 15 — Ata de 27-5-1643
Lhs. 16 a 28 — Ata de 30-5-1643

Fls. 62 v.

Lhs. 1 a 14 — Ata de 3-6-1643
Lhs. 15 a 29 — Ata de 6-6-1643

Fls. 63

Lhs. 1 a 15 — Ata de 10-6-1643
Lhs. 16 a 30 — Ata de 12-6-1643

(Fls. 63 v.) Termo **que** se f[es da e]lej[são] dos almota- | seis **que** hão de [seru]ir estes seis me- | zes de Julho at[e] Dez[e]mbro.

Aos doze di[a]s d[o] m[es] d[e] Ju[n]h[o] d[e] mil seis sentos he co- rent[a] e tr[es ann]os nesta Cidade do Salua- | dor Baya de Todos os Sanctos he [ca]zas d[a] Ca- | mera estand[o e]m C[a]m[e]r[a] o Juis Ordinario | **Francisco** Barboza de Brit[o] he os Vreadores **Francisco** Go- | mes Aranha he Fe[r]não **Pereira** do Lag[o] he o Procu- | rador do Comss**elho** Paul[o] do R[eg]o Borges he o mes- | ter Jorge Barejros [se tratou] he [or]den[o]u de | f[azer almotase]is [para auer de s]eruir s[e]is | m[e]zes [de] Julho t[e] Dezembro he uotando todos [nas pessoas] **que** [p]odi[ão] s[e]ruir he tinhão a su- fi- | siensia **que** [com]vinha [para a boa go]u[e]rnan- | sa d[e]st[a]

Republica e por ma[es] u[otos] f[o]rão | [e]le[i]to[s] o Capitão Antonio Pereira S[oares] Francisco Luis dAl- | m[e]jd[a] o C[a]pitão Bento do Vale Ribeiro Manoel Borges do | Rego Pedro Paes Machad[o] Francisco d[a] Rocha Bar[boza] | e de como asim [o] orde- [narão] mand[a]r[ão] faz[er] | este termo h[e] que d[a] d[i]tt[a] elejs[ão] se fi[z[esse]m pil[o]u- | r[os] na f[orma] custum[ada] e se asinarão [S]e- | bast[ião] d[a] R[o]ch[a] Pitt[a] es[cri]uão [da] Camera desta | Cid[ad]e o [e]screui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtt[o], asino por contrario uoto. Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do [La]go, Paulo do Rego Borges, [Jorge Barejros.]

Fls. 64
Lhs. 1 a 14 — Ata de 17-6-1643

Requerimento que fe[s] o Vreador Francisco Gomes | Aranha.

Aos dezojto dias do mes de J[un]ho de mil s[e]is sentos he | corenta e tres ann[os] nesta Cidade do Saluador | he cazas da Camera [e]stand[o] p[r]eze[n]tes [e]m des- | p[a]cho o Ju[i]s Or[d]inar[io] Francisco Barboz[a] de Britt[o] | he os Vr[e]adores Francisco Gomes Aranh[a] he Fer- | não Pereira do Lag[o] he o Procurador do Comsselho Pau- | lo d[o] Reg[o] Borges pelo ditto Francisco Gomes Ara- | nha f[o]j requerido ao ditto Vreador he | Juis Francisco Barboza de Britto he F[e]rnão Pereira | d[o] Lago que per coanto nas vreasoes que se fa- | zião avia comfuzão per votarem nell[a]s | o Procurador do Comsselho he os mester[e]s lh[e]s | (Fls. 64. v) requeria que não [fo]sem admitidos maes votos | que os dos m[e]smos [juiz]es he vreadores sal- | uo nos cazos que lhes toca he pelo ditto Pro- | curador foj ditto que o conseruassem na posse | en que estauão os procuradores de votarem | en todas as vreasoes h[e] despachos que nes- | te Tribunal se fazem desde o prinsipio

que es- | ta Cidade se fundou te o prezente que como estilo | he lej inviolauel he pelo mester Jorge Barej- | ros que prezente estaua foj ditto outrosim | elle seruia de mester nesta Cidade por Proui- | mento do Senhor Governador Antonio Teles da Şilua por não | auer chegad[o] o prouimento que Sua Magestade pasou | pera que nesta [C]idade os auer he que ele não queria | maes que o lug[a]r que os mesteres da Cidade de Lixboa |té por [se]u Regimento se Sua Magestade o consedesse | aos que nesta Cidade seruisse como cabessa deste | [Estado] he [v]istos os ditos requerimentos pelo [di]- | to Juis he Vreador Fernão Pereira [do] Lago foj manda- | do que o conhesimento destes requerimentos era a cessão | ordinaria a onde [as] parte[s] deuem acudir requerer | seu direjto por nesesitar de proua[s e expe]riensias | em Juizo [contr]aditorio pelo que remetem a desi[são] | desta cauza ao Ouuidor Geral deste Estado a quem | compete e que no entret[an]t[o] não mouão nem | alterão c[ou]za alg[u]m[a] de que se mandou fazer este termo que asinarão Sebastião da Rocha | Pitta Escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Fernando Pereira do Lago.

Fls. 65
Lhs. 1 a 16 — Ata de 20-6-1643
Lhs. 17 a 30 — Ata de 27-6-1643

Fls. 65 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 1-7-1643

Term[o] de Juramento que se deu aos [Almo]- | taseis que hão de s[er]uir os d[ous] mezes | de Julho [he A]gosto.

Em dito di[a] primei[ro] de Julho d[e] mil seis sentos | he c[o]r[e]nta e tres an[os] nesta Cidade do | Saluad[o]r he cazas da Camera parese | serão perante os ofisi[aes] da Cam[e]ra | Francisco da Roch[a] Barboza h[e] Pedro Paes Ma- | chado que per eles for[ão] mandados cha- | mar pera auerem de serui[r] de almota- | seis est[e]s dou[s] mezes de Julho he Agosto per | auerem saido per elej-

sã[o que] deles se f[ez a quem] | o Juiz Ordinar[io] Francisco Barboza de Britto deu | Jur[am]ento dos Sanctos Evang[e]lhos sob | car[go] dos coa[es] lh[es] emcarregou ha ca- | (Fls. 66) da hum per si que be[m e v]erdadeiramente [sirvão o di]- | to cargo de A[lmo-t]asse goardando o ser[visso] | de Deus he de Sua Magestade direjto as partes h[e] pro- | comum desta Cidade o que pro[me]terão fazer | de que se fes este termo que asina[rã]o com o dito | Juis Seba[s]tião da Rocha Pitta Escriuão da | Camera o escreui.

(Ass.) Barboza, Francisco da Rocha Barboza, Pedro Paes Machado.

Te[rmo que] s[e] f[e]s sobre o reque[r]ente que ha de | seruir nesta Camera.

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil seis sentos he co- | renta e tres annos nesta C[ida]de do Saluador es[t]ando | em Camera os ofisiaes dela abajxo asinados se | trat[o]u entre eles comvinha fazerse n[ovo] re- | querente pera as couzas de[s]ta Camera por co- | anto o que serui[a] que era Mathias da Costa | por ser solicitador de couzas de dif[e]rentes | pesoas não ac[odi]a as desta Camera como | comvinha nem nela asistia como tinha de | [o]brigasão pera dar conta do Estado delas | he era nesesario auer pesoa particular que | so tratasse disso per senão p[e]rd[e]rem pelo | que nomeauão a Francisco Ribeiro per ser pesoa | auto he sufisiente pera o dito cargo | com o coal auera de ordenado des mil reis | per anno pagos aos coarteis o coal | por ser chamado he estar prezente disse que | asejtaua o ditto cargo he se obrigaua | a durante o dito tempo procurar [re]- | querer he solicitar as c[au]zas [da] ditta Ca- | (Fls. 66 v.) mera pelo dito [salari]o de que se fes [e]ste termo | que asinou [com] os d[ito]s ofisiaes Sebastião | da Rocha Pitta Escriuão da Camera | o e[s]creui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brytto, Francisco Go[mes] Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Jorge Barejros, Francisco Ribeiro.

Lhs. 8 a 20 — Ata de 18-7-1643

Fls. 67
Lhs. 1 a 14 — Ata de 21-7-1643

Asento **que** se mandou fazer sobre a Jornada | do Mocambo he o **que** s[ob]re e[l]la se detremi- | nou.

Aos vinte he **hum** dias do mes de Julho de mil seis sentos | he corenta e tres annos nesta Cidade do Salua- | dor Baja de Todos os Sanctos he c[azas] da Came- | ra dela se fes juncta sobre a Jornada do Sertão | **que** ora se manda fazer he sendo prezentes o Ou- | uidor Geral Diogo Bernardes Pimenta he | o Juis Ordinario **Francisco** Barboza de Brito he | os vreadores **Francisco** Gomes Aranha he Fe[r]não | **Pereira** do Lago he o Procu[rado]r do Conss**elho** Pau- | lo do Rego Borges he os mesteres Jorge Ba- | rejros he Antonio **Vieira com** as maes pesoa da go- | (Fls. 67 v.) vern[a]nsa aba[ixo] asinados lhes propos | o ditto Ouui[d]or G[era]l comọ na juncta | **que** se avia feito en gouerno sobre a en- |trada do Sertã[o] **que** se resolueo comvinha | se fosse pelas cauz[a]s e modo **que** dela consta- | [r]a e **que** pera esse efei[to] mandara o **Senhor** | **Governa**dor **que** [e]lle com a Ca[m]era propuzesse | as peso[a]s da g[o]uernansa he pouo **que** p[e]ra | [i]sso forão chamados como comvinha | **que** o mesmo pouo fiz[esse] o cu[s]t[o] da dita | Jornada **que** estaua cometida ao m**e**stre de Cam- | [po] Martim So[a]res Moren[o] **com** a jente | he [petrechos] para **ela** [nesesa]ria he | todos se resoluerão en **que** se tirasse do pouo | desta Capitania he sidade d[o]u[s] mil cruza- | dos **com** declarasão **que** senão daria maes | **nenhuma** couza pelo ap[e]rto he n[ese]sidade en que | todos estauão he **que** esta comtia despende- | ria a orde**m** dos ofisiaes da Camera desta | Cidade repartindoa pelos ditos moradores | he ordenarão p[es]oa **que** fiz[esse] o emprego | mujto fiel **mente** nas couzas convenientes | he nesesarias pera o tal [e]feito de **que**

se | f[e]s [e]ste t[e]rmo en que todos asinarão Se- | bast[ião] da Rocha Pitta [Es]criuão da Came- | ra desta Cidade o escreui.

(Ass.) Diogo Bernardes Pimenta, Francisco Barbosa de Brjtto, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Jorge Barrejros, Antonio Vieira, João Alves da Silva, Manoel Goncalves Barros, (Fls. 68) Francisco de Crasto, Jorge dAraujo de Sa, Marcos Madeira Lejtão, Simão dOliveira, Diogo dAragão Pereira, Custodio Lobo, Francisco de Barbuda, Domingos Ferreira Vieira.

Lhs. 4 a 18 — Ata de 22-7-1643

(Fls. 68 v.) Asento que se fes s[obre] a juncta de se aleuan- | tar a mo[e]da p[ela] grande falta que | hia fazendo no pouo per s[e] leuar | per[a] o Rejno.

Aos vinte e t[r]es dias do mes de Julho de mil seis | s[e]ntos he c[o]renta e tres annos nesta Cidade | do Saluador he cazas da Camera estando | prezentes o Doutor Diogo Bernardes Pimen- | ta Ouuidor Geral deste Estado he o Juis Or- | dinario Francisco Barboza de Brito he os vre- | adores Francisco [Gomes] Aranha he Fernão Pereira | do Lago he o Procurador do Consselho Paulo | do Rego Borges he os mesteres Jorge Barej- | ros he Antonio Vieira sendo por eles mandado | chamar as pesoas nob[res] he da go[uer]nansa | de major autoridade he os homens de nego- | ssio de major cabedal he que milhor [enten]di- | ão estas mat[e]rias auendo per mujtas| uezes requerido o Procurador do Consselho | he mester[es] assima ditos que comvinha | se dese o[r]dem he maneira com que se atalha- | sse e que a moeda que auia nesta Cidade senão | leuasse pera o Rejno por auer ja muita falta | dela a cujo fim se fizerão mujtas propostas | ao gouerno he ora ultimamente vinte he | hum deste mes as pesoas atras asinadas no | te[r]mo que se fes atras da Jornada do Sertão | folhas [se]senta he ojto requererão ao dito Ouui- | dor Geral he ofisiaes da Camera fosem

| com eles diente do Governador Antonio Telles da Silua | pera lhe r[e]p[re]zenta[r] est[e] negosio he | pedirlhe o efeito dele pelas u[r]gentes cou- | zas e aperto que auia da falta de dinheiro que ca- | da [di]a se tiraua desta Prasa he Esta- | do pera outras partes he per | (Fls. 69) acharem que assim era neses[a]rio pe[ra a] com- | seruassão do prezid[io] he sustento de[lle] he ain- | da de toda a Republica em comsi[de]rassão do que | o dito Governador Geral lhes ordenou que chama- | sem a esta Camera os homens da go-uer- | nansa e negosios e pouo e sendo junctos | en dito dia as pe-soas abajxo asinadas | sendo chamados particularmente a | muj-tos he a som de campa tangida | se comformarão en que comvi-nha pera re- | medio do dito aperto he pera se [atalhar] he | [evi-tar] que senão ac[ab]asse de tirar o dinheiro des- | ta Prasa he Es-tado o seginte a saber na pa- | taca que valha pataca he meia he as meias pa- | tacas e maes reales a esse respeito he os vin- | teins a trinta reis he alguns tostoes cu- | nhados que vierão do Reyno por sento he | uinte reis que tiuesem o mesmo valor de sento | he vinte reis he os nou[o]s batidos do tem- | po dEl Rey Noso Senhor Dom João o Coarto | que [Deus guarde] he que fi[casem] com o mesmo preso de | tostão que ele lhes deu [d]e sem reis he os tos- | toes velhos que não são desta calidade fica | sem empreso de sento he sincoenta reis | he os mejos tostoes de setenta he cinco reis | per que com isso se euitaua tirarem nos desta | Prasa he que as m[oedas] douro a saber dob[roens] | sing[elos] que aqui tem valor de coatro patacas | valhão seis e as maes mo[e]das douro a esse | respeito que vem a [ser] a sincoenta por sento | com declara[são] que sendo seruido Sua Ma[gestade] | por ordem ispresa sua por presso diferen- | te ou tirado destas moedas asim de prata | [como] de ouro neste Estado do Brazil cada co[al] | [dos co]ntrahentes asim prezentes como auze[ntes] | ficara com a perda ou dano ou lucro que | da tal alterasão e mu[dan]sa de pre[so] | (Fls. 69 v.) lhe re-zultar de que se fes este [termo] en que to- | dos asina[r]ão Sebas-

tião da R[oc]ha Pitta | Esc[r]iuão da Camera d[e]sta Cidade | o escreui.

(Ass.) Diogo Bernardes Pimenta, Francisco Barboza de Brjtto, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Antonio Vieira, Mathias Cardozo, Jorge Barejros, Manoel Abreu Lixboa, Francisco da Costa de Carualho, Francisco da Rocha Barboza, Simão dOliueira, Manoel Cardoso de Amaral, João Machado de Mello, Jorge dAraujo, Antonio da Fonseca, Domingos Francisco Vieira, Costodio Fernandez, Antonio de São Tiago, Antonio de Carvalho Essa, de Belchior Manoel uma estrella, Gonçalo Pirez Vas, Custodio Lobo, Domingos Gonçalvez de Mattos, Phelipe Rodriguez Neues, de Pedro Gonçalvez de Mattos uma cruz, Antonio Simoes de Crasto |, (Fls. 70) Gaspar de Britto da Silva, Marcos Madeira Lejtão, Domingos Ferras de Souza, Bertholomeu Rodriguez, Francisco de Barbuda, Francisco Ribeiro, Domingos Rodriguez da Fonseca, Francisco Carvalho, Pantalião Gomes, Dionizio de Ssaa, Simão dAraujo de Carualho, Manoel Gomes Erandio, Luiz Pinto, Duarte Nunes, Fernando de Albuquerque de Carualho Sa, Gaspar Gomes de Lemos, Gaspar Rodriguez, Manoel Jacob Carneiro, O Licenciado Antonio Cordeiro, Manoel Francisco, Francisco Jorge, Rodrigo Aires Brandão, Simão Pereira de Azevedo, Mattheus Lopez Franquo.

(Fls. 70 v.) Asento que se fes sobre o Fizico [da Ca]me[ra] | que se elegeo per ser emb[ar]cado o Dou- | ctor Francisco Vaz Cabral.

Aos vinte he coatro dias do mes de Julho de mil seis | sentos e corenta e tres annos nesta Cidade | do Salu[ador] e cazas da Camera em prezensa | do Juis Ordinario Francisco Barboza de Britto he | dos vreadores Francisco Gomes Aranha he Fer- | n[ão] Pereira do Lago he o Procurador do Comsselho Pau- | llo do Rego Borges per eles foj [ord]en[ado] que vis- | to ser [e]mbarcado o Dou-

tor Francisco Vaz Ca- | bral hera [nese]sario prouer em seu lugar | pesoa que asistisse em seu lugar pera acudir | as obrigasoes de Fizico nomeado pela Cida- | de he por que no Licenciado Antonio Cordeiro per auer ja ser- | uido no ditto lugar com a s[u]fisiencia he satis- | f[a]cão geral de todos o nomeamos por Fizi- | co [des]ta Camera he Cidade pera que acuda | as obrigasoes percizas he nesesarias ao bem | he prol desta Cidade de que leuara o salario que nes- | ta Camera se custuma dar que são trinta | [m]il reis por anno pagos aos coarteis | a saber vinte mil reis nas rendas da emposisão he des mil reis na renda do uerde e jun- | ctamente auera os proes he precalsos he liber- | dades que direjtamente lhe competem e[m] rezã[o] | de medico desta Camera he Sidade he elle | se obrigou he asejtou de faz[er] bem [he uer]- | dadeiramente seu ofissio com[o] são obrigados | os medicos das cameras he sidades de que | se fes este termo que asinarão Se[bastião da] | Rocha Pitta Escriuão da Camera desta | Cidade o esc[r]euj.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, O Licenciado Antonio Cordeiro.

(Fls. 71) [Termo de] Retificação [e Rezolu]sã[o que se to]- | m[ou] sobre as moedas douro depois de [se] | ler a detreminasão he Ley que Sua Magestade | sobre ele tem feita.

Aos vinte esete dias do mes de Julho de mil seis sentos | he corenta e [tres a]nn[os] nesta Cidade do Salua[do]r | Baj[a] de Todos os Santos he cazas da Camera se juntarão nela o Doutor Diogo Bernardes Pimen- | ta Ouuidor Geral deste Estado he o Juis Ordina- | rio Francisco Barboza de Brito he vreadores Francisco Gomes | Aranha he Fernão Pereira do Lago he o [Pro]curador | do Comsselho Paulo do Rego Borge[s] com os mest[e]- | res Jorge Barejros he Antonio Vieira pera digo | per eles forão chamados as [p]esoas

abajxo asi- | na[das] per auerem tomado a rezolusão que | consta do Termo antesedente folha setenta so- | bre o acresent[a]mento d[as] moedas douro | per coanto per Prouizão de Sua Magestade de vin- | te e noue de Marsso de seis sentos he co- | renta e dous mandaua Sua Magestade que tiue- | sem o valor conteudo na dita [Prou]izão e que se | não ej[cedesse] o que sobre este particular | dispunha sendo lida pelo dito Ouuidor | Geral a ditta Prouizão em Cam[era] p[re]zente | tod[os] pera que comsidera[ssem] a d[ispo]sição da | dita Lej e se comformasem com ela com tudo | per eles foj dito que o p[re]sso das moedas de | ouro que aqui corrião e [do] mesmo mar[co] | de ouro era major neste [Es]tado que o que | dispunha a m[e]sma Prouizão e que pe[ra] con- | seruassão dele e para remedio de s[e] não | ti[ra]r a moeda desta Prassa he Estad[o] | comvinha que nele teuesse a esti[mação] | he presso que se lhe deu no cresentamento | (Fls. 71 v.) que cons[ta no] dito ter- m[o anteced]ente | com aprouasão he cons[en]timento do pouo ne- | le asinado he que asim o retificauão he | aprouauã[o] como unico remedio do da- | no he perigo que r[e]z[u]ltaria a conserua- | s[ã]o do m[e]sm[o] Estado he Prasa e visto pe- | la Camera seu pareser e as rezões que | pera o dit[o] efeito derão mandarão fa- | zer este termo que tod[os] asinarão Se- | bastião da Rocha Pitta escriuão da Came- | ra desta Cidade o escreui.

(Ass.) Diogo Bernardes Pimenta, Fernando Pereira do Lago, Francisco Barbosa de Brjtto, Francisco Gomes Aranha, Francisco de Barbuda, Paulo do Rego Borges, Jorge Barejros, Antonio Vieira, Miguel Carneiro, Manoel Francisco, Antonio Simoes de Crasto, Marcos Madeira Lejtão, Rodrigo Aires Brandão, Simão Pereira de Azevedo, Matheus Lopes Franco, Luis Pinto, Jacome Coelho, Jorge dAraujo dGoes, Domingos Rodriguez da Fonseca.

Fls. 72

Lhs. 1 a 14 — Ata de 29-7-1643

Lhs. 15 a 29 — Ata de 1-8-1643

Fls. 72 v.

Lhs. 1 a 14 — Ata de 8-8-1643
Lhs. 15 a 29 — Ata de 12-8-1643

Fls. 73

Lhs. 1 a 14 — Ata de 19-8-1643
Lhs. 15 a 29 — Ata de 22-8-1643

Fls 73 v.

Lhs. 1 a 15 — Ata de 26-8-1643
Lhs. 16 a 29 — Ata de 29-8-1643

Fls. 74

Lhs. 1 a 12 — Ata de 2-9-1643
Lhs. 13 a 25 — Ata de 5-9-1643

(Fls. 74 v.) Te[rm]o de Juramento do cargo de Almota- | sse que se deu a Francisco Luis de Almejda [que sahio] | no Pil[o]uro que se [a]brio o primeiro de Setem | bro deste prezente ann[o] de 1643 anos.

Aos sinco dias do m[e]s de S[e]tembr[o] de mil seis sentos e | corenta e tres [a]nnos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camera pareseo Francisco Luis de [A]lmejda | a chamado dos ofisi[aes] da Camera pera auer | de seruir o c[a]rgo de Almotasse por auer sa- | ido no Pilouro que se abrio em o primeiro deste mes | de Setembro he logo pelo Juis Ordinar[io] Gaspar | Pachequo de Castro lhe f[o]j dado Juramento | dos Sanctos Evangelhos sob cargo dos | coaes lhe emcarregou que bem he verdadeira | mente seruisse o ditto cargo de Almotasse go- | ardando o seruisso de Deus he de Sua Magestade direj- | to as partes tratando em particular | do procomum desta Cidade o que prometeo | fazer de que se fes este termo que aqui asinou | com o ditto Juis Sebastião da Rocha Pitta es- | criuão d[a] Camera desta Ci[da]de o escre- | ui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Francisco Luis dAlmeida.

Fls. 75
Lhs. 1 a 14 — Ata de 9-9-1643

Termo que se fes da Elejsão de Almotasse | por não asejtar Antonio Pereira Soares.

A[o]s noue dias do mes de Setembro dia assima | escritto pelos ofisiaes da Camera abajxo asi- | [na]dos foj mandado a mim Escriuão fazer es- | te auto pera del[e] c[o]nstar em como saindo | no Pilouro que se [a]brio dos Almotaseis no pri- | meiro deste mes sahi[o] Antonio Pereira Soares ao coal | se mandou [cha]mar he vindo a est[a] Camera | pe[r]a auer de tomar Juramento recuzou | fazelo per estar seruindo de Contador Ge- | ral deste Estado c[a]rg[o] com que todos os di- | as estaua ocupado na Caza dos Contos | per cujo respeito não podia ejzerser o | ditt[o] cargo de Almotasse per que era nese- | sario fazersse outro em seu lugar pa- | ra auer de [ser]uir o ditto cargo de Al- | motasse elegendo entre si pessoa | que ouuesse de seruir em seu lugar acha- | rão per maes votos com[cordar] | (Fls. 75 v.) por ser pesoa sufisiente pera isso [e]m Antonio | Camelo Pegas morador nesta Cidade e de | como asim ord[e]narão mandarão fa- | ze[r] e[s]te termo que asinarão he que o ditt[o] | Antonio Camelo fosse noteficado viesse to- | mar Juramento Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera desta Cidade | o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Paulo do Rego Borges, Jorge Barejros, Antonio Vieira.

Termo de Juramento que se deu ao Almo- | tasse Antonio Camello Pegas.

Aos noue dias do mes de Setembro de mil seis sen- | tos he corenta e tres annos nest[a] Cidade | do Saluador e cazas da Camera es-

tando per- | z[e]ntes os ofisi[aes] dela por seu mandado | foj chamado o Capitão Antonio Camelo Pe- | gas per ser [e]lejto Almotasse pera auer | de seruir estes dous mezes de Setembro | he Outubro ao coal tanto que che[go]u o Ju- | is Ordinario Francisco Barboza d[e] Britto deu | Juramento dos Sanctos Evangelhos que ele | recebeo sob cargo dos coaes lhe emcarre- | gou que bem he verdadeira mente sirua o di- | to cargo goardando o seruisso de Deus he de | Sua Magestade direjto [a]s partes h[e] procomum | desta Cidade o que prometeo f[a]zer de que se fes | este Termo que asinou com o ditto Juis Se- | bastião da Rocha Pitta Escriuão da Came- | ra o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Antonio Camelo.

(Fls. 76) Asento que se fes sobre a [c]obransa da v[inten]a | dos asucares se m[a]ndar a hum tanto por [arroba de asucar conf[or]me as s[ort]es que f[o]- | rem.

Aos dez dias do mes de Setembro de m[il] seis sentos | e co[ren]ta e tres anos nesta Cidade do Saluador | e c[a]zas da Came[ra] estando prez[e]ntes os ofisi- | aes da Camera a s[a]b[e]r os Juizes Francisco Barbo- | za de Britto he Gaspar Pachequo de Castro he os | vreadores Diogo Mendes Barradas he Francisco | Gomes A[r]anha he Procurador do Comsselho | Paulo do R[e]go [Bor]ges he m[e]ster Jorge | Barr[ei]ros, per eles se ordenou fosem chama- | da[s as peso]as da gouern[an]sa desta Republi- | ca e algumas de negosio he de major Comselho | h[e es]periensia aos coaes prop[o]zerão as opre- | so[es] que pouo e senh[o]res de engenho he laurado- | res de canas pades[iã]o na [ez]acção e [pa]gamento | da vi[n]tena dos asucres desta Ca[p]itania e | alguns imcovenientes que [a e]speriensia | tinha mostr[a]do no pouco re[n]dimento deles | e a muita despeza da cobransa gastos de | f[r]etes e de cajxoens e outr[as] conside[rasoes] | que deminuião [e]m muita parte o ditto ren- | dimento pedindo algum meio m[ae]s suaue com | que s[e]

podíesse allcansar sem deminuisão e | com menos opressão e g[als-[to]s pera se [po]- | der acodir a sustentasão do prezidio se- | gindosse o mesmo efeito com mesmo fim | que s[e] p[r]e[te]ndera com o donatiu[o] da vinte- | na dos mesmos [a]sucr]es, e comfabula- | dos entre todos os mej[os] maes suaues que | s[e] ofer[es]erão para se consegir o mesmo | intent[o] depois de comferidas e praticadas | todas as dificuldades forão de pare[ser] | (Fls. 76 v.) e asentarão conformemente que de cada | arroba de branco se pag[a]sem na Pr[a]j[a] d[e]st[a] Cidade | d[o]us vintens a saber hum vintem por | [conta] do uendedor e outro por conta | do comprador e não auendendo o dono | d[e]lla querendoa embarcar p[o]r sua | conta pagara os mesmos dous vin- | teins por arroba e de cada arroba de mascavado se paga- | ria hum vintem des reis por comta do uen- | dedor e des por comta do comprador ven- | dendosse ou dandosse em pagamento e não | se alheando pagara todo o vintem o do- | no dela por cada arroba he [respectivalmente de | cada arroba de pan[e]lla pagaria o vendedor | sinco reis e outros sinco o [co]mprador | que uem a ser des reis por arroba os coaes pagara | por inteiro o Senhor dela em cazo que a não ven- | da nem alhee nem fasa dela pagamento | a [ou]tra pesoa e que esta noua forma a- | uião per reduzida a vintena que tinhão | imposto nos ditos asucres p[era] daqui | en diente se cob[ra]r nela fic[a]ndo de to- | do abrogada a primeira que se impos o anno | pasado para se paga[r] de vinte arrobas huma | acoal não se praticaria maes ficando | a vintena em sua forsa he vigor nas | maes couzas e fructos en que se paga de pre- | zente per coanto somente se inoua no que | se pagaua dos asucres mudandosse a es- | ta noua forma por pares[e]r maes su- | aue e d[e] menos opressão e gastos | e maes igoal a todos e de menor per- | juizo e não de menos rendimento | (Fls. 77) fic[a]nd[o] sogeita a m[e]sma na[turez]a de vin- | tena e a todas as clauzulas [e condi]soes com | que este pouo o prinsipio a ofer[ese]o he pos sobre | si emcoanto durão os dous [an]os se den- | tro [del]les não ouuerem outros [e]fejtos da Fazenda | Real com que s[e] possa aliuiar e aleuantar | de todo o que tudo assim asentarão he

asejtauão | de bajxo da aprobasão e comfirmassão do Senhor | Governador e Cappitam Geral des[te] Estado Anttonio Te- | les da Silua o coal com os ofisiaes desta Ca- | mera elegeria os mejos maes asert[a]d[os] | e ef[i]cazes pera a cobransa he boa areca- | dasão desta vin[tena] pera que senão possa | ocultar e nem desemcaminhar o donattiuo | dela correndo sempre pelos ofisiaes da | Camera sem [ja maes] po[de]r p[er]der a na- | tureza do donatiuo dela na forma de seu | primsipio do que tudo mand[a]r[ã]o fazer | este asemto que assinarão Sebastião da | Rocha Pitta Escriuão da Camera sem [jamaes] po[de]r p[er]der a na- | tureza do donatiuo brancos e mascavados paga[r]ão a vintem | por arroba na forma dos mandados dos brancos na com- | formidade assima sobredita o escreui.

(Ass.) Francisco Gomes Aranha, Francisco Barbosa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Paulo do Rego Borges, Ignacio Gil Cabral, Simão Lopez de Azevedo, Custodio Barros, Jorge Barrejros, João Leitão Arnozo, Diogo dAragão Pereira, Juan Saul Florera, Jacome Coelho, Diogo Lopes de Ulhoa, Duarte Rodriguez Ulhoa, Francisco Pereira do Lago, Jeronimo Serra de Paiua, Manoel Vaz de Gusmão, Antonio Alves Pacheco, Pedro Paes Machado, Marcos Silveira de Souza Essa.

Fls. 77 v.
Lhs. 1 a 18 — Ata de 12-9-1643
Lhs. 19 a 32 — Ata de 16-9-1643

(Fls. 78) Termo de [dezistensia] do Ofisio [de Par]- | tidor e Avaliador da Fazenda dos [Orfãos] | que fes Mathias dAbreu Lobat[o] | nest[a] Cam[era] nas maos dos | ofisiaes d[e]lla.

Aos dezojto dias do mes de Setembro de mil seis sen- | tos he corenta e tres annos nesta Cid[a]de do Sal- | u[a]do[r] Baja de To[do]s os Sanctos pareseo nas | cazas da Camera dela Mathias dAbreu

Loba- | to e p[o]r [ell[e] me f[o]j aprez[e]nt[a]da huma petisão | com hum despacho dos ofisiaes da Camera | que seruem o anno prezente en que man[d]ão fasa t[e]r- | mo do que nela p[edia] que era dezistir he lar- | gar os ofissios que tem de pr[o]priedade de ava- | liador he partidor da Fazenda dos Orfãos des- | ta Cidade e seu termo per prouimento que tem | deste Tribunal e centensa que sobre eles al- | cansou na caza da Su[p]lic[a]sã[o] acoal dejxa[s]ão | e dezistensia fazia por te[r] outr[a]s ocupa- | so[e]s do seru[i]sso de Su[a] Magestade com comdissão | que os senhores ofisi[a]es da Camera fasão o ditto | prouimento da propriedade dele a Paulo do Re- | go Borges de quem tem satisfasã[o] que fara no ditto | ofissio o que deue ao seruiss[o] de Deus he de Sua Ma- | gestade e pela sob[r]e ditta m[a]neira fes a ditta dezisten- | sia e dejxasão que aqui asinou comigo escri- | uão em ditto dia assima Sebast[i]ão da Ro- | cha Pitta Escriuão da Camera desta Ci- | dade o escreui.

(Ass.) **Mathias dAbreu Lobato.**

(Fls. 78 v.) [Term]o de Vereasão em 19 de Setembro | [de 1643] ann[o]s.

Aos dezanoue di[as] do mes de Setembro de mil seis sen- | [tos] he corenta e tres annos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camera se acharão prezentes | em Vre[a]são os ofisiaes dela abajxo asinados | e tratarão das couzas do bem comum he asen- | tarão sobre m[a]terias dele o que comvinha dan- | do despacho as partes das petisoes que neste dia | meterão e o Escriuão da Camera que este cader- | no digo termo escreue r[e]quereo aos di- | tos ofisiaes que Jorge dAraujo de Goes Tizoureiro | da empossisão he donatiuos dos vinhos tinha aca- | bado seu prouimento he que era nesesario auer | sobre quem se carregassem os vinhos que tinhão en- | trado he os que vieram vindo por que não ou- | uesse nelles descaminhos na auzensia de quem | os tras he per eles foj ditto que deste negosio ti- | nhão dado conta ao Senhor Governador e de-

claro que | este termo não teue efeito nem asinarão os ofisiaes da Camera per o não | mandarem fazer Sebastião da Rocha | Pitta [Es]criuão da Camera o escreui em | rezão da diferensa que comigo os dittos ofisiaes te- | uerão dizendome escedia do que tocaua a meu | ofissio mandando fazer o termo de Vreasão | defronte que asinarão em dicto dia assima | o que tudo passa na verd[a]de debajxo do Ju- | ramento que recebi deste ofissio de Escriuão | da Camera que pera cons[t]ar a todo o tempo | o asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 79
Lhs. 1 a 17 — Ata de 19-9-1643

(Fls. 79 v.) Termo he asento que [se] fes sobre a re- |formasão dos seis mezes sobre o do- | natiuo dos vinhos.

Aos dezanoue [dias] do mes de Setembro de mil seis | sentos he core[nta] e tres annos nesta Cidade | do Saluador Baja de Todos os Sanctos he | cazas da Camera [e]stando nella os juizes | ordinarios Francisco Barboza de Britto he Gaspar | Pachequo de Castro he os vreadores Diogo | Mendes Baradas Francisco Gomes Aranha | Fernão Pereira do Lago he o Procurador do | Comsselho Paulo do Rego Borges he os mes- | teres Jorge Barejros he Antonio Vieira per | eles foj mandado chamar os homens que | são da gouernansa desta [C]idade he ma- | es pouo dela e junctos todos em Camera logo | se lhes propos que os seis mezes que se pozerão sobre os donatiuos dos vinhos erão aca- | bados asim o dos coatro vinteins por cada | canada de vinho como dos maes a cujo fim o Senhor Governador | Antonio Teles da Silua mandou huma Portaria | a esta Camera feita em dezaseis de Setembro | acoal vaj escrita a diente neste asento | pela coal nos reprezenta a [ne]sesidade | que ha na Fazenda Real pera com isso se prorogar | maes seis mezes de tempo no donatiuo dos | coatro vinteins e dos maes que este pouo | tem imposto sobre si pelas grandes ne- | sesidades

que a todos erão notorias pelo | que forão de pareser todos por seruisso de | Sua Magestade que se prorogasem maes seis me- | zes de tempo na comformid[a]de dos ma- | es asentos neste livro e nos maes atraza- | dos escritos que neste se hão por declara- | (Fls. 80) dos com todas [as] clauzulas [que nos] ditos livros estão | continuados neles com decla[ra]são que a [co]bransa | destes donatiuos correra sempre pela Came- | ra e pelos ofisiaes que eles pera isso pozerem | e com e[sta] comdissão [for]ão todos [de p]areser se pro- | rogasem de nouo os [dito]s seis mezes de que se man- | dou fazer este termo en que todos asinarão os pre- | zentes estauão sendo todos chamados a som de | campa tamgida e por os ministros de ju[s]tissa | dando recados particulares que se lhes manda- | r[ã]o pera este efeito Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera desta Cidade o escre- | ui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Jorge Barejros, Antonio Vieira, Agostinho de Paredes, Diogo de Aragão Pereira, Antonio Simões de Crasto, Paulo de Barros, Francisco Aquillar dAraujo, Antonio Alues Pacheco, Balthazar Rodriguez Ribeiro, Diogo Lopes Franco, Duarte Alves Ribeiro, Manoel Gomes Rodriguez do Rego, Elias de Morais, Antonio da Silveira de Miranda, Saluador Rebello, Pedro Camelo, Diogo da Terra de Pero Gonçalvez uma cruz.

(Fls. 80 v.) Tres[lado] da Portaria de que no asento | atras se fas mensão do Senhor Governador Anttonio | Telles.

Sou imforma[do de que] ha mujtos ann[o]s que essa | Camera em c[o]nsiderasão da limita[s]ão da Fa- | zenda de Sua Magestade applicou pera sustentacão | da jnfanteria quatro vinteins que impos em ca- | da canada de vinho, por consentimento geral de | todo o pouo e por que as couzas deste sub[si]dio estam | hoje maes uiu[a]s per serem majores as despezas | e estar a Fazenda de Sua Mages-

tade tam tr[a]zada como | he prezente a Vossa Merse lhe ordeno que de nouo chamem | o pouo e retifiquem com elle este donatiuo proroganbrar- | do o per maes tempo pera que emcoanto Sua Magestade | não acudir com outros effeitos ou as couzas do | Estado milhorarem o vão continuando na comfor- | midade que ate gora fizerão, no que farão de nouo no ser- | uisso a Sua Magestade e bem a esta Cidade pois he | em ordem a sua comseruassão Baja dezaseis de | Setembro de mil seis sentos he corenta | [e tres] annos o coal treslado de Portaria eu Se- | bastião da Rocha Pitta [Es]criuão da Camera | desta Cidade aqui tresladej bem he fiel- | mente da propria que fi[ca no] Cartorio da Ca- | mera a que me reporto aos de[zanoue] dias do | mes de Setembro de mil seis sentos he | corenta e tres annos Sebastião da Rocha | Pitta Escriuão da Camera desta Cidade | o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 81
Lhs. 1 a 15 — Ata de 23-9-1643
Lhs. 16 a 30 — Ata de 26-9-1643
Fls. 81 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 30-9-1643
Lhs. 16 a 30 — Ata de 3-10-1643
Fls. 82
Lhs. 1 a 14 — Ata de 7-10-1643

Asento da el[ei]são que se fes das pesoas que | hão de cobrar a vintena n[a]s Fregezi- | as do Recon[c]auo en doze dias digo sete | de Outubro de 1643 annos.

Em Paripe e Piraja Mateus Pereira —
Cotegipe e Matoim Belchior Rodriguez Ribeiro Cotegipe
Martin Francisco da Fonsequa
Passe Simão Serafim
Nossa Senhora do Socorro Juiz Pereira dAgiar digo | Antonio de Souza.

Nossa Senhora do Monte Baltezar da Costa
Serezipe Companhia de Cosmo de Sa Peixoto | Domingos dAraujo Ledesma
Patatiba Companhia de Antonio Barboza | Duarte Aluares Ribeiro digo seu ir- | mão Francisco Rodriguez.
Paraguasu Companhia de Sebastião Bran- | dão Manoel Filgueira, genrro de Manoel Machado.
(Fls. 82 v.) [Paraguasu] Companhia de [Salua]dor Rab[e]l[lo] o Cappitam | Tome Dia[s] Lasos. Em Capanema mu- | douse a Diogo Machado.
Na F[r]egezia de Jag[u]aripe Belchior Fernandez Bar- | [se]llos.
O Destrito de Santo Amaro he Pirajuia que cobrou Diogo | Correa de Sande o Alferes Luis Carualho.
Em Taparica Gaspar dAzevedo.
E de como se fes a elejsão das pesoas acima | e atras declaradas pera cobrarem a vin- | tena nas freguezias do Recomcauo pelos | ofisiaes da Camera mandarão fazer asen- | to deles que aqui asinarão de como manda- | rão fazer as coaes pesoas hão de cobrar a vin- | te[na] neste anno de seis sentos e corenta | e tr[e]s comesando a safra em Agosto pasado de | seis sentos he corenta e dous Sebastião | da Rocha Pitta Escriuão da Camera o es- | creui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Fls. 83
Lhs. 1 a 14 — Ata de 10-10-1643

Asento que se fes [so]bre o acabame[nto] | das forteficasoes desta Cid[a]de | aos 10 di[a]s do mes de Outubro 1643.

Aos d[e]s dias do mes de Outubro de mil seis sentos | e corenta e tres annos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camera estand[o]

[e]m meza | os ofisiaes dela abajx[o] asi[na]dos man- | da[r]ão vir perante si a Francisco Tejxeira de Lemos | he a Jeronimo d[e] Miranda p[e]soas que co[re]- | r[ão] a obra das f[o]rt[e]ficasão desta Cidade pera | se comse[rta]rem com eles p[e]r[a] o acabamento | delas per coanto se tinhão feito lansamentos | per mujtas vezes aos moradores | (Fls. 83 v.) [do ter]mo de[s]t[a] C[i]dade sem s[e te]rem acabados | asim [pe]llas obras que acre[ser]ão nela como pela | falta dos negros dos m[o]radores que se auzen- | tarão da dita o[bra] e p[e]ra evitar auer ma- | [e]s lansamentos e per huma ues se d[a]r fim a ela | manda[rão] por em pre[gão] toda a obra | que falta nas di[ttas] fort[e]ficasoes e [e]ntu- | lh[os] dos redutos dela com que de todo ficasem | perfeitas e acabadas e andando em pre- | gão pelo Porteiro do Comselho não ouue pesoa | que nelas [lan]sase senão os ditos Francisco Tejxeira de | L[e]mos he Jeronimo de Miranda que diserão as | [acabariã]o a sab[e]r o ditto Jeronimo de Miran- | da des o caminho per que se serue Luis da Cos- | ta ate as ortas e fonte dos Sapat[e]j[ro]s | que são quinhent[as brasas] de pa[ra]p[ei]tos sobre | a obra que se fes naquelas pa[ra]gens com os | n[e]gros dos mo[ra]d[o]res em partes de rosas | e des brasas de fortifica[são] noua juncto as di- | tas ortas ou [as] que na verd[a]de se acha- | rem depois da obra acabada as coaes bra- | [sas] tod[a]s que asim acab[a]r he fizer de nouo | com todos os entulh[os ne]se[s]arios nos redu- | tos p[a]r[a] se plantar artelharia e todo ma- | es nesesario a satisfasão do Senhor Governador Geral | Antonio Tell[e]s d[a] Silu[a] e na fo[r]ma da sua | [P]o[r]taria que v[a]j registada no fim deste | term[o] por que ordena aos dittos ofisiaes | da Camera acabem as gedittas f[o]rtefica- | soes com muita breuidade e do T[e]nente | General Gaspar Pinhejro Lobo Engenhej- | ro [Mor] deste [Es]ta[d]o pelas coaes brasas | feitas e acab[a]das [na ditta forma] lhe auião | de dar a dous mil e quinhentos reis | por cada huma que fizesse e pelo ditt[o] | (Fls. 84) Francisco Tejxeira [f]oj [d]itto que fazia e ac[abaria todas as trin]- | chejras que est[ã]o por acabar [canto da trin]- | chejra que fes Mi[guel] Francisco [Barros] ate a o [canto] | digo porta que [sae para] a F[o]n[te] de Vila [Velha] | por preso de

dous mil quinhentos reis ca[da] | [bra]ssa en que entrá[o] o f[e]i[tio] dos entulhos e p[on]tes | nesesarios e asim maes se obrig[aua] a f[a]zer | as br[a]sas de forteficasão que [e]stão do canto do | Forte de São Diogo ate a forteficasão que esta | acargo do Mestre de Campo Martim So- | ares por presso de coatro mil quinhentos reis | cada brassa as coaes humas e outras dara perfei- | tas e acabadas a satisfasão do Senhor Governador he Te- | n[e]nte General atras decla[r]ado em form[a] | que esta Camera he pouo fiquem desobri- | [gados] da ditta forteficasão com declarasão | que a madeira [para] [o]s dentes que forem nesesarios | lha darão posta na Praja desta Cidade elle a | mandara [levar] he por na ditta obra a sua | custa e pelos ofis[iaes] da Camera foj dito que elles | se obriga[vão] en nome da ditta Camera e dos mo- | radores a cujo cargo estauão as dittas forte- | ficasoes a se d[ar] he pagar aos dittos Francisco | Tejxeira de Lemos e Jeronimo de Miranda | o que a cada hum tocar da obra que se obrigão | a fazer cada hum por si o que a respeito dos pre- | ssos atras decla[r]ados se montar na ditta | obra p[la] comtia das brasas que serão medidas | [depois dela] acabada he o pagamento sera en dinheiro | [de] comta[do] de que tudo mandarão fazer este | termo que todos asinarão sendo testemunhas que a tu- | do estiuer[ão] prezent[e]s Diogo Lo[pes] Ulhoa | he Manoel de Oliueira he os mesteres Jorge | Barrejros he Antonio Viejra Sebastião da | (Fls. 84 v.) [Rocha] Pitta Esc[ri]uão da Ca[mera d]esta | [Cidade o escreui.]

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Antonio Vieira, Jorge Barrejros, Diogo Lopes Ulhoa, Francisco Teixeira de Lemos, Manoel de Oliveira, Jeronimo de Miranda.

Treslado da Po[r]taria de que o termo atras fas | mensão.

P[er] coanto indo hontem ver as forteficasoes que se | fazem per fora desta Prasa a[c]hej ainda alguma parte | dellas sem parap[e]i-

tos e outras couzas [de] que nesesitão | para ficarem de to[do] ac[a]b[a]das que he o que toca aos ofi- | siaes da Camera lhes [or]deno que logo o disponhão de [ma]- | nejra que com toda abreuidade que fo[r] posiuel se lhes de | fim com efeito tendo considerasão a que senão lanse | carga de n[o]uo [a]os moradores que melhor acudi- | rão a sua obrigasão senão aos que faltaram | nella aplicand[os] comtodo o calor pera que com | o mesmo se acabe a obra que asim comuem ao ser- | uisso de Sua M[a]gestade Baja vinte e ojto de Agosto mil seis | sentos he corenta e tres annos Anttonio Telles da | Silua e não dis maes a ditta Portaria que fica | no Cartorio da Camer[a] a que me r[e]por[to] que lan- | sej aqui por mandado dos [ofi]siaes dela | aos [de]zasete di[as] do mes d[e] Outubro de mil | [se]is sentos he co[re]nta e tres annos | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Came | ra o asinej dis o emm[e]ndado Outu- | bro sem fazer duuida a risca- | do sobreditto o escreui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 85

Lhs. 1 a 14 — Ata de 17-10-1643

Lhs. 15 a 28 — Ata de 24-10-1643

(Fls. 85 v.) Tr[eslado de] huma P[o]rtaria que [o Senhor Governador | An]tonio T[el]lles da Silua mandou a [este T]ri- | bunal sobre o gado que lh[es] ordena re- | partão pelos [mora]dores pera vir | pera os redores desta Cidade.

Per coanto comvem ao seruisso de Sua Magestade e conserua- | são desta Prasa fazer comduzir gados (digo pera os pas- | tos circumvizinhos tres mil cabesas de gado e tellas sem- | pre preuenidas pera c[o]alquer acidente tendo en consi- | derasão a ser muj diminuto o numero que os ofisiaes | da Camera pasados lansarão aos do[n]os dos curaes | e a não se lhe hau[er] dado cumprimento sendo de tanta | importansia; ordeno aos ofisiaes da Camera que pelo rol | [j]mcluzo dupliquem as p[es]soas nele conteudas o nu- | me[ro] de ca-

b[e]ssas de gado que lhe estam lansad[as] e para que | d[e]ntr[o] no [tem]po que se me imformar que he comvinien- | te as fassão de ser com toda a breuidade para os | campos da Tapoam ate Santo Amaro pelos hauer eu vis- | to, e ser jmform[ado] que s[ão] capazes de se appasen- | ta[rem] nelles mujto major num[er]o de gados e p-|ra este effeito se lansara bando com pena de que| aquelle que no t[e]mp[o] que se lhe limitar o não trou-|xer logo p[e]rd[e]ra o gado que s[e] lhe tiuer lan- | sado Baja vint[e] e seis de Outubro de [mi]l se- | is sentos he corenta e tres anos Anttonio | Telles da Silua e não dis maes a ditta Porta- | ria que fica n[e]ste Cartor[i]o da Camera a que | me reporto tresladada bem he fielmente | o pap[e]l do gad[o] que nela se fas mensão ter vin- | do o que se fes de nouo na ff[or]ma da Portaria | que aqui fica lansada por mandado dos ofi- | siaes da Camera B[a]ja vinte e seis de | Outubro Sebastião da Rocha Pitta o escreui | e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

À margem esquerda lê-se:

A repartisão do | gado que se fes em or- | dem desta Porta- | [ria] de que o Senhor Governador | [ma]ndou hum pa[pe]l | que se lhe tornou are- | [matar este] lansamento | [n]este livro no | tempo que se ff[ica] a folha | 29 Sebastião da | Rocha Pitta o es- | creui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

(Fls. 86) Rol das [pesoas] que hão de dar gado [na form]a | da Portaria atras do Senhor Governador An[tonio Telles] | da Silua que se fes na [forma dela pelos ofisi]- | aes da Camera.

João Alures da Fonsequa seis sentas c[a]bessas . . . . . . 600 —
Antonio de Britto Correa trezentas cabessas . . . . 300 —
Jeronimo Serão de Pajua sem cabessas . . . . 100 —
Ruy Carualho e seus jrmãos sesenta cabe- | ssas . . . . . . 60 —

Manoel Soares Homem sesenta cabe-ssas	60 —
Os procuradores de Jeronimo Barradas so- | brinho que foj do Bispo ojtenta cabesas	80 —
Geronimo de Burgos sesenta cabesas	60 —
João da Costa seu jrmão e maj oiten- | ta cabessas	80 —
Bernardo Correa Lejtão sento e des cabesas	110 —
Gaspar Vaz sincoenta cabes[a]s	50 —
Francisco de Crastro trinta cabesas	30 —
Simão dOliueira sento he vinte cabe- | ssas	120 —
Domingos Garsia trinta cabesas	30 —
Simão Alures Figeira trinta	30 —
Joze Pinto corenta cabessas	40 —
Antonio Píz Piripiri trinta cabessas	30 —
João da Cunha trinta cabessas	30 —
João Lobo de Mesquita e seu sobrinho | sincoenta	50 —
	1860

(Fls. 86 v.) [Val] lauda atras [das pesolas que hão | de dar gado	1860 —
Antonio Afonss[o] trinta cabessas	30 —
Agostinho Vaz dezaseis cabesas	16 —
Antonio da Costa trinta cabesas	30 —
Marcos Desparsa e Manoel Nogueira trinta	30 —
Domingos da Rocha ojto cabessas	8 —
A molher de Seprião Cardozo e seus filhos | sincoenta cabesas	50 —
Antonio Furtado trinta cabessas	30 —
Luis Vas do Porto vinte e sinco cabessas	25 —
Costantino de Barros trinta cabesas	30 —
Manoel Uelho ojto cabessas	8 —
Manoel Curu[e]llo quinze	15 —
	2132 —

Cachoejra e Terra Noua

Francisco Rodriguez dAraujo sesenta cabessas	60 —
Pedro da Costa cazado com Catarina | de Sande quinze cabessas	15 —
O Coronel Belchior Brandão sesen- | ta cabesas	60 —
Bras Rabelo trinta cabessas	30 —
Gaspar Dias dAraujo trinta ca- | bessas	30 —
Francisco dAraujo dAragão nouenta | cabessas	90 —
	241 —

(Fls. 87 v.) Val a lauda atras das pesoas [que] hão de | mandar vir gado	2416 —
O Capitão que cazou com a molher | de Miguel Brandão trinta cabesas	30 —
Francisco de Pajua vinte e sinco cabessas	25 —
João Tejxeira de Pajua vinte e sinco	25 —
Francisco Barboza de Britto v[in]te cabessas	20 —
Pedro dAbreu des cabessas	10 —
Manoel Correa vinte cabessas	20 —
Francisco Vergiela quinze cabessas	15 —
Luis Gonçalvez dAvis des cabessas	10 —
Antonio da Silua Pimentel vinte cabesas	20 —
Antonio de Souza Alfaiate Igoape quinze cabe- | ssas . .	15 —
Manoel Fernandez Flores des cabessas	10 —
Juze da Costa quinze	15 —
Belchior Lopes Perejra seis	6 —
	2638 —
Diogo dAragão Pereira doze cabessas	12 —
	2650

A coal repartisão se fes do gado asima e atras es- | crjto na [for]ma he comprimento da Porta- | ria atras do Senhor Governador da coal se lhe man- | do[u] o treslado pera Sua Senhoria o mandar dar a execusão de que se fes este asento que asina- | rão Sebastião da Rocha Pitta escriuão da | Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Fernando Pereira do Lago, Antonio Vieira, Paulo do Rego Borges, Gaspar Pacheco de Castro, Jorge Barejros.

(Fls. 87) [Rep]ar[ti]são que se fes pelos moradores do Re- | [concauo] de dous contos seis sentos vin- | te e hum mil coatrosent[os] he corenta | reis pera o aca[ba]mento das trinch[ejr]as | na forma da P[o]rtaria do Senhor Governador | que se sege a esta Repartisão. |

Brasas

120 —	A Fregezia de Jaguaripe que teu[e] s[e]nto he	uinte br[asas] se lansou sento he sincoen-	ta e tres mil seis sentos reis	153U600
60 —	Taparic[a] sesenta brasas se lansou setenta	e seis mil ojtosentos reis	76U800
240 —	Paraguasu Companhia do Igoape Sebastião	Br[a]mdão duzentas he corenta brasas	[se] lansou de nouo trezentos e sete mil	duzentos reis	307U200
240 —	Paraguasu Companhia de Saluador Rebelo	duzentas e corenta brasas lansamento	de nouo trezentos e sete mil [du]zentos	reis	307U200
250 —	Serezipe do C[o]nde companhia de Cosme de Ssa	Peixoto duz[e]ntas e sincoenta b[rasas]	lansamento nouo trezentos he vinte mil	reis	320U000

250 —	Serezipe do Con[de] Companhia de Antonio Bar- | boza dAraujo duzentos e s[i]ncoenta | brasas lansamento de nouo duzentas | e sincoenta mil reis digo trezentos | e vinte	320U —
200 —	Nossa Senhora do Socorro duzentas br[a]sas | nouo lansamento duzentos he sincoen- | ta e seis mil reis	256U —
180 —	Nossa Senhora do M[o]nte sento he ojten- | ta bras[a]s nouo lansamento duzen- | tos e t[r]inta coatro sentos reis	230U400
1740 —		1 quonto 971U200

1740 —	(Fls 88) Val a [lauda] atras da repar[tição] das trin- | chejras	1 quonto 971U200
120 —	A Fr[e]gezia d[e] Passe sento he vinte brasas | do nouo lansamento [sento he] sincoenta | e tres mil seis [sent]os reis	153U600
231 —	Matoim e Cotegipe duzentas e trinta | e hum[a] brasas do nouo lansamento duzentos | nouenta e sinco mil seis sentos he ojtenta | reis	295U680
97	Paripe e Piraja n[o]u[e]nta e sete brasas do | nouo lansamento sento he vinte e coa[tro] | mil se[n]to he sesenta reis . .	124U160
60	Santo Amaro da Pitanga sesenta brassas | do n[o]uo lansamento s[e]tenta e seis mil | ojtosentos reis	76U800
2408		2 quontos 621U440

E de como se fes a repartiss[ã]o assima he | [atras] descrita pelos ofisiaes da Cam[e]ra | se mandou lansa[r] neste livro para [a] todo | o tempo comsta[r] de como se f[e]s de que se | mandou fazer este asento en que todos | asinarão Sebastião da Rocha Pitta | Escriuão da Camera o escreui aos | aos vinte e noue dias do mes de Outu- | bro de mil seis sentos he corenta | e tres [a]nos a Portaria do Se- nhor Governador | he a que se sege sobreditto o escreui.

(Ass.) Gaspar Pacheco de Castro, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Treslado da Portaria do Senhor Governador pera | se faz[e]r a r[e]partissão assima.

Por coanto indo ontem ver as forteficasoes | que se fazem por fora desta Prassa achej ain- | (Fls. 88 v.) da alg[u]ma parte dellas sem parapeitos e outras | couzas de que nesesitão para ficarem de todo | acabadas que he o que toca aos ofisiaes da Ca- | mera lhes ordeno que logo disponhão da ma- | nejra que com toda a breuidade que for posi- | uel se lhes de fim com efeito tendo con- side- | rasão a que se nam lanse carga de nouo | aos moradores que melhor acudirão a sua obr[i]gasão senão aos que faltarão a ella apli- | cando os com todo calor pera que com o mesmo | se acabe a obra que assi comvem ao seruisso | de Sua Magestade Baja vint[e] e ojto de Agosto de | mil seis sentos he corenta e tres annos = An- | ttonio Telles da Silua E não dis mais a ditta Por- | taria que fica no Cartorio da Camera a que me re- | porto que aqui registej por mandado dos | ofisiaes da Camera bem he fielmente aos | vinte e noue dias do mes de Outubro de mil | seis sentos he corenta e tres anos Sebasti- | ão da Rocha Pitta Es- criuão da Camera | desta Cidade o escreui e asinej.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 89

Lhs. 1 a 17 — Ata de 31-10-1643

Termo d[e] Juramento do cargo de Almotasse | que se de[u] ao Cappitam Ben[to] do [U]alle Ri- | beiro he a Manoel Bor[ge]s do Rego que sa- | hirão no Pilou[ro] que se abri[o] o primeiro de | Nouemb[ro] des[te] prezente anno de 1643 | [annos.]

Aos dous dias do mes de Nouembro d[e] mil seis sen- | tos [e] corenta e tres [a]nnos nes[ta] Cidade do Salua- | dor e cazas da Camera pareserã[o] nella o Cappitam | Bento do V[a]lle Ribeiro he Manoel B[o]rg[e]s [d]o Rego | [a] chamado dos ofisiaes da Camera pera | auerem de seruir o cargo de Almotaseis por | (Fls. 89 v.) auere[m] saido no Pil[o]ur[o] que se [a]brio em o [pri]- | meiro deste mes de Nouembro he logo pelo Juis Or- | d[i]n[a]ri[o] Francisco [Bar]boz[a] de Britto lhes foj dado Jura- | mento [do]s Sanctos [E]vangelhos sob cargo dos | coaes lhe emcarregou que bem he uerdadeira mente | siruão o di[tto] cargo de Almotasse goardando | o seruiss[o] de Deus he de Sua Magestade direjto as | part[e]s he em partic[u]lar [tra]t[a]rão do procu- | mum desta Ci[da]de o que prometerão fazer | de que se fes est[e] termo que aqui asin[a]r]ão com o ditto | Juis Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Came- | ra desta Cidade o esc[r]eui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Manoel Borges do Rego, Bento do Valle Ribeiro.

Lhs. 15 a 29 — Ata de 4-11-1643
Fls. 90
Lhs. 1 a 15 — Ata de 11-11-1643
Lhs. 16 a 29 — Ata de 14-11-1643

(Fls. 90 v.) **Term[o que fe]s Pedro Gonçalvez de Matos sobre a [obra] | do seu [gindaste] nã[o] p[asar] maes para a Prasa | [que dos pilares] que [fes] de pedra he cal he so- | bre nam lans[ar maes] f[ora] os telha- | d[os] que palm[o] e meio.**

Aos catorz[e] dias do mes d[e] Nouemb[ro] d[e] mil seis | [se]ntos
he c[ore]nta e [tres] annos nes[t]a Cidade do | [Sa]lu[a]dor e cazas
da Camera em pre[ze]nsa de mim | [Escriuão] pareseo Pedro Go-
çalvez de M[a]tos he me apre- | zentou hum despacho d[o]s [o]fi-
si[aes] da Camera | feito em treze de Nouemb[ro] pelo coal se lhe
da | lisenss[a] per[a] correr com a [o]bra d[o se]u gindas- | te que
se lhe ti[n]h[a] embargado per f[a]ze[r] dous | pila[res] fo[ra] dos
liseses da c[a]z[a] so[bre] o que se fes | vist[o]ri[a he por se achar]
n[ão] e[r]a couza de con- | sider[a]são se lhe deu a dit[ta] l[isensa]
com comdisão | que não f[a]r[a] nos t[e]lha[dos] maes sacada so-
bre | os dittos pila[r]es que de palm[o] e meio [a] que chamão bej-
| ra e sobejras e pelo ditto Pedro Gonçalvez de Mat[os] foj | ditto
que elle se [o]brigaua a não ir contra o ditto | desp[a]cho que tor-
nou a leu[ar] he que jsedendo dele | ou pasando os limit[e]s d[a]
ditta lis[en]sa era con- | tente he qu[e]ria que toda a ob[ra] se bo-
tasse no | chão a[coal] não [inpug]naria nem [so]bre ela | pediri[a]
nem al[e]gar[ia] couza [a]lguma de que | fis este term[o] que a[q]ui
[asi]nou comigo | Escriuão Seba[s]ti[ão] [da] Roc[ha] Pitta o es- |
c[re]ui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta, De Pero Gonçalvez de Matos uma cruz.

Fls. 91
Lhs. 1 a 15 — Ata de 18-11-1643

Termo que [se fes] sobre o cont[ra]tarsse | a vintena.

Aos [de]zojto dias do m[e]s de Nouembro de mil seis sent[os] | e cor[en]t[a e] tres annos nes[ta] Cidade do Saluador | e ca[zas] da Camer[a dela] e[s]tand[o] ahi em Vre- | [asão] os juizes ordinarios Francisco Barboza | d[e] Britto he Gaspar [Pa]chequo de Castro he os vre- | adores Francisco G[o]mes Ara[nha] he Fernão Pereira do | Lago he o Procurador do Comsselho Paullo | do [Rego] Bo[r]ges] per eles foj ditto que [ontem] | que forão deza[sete] deste mes os mandar[a] | c[ha]mar o Governador e Cappitam Geral deste Es-

tado | Antonio Telles d[a] Silua he l[he]s disera que ja auia | alguns di[as] lh[e]s comuni[cara] que cumpri[a] | (Fls. 91 v.) ao seru[isso] de Sua Magestade arendarsse a vintena | que o Pouo consed[era] ao ditto Senhor pera sust[e]nto | do [pre]zidio pelos imcovenientes que da cobran- | sa [dela] rezult[auão] e p[e]rda he que agora tinha | bem espirimentado os dittos imcomvenientes | pellos avizos que tiuera do Vreador D[io]go Mendes | Barradas he Diogo Lopes Ulhoa que forão pelo | Reconcauo a por em ordem o mo[do] da cobran- | sa del[a] he que agora os nã[o] chamaua para t[o]- | mar seus p[a]re[se]res senão p[ara] lhe dizer pu- | zesem log[o] em efeito de por em pregão a ditta | vintena pera se arematar a pesoa que por | ella m[ae]s desse e por elles ofis[iaes] da Came- | ra lhes foj r[espon]dido que a dit[ta] vintena | fora comsedida pelo pouo voluntariamente | e que arendandose paresia fic[a]r s[e]ndo rigor | pera as p[esoa]s que a dauão arespeito do que com | ellas avia de uzar a pesoa que as arendase | e que au[endo] pesoas pagas que tiuesem cuidado de a- | cobrar e nã[o] p[elo modo] que o anno pasado se | cobrara sem selarios senão perderia na- | da ant[e]s se avansaria a respe[i]to do bajxo | presso [e]m que [se] p[o]dia arendar e d[o] que podi- | ão importar os sela[rios] que se desem as | p[esoas] que a co[brassem] e por ell[e ditto] Senhor Governador | foj dit[to] que s[e]m [e]mbargo disso lhes man- | [daua] poz[ese]m a ditta vintena logo no ditto | dia em pregão [pon]do pera isso logo meza | na Prassa pera [se] tomarem os lansos que | se fiz[esem] por que asim comvinha ao ser- | uisso de Sua Magestade que se r[e]matasem | da[n]do logo huma Portaria a elles ofisi- | (Fls. 92) aes da Camera pera esse efeito que v[ae] la[n]- | sada ao pe deste asento que o que tudo man[da]- | rão faz[er] pera a todo tempo comstar da [cauza] | por que se pos [em] pregão p[ar]a se are[ma]tar | que asinarão Sebastião da [R]ocha Pitta Es- | [cr]iuã[o] da Ca[mer]a dest[a] Cidade o escre[ui.]

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Tresladlo] da Portaria do Senhor Governador de que | o termo atras fas [me]nsão.

Por qu[ant]o tem mostr[a]d[o] a experiensia que [pe]r[de] a Fazenda | de Sua Magestade mujt[o] na cobr[a]nsa da vintena de que esta | Cidade lhe tem f[e]it[o] seruisso e em Juncta que em mi- | nha prezensa se fes dos offisiaes da Camera e Meza da | F[a]zennha [d]a se t[e]ue por m[a]es comv[e]niente a Fazenda Real | e suaue aos m[or]a[do]res que se arendasse a vin[te]na | ord[e]n[o] aos offiresiaes da Camera qu[e] l[ogo] esta t[a]rd[e] | a fassão por [e]m pregão, para se ar[e]m[a]tar a quem ma- | es der por ela B[a]j[a de]zasete de N[o]uembr[o] de | mil seis sentos he cor[en]ta e tres annos Antonio | T[e]lles da Silua e não dis maes a ditta Portaria | que fica com as m[ae]s no Cartorio desta Camera | [a] que m[e] repo[r]t[o] que lansej aqui per m[a]ndado | dos oficiaes da C[a]mer[a] aos dezanoue dias | do mes d[e] Nouembro de mil seis sentos | he co[r]enta e tres annos Sebastião da | Rocha Pitta Escriuão da Camera desta Cida- | de o escreui e asin[e]j.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 92 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 25-11-1643
Lhs. 13 a 26 — Ata de 28-11-1643

(Fls. 93) Te[rmo que] f[e]s [Ba]lt[aza]r Velho [so]bre | as cazas que fes s[o]bre o muro da | cidade nas lad[e]iras do Car[mo] | que vão pera a Praja.

Aos coatro dias do mes de Dezem[bro] de mil seis sen- | tos he cor[e]nta e tres ann[o]s nesta Cidade do Sal- | uador e cazas da Camera par[es]e[o] Balt[a]zar Ve- | lh[o] he me aprezentou hum despacho dos ofi- | siaes da Camera pelo coal se lhe consede licenca | pera ter sobre o muro da C[ida]de nas ladej- | ras do Carmo que vão pera [a] Praja a caza que | nele tinha feito de tajpa que se

lhe mandaua | d[e]rubar com [co]mdisão que fizesse termo en que se obri- | g[a]sse a que todas as vezes que lhe fosse mandado | derubar a ditta caza como paresse do ditto | despacho a que me r[eporto] que tornou a leuar | o ditto Baltazar Velho pera sua goarda he | logo per elle ditto Baltazar Velho foj ditto | que elle se ob[ri]gaua a que todas as uezes que pelos ofi- | si[ae]s d[a] Cam[e]ra lhe for manda[do] derubar | a ditta caza não vira com embargos [a] isso | pera que o muro da Cidade fique liure he os ofi- | si[a]es da Camera [nele he sobre] elle fasão o que | lhes par[e]ser e de como asim se obrigou fis | este termo que asinou comigo Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera desta | Cidade o escreui.

(Ass.) Balthazar Velho, Sebastião da Rocha Pitta.

Fls. 93 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 5-12-1643

Tresl[ado] e Regist[o] de huma P[or]taria | do Senhor Governador [so]bre as f[e]stas do Sere- | nissimo Infa[nte] Dom Afonsso co- | ando [naseo]

Po[r] coanto chegou noua de ser [nac]id[o] o Serenissimo | Inf[an]te Dom Afomsso que Deus goarde e comvem | fazer[e]msse nesta Cidade as demostrasoes deuidas | a esta felici[dade or]deno a[o]s ofisiaes da Came[r]a dis- | p[o]nhão todas as fest[a]s que na ocazião prezente | se poderem fazer, e por esta lhes leuarã[o] em comta | o Proued[o]r Mor dos Defunctos os gastos que | la assi fizerem Baja vinte e noue de Outub[ro] de | mil seis sentos he corenta e tres annos com a [ru]- | brica do Senhor Governador Antonio Telles da Silua o que | eu recon[he]sso [e] não dis maes a ditta Porta[ria] (Fls. 94) a que m[e] r[epo]rto que t[ornej] a dar [ao Procurado]r do | Comsselho Paulo do R[eg]o Borg[es] que [aqui] asinou | comigo de como recebeo a [dit]a Portaria que | aqui fica lansa[d]a por mandado dos [ofi]- | siaes da Camera que o[ra] ser[uem] aos s[ete] dias | do mes de Dezembro de mil seis sentos he corenta |

e tres annos Sebastião da Rocha Pitta escri- | uão da Camera o escreui.

(Ass.) Sebastião da Rocha Pitta, Paulo do Rego Borges.

Lhs. 10 a 25 — Ata de 9-12-1643

Fls. 94 v.

Lhs. 1 a 13 — Ata de 12-12-1643

Asento que se fes com Francisco Tejxeira de Lemos | sobre o cuida[do que ha] de ter das for- | [te]ficasoes desta Cidade pera | ter cuidado de as limpar he | do maes que do termo se decla[ra].

Aos catorze dias do mes de Dezembro de mil seis | sentos he corenta e [tres] annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camera | em prezensa dos [ofisiaes] dela que | prezentes estauão pareseo Francisco Tejxeira | de Lemos com quem se contratou [a] vigia das | forteficasoes desta Cid[a]de e alimpa- | las do mato que nelas [cre]ser pera que com | elle s[e]não aruinem e avizar a esta Ca- | mera do que d[i]go do dano que ouuer | (Fls. 95) ne[las] pera se mandar [remediar] | sendo de considerasão per [que nas que não] | forem de muito custo e que [com o serviço de] | coatro negros em hum dia se po[derem re]- | mediar o fara a sua custa e por que an- | dando [e]m pregão pela Prassa não ouue | pesoa que por menos o fizesse que no ca- | sso do ditto Francisco Tejxeira que foj de vinte [he] | ojto mil reis pagos aos coarteis | nas rendas do Comsselho se lhe arematou | em o primeiro de Outubro proximo pasad[o] | do coal dia per diente corre o ditto comtra- | to e por que dele comstase he da obrigas[ão] | que tomou a sua comta se mandou fazer es- | te termo que todos asinarão he se obri- | garão pelas rendas desta Camera a lhe | dar comprimento he o ditto Francisco Tejxeira se [o]bri- | gou a f[a]zer tudo o que assima neste termo | se declara e asinarão Seb[as]tião da | Rocha Pitta Escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjtto, Francisco Teixeira de Lemos, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borg[es].

Fls. 95 v.
Lhs. 1 a 16 — Ata de 16-12-1643
Lhs. 17 a 30 — Ata de 19-12-1643
Fls. 96
Lhs. 1 a 16 — Ata de 23-12-1643
Lhs. 17 a 31 — Ata de 30-12-1643

(Fls. 96 v.) A[brimento do Pillouro dos ofisiaes da | Cam[era que] hão de seruir neste anno | de 1644 tãobem se deu Juramento | ao Vreador Francisco Rodriguez dAraujo.

Ao primeiro dia do m[e]s de Janeiro do anno do Nasimento | de Noso Senhor Jhus Xpe (Cristo) de mil seis s[e]ntos he coren- | t[a] e coatro ann[os] nesta Ci[dade] do [S]aluador Baja | de Todos os Sanct[os] he cazas da Camera es- | tando ahi o Doutor Manoel Pereira Franco do Desem- | bargo de Sua Magestade Ouuidor Geral en todo | [e]s[te] Est[a]do d[o] Brazil e bem [as]im os ofisiaes | da Came[ra] que [se]ruirão o anno [pa]sado pera se | tirar he abrir o Pilou[ro dos] Ofisiaes da | Camera que hão de s[e]ruir [e]st[e] ann[o] prezente | [de seis sentos] e corent[a] e quatro logo pelos | dittos ofisiaes foj aberto o almario das | tres chaues donde esta a caj[xa] das elej- | soes he trazi[da] ao Tribun[a]l he aberta | per mim Escriuão [lo]go pelo ditto Ouuidor | G[e]ral foj tira[do] da ditta cajxa o saco dos | pillouros he pe[ra] ti[rar] o que [se a]ui[a] de abrir | foj chamado hum menin[o] pe[ra] o auer de | [tirar] na f[or]ma da orden[asão] o coal tan- | to que chegou que [se] chamaua Domingos Ve- | lho natural de Ponte de Lim[a] met[e]o lo- | go [p]or mandado [do] ditto Ouuidor Geral | he tirou hum pilouro que logo foj aberto pe- | lo ditto Ouuidor Geral he l[e]ndo hum

rol | que dentro estaua feito e asinado pelo | Doutor Diogo Bernardes Pimenta Ouui- | dor Geral que foj deste E[sta]do que dizia | assim juizes deste ann[o] Francisco de Barbuda | Domingos Garsia vread[ores] F[e]llis[i]anno dA- | (Fls. 97) raujo Gregorio Rodriguez Varela [Francisco Rodrigues dAra]- | ujo Procurador Pedro Fernandez [Aranha diogo Ber]- | n[a]rdes [Pi]menta que logo se [mandarão chamar] | per cart[as] per [e]starem [nesta Cidade pa]ra | que viese logo a seruir seus [ca]rg[os e per] se | achar pre[ze]nt[e] nela o Vreador [Francisco Rodriguez] | dAraujo que l[ogo] f[o]j ch[a]m[ado] o ditto [Ouvi]- | dor Geral lhe deu logo Juramento s[o]b car- | go dos coaes lhe emcarregou que b[e]m he | uerdadeiramente s[i]ru[a] o ditto cargo de Vre- | ador goardand[o] em tudo o seruisso de Deus h[e] | [de Sua] Magestade e [as] partes seu di[re]j[to] e auendo- | do jurado he prometido de asim o faz[e]r com is- | to lhe ouue per d[a]da a po[sse] d[o] carg[o] de Vre- | ador d[e] que se fes [e]st[e] termo en que todos asi- | narão Sebastião da Roch[a] Pitta Escri- | uão da Camera desta Cidade o escreui.

(Ass.) Manoel Pereira [Fran]co, Francisco Barbosa de Brjtto, Gaspar Pacheco de Castro, Diogo Mendes Barradas, Francisco Gomes Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges, Francisco Rodriguez de Araujo, Jorge Barejros.

(Fls. 97 v.) [Termo que] se mandou f[a]zer da comta | [das br]asas [das trin]chejras que neste | [anno] pasado de 1643 se fizerão | [e do] dinheiro que se cobrou pera paga- | mento delas.

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil seis sen- | tos he corenta e coatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camera se junta- | rão nela os ofisi[ae]s da Camera que ser- | uirão o ann[o] pasa[do] de seis sentos he | corenta e t[res] auer he yzaminar a con- | ta que o Procurador do Comsselho Paulo | do Rego Bo[r]ges teue na cobransa do | dinheiro a seu poder ueio he se mandou |

cobrar dos que não tinhão feito a obri- |gasão da forteficasão que lhe foj lansa- | da acoal [vista] por eles e yzamina- | da se achou au[erse] cobrado en dinheiro e em efeitos | que se derão a quem fes as forteficasoes tres | contos nouesentos he ojtenta e noue | mil e quinhentos reis dos coaes se fes | pagamento a Francisco Tejxeira de Lemos de tres | contos e sesenta he ojto mil he coa- | trosentos he ojtenta reis a conta de | quinhentas e oitenta he ojto bra- | sas de trinchejras que fes na forma da | conta e pressos dos cadernos que delas | fica neste Cartorio e asim maes | duzentos he ojtenta he sinco mil reis a Manoel dAguiar ajudante por o que | fes na ditta forteficasão que forão coaren- | ta e sete brasas e meia e asim maes | (Fls. 98) coa[tr]o sen[tos] he trin[ta e] ojto mil | e seis sentos he s[e]sen[t]a reis com Jeronimo | de Miranda a comta de sento he ojtenta | e seis brasas de forteficasão como consta | da conta que o ditto Procurador deu asi- | n[ada] por ele que fica com os maes pape- | is no Cartorio da Camera deuesse | de r[es]to a Francisco Tejxeira de Lemos ojtenta | e tres mil e sincoenta reis e a Jeronimo | de Miranda sento e vinte e no- | uenta reis que se hão de pagar do que esta por | cobrar nas fregezias de Cotegipe Matoim | Paripe e Piraja o que os dittos mejrinhos en- | tregarão Diogo dAlbuquerque e Antonio Vaz | e de como asim se detremin[o]u he tomou es- | ta comta mandarão fazer este termo | en que todos assina[rão] Sebastião da Ro- | cha Pitta Escriuão da Camera desta | Cidade o escreui.

(Ass.) Francisco Barboza de Brjtto, Diogo Mendes Barradas, Gaspar Pacheco de Castro, Francisco Gom[e]s Aranha, Fernando Pereira do Lago, Paulo do Rego Borges.

Confesou Jeronimo de Miranda receber de Paullo do | Rego Borges Procurador que foj desta Camara o ano passado | cento e uinte mil e noventa reis que lhe deuia de | resto das trinchejras que fes contheudas no termo | assi[ma] e enfronte escrito os quais forão procedidos dos | dous roes que cobrarão os meyrinhos Albuquerque Antonio Vaz | e de como recebeo a dita conthia assinou esta qui-

tacão [em] | prezensa dos ofisiaes da Camera hoje tres de Janeiro de 1644 | dis o mandado Jeronimo.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

(Fls. 98 v.) Termo de Juramento [que se deu] a Gr[e]gorio | Rodriguez Varela que sahio por Vreador es- | te prezente anno de 1644 annos.

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil seis sentos | e corenta he coatro annos [nesta] Cidade do | Saluador e c[a]zas da Camera em [prezen]sa | dos ofisi[ae]s d[o] anno pass[ado de]lla pare- | sseo (Gregorio G[o]mes digo) Gregorio Rodriguez | Uarela que sahio per Vreador no Pilouro | que se abrio o primeiro deste prezente mes de | Janeiro a quem se mandou chamar per car- | ta que se lhe fes per ser morador fora | da sidade e logo pelo Juis Ordinario do | anno pas[ado] Francisco Barboza de Britto lhe | foj dado Juramento dos Sanctos Evan- | gelhos en que pos sua mão sob cargo | dos coaes lhe emcarregou que bem | he uerdadeiramente sirua o ditto cargo | de Vr[ea]dor go[a]rda[n]do o seruisso de Deus | e de Sua Magestade he procomum desta Re- | publica o que promete[o] faz[e]r de que se f[e]s | [este] termo en que asinou com o ditto Juis | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da | Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Barbosa de Brjt[to], Gregorio Rodriguez Uarella.

(Fls. 99.) Te[r]m[o] que se mandou fazer [sobre ser]- | u[i]r d[e] Juis Ordinario o Vreador [ma]- | es [v]elh[o] Francisco Rodriguez dArauj[o na] f[a]lta | [de se auer] escuzado o Capit[ão] Francisco de | Barbuda he não ser chegado Domingos | Garssia.

A[o]s v[i]nte he hum di[a]s do mes de Janeiro de mil seis [sen]- | tos he corenta h[e] coatr[o] annos nesta Cid[ade] | do Saluador e

cazas da Camera a donde | s[e] achou o Doutor Manoel Pereira Franco Ouuidor | Geral en todo este Estado do Brazil do Desem- | bargo de El Rey Noso Senhor e os juizes ordinarios | que seruirão o anno pasado Francisco Barboza de | Britto he Gaspar Pachequo de Castro he os vre- | adores deste anno Francisco Rodriguez dA- raujo he | Gregorio Rodriguez Varel[a] por que no Pilouro | que se abrio o primeiro de Janeiro deste prezente anno | sairão por ju- [izes] Francisco de Barbuda he Domingos | Garssia dos coaes foj [e]sc[uzo] de seruir Francisco | de Barbuda pelas cauzas que [alle- go[u] he o ditto Domingos | Garssia não ser chegado por estar in- dis- | posto he ser nese[sa]rio [ti]raramsse deuassas | d[e] m[o]rt[e]s que suse[de]rão he o ditto Ouuidor Ge- | ral com a muita ocu[pa]- são que tem com estar | tirando rezidensia do Ouuidor Geral pa- | sado e seus ofisiaes he tratando da deua- | ssa da correjsão de to- dos os ofisiaes de Jus- | tissa e da Fazenda mandou que o Vreador maes | velho Francisco Rodriguez dAraujo sirua de Juis | na for- ma da ordenasão encoanto senão | fas elejsão de nouo juis he uir o que esta | auzente e logo pelo ditto Ouuidor [Ge- | (Fls. 99 v.) ral] me foj dado Juramento dos Santos E[van]- | gelhos en que pos sua mão sob cargo dos co- | aes lhe [em]carregou que bem he verda- deira mente | sirua o ditto [cargo] o que elle p[romet]eo fazer | de que se fes este termo en que todos asinarão | Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da Camera | desta Cidade o escreui.

(Ass.) Pereira, Barboza, Pacheco, Francisco Rodriguez dAra- ujo, Varella.

Termo de Juramento que [se deu] a Felicianno | dAraujo [Soares] que sahio per Vreador | no Pilouro que se abrio o primeiro deste mes | [de] Janeiro 1644 annos.

Aos vin[te] e sinco dias do mes de Janeiro de mil seis sen- | tos he corenta e coatro ann[o]s nesta Cidade do | Saluador e c[azas] da Cam[e]r[a em] prezensa | d[o]s ofisia[es] dela pareseo F[e]li[si]ano dAra- | ujo Soares que sahi[o] por Vre[a]dor no Pilour[o] que | se

abri[o] o primeiro des[te] m[e]s de Janeiro a quem se man- | dou chamar per Carta que se lhe fes per ser mo- | rador fora [da] sidade e log[o] pelo Vreador ma- | es velho Francisco Rodriguez dAraujo que serue de Juis | na auzensi[a] dos que sahirão no d[i]tto Pilouro lhe | foj dado Juramento dos Sanctos Evangelhos sob | cargo dos coaes lhe emcarr[e]g[ou] que bem he | uerdadeira m[e]nte siru[a] o dito cargo | (Fls. 100) de Vre[ador] guoardan[do] o seruisso de Deus he de Sua | Magestade he pr[o]comum d[e]sta Republica o que pro-me- | [teo] fazer de que se fes este termo en que asinou | com o ditto Francisco Rodriguez dArauj[o] Sebastião da Ro- | cha Pitta [e]scriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Francisco Rodriguez dAraujo, Felic[iano] dAra[ujo].

Rep[a]rtissão que se fes das f[es]tas do anno | prezente dos que amassão pão para fa- | [zerem] pela no tempo que lhe tocar | conforme [o lansamento] que disto fe- | zerão debajxo de juramento João | Rodriguez e João Luis padejros.

Vital Correa e Domingos Froes pera dia de S. Sebas- | tião vinte de Janeiro.

São Felipe e São Tiago Domingos dOliueira e Pedro Car- | ualho primeiro de Majo.

Corpus Xpi Francisco P[e]dr[o]zo de Souza e Domingos Simoes | e a outra fara Paulo Morejra so per que hã[o] de ser | duas nesta festa.

Sancta Izabel Felipe Peixoto e Bertolomeu Ferreira | Carapina na Ladeira do Carmo para a Praja para dous | de Julho.

O Anjo Custodio João Luis a fara so.

Na aclamasão de Sua Magestade primeiro de Dezembro | duas pelas huma fara so João Rodriguez e a outra | Anna Rodriguez e sua tia Joanna dAndrade todos | tres farão outra.

(Fls. 100 v.) Santo Antonio d[e Ar]gim [fara] a pela Baltazar | Uelho e Maria Fernandez viuu[a] e Nuno Pinhão | todos tres.

E [d]e com[o] asim se ordenou he mandou fazer | pelos ofisiaes da Camer[a] abajxo asinados | lansej [neste] liuro a repartissão atras | pera dele se tirarem ao tempo que vierem | uindo as festas as pesoas nele nomeadas | pera a fazerem sua obrigasão em Camera | uinte e sinco de Janeiro mil seis sentos he | corenta he coatro annos Sebastião da | Roch[a] Pitta Escriuão da Camera desta | cidade [o e]scr[e]ui.

(Ass.) Francisco Rodriguez dAraujo, Felisiano dAraujo Soares, Gregorio Rodriguez Uarella.

Fls. 101
Lhs. 1 a 17 — Ata de 30-1-1644

Term[o] de Jura[m]ento que se deu ao Juis | Ordin[ar]io Domingos Garsia que sahi[o] no Pi- | louro que se abrio o primeiro de | Janeiro deste p[re]zente anno de | 1644 annos.

Aos tres dias [do mez] de Feuereiro de mil seis sentos he coren- | ta he coatro annos nesta Cidade do Saluador | em prezensa do Ouuidor Geral deste Estado o Dou- | tor Manoel Pereira Franco do desembargo de Sua Ma- | gestade e dos maes [ofisia]es da Camera abaj- | (Fls. 101 v.) [xo asina]dos pare[s]eo Domingos G[ar]ssia | que por carta dos ofisi[aes] da Camera que ser- | uirão o anno pasado foj chamado pera | auer de [se]ruir de Juis Ordi[n]ario per auer | sahido n[o] pil[ou]ro que se abrio o primeiro de Janeiro | [deste] prezente [anno] he pelo ditto Ouuidor | Geral lhe foj ditto que re[s]ebesse juramento | na forma custumada do ditto c[ar]go he por | elle ditto Domingos Garssia foj ditto que elle tinha | prouizão de Sua Magestade en que o escuzaua | de o pod[e]r[e]m obrigar a seruir tendo ou- | tras ocazioins digo e rezões e excusas | que reprezentou he o ditto Ouuidor Geral | lhe mandou que sem embargo delas recebe- | [sse] o juramento he elle disse que por remir | sua vexasão [a]sejtaua com protesto de re- | quer[er] sob[re] este negosio de sua justi- | ssa e logo jur[ou] aos Sanctos [Evan]gelhos | en

que pos sua mão que o ditto Ouuidor Geral | lhe deu de bem he uerdadeira mente seruir o di- | to ca[r]go de Juis Ordinario goardando o ser- | uisso de Deus he de Sua Magestade direjto as partes | de que se fes este termo que asinou com o ditto Ouui- | dor Geral [Se]bastião da Rocha Pita Escri- | uão da Camera o escreui.

(Ass.) Manoel Pereira Franco, Diogo Garcia, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregorio Rodriguez Uarella, Fellisiano dAraujo Soares, Paulo do Rego Borges.

(Fls. 102) Term[o] que se fes de arendamento da renda | do uerde de que se arematou em tres de | Feuereiro a Francisco Coelho Britto por presso de | seis sentos he sesenta mil reis neste | anno de 1644 annos .

Anno do Nasimento de Noso Senhor Jhus Xpi de mil seis sentos he | corenta e coatro annos nesta Cidade d[o] Saluador Baja | de Todos [o]s Sanctos he cazas d[a] Cam[e]r[a] aos tres dias | do mes de Feuereiro do ditto anno em prezensa do Juis Ordi- | nario Domingos Garsia he dos vr[e]adores Francisco Rodriguez dA- | raujo Soares he Gregorio Rodriguez Uarela he Felicianno dA- | raujo Soares he o Procurador do Comsselho que seruio | o anno passado Paulo do Rego Borges se mandou | he ordenou per eles se arematasse a renda do uer- | de visto ser p[a]sado o mes de Janeiro pelo presso que qui- | zessem d[ar] tendo anda[do] em pregão todo o ditto | tempo e junctos todos na Prasa se mandou prego- | ar a ditta renda en que ouue lansadores he per | ser o major de Francisco Coelho Britto que deu por ella | seis sentos he ses[e]nta mil reis se lhe man- | dou arematarem seu lamsso afrontando pri- | meiro a todos os lansadores que em prezensa dos | sobr[e]dittos ofissiaes vierão dizer que não lan- | sauão ma[e]s na d[ita] renda do uerde he logo pe- | los dittos o[fisi]aes foj mandado a Simão Dias Pe- | lião Porteiro do Comsselho que f[o]ss[e] denouo apregoar | pela Prasa se auia quem quizesse lansar na | renda do uerde maes que

s[e]is [se]ntos h[e] sesen- | ta mil reis que vi[esse] fazer seu l[a]n- s[o] que logo se | auia [de rematar] he andando em pregão sem | auer quem maes quizesse lansar como deu por | fe o ditt[o] Porteiro se mandou arematar e logo | disse o ditto Porteiro seis sentos he sesenta | (Fls. 102 v.) mil reis me dão pela rend[a] do uerde des[t]a [Cida]- | de e seu t[e]rmo que maes quizer v[e]nhasse a mim | que se quer arematar e dizend[o] lhe huma | doulhe duas aj quem diga maes e senão fasalhe muito bom prouejto meten- | do o ramo na mão ao ditto Francisco Coelho Britto no dito | lanso de seis sentos he sesenta mil reis que asejtou | fazendosse todas as deligensias n[e]stes actos custu- | mados c[o]m as comdiso[e]s que o anno passado meteo o | rendeiro Domingos Ferreira que estão n[e]st[e] liuro e no seu | arendamento a folha corenta e sete que todos se hão | aqui por espressas he declaradas o que tudo | asejtou o ditto Francisco Coelho Britto com boas fiansas | he se obrigou a pagar ao Procurador do Comsselho | os dittos seis sentos he sesenta mil reis pagos | aos coarteis na forma custumada para o que disse | obrigaua sua pesoa he bens he o milhor | parado d[e]ll[e]s com [as sobre]di[tta] fiansa sendo | testemunhas Domingos Rodriguez da Fonsequa que aqui asina- | r[ão] he o ditto Porteiro com os ofisiaes da Ca- | mera he rendeiro Sebastião da Rocha | Pitta Escriuão da Camera o escreui.

(Ass.) Diogo Garçia Francisco Coelho de Brito, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Paulo do Rego Borges, Feliciano dAraujo Soares, Domingos Rodriguez da Fonseca, Symão Dias Pylyão, Francisco Ribeiro.

Fls. 103
Lhs. 1 a 15 — Ata de 6-2-1644

Termo que se mandou fazer da elejsão | de hum Juis Ordina[rio] na falta de Francisco | de Barbuda que foj escuzo he do Pro- | curador do Comsselho que se elegeo por | ser falecido Pedro Fernandez Aranha que sahio | no Pilouro.

Aos onze dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he | corenta he coatro annos nesta Cidade do [Sal]- | uador he cazas da Camera se juntarão os | ofisiaes da Camera abajxo asinados pera | auerem de fazer elejsão de hum Juis Ordinario | (Fls. 103 v.) na falta de Francisco de Barbuda que sahio [no] Pil[ouro] | he outrosim de Procurador do Comsselho por ser | fal[e]sido Pero Fernandez Aranha que sahio no Pilouro | que se abrio o primeiro de Janeiro pasado deste pre- | zente ano e sendo chamados os hom[e]ns da gouer- | nansa se fes elejsão por votos he sahio por Ju- | is Luis Pereira de Agiar he por Pro[cur]ador do Com- | sselho João Mendes Palhejro como paresse dos | vottos que se tomarão he comsta deles com hum | asento feito ao pe deles que s[e] meteo na cajxa das | elejsoes o que me reporto he de como asim se | f[e]s he ordenou pelos dittos ofisiaes o sobre | ditto man[da]rão fazer este asento que asina- | rão Sebastião da Rocha Pitta Escriuão da | Camera o esc[re]ui.

(Ass.) Pedro Garçia, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, Gregoro Rodriguez Uarella, Paulo do Rego Borges, Antonio Vieira, Jorge Barreiros.

Termo de Juramento que se deu a João Men- | des Palhejro do cargo de Procura- | dor do Comsselho per elejsão que dele se | fes na falta de Pedro Fernandez Aranha que | sahi[o] no Pilouro por ser falecido.

Aos onze dias do mes de Feuereiro de mil seis sentos he coren- | ta he coatro annos nesta Cidade do Salvador | e cazas da Camera sendo publicado a elejsão | assima de hum Juis he Procurador do Comsselho | por estar nesta Cidade he ser morador | (Fls. 104) [nella João Mendes Palhe]jro por Procurador se | [man]dou chamar por mandado dos ofi- | [siaes da Cam]ara he sendo chegado em prezen- | sa dos dittos ofisiaes o Juis Ordinario Domingos Garsia | lhe deu juramento dos Sanctos Evangelhos sob cargo | dos coaes lhe emcarregou que bem he uerdadeira mente | sirua o ditto cargo de

Procurador do Comsselho goar- | dando o seru[iso] de Deus he de Sua Magestade direjto as partes | [e se]gredo da justissa o que prometeo fazer de que se fez | [es]te termo en que todos asinarão Sebastião da | Rocha Pitta Esc[criuão] da Camera desta Cidade | o escreui dis a entrelinha João Mendes Pa- | lhejro per Procurador sobreditto o escreui.

(Ass. Diogo Garçia, João Mendes Palhejro

Lhs. 15 a 27 — Ata de 13-2-1644

(Fls. 104 v.) Termo de aremataş[ão da renda pe]- | zo desta Cidade que se arem[atou a Manoel] da Maja por tempo de hum | anno que come- | ssou o primeiro de Janeiro de seis se[ntos e] | corenta he coatro he a de acabar em | o ultimo de Dezembro do ditto anno.

Aos trez[e] dias do mes de Feuereiro [de] mil seis s[en]tos he coren- | ta he coatro annos nesta Cidade do Saluador | he cazas da Came[ra] por mandado dos Ofi | si[aes] da C[a]m[era] lanso neste liu[ro] a remata- | [são] do p[e]z[o] d[es]ta Cid[a]de que se fes a Manoel da Maja | per não auer quem maes quiz[e]sse lansar | que des mil reis que nele botou o ditto Manoel da Ma- | ja andando em pregão com as maes rendas | desta Camera pelas prasas he lugares publi- | cos desta Cid[a]de sem que ouuess[e] quem maes qui- | zesse lansar como deu por fe o Porteiro Simão | Dias P[e]lião o que visto pelos dittos ofisiaes he não | auer quem maes d[e]sse nem no ditto pezo quizese | lansar se mandou arematar ao ditto Manoel da | Maja pelos dittos des mil reis metendolhe | o ram[o] na mão que asejtou he [o]brigou a pagar | por es[te] anno de mil seis sentos he corenta | e coatro annos de c[o]mo asim [or]denou manda- | rã[o] fazer est[e te]rmo en que assinarão [com] o ditto | Manoel da Maja sendo testemunhas Francisco Ribeiro he Domingos | Rodriguez da Fonsequa Sebastião da Rocha Pitta Es- | criuão da Cam[e]ra o escreui.

(Ass.) Garcia, Francisco Rodriguez dAraujo, Manoel da Maya Garrafão, Felisiano dAraujo Soares, Gregoro Rodriguez Uarella, João Mendes Palhejro, Jorge Barreiros, Domingos Rodrigues da Fonseca, Symão Dias Pylyão.

Fls. 105
Lhs. 1 a 11 — Ata de 17-2-1644

Termo de Juramento que se deu ao Jurado | Domingos Fernandez para contenuar no dito carg[o].

Aos dezouto dias do mes de Feuereiro de mil e seis centos e | quarenta e quatro annos nesta Cidade do Saluador e cazas | da Camara pareceo Domingos Fernandez que foj chamado para lhe daren | Juramento do officio de Jurado. E logo pellos ditos offisiaes da | Camera lhe foj dado Juramento dos Santos Euangelhos | em que pos sua mão sob cargo do qual lhe derão Juramento | dos Santos Euangelh[o]s e prometeo que seruira o dito | officio bem e uerda[dei]ra mente guardando o seruiço | de Deus e de El Rey justica segredo as partes de que se | fes este asento que asinou comigo o Cappitam Antonio Camello | Escriuão da Camera desta Cidade que o escreuj.

(Ass.) Anttonio Camelo, Domingos Fernandez.

(Fls. 105 v.) Termo de Juramento do cargo de Almotacel que s[e] deu | a Francisco Gomes Aranha que sajo em Camara a ter | clase desde logo visto auer de entrar estes dous | mezes que uem Marco e Abril a que o Pro- | curador do Conselho agrauou.

Aos dezasete dias do mes de Feuereiro de mil e | seis sentos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camera pareceo Francisco Gomes | [A]ranha Vereador que foj o anno passado a cha- | mado dos ofisiaes da Camera para auer de ser-

uir | o cargo de Almotacel por quanto o Juis Francisco Barboza | de Brito esta embarcado para o Rejno e conuem ao | bem comum auer Almotaçe para que haja de per as couzas | en seu lugar ordenarão os officia[es] da Camera | que aseitaçe visto auer [de se]ruir os dous mezes | que se segen, aqui o Procurador do Conselho João | Mendes Palhejros agrauou por dezerlhe tocaua | seruir o dito cargo sem embargo de ter agra- | uado o dito Procurador do Conselho ordenarão | os ditos officiaes da Camera abaixo assinados | seruisse o dito Francisco Gomes Aranha o ca[r]go | de Almotace de que se lhe deu Juramento na for- | ma costumada de que se fes este termo que | asinarão com os mesteres prezentes. E em Camera | dito dia e hora asima e eu Capitam Antonio Camello Escriuão | da Camera o es[creuj].

(Ass.) Francisco Gomes Aranha, Diogo Garçia, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares.

(Fls. 106) Termo de are[mat]ação do pezo do peixe do Rio | Vermelho que se fez a Belchior Vaz Ribejro per | este anno de 1644 por presso das des patacas.

Aos dezouto dias do mes de Feuereiro de mil seis centos e | quarenta e quatro annos nesta Cidade do Saluador | Bahia de Todos os Santos e cazas da Camera lanço neste | livro a arematação que fes Belchior Vaz Ribeiro do pezo do Rio | Vermelho do peixe o qual pezo andou em pregão com os mais | que arendara pella praça he lugares publicos desta Cidade | sen auer quem mais desse que Belchior Vaz Ribeyro dan- | do pello dito pezo do Rio Vermelho des patacas como | deu por ffe o Porteiro Simão Dias Pilião e sendo o ditto | dia logo que o dito Belchior Vaz Ribeiro fes lanco mayor | foj [m]andado pellos officiaes da Camera que prezente | estauão fose de nouo o Porteiro trazer em pregão como fez | e disse lhe dauão pello pezo do peixe do Rio Vermelho | des patacas se ouuesse quen mais desse viesse fazer | seu lanço que logo se auia

de rematar e por não | aver quem mais desse feitas todas as serimoneas | nestes actos se lhe arematou nas ditas des p[a]ta- | cas, metendolhe o ramo na mão e de como o asejtou | o dito arendamento assinou este termo com os ditos | officiaes da Camera sendo testemunhas Francisco Ribeiro e Domingos Rodriguez | da Fonsequa que aqui asinarão e o Porteiro Simão | Dias Pelião en declaração que nenhuma pessoa | podera ter balança no dito sitio que o dito Belchior | Vaz ten arendado sen licença sua e eu o Capitan | Antonio Camello Escriuão da Camera o fiz e sobscreuj.

(Ass.) Diogo Garcia, Belchior Vaz Ribeiro, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

Fls. 106 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 20-2-1644

(Fls. 107) Termo da arematac[ão da afila]ção | das uaras e cou[ados] e alqueires desta | Cidade em 22 de Feuereiro 1644.

Aos vinte e dous dias do me[s] de Feuereiro de mil e seis | centos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador Baja de Todos os Sanctos e cazas da | Camara apareçeo lanco neste liuro arematação | que fes Manoel da Costa Marcineyro morador nesta Cidade | na afilação das uaras e covados e alqueires | e meio alqueires que se ão de afilar nesta Cidade | este anno a qual filação andou em preg[ão] | com os mais que arendarão em praça e lugares publi- | cos desta Cidade sen auer quem mais desse que Manoel | da Costa dando pella dita afilação dous mil reis como | deu por fe o Porteiro Simão Dias Pelião e sendo o dito | dia logo que o dito Manoel da Costa fes lanco mayor | foj mandado pellos ditos officiaes da Camara | que prezente estauão fosse de nouo o Porteiro tra[zer e]m p[r]e- | gão como fes e disse lhe dauão pela dita afilação | de uaras e couados alqueires e meos alqueires dous mil | reis se ouuesse quen mais desse viesse fazer seo lanco | que logo se auia

de arematar e per não auer quem | mais desse feitas todas as serimonias nestes actos | se lhe arematou nos ditos dous mil reis metendolhe | o ramo na mão de como o aseitou o dito arendamento | com [o]b[ri]gação de dar neste anno todas as uaras | que fossem necessarias para esta Camara de que asi- | nou com o Porteiro Simão Dias Pelião, e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camera o fis e sobescreuj.

(Ass.) Diogo Garcia, Manoel da Costa, Araujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

(Fls. 107 v.) [Termo de ar]ematacão da [Ba]- lança do pezo | do peixe d[a Pet]uba a Felipe Correa | em 22 de Feuereiro de 1644.

Aos uinte e dous dias do mes de Feuereiro de mil e seis | centos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador Baja de Todos os Santos e cazas | da Camara lancem lanco neste liuro arema- | tação que fes Felipe Correa o pezo da Petuba do | peixe o qual pezo andou em pregão com os mais | que arendara em praca e lugares publicos | desta Cidade sen auer quem mais desse que Felipe | Correa dando pello di[t]o pezo da Petuba dous | mil reis como deu per ffe o Porteiro Simão Dias Pelião | e sendo o dito dia logo que o dito Felipe Corr[e]a fes | lanco mayor foj mandado pellos officiaes | da Camera que prezentes estauão fosse de nouo | o dito Porteiro trazer em pregão como o fez e disse | que lhe dauão dous mil reis pello pezo do peixe | da Petuba se ou[ue]ss[e] quem mais desse viesse | fazer seu lanco que logo se auia de are[ma]tar | e por não auer quem mais desse feitas todas as | serimonias necessarias [n]estes actos se lhe a- | rematou nos ditos dous mil reis dandolhe o ramo | na mão e de como aseitou o dito arendamento as[sin]ou | este termo com os ditos officiaes da Camara | sendo testemunhas Francisco Ribeiro e Domingos Rodrigues da Fon- | cequa que aqui assinarão e o Porteiro Simão | Dias Pelião e eu

o Capitam Antonio C[a]mello Escri[u]ão | da Camara o escreuj de-clar[o] que a de dizer | pello contrato da Pet[u]ba e Ubarana que he | o dito contrato.

(Ass.) Felipe Correa, Garcia, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiros, [Jorge Barreiros.]

Fls. 108
Lhs. 1 a 14 — Ata de 24-2-1644
Lhs. 15 a 26 — Ata de 27-2-1644

Fls. 108 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 2-3-1644

Fls. 109
Lhs. 1 a 16 — Ata de 5-3-1644

Fls. 109 v.
Lhs. 1 a 16 — Ata de 9-3-1644

Fls. 110
Lhs. 1 a 16 — Ata de 12-3-1644

(Fls. 110 v.) Termo de [Ve]reação [que se] fez | em 17 de Março de 1644.

Aos dezasete dias do mes de Marco de mil | e seis centos e qua-renta e quatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Ca-mara | se acharão prezentes os officiaes della em | Vereaçã[o] e tratarão en couzas do bem comum | e despacharão todas as peti-ções que em meza | se meterão. E o Procurador d[o] Conselho fes | adue[r]tencia e requereo que a sua noticia | hera uendo que os gouernadores passados | fizerão hum asento com os officiaes da Camera | que os coarteis que estão feitos para o Terço | Velho sendo necessario consertaremse se | faria com o dinheiro da empossi-ção dos vinhos | e pedirão lhe mandasem dar o tresl[a]do para | requerer o que assi o mandarão se lhe dese | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da | Camera fiz en dito dia assima.

(Ass.) Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Ua-rella, João Mendes Palhejros, Jorge Bar[rei]ros, Feliciano dAraujo Soares.

Fls. 111
Lhs. 1 a 14 — Ata de 20-3-1644

(Fls. 111 v.) Termo de Juramento que se deu ao Juis | Ordinario Luis Pereira dAguiar que sahio | no Pelouro que sahio no primeiro de Janeiro de | 1644 anos.

Aos vinte e dous dias do mes de Marco de mil | seis centos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador e c[a]zas da Camara em prezença do | Ouuidor Geral deste Estado o Do[u]tor Pereira Franco | digo em prezença dos oficiaes da Camara que | seruem este prezente anno estando prezente | o Juiz Ordinario Diogo Gos Garcia, e perante elles | pareceo o Cappitam Luis Pereira dAguiar pessoa elleita | por votos para ser[ui]r este prezente ano de Juiz Ordi- | nario per quanto foj excuz[o] o Capitam Francisco de Bar- | buda por suas enfermidades o qual ditto | Luis Pereira por aprezentar sua carta de uzança | e por ella constar [d]e não ter empedimento algum | para seruir o dito cargo de Juiz o ditto Juis | Diogo Garcia lhe deu Juramento dos Santos E- | vangelhos sob cargo do qual o encar- | regou que bem e uerdadeiramente seruisse | o dito carg[o] guardando o seruico de Deus | e de Sua Magestade e o direito as partes e elle o dito | Cappitam Luis Pereira dAguiar recebeo o dito Juramento | e assim o prometeo fazer e a dita carta de | uzança [fica] n[e]ste Cartorio [d]a Camara | que de tudo fiz este termo que ambos assi- | narão e eu o Capitam Antonio Camello Escriuão da Ca- | mara o escreuj.

(Ass.) Diogo Garcia, Men[des], Luis Pereira dAguiar.

Fls. 112
Lhs. 1 a 19 — Ata de 2-4-1644
Fls. 112 v.
Lhs. 1 a 16 — Ata de 9-4-1644
Fls. 113
Lhs. 1 a 14 — Ata de 14-4-1644
Lhs. 15 a 27 — Ata de 20-4-1644
Fls. 113 v.
Lhs. 1 a 17 — Ata de 23-4-1644

Fls. 114
Lhs. 1 a 14 — Ata de 27-4-1644

Fls. 114 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 29-4-1644

(Fls. 115) Majo 4 de 1644

Quitação que da Je[r]onimo d[e] | Miranda de d[u]zen-t[o]s e deza- | noue mil quinhentos e uinte | reis que re-[c]ebeo por ordem dos offici- | aes da Camara de min Escriuão | della em 4 de Majo de 1644.

Aos quoatro dias do mes de Mayo de mil seis ce[n]tos | quarenta e quatro annos nesta [Ci]dade do Salvador | e cazas da Camara, [e]stando en meza os officiaes | della abaixo ass[i]nados cobrou Je-ronimo de Mj- | randa duzen[t]os e dezanoue mil quinhentos e | vinte reis em dinhejro de contado que os [di]tos | officiaes da Ca-mara lhe derão [a] cont[a] do que se | lhe [e]sta deuendo das bra-cas da fortef[i]cação que | ten feito conforme o asento neste liuro a folha 84 que | o dinheiro deste ultimo lancamento que se fes pellos moradores | desta Cidade e seu Reconcauo e de como rece-beo o di[to] | Jeronimo de Mi[ra]nda os ditos d[uz]entos e deza- | n[oue] mil e quinhentos e uinte reis assinou n[e]sta | quitacão que eu Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara desta Cidade fiz e o escreuj em dito | dia assima.

(Ass.) Jeronimo de Miranda, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares.

Lê-se à margem esquerda:

219U520

Passa a folha 118.

Fls. 115 v.
Lhs. 1 a 18 — Ata de 4-5-1644

(Fls. 116) Termo de uereação que se fez | em sete [de] Mayo de 1644.

Aos sete dias do mes de Mayo de | mil e seis centos quarenta e quatro an[no]s | nesta Cidade do Saluador e cazas d[a] Camara | e[s]tando em meza de uereação o Juiz Ordinario | Luis Pereira de Aguiar com os vereadores abaixo | asinados e o Procurador do Conselho re- | quereo João Mendes Palhejros que | n[est]a Cidade au[i]a grande queixa e cla- | mor que auendo muitos azeites na terra | que os regatões comprarão a seis mil e qui- | nhentos reis e pella n[o]ua que ueio do | Reyno o enterrarão e não o querem dar | menos de tr[es] patacas e que se trate | de atalhar este dano geral do pouo e | se ponha a duas patacas preço que ficão ga- | nhando os regatões muito e que os almo- | taceis fação esta dili- gencia e se uenda | todo o que se achar ao pouo pello presso | assima de que se fez este termo que a- | sinarão em Camara 7 de Mayo 1644.

(Ass.) Aguiar, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregoro, Rodriguez Uarella, João Mendes Palhejros, Jorge Barreiros.

Fls. 116 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 11-5-1644

(Fls. 117) Mayo 11 [de] 1644

Qui[t]ação que da Jeronimo de Miran[da] | de setenta e sete mil e quatrocento[s] reis | que recebeo por ordem dos offi[cia]es da | Camara de min Escriuão em 11 de Mayo | de 1644.

Aos honze dias do mes de Mayo de mil e seis centos | quarenta e quatro annos nesta Cidad[e] do Saluador | e cazas da Camara estando em meza os officiaes | della abaixo assinados, conf[esou] J[e]ronimo | de Miranda receber por ordem d[o]s ditos officiaes da Cama- | ra setenta e sete mil e quatrocentos reis en dinheiro de | contado os quaes lhe derão por conta do que se lhe esta | deuendo das obr[as] das trinchejras e fortefícações | desta Praça que esta

obrigado a fazer conforme ao | asento que ten neste liuro a folha 84 o qual dinheiro he de ul- | timo lancamento que se fez pellos moradores e de como | r[ec]ebeo a dita contia asinou esta quitação que | eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | desta Cidade fis e sobescre[uj].

(Ass.) Diogo Garcia, Francisco Rodriguez dAraujo, João Mendes Palhejros, Jeronimo de Miranda.

Fls. 117 v.
Lhs. 1 a 16 — Ata de 14-5-1644.

Fls. 118
Lhs. 1 a 17 — Ata de 18-5-1644

Fls. 118 v.
Lhs. 1 a 16 — Ata de 27-5-1644

E en dito dia requererão os mestres estando en uereação | que se fosse fazer uestoria nas fortificações | que estauão caidas e que se soubesse quem | tinha [o]brigação de as con[ser]tar para se mandar | logo fazer para que não viessen a mayor dano e | que se tratasse con breuidade disto e não deserão | ma[i]s em Camara dito dia assima e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara desta Cidade tomej | este requerimento que assinarão.

(Ass.) Aguiar, Garcia, Araujo, Mendes, Varella, Jorge Barreiros, Antonio Vieira.

Fls. 119
Lhs. 1 a 14 — Ata de 4-6-1644
Lhs. 15 a 25 — Ata de 8-6-1644

Fls. 119 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 11-6-1644

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

LIVRO TERCEIRO

1644 — 1649

A (Fl. 1) Quitação que da Jeronimo de Miranda | de cem mil reis que recebeo.

Aos onze dias do mes de Junho de mil e seis | centos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara em prezenca | dos officiaes della apareçeo Jeronimo de Miran- | da, ao qual ordenarão se lhe dese cem mil | reis em dinheiro de contado por conta da obra das | trincheiras os coais comfesou receber e de | como recebeo a dita conthia dos ditos sem | mil reis assinou esta quitação com os offi- | ciaes da Camara abaixo assinados e eu | o Cappitão Antonio Camello Escriuão da Camara fiz | este termo pera en todo o tempo constar | em dito dia assima e o sobscreuy e declaro | que estes sen mil reis são os que o dito Jeronimo | de Miranda tinha mandado dar por hum escrito | a Francisco Rodriguez dAraujo, e os tornou a receber o dito | en dito dia e ora assima.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda.

(Fl. 1 v.) Quitação que deu Jeronimo de Miranda | em 11 de Junho de 1640 de 177U520 reis.

Aos honze dias do mes de Junho de mil | e seis centos quarenta e quatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara apa- | receo Jeronimo de Miranda o qual recebeo | por ordem dos ditos

officiaes da Camara sento e seten- | ta e sete mil quinhentos e uinte reis que | lhe mandarão dar por conta da obra das | forteficacoes e trinchejras que he obrigado | a fazer comforme o asento que esta | neste liuro a folha 84 e de como recebeo a dita | contia assinou esta quitacão com os officiaes | da Camara que mandarão a min Es- | criuão fazer este termo que o escreuj | em dito dia assima, dis o emendado sento | e setenta, e eu o sobredito o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares.

Fls. 2

Lhs. 1 a 14 — Ata de 22-6-1644

E acordarão os ditos officiaes da Camara depoes | de feita a uereação per requerimento que fes o re- | querente da Camara Francisco Rodriguez pera se auer de | descarreguar de dezaceis mil reis que lhe | auia entregue o thezoureiro dos donatiuos | Jorge dAraujo de Goes per hum mandado que se lhe passou | e dito dinheiro foj para seguimento de huma apellação entregue | ao Mestre Antonio de Salazar como consta de huma qui- | tacão que dejxou e de como o assina passa | na uerdade mandarão fazer este termo que | assinarão em vinte dous de Junho de 1644.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiros.

(Fls. 2 v.) Asento que se fez em vinte e seis de Junho | de mil e seis centos e quarenta e quatro annos | sobre o apresto dos mantimentos e selejro | delles que se auia de fazer.

Aos vinte e seis dias do mes de Junho de mil | e seis centos quarenta e quatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara estando | prezente o Doutor Manoel Pereira Franco e Juiz Or-

dina- | rio Luis Pereira dAguiar e os uereadores Gregorio Rodriguez | Varella e Feleciano dAraujo e o Procurador | do Concelho João Mendes Palhejro. E per ordem | do Senhor Governador e Cappitão General deste Estado Antonio Telles | da Silua lhes ordenou se ajuntacem em | Camara e chamasem con sino a todos os ho- | mens nobres da gouernança e mais homens | do pouo e trataçem com toda a presteza de que- | rer fazer selejro de farinhas da terra para | o sustento da gente da terra, pello auizo que | tinha de poder uir o rebelde inemigo a esta | Praça, o que se fez em campa tangida, e jun- | tos concordarão todos que todos os mora- | dores recolhesem em suas cazas mantementos | de farinha conforme a famillia de cada hum | e de mais a mais desse cada hum os alqueires | de farinha que lhe fossen lançados para estarem | em selejro para a ocazião que se ofreçesse | e que aos moradores do Reconcauo se | lhes lancasse conforme suas possebelli- | (Fls. 3) dades os alquejres de farinha para o dito se- | lejro, e que se buscasse caza conuenien- | te para o sellejro, e pessoas idoneas para que | corresse com o recebimento da dita farinha | e selejro, e que tudo se fizesse com muito | cujdado e deligencia pello que pode acon- | teser, o que todos concordarão com os ditos | Officiaes da Camara e mais do Governador deste Estado | de que mandarão fazer este termo en que | todos assinarão e eu o Cappitão Antonio Camello | Escriuão da Camara desta Cidade o escreuj.

(Ass.) Manoel Pereira Franco, Luis Pereira dAguiar, Gregorio Rodriguez Varella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

(Fls. 3 v.) Termo de Juramento que se deu ao Licenciado | Gaspar Serqueira Ribejro e a Paullo dAr- | goullo que sahirão per elleicião | para seruirem de Almotaces estes dous | mezes de Julho e Agosto de 1644.

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil e seis centos | quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara sen-

do | publicado a elleycão dos Almotaceis pareceo | o Licenciado Gaspar Serqueira Ribeyro e Paullo dArgoulo | a chamado dos Officiaes da Camara pera auerem | de uzar e seruirem saido no pelouro que se abrio | em o primeiro deste mes de Julho e logo pello Juiz | Ordinario o Cappitão Luis Pereira dAguiar foj dado | Juramento dos Santos Euangelhos sob cargo | dos coais lhe emcarregou que ben e uer- | dadeiramente sirua o dito cargo de al- | motaceis guardando o seruico de Deus | e de Sua Magestade direito as partes e em | particular tratarão do bem comum desta | Cidade o que prometerão fazer de que | se fez este termo que aqui assinarão | com o dito Juiz eu o Cappitão Antonio Camello | Escriuão da Camara desta Cidade | o escreuj.

(Ass.) Luis Pereira dAguiar, Gaspar Cerqueira Ribeiro.

(Fls. 4) Termo de uereação que se se fez em | noue de Julho de mil seis centos | quarenta e quatro annos.

Aos noue dias do mes de Julho de mil | e seis centos quarenta e quatro annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da | Camara, estando em meza os Officiaes | della abaixo asinados com o Dezembar- | gador Manoel Pereira Franco Ouuidor Geral deste | Estado tratarão das couzas do bem commum | e falta que auia de carne para o pouo se asen- | tou e repartio pellos criadores do | Reconcauo que tem gado para que não fal- | tasse carne nos asougues en todo o anno | de que se fes hum rol e se lancou a cada | creador o que podia dar e se passarão | mandados para serem noteficados com | pena de sencoenta cruzados e trin- | ta dias de cadea o que se executou | de que fiz este termo que assinarão | e eu Cappitão Antonio Camello Escriuão da Camara | o escreuj.

(Ass.) Manoel Pereira Franco, Luis Pereira dAguiar, Domingos Garçia, Gregoro Rodriguez Varella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros, Jorge [Barreiros]

Fls. 4 v.

Lhs. 1 a 19 — Ata de 13-7-1644

(Fls. 5) Termo de Juramento que se deu ao Jurado | nouamente eleito na pessoa de Belchior Pereira.

Aos quatorze dias do mes de Julho de mil | e seis centos e quarenta e quatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara Doestan- | do em uereação o Juis Ordinario que hoje ser- | ue Domingos Garçia apareçeo Belchior Pereira para quem | os Officiaes da Camara elegerão para jura- | do para que corra com o rendeyro do uerde | Francisco Coelho de Brito, e deu o dito Juiz Ju- | ramento dos Santos Euangelhos que bem | e uerdadeyramente sirua o dito cargo | o que prometeo fazer de que fiz este ter- | mo que asinou comigo o dito Belchior Pereira | e eu Cappitão Antonio Camello Escriuão da Camara | desta Cidade o escreuj.

(Ass.) Antonio Camello, Belchior Pereira.

Fls. 5 v.
Lhs. 1 a 18 — Ata de 16-7-1644

Fls. 6
Lhs. 1 a 15 — Ata de 19-7-1644

Fls. 6 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 23-7-1644

(Fls. 7) Termo de Juramento de Juizes do Officio | de Capateiro que deu a Francisco Rodrigues Braga | e a Inacio Gomes em 23 de Julho de | 1644.

Aos vinte e tres dias do mes de Julho de mil e seis | centos e quarenta e quatro nesta Cidade do Sal- | uador e cazas da Camara aparecerão Francisco Rodrigues | Bragua, e Inacio Gomes officiaes de Capa- | teiros a quem o Juiz Ordinario Domingos Garcia | que serue este prezente anno deu Juramento | dos Santos Euangelhos do cargo de juizes | do dito officio debaixo do qual fizessem | o que conuem, ao seruiço da dita Irmandade de | Sam Crespim e Crespiniano o que prometerão fazer | e se lhe concedeu pudessem exzaminar na | forma do estillo e para constar a todo | o tempo fiz este

termo que assinarão | comigo o Cappitão Antonio Camello Escriuão da Ca- | mara desta Cidade que o escreu[j].

(Ass.) Inacio Gomes, Francisco Rodriguez Braga.

Fls. 7 v.
Lhs. 1 a 17 — Ata de 27-7-1644

Fls. 8
Lhs. 1 a 14 — Ata de 30-7-1644

Fls. 8 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 3-8-1644

(Fls. 9) Aos tres dias do mes de Agosto de mil e seis centos | corenta e quatro anos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara estando em meza os officiaes | della abaixo assinados confesou Jeronimo | de Miranda receber do Cappitão Antonio Camello | setenta e sinco mil noue centos e sesenta reis em | dinheiro de contado os coaes lhe mandarão dar per | conta do que se lhe esta deuendo das obras das | trincheyras que fez ao redor desta Cidade | que esta obrigado a dallos acabadas conforme | o asento que tem feito neste liuro a folha 84 o qual | dinheiro he do ultimo lancamento que se fes pellos morado- | res e de como aseitou digo recebeo a dita con- | tia assinou esta quitação que o Cappitão Antonio | Camello Escriuão da Camara desta Cidade o escreuj | e asinej.

(Ass.) Domingos Garçia, Jeronimo de Miranda, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares.

(Fls. 9 v.) Asento sobre a reformação dos seis | mezes sobre os donatiuos dos vinhos.

Aos outo dias do mes de Agosto de mil e seis centos e quarenta | e quatro annos nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara em | prezença dos officiaes della abaixo assinado e alguns homens do pouo foi lida huma Portaria do Senhor Gouernador Antonio | Telles da Silua em que reprezentaua as mesmas e mais | necessidades para se auer de sustentar o prezidio que | esta de guarnicão nesta

Praça para se auer de cobrar | o donatiuo de sete mil reis por pipa o que uisto per nós | ordenamos que se fosse contenuando com o mesmo | donatiuo dos vinhos per tempo de outros seis mezes | que comessarão a correr da data deste en diante e sen- | do cazo que Sua Magestade não tinha neçessidade deste | subsidio o mandaremos leuantar de que man- | darão fazer este termo que assinarão os ditos offi- | ciaes e mais pouo e eu o Cappitão Antonio Camello Escri- | vão da Camara desta Cidade o escreuj.

(Ass.) Domingos Garcia, Luiz Pereira dAguiar, Francisco Rodriguez dAraujo, Gregorio Rodriguez Varella, João Mendes Palhejros.

(Fls. 10) Termo de Juramento de Juiz do officio de Calde- | [rei]ros Juiz Afonço de San Tiago Escriuão | Manoel Aluares Caldareyro.

Aos honze dias do mes de Agosto de mil e seis | centos quarenta e quatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara en prezença | dos Officiaes della sahio per elejsão per Juiz | do Officio de Caldeiros Afonco de San Tiago e per | seu Escriuão Manoel Aluares Caldareyro a quem | o Juiz Ordinario Domingos Garcia que serue este prezente | anno deu Juramento dos Santos Euangelhos | que bem e uerdadeyramente seruissem os ditos | cargos o que prometerão fazer, e em aumento | da dita Irmandade de São Jorge; e se lhes concedeo | poder para poderem exzaminar na forma | do estillo. E pera constar a todo o tempo da dita | eleição fiz este termo que assinarão e eu | o Cappitão Antonio Camello Escriuão da Camara o fiz | per mandado dos officiaes da Camara que assina- | rão e eu o sobredito o escreuj.

(Ass.) Manoel Aluares, Afonso de São Tiago.

Fls. 10 v.
Lhs. 1 a 13 —Ata de 17-8-1644

(Fls. 11) Perrogação do tempo de hum anno. Termo de Juramento que se deu ao Juis do Officio | de Ferreiro e Escriuão.

Aos dezanoue dias do mes de Agosto de mil e seis centos | quarenta e quatro annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara em prezenca dos officiaes della sahio | per elleycão per Juiz do Offiçio de Ferreiro João Gaspar Sebastião | Lopez aquem o Juiz Ordinario Luis Pereira dAguiar deu | Juramento dos Santos Euangelhos que bem e uerdadeyra- | mente seruissem seu cargo o que prometerão fazer | em aumento da dita Irmandade de S. Jorge | e se lhe concedeo poder pera poderem examinar | na forma de seu Regimento de que fiz este termo que | assinarão con os ditos officiaes da Camara e eu o Capitam | Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade | o escreuj.

(Ass.) Pantalião Lopes, Luiz Pereira dAguiar, João Gaspar.

(Fls. 11 v.) Termo de Juramento que se deu ao Juiz | do Officio de Serralhejro, e a seu Es- | criuão.

Aos dezanoue dias do mes de Agosto de mil | e seis centos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e caza da Camara em pre- | zença dos officiaes della sahirão per eleição | per Juis do Officio de cerralheyros Antonio Parente | e per seu Escriuão Manoel Lourenco aquem o Juiz Ordi- | nario deu Juramento dos Santos Euangelhos | que ben e uerdadeiramente seruisse seos officios | e lhe concederão poder para poder examinar e pa- | ssar suas carta e condenar para a Irmandade | de São Jorge o que prometerão fazer de que | fiz este termo que assinarão com os ditos officiaes | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara o es- | creuj.

(Ass.) Luis Pereira dAguiar, Antonio Parente.

Fls. 12
Lhs. 1 a 13 — Ata de 19-8-1644

Fls. 12 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 27-8-1644

Fls. 13
Lhs. 1 a 13 — Ata de 31-8-1644

(Fls. 13 v.) Termo de Juramento que se deu do cargo dos | Almotaseis, Francisco Fernandez e Manoel Rodriguez | que sahirão para seruir estes dous mezes | de Setembro e Outubro deste prezente anno de 1644.

Ao primejro dia do mes de Setembro de mil e seis centos | quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Saluador e | cazas da Camara pareçeo Francisco Fernandez e Manoel Rodrigues a cha- | mado dos officiaes da Camara pera auerem de seruir o cargo | de Almotaceis e conuir pera o gouerno do bem comum auer | Almotaceis que a hajão de per as couzas en seu lugar orde- | narão os officiaes da Camara que asertase visto auer de seruir | os dous mezes que se seguem de Setembro e Outubro aquem o Juiz Ordina- | rio Luis Pereira dAguiar deu Juramento dos Santos Euangelhos | que ben e uerdadeyramente seruissem os ditos cargos de Al- | motaceis guardando en tudo seu Regimento o que prome- | terão fazer de que fiz este termo que asinarão com | os ditos officiaes e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | o escreuj.

(Ass.) Luis Pereira dAguiar, Francisco Rodriguez dAraujo, Francisco Fernandez, João Mendes Palhejros.

Fls. 14
Lhs. 1 a 15 — Ata de 3-9-1644

(Fls. 15) Termo de eleicão que se fez em sinco de | Setembro 644 para se eleger pessoa | que sirua de Juiz no restante deste | ano por estar desobrigado Domingos Garcia | que seruia o dito cargo per Prouizão de Sua Magestade.

Aos quoatro dias do mes de Setembro de mil | e seis centos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara em pre- | zença do Doutor Antonio da Silua de Souza Ouuidor | Geral deste Estado e dos officiaes da Camara | abaixo assinados com a nobreza do pouo | e misteres delle que se ajuntarão para auerem | de fazer Juiz Ordinario e que seruisse em | auzencia do que tinha sahido no pelouro | Domingos Garcia per ser escuzo per Prouizão de Sua Magestade | tangendose ossino da Camara, e elegerão | por uotos a Antonio Coelho cidadão desta | Cidade, morador na Freguezia de Matuim | e a ditto Ouuidor Geral com os mais offeciaes da | Camara auuerão a dita eleicão per boa | e mandarão logo per carta chamar o dito | Antonio Coelho para auer de seruir o dito cargo | de Juiz Ordinario de que mandarão fa- | zer este termo que assinou o dito Ouuidor Geral | com os mais offeciaes da Camara e eu | o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara o es- | creuj.

(Ass.) Antonio da Sylua e Souza, Luis Pereira dAguiar, Francisco Rodriguez dAraujo, Jorge Barreiros, João [Mendes Palhejros].

Fls. 15 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 7-9-1644

(Fls. 16) Aos noue dias do mes de Setembro de mil e seis centos e quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Sal- | vador e cazas da Camara em prezença dos offici- | aes della pareçeo Jeronimo de Miranda | a quem os ditos officiaes mandarão dar quarenta | e dous mil e seis centos reis per conta do resto que | se lhe deue das trinchejras que fez e de como | o dito Jeronimo de Miranda recebeo a dita con- | thia assinou esta quitação con os officiaes da | Camara o qual dinheiro recebeo da mão de min Es- | criuão que esta quitacão fiz en dito dia assima.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

Ao alto da página lê-se:

Jeronimo de Miranda

Aos outo dias do mes de Outubro de mil seis centos quoarenta | e coatro annos nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara en pre- | zenca dos officiaes della pareceo Jeronimo de Miranda a quem | os ditos officiaes mandarão dar cento e uinte e quoatro mil | e uinte reis per conta do aleuantamento do Forte de San Tiago | do dinheiro dos coatro uinteis de cada canada de uinho, e de como | recebeo o dito Jeronimo de Miranda a dita contia assinou | esta quitação de que fiz este termo per mandado dos officiaes | da Camara e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | que o escreuj.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

Passa a folha 51 v.

A margem esquerda lê-se

Jeronimo de Miranda

Fls. 16 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 10-9-1644
Fls. 17
Lhs. 1 a 16 — Ata de 14-9-1644

(Fls. 17 v.) Termo de Juramento que se deu ao Juiz | Antonio Coelho Pinheyro que entra a ser- | vir per Domingos Garçia que ser- | via per ellejsão e se excuzo per huma Pro- | vizão de Sua Magestade.

Aos quatorze dias do mes de Setembro de | mil e seis centos e quarenta e quatro annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | em prezença dos officiaes della apareceo | Antonio Coelho de Carualho que sahio per | Juiz Ordinario en lugar de Domingos Garcia que | seruia o dito cargo e se excuzo per huma Prouizão | de Sua Magestade e entra a seruir en seu lugar o ditto | Antonio Pinhejro digo dito Antonio Coelho | Pinhejro pera auer de seruir o restante deste | anno e perque aprezentou sua Carta de Uzan | -ca na forma do Regimento e não ter empedimento | para auer de seruir o dito cargo de Juiz o Vere- | ador mais uelho Francisco Rodriguez dAraujo lhe deu Juramento | dos Santos

Euangelhos que ben e uerdadeiramente | seruisse o dito cargo o que prometeo fazer de que | fiz este termo que assinarão e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade | o escreuj. Não faca duuida onde dis Antonio | Coelho Carualho que a de dizer Antonio Coelho Pinheiro | e eu o sobre dito o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinhejro, Francisco Rodriguez dAraujo.

(Fls. 18) Registo de huma Portaria do Senhor Governador Antonio | Telles da Silua per que manda dar per or- | den da Camara trinta e dous mil reis a Diogo | Lopez Ulhoa per ir per emboa arecadação | a vintena de 17 de Setembro 1644.

Per quanto Dioguo Lopez de Ulhoa vay per em boa clareza como | nos annos passados a cobrança da uintena per seruico de | Sua Magestade os officiaes da Camara lhe manden dar dajuda | de custo trinta e dous mil reis do dinheiro da uintena que se le- | uarão per esta em conta ao Thezoureiro que o despender Bahia dezacete | de Setembro de mil e seis sentos quorenta e quoatro | O Governador o quoal treslado de Portaria assima eu o Cappitam | Antonio Camello escriuão da Camara desta Cidade o fiz es- | creuj e lancey neste liuro em dezanoue de Setembro de 1644.

(Ass.) Anttonio Camelo.

Fls. 18 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 24-9-1644
Fls. 19
Lhs. 1 a 16 — Ata de 28-9-1644

(Fls. 19 v.) Termo do acordo que tomarão os officiaes | da Camara sobre a preuenção de man- | timentos que se ão de meter nesta Cida- | de sobre as nouas que ha dos olandeses.

Aos vinte e outo dias do mes de Setembro de mil e | seis centos quoarenta e quoatro annos nesta Cidade | do Saluador e cazas

da Camara estando juntos | os officiaes della abaixo assinados, per ordem que | lhes deu o Senhor Governador e Cappitam General Antonio Telles da Silua | e resoluerão que importaua muito ao bom gouer- | no e conseruação desta praça fazerençe nella | todas as preuencoes necessarias para que en | cazo que o inemigo cometesse esta praça não | faltase nella os mantimentos assj de gado | como de farinha o que se asentou fasen | lansamento das pessoas que tiuessen gados e currais | fosem lancados conforme suas possebelidades | e ao mesmo respeito para a farinha para se fazer seleyro | della e ajustarão o que contia do rol | abaixo posto ao pe deste termo o que eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade | lancej neste liuro per mandado dos ditos offi- | ciaes que o firmarão sobredito o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Luis Pereira dAguiar, Gregorio Rodriguez Varella, João Mendes Palheiros.

(Fls. 20) Treslado do Rol das pessoas que ão | de mandar uir o gado para os arededo- | res desta Cidade conforme o asento | en fronte.

Francisco Rodrigues dAraujo vinte cabeças	20
João Calhejros per Pedro da Costa des cabeças.	10
Balthazar Brandão vinte cabeças	20
Bras Rabello quarenta cabeças	40
Gaspar Dias dAraujo quinze cabeças	15
Francisco dAraujo dAragão quarenta cabeças	40
Constantino Pereira Coutinho quarenta cabeças.	40
João Teixeira de Paiua vinte e sinco cabeças	25
Francisco de Paiua vinte e sinco cabessas	25
Francisco Barboza de Brito trinta cabeças.	30
Pedro de Abreu des cabeças	10
Manoel Correa des cabeças	10
Francisco Vergella outo cabecas	8
Luis Gonçalvez DAvis des cabeças	10

Antonio da Silua Pimentel quinze cabecas	15
Antonio de Souza Alfaiate vinte cabecas	20
Manoel Fernandez Flores des cabeças	10
Goncallo Gil de Barros trinta e sinco	35
João Lobo de Mesquita quinze cabeças	15
(Fls. 20 v.) Gaspar Dias do Apera vinte e sinco cabeças	25
Os filhos que he Antonio Dias Machado des	10
Miguel de Serqueira na Varge do Pereyra des	10
Amadeu Dias quoatro cabesas	04
Domingos Garcia des cabesas	10
Pedro Garçia vinte cabeças	20
Francisco Rodriguez da Mota seis cabesas	06
Thome Aluares seis cabesas	06
Lourenço de Brito Correa des cabeças	10
Jacome Thome dAndrade seis	06
Antonio Vaz da Patatiua outo cabecas	08
O Cappitam Saluador Rabello quoatro cabecas	04
O Thenente Francisco Pereira do Lago outo cabeças . .	08
	531 —

O quoal repartecão do gado assima e atras | escrito na forma e em comprimento da ordem | do Senhor Governador Geral o qual treslado se mandou | ao Senhor Governador Geral para o fazer dar a execução de que se | se fes este asento que firmarão os ditos offici- | aes da Camara em uinte e outo de Setembro | de mil seis centos quarenta e quoatro annos | e eu o Cappitam Antonio Camello o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinhejro, Luis Pereira dAguiar, Gregorio Rodriguez Varella, João Mendes Palheiro.

Fls. 21
Lhs. 1 a 13 — Ata de 5-9-1644

Fls. 21 v.
Lhs. 1 a 10 — Ata de 8-10-1644
Lhs. 11 a 23 — Ata de 13-10-1644

(Fls. 22) Termo de Juramento que se deu | ao Mestre Gaspar Luis de Juis do Officio | de Latoeyro e a seu Escriuão | Gaspar Rodriguez do mesmo officio.

Aos dezanoue dias do mes de Outubro de | mil e seis centos quoarenta e quoatro annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | aparecerão Gaspar Luis Mestre de Latoeyro a quem | os Officiaes da Camara nomearão pera Juiz | do ditto Officio e a Gaspar Rodrigues do mesmo officio | para Escriuão do dito Juiz do Officio de Latoey- | ros aquem o Juiz Ordinario deu Jura- | mento dos Santos Euangelhos que bem e uer- | dadeyramente uzasen de seu officio e bem | e aumento da Irmandade de San Jorge o que | prometerão fazer noteficando aos mais | que crecerem do dito officio se exzaminen | e lhe pasen sua Certidão para per ella | se lhes passar suas cartas de que fiz este | termo que assinarão e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara que o escreuj.

(Ass.) Gaspar Luiz Gaspar Rodriguez.

Fls. 22 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 19-10-1644

Fls. 23
Lhs. 1 a 13 — Ata de 22-10-1644
Lhs. 14 a 26 — Ata de 26-10-1644

Fls. 23 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 28-10-1644

(Fls. 24) 29 de Outubro 1644.
Resposta que os senhores officiaes da Camara | derão ao Senhor Governador em rezão do Juis de | Balanca que he o que se segue

Aos vinte e outo dias digo ao uinte e noue dias do | mes de Outubro de mil e seis centos quoarenta e quo- | atro estando en meza de Vreação o Juiz Ordinario | Antonio Coelho Penheyro com os uereadores e Procurador | do Conssselho e mester abaixo assinados mandarão | a meu Escriuão lancar neste liuro a informacão | que o Senhor Governador Antonio Telles da Silua pediu sobre auer Juiz | da Balanca e acharão que não conuinha pelas | rezões abaixo declaradas.

Satesfazendo a preposta que Vossa Senhoria nos fes vocalmente sobre | a balança e pezos respondemos que não ha lugar de que | haja pezos nem balancas em rezão de ser hum trebuto | para este pouo, e alem do trebuto grande opreção e mo- | lestia que aos moradores e senhores de engenho | terão em rezão de uerem desenbarcar e pezar | sua caixa de asucrares e tornala a embarcar, e fa- | zerem gastos exsessiuos e com muito risco de se per- | derem as caixas e as não poderem muitas uezes desem- | barcar em rezão da maré estar chea ou uazia | e andar o mar as uezes de leuadia e alem de que fica | abatendo o presso de cada caixa do gasto que se faz | em pezar e os moradores estão alcansados en rezão | de não auer escrauos e as lauouras dependerem | delles e de prezente estão pagando auentena | assy dos asuquares como das mais lauouras que fazem | que para os auerem de fazer meten muito cabedal | assi de escrauos bois e soldados e mais fabrico | e tem botado em si grandes trebutos assi | no uinho como na cachasa e querenas | das gales e tem gastado muito dinheiro nas | (Fls. 24 v.) forteficacoes de uinte annos a esta parte e hoje | de prezente a esta fazendo de tudo, quoando | se pareceu esta terra Sua Magestade concedeo que não aueria | trebutos nem bens como constara dos foraes della | assy que per nenhuma uia conuem que haja Juiz | do Pezo com obrigação pressiza de que os caçoens | venham apezar, e se Sua Magestade tem feito merce | a alguma pessoa para que haja Juiz do Pezo | e haja balanças particulares deuia ter | com senistra enformação, para o que temos embar- | gos a qual

Duas atas destituidas de assunto. No texto dos "Documentos" só se registram as indicações.

quer Prouizão, e queremos | dizer de nossa Justica, e pedimos de hoje | em diante uista della porquanto deuia ser esta Re- | publica ouuida sobre isto, e a Camara e peões | de Sua Magestade deuen ser sempre sem prejuizo | de terceyro, e o dizerse que em Pernam- | buco auia balanças, e no Rio de Janeiro | as ha são libertas e as tem os senhores | dos passos nas quoaes pezão as caixas de | asuqare que voluntaria mente o quer fazer | e não per obrigação e se o fazem he pela muita falta | do assuqare que faltauão nas caixas o que não | ha nas que uem desta Cidade desde o tempo que | se pençou pela muita verdade que sempre se achou | nos asuqares que della forão e se acazo faltou | algum seria em rezão dos marinheyros que | costumão abrir as caixas e tiralo asuqare delas | e abaixallas e a tornarem apregar como | tambem fazem as pipas de uinho que as furão | e tirão o que queren, e nos temos balanças | nesta Praça que esta Camara arenda | ha muitos annos e vaj a praia todas as uezes que he necesario e nelas se peza | todo o Pao Brazil farinhas e todas as | monicoes de Sua Magestade e o mesmo farão | (Fls. 25) as caixas de asuqare a quem as quizer pezar | liuremente e se porão nos passos per nossa conta | sem pencão alguma e sera liberta para | todos os que quizerem pezar volun- | tariamente e não precisamente e não | conuem per nouos trebutos que basta os que | este pouo tem de prezente para o sustento deste | prezidio e assi o deue Sua Magestade auer per bem | sendo enformado desta uerdade o que da- | remos conta, ea Vossa Senhoria pedimos muy de Merce | o faca tambem en fauor deste pouo que | tanto tem suprido e supre na sustentacão | deste prezidio em Camara hoje vinte e noue de | Outubro de mil e seis centos quoarenta e | quoatro annos = Antonio Coelho Pinheyro | Francisco Rodriguez dAraujo — Feleciano dAraujo Soares — João Mendes Palheyros — Antonio Vieyra Mister | Jorge Barreyros Mister o quoal treslado assima | tresladey do prio que per orden dos offeciaes da | Camara mandarão dar en mão propria do Senhor Governador | Antonio Telles da Silua que uaj na uerdade ao | quoal me reporto en todo e per todo e eu o Cappitam Antonio | Camello

Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuy | e assiney dito dia asima.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiro, Anttonio Camello.

(Fls. 25 v.) Asento e trespasso que se fes a João | Mendes Palheyros de terem dado vegiar | e alimpar as trinchejras dos aredores | desta Cidade per Francisco Texeira de Llemos | desestir do dito asento que tenha feito | nesta Camara.

Aos vinte e noue dias do mes de Outubro de mil | e seis centos e quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara em pre- | zenca dos officiaes della abaixo assinados orde- | narão. Perquanto Francisco Teuxeira de Lemos que hera a pe- | ssoa que tinha a cargo o vegiar e alimpar as | trincheyras dos aredores desta Cidade abrir mão | dellas. e ser conueniente haja pessoa que corra | com esta obrigacão de limpar e uegear as ditas | trincheyras baluartes plataformas sircum- | visinhas a esta Cidade na conformidade | que tenha Francisco Teixeira se emcarregou ao dito | João Mendes Palheyros. Para o que se lhe | pagara nas rendas do Conselho trinta e dous | mil reis pagos aos coarteis que comesão | a correr da data deste endiante e o dito | se obrigou alenpar e uegiar a contento | desta Camara para o quoal effeito se mandou | fazer este termo que asinou o dito João | Mendes Palheyros con os officiaes da Camara | e eu o Cappitam Antonio Camello que o escreuy dito dia asima.

(Ass.) João Mendes Palheyros, Antonio Coelho Pinheyro, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares.

Ao alto do lado esquerdo lê-se:

[Este asen]to não haja | [effeito] per coanto o Pro- | [cura]dor

[e]stando seruindo não | pode tomar sobre | sy nenhum contrato | nem rematação em | Camara hoje 3 de | Nouembro de 1644.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, Jorge Barreiros.

Fls. 26
Lhs. 1 a 12 — Ata de 5-11-1644
Lhs. 13 a 25 — Ata de 9-11-1644

(Fls. 26 v.) Asento que se fes sobre a propina | que se da Afonço de Barros Caminha | Secretario do Consselho Ultramarino per | acodir aos negocios desta Camara e | pouo.

Aos noue dias do mes de Nouembro de mil | e seis centos e quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara estando | en Meza de uereação o Juiz Ordinario Antonio Co- | elho Penheyro con os uereadores Francisco Rodriguez dAraujo | e Feleciano dAraujo e o Procurador do Con- | sselho João Mendes Palheyros, em prezença | de todos e eu o Cappitam Antonio Camello Escri- | uão da Camara desta Cidade li huma carta | de Afonço de Barros Caminha Secretario | do Consselho Ultramarino de Sua Magestade a quoal | vista per todos responderão a ella cuja | copia esta lançada no liuro dos registos | e acordarão que conuinha ao bem comum e | que se lhe desse quoarenta mil reis | todos os annos os quoais lhe dauão | per procurar pellos negoçios desta Camara | os quoais comesarão a correr do primeiro deste | mes de Nouembro de mil e seis centos e | quoarenta e quoatro annos e pera todo | tempo constar mandarão fazer este ter- | mo que assinarão e eu o Cappitam Antonio Camello | Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Francisco Rodriguez dAraujo, João Mendes Palhejros, Feliciano dAraujo Soares.

(Fls. 27) Asento que se tomou sobre os uen- | deyros que uendem louça na con- | formidade que ão de uender.

Aos noue dias do mes de Nouembro de mil | e seis centos quoarenta e quoatro annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | estando en meza de uereação os officiaes | da Camara abaixo assinados, a requeri- | mento dos homens que uendem louca nesta | Cidade pellas muitas coimas que lhe fazião | o rendeyro do uerde uniformemente | concordarão todos que os potes ou quo- | artas grandes se uendão a meo tostão cada hum | e sendo maiores a dous uintens e huma | coarta ou pote pequeno a trinta reis | e a mais lousa se uendera pella mesma ta- | xa velha esta declaração se fara no | dito liuro que serue das tachas nesta | Camara de que fiz este termo que assinara | em Camara dito dia, e eu o Cappitam Antonio | Camello escriuão da Camara desta Cidade | o escreuy dis o emendado mesma.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

(Fls. 27 v.) Termo de Juramento do carguo dos Almotaceis | que ão de seruir os mezes de Nouembro | e Dezembro de 1644.

Aos dez dias do mes de Nouembro de mil e | seis centos e quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara apa- | recerão Antonio Penheyro e o Licenciado Gaspar de Brito | pera auerem de seruir de Almotaceis | este mes de Nouembro e Dezembro de mil | e seis centos e quoarenta e quoatro annos | aquem o Juiz Ordinario Antonio Coelho | Penheyro deu Juramento dos Santos Euan- | gelhos que ben e uerdadeyramente ser- | visem o dito cargo guardando en tudo | o seu Regimento o que permeterão fazer de que | fiz este termo que assinarão comigo o Cappitam | Antonio Coelho Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Antonio Pinheiro, Gaspar de Britto da Silua.

Fls. 28
Lhs. 1 a 11 — Ata de 12-11-1644

Termo da arematação do pezo desta Cidade | que se arematou a Manoel Dias Pereyra per | tempo de hum anno que comesou em treze de Nouembro | de 1644.

Aos treze dias do mes de Nouembro de mil e seis centos | e quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara per mandado dos officiaes della | lancou nesta arematação do pezo desta Cidade que se fes | a Manoel Dias Pereyra per não auer quem maes per elle | lançasse que dezeseis mil reis que o dito Manoel Dias Pereyra | lansou. E andando em pregão o dito pezo pella Praça | e lugares publicos desta Cidade sem que ouuesse pessoa | quen mais desse nen quizesse lançar como deu per ffe | o Porteyro da Camara Simão Dias Peleão o que uisto pellos | ditos offeçiaes he não auer quem maes desse nem | (Fls. 28 v.) quizesse lançar se mandou arematar ao ditto | Manoel Dias Pereyra pelos ditos dezaceis | mil reis que elle asseitou e se obrigou a pagar | per este ano que comesou, em treze deste mes | de Nouembro de seis centos e quoarenta e quo- | atro ha de acabar en outro tal dia de seis centos | e quoarenta e sinco, e de como ouuerão os ditos | officias da Camara per bem mandarão fazer | este termo que assinarão, e eu o C digo com o dito | Manoel Dias Pereyra e o Porteiro Simão Dias | Peleão e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Manoel Dias Pereira, Antonio Coelho Pinheiro, Simão Dias Pilião, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiro.

Lhs. 16 a 26 — Ata de 16-11-1644

(Fls. 29) E sendo en dito dia mandarão os officiaes da | Camara, lançar neste liuro ha Portaria que | o Senhor Governador mandou a esta Camara que he a que se segue

Per quoanto per parteculares rezõens que me são prezentes | mandey que Manoel da Maya que tinha arrendado | a balança que es-

ta na Praça desta Cidade não seruisse | mais com ellas e conuem que se ponha a balança em | pregão digo para expediente das p[ar]-tes os offeci- | aes da Camara a manden por em pregão e medem | conta dos lancos que se fizerem para conforme a elles | ordenar o que for mais conueniente ao serviço | de Sua Magestade Baya sinco de Nouembro de mil | e seis centos quoarenta e quoatro annos e eu | o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara desta | Cidade o escreuy per mandado dos ditos | officiaes que assinarão em dezaceis de No- | vembro de 1644.

(Ass.) Pinheiro, Araujo, Soares, Mendes Palheiro.

Lhs. 19 a 28 — Ata de 23-11-1644

(Fls. 29 v.) Termo da nomeacão que fizerão os officiaes | da Camara na pessoa de Simão de Oliueira | Serpa en uertude da Portaria do | Senhor Governador Geral para correr com as obras | dos coarteis que se ão de consertar.

Aos uinte e tres dias do mes de Nouembro de mil | e seis centos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara em pre- | zença dos officiaes della apareceo Simão | dOliueira Serpa e pellos ditos officiaes lhe | foy entregue hum rol do que he necessario | para concerto dos coarteis com huma Portaria | ao pe delle do Senhor Governador Geral Antonio Telles da | Silua per que ordena se lhe dem duzentos | mil reis do dinheiro dos uinhos os quoaes a de | entregar o Thezoureiro Jorge dAraujo de Goes | e en quitação do dito Simão dOliueira Cerpa | lhe serão leuados en conta para o que se farão | os papeis necessarios e de como os ditos | officiaes elegerão ao dito Simão dOliueira | para correr com a dita obra mandarão fazer | este termo que asinarão e o dito Simão | dOliueira que se obrigou a fazer o que conuinha | ao seruico de Sua Magestade e ben comum e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho, Francisco Rodriguez dAraujo, Simão dOliueira, João Mendes, Feliciano dAraujo Soares.

(Fls. 30) Treslado da Portaria que no termo en frente | se fas menção per que ordena o Senhor Governador se dem | duzentos mil reis para o conserto [d]os coarteis | do dinheiro da empossição dos uinhos.

Visto não ter a Camara dinheiro e ser necessario acu- | dirse aos coarteis, o Thezoureiro da empossição | dos uinhos lhe de duzentos mil reis do | seu recebimento para este effeito os coais os | officiaes da Camara emtregarão a pessoa | de confianca para que corra com as obras | e de conta delles e per esta se leuarão en conta | ao dito Thezoureiro prezentando recibos | da Camara Bahya sinco de Nouembro | de mil e seis centos quoarenta e quoatro | o qual treslado da Portaria tresladej da propria | que se entregou ao dito Simão de Oliueira | en vinte e tres de Nouembro de mil e seis centos | quoarenta e quoatro annos e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara que o escreuy | e assiney.

(Ass.) Antonio Camelo, Simão dOliueira.

Lê-se à margem esquerda, ao alto:

R[ecebelo Simão dOliueira | en uirtude da Portaria | do Senhor Governador 200U rs da | mão de Jorge dAraujo de | Goes e assinou.

(Ass.) Oliueira.

Em 9 de Nouembro se | entregarão trinta | e dous mil reis a Simão | dOliueira Serpa 32U —

(Ass) Camelo.

Despeza que fes Simão dOliueira fes dos duzentos | mil reis que se lhe entregarão para o conserto dos quo- | arteis na conformidade da Portaria asima | do Senhor Governador Geral Antonio Telles da Silva.

Faça despeza a Simão dOliueira trinta e dous mil | r[eis] que tantos consta auer entregue a João da | Costa e Nuno Ferreira carpintey-

ros que fizerão os ditos | coarteis consta do seu asento de 25 de Nouembro de 1644 32U —

Faça despeza ao dito de quoarenta mil reis | que tantos entregou aos ditos consta de seus | escritos feitos en 8 Dezembro 40U —

Faça despeza maes ao dito de quoarenta e outo | mil reis que deu aos ditos consta de seu escrito | feito en 11 de Janeiro 645 48U —

Faça mais despeza ao dito de sincoenta mil | reis que deu aos ditos consta dos seus escritos 50U —

17[0U] —

Feita en 4 de Feuereiro de 1645 que tudo junto | fas soma o que tem despendido de sento | setenta mil reis. E en trinta mil reis | que entregou ao Procurador do Consselho Nicu- | lao Correa fas soma de duzentos mil reis | e de como os officiaes da Camara ouuerão | a dita conta per boa asinarão em 14 de No[vembro de 1644]

(Ass.) Costta.

Fls. 30 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 26-11-1644

Digo eu Rodrigo Fernandez Romeu mestre da carauella San Francisco | Xauiel que he verdade que sendo en tres do mes de | Dezembro es[tan]do na caza da Camara em prezenca | dos officiaes della e entregarão hum masso | de cartas emportantes ao seruico de Sua Magestade a en- | tregar a Gaspar de Brito Freire morador na Cidade | de Lixboa o quoal me obrigo leuando me Deus o sal- | vamento de as entregar en mãos proprias e me | obrigo a mandar certidão de como as entre- | guey ou ficar obrigado apenas que os senhores | officiaes da Camara me quizerem dar de | se fes este termo que assiney e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade | o escreuy.

(Ass.) Rodrigue Fernandez Romeu, Luis Pereira dAguiar, Francisco Rodriguez dAraujo, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

Fls. 31
Lhs. 1 a 12 — Ata de 7-12-1644
Lhs. 13 a 26 — Ata de 10-12-1644

Fls. 31 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 14-12-1644

Aos uinte e hum dia do mes de Dezembro de mil e | seis sentos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara em pre- | zenca dos officiaes della apareceo Jeronimo | de Miranda e lhe entregarão em sua mão seten- | ta e tres mil quoarenta reis que lhe mandarão | dar per conta da obra do baluarte São Tiago e | de como recebeo a dita conthia assinou | comigo Escriuão o Cappitam Antonio Camello que o es- | creuy.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda, lê-se:

A folha 136 deste liuro esta | outro termo de 124U020.

73U040.

Passa a folha 173 v.

Do lado direito:

73U040.

Fls. 32
Lhs. 1 a 13 — Ata de 24-12-1644

(Fls. 32 v.) Ter[mo de A]rematação do a[lim]pamento das | t[rinchei]ras.

Aos vinte e noue dias do mes de Dezembro de mil e seis centos | quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Sal- | vador e cazas da Ca[ma]ra estando prezentes os officiaes | della mandarão per em pregão pello Portejro Simão | Dias Pelião quen quiser lançar no alimpar das | forteficacões que estão aredor desta Cidade venha- | se a mim e receberej seu lanco e andando em | pregão lançou João Mendes Palhejros trinta | e d[ous] mil reis. Na conformidade que atrazia | Francisco Teixeira de Lemos de que fes deixacão

e per | não auer quem maes lancasse se arematou | ao [d]ito João Mendes Palheyros per preço dos | ditos t[rinta] e dous mil reis pagos aos coarteis | das rendas desta Camara e de como se | obrigou o dito João Mendes Palhejros a tudo | o que estava obrigado o dito Francisco Texeira de Lemos | o que consta de seu asento que esta neste liuro | a folhas [2]6 e o dito tempo comesou a correr em | vinte noue dias do mes de Outubro deste prezente | anno perquoanto lhe tenhamos concedido | a dita obrigacão, e per não aver andado em pre- | gão se mandou fazer este nouo termo pera | en todo o tempo constar que asinarão os ditos | officiaes com o dito João Mendes Palheyros | e o Porteyro Simão Dias Peleão e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Antonio [Co]elho Pinheyro, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros, Simão Dias Pilião.

(Fls. 33) Termo da [Vesto]ri[a] que os [oficiaes] da Ca- | mara forão fazer no baluarte de [São Ti]ago | e trincheyras que consertou J[er]o[nimo d]e Mi- | randa a rezão de quoarenta mil reis p[er] braca.

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e seis centos | quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara estando prezentes os officiaes | della mandarão a min escriuão fazer este termo | de uestoria do baluarte e trincheyras que com | Jeronimo de Miranda tinhão consertado se fizessem | a rezão de quoatro mil reis per braça e achamos | pela medicão que fes o mededor do Consselho Manoel Gonçalvez | Caminha sessenta e huma bracas que a rezão dos | quoatro mil reis per braça montão duzentos e co- | arenta e coatro mil reis e o ditto Jeronimo de | Miranda se obrigou a sustentar a dita obra | ano e dia na ruina que tiueren dentro | nelle a consertala a sua custa para o que | obrigou sua pessoa e bens em serteza do que | fiz este termo que assinou

com os ditos offi- | ciaes da Camara pera en todo o tempo constar | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda, Feliciano dAraujo Soares, Gregoro Rodriguez Varella.

Confessou Jeronimo de Miranda receber da mão | dos officiaes da Camara os duzentos e coarenta | e coatro mil reis contheudos no termo assima | (Fls. 33 v.) do c[onserto] do baluarte [de Salntiago e trin- | chey[ras] que fes per orden do Senhor Governador e nossa | a rez[ão] de coatro mil reis per braça e de como | recebeo a dita contia e esta pago assinou | esta quitação comigo escriuão e officiaes | della que o escreuy em trinta de Dezembro | de 1644 = Declaro que duas quitacões | que uão atras pertensentes a este pagamento vão | encluidas nesta en dito dia assima.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda, Gregoro Rodriguez Varella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiros.

À margem esquerda da fl. 33 lê-se:

244U

(Fls. 34) Te[rmo] de uereação [que] se fes em ultimo | de Dezembro de 1644.

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil seis | centos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara estan- | do en meza de uereação o Doutor Antonio da Silua | e Souza Ouuidor Geral deste Estado e | o Juiz Ordinario Antonio Coelho Penheyro | e os uereadores e Procurador do Conselho João | Mendes Palheyros, para se auer de fazer | a elleição dos mister e Juiz do Pouo | na conformidade que Sua Magestade macamanda | per sua Prouizão de que se ajuntarão | os homens macanicos para uotarem | e se lhe tomaram seuos votos de que | mandarão fazer este termo para en todo | o tempo constar e eu o Cap-

e per | não auer quem maes lancasse se arematou | ao [d]ito João Mendes Palheyros per preço dos | ditos t[rinta] e dous mil reis pagos aos coarteis | das rendas desta Camara e de como se | obrigou o dito João Mendes Palhejros a tudo | o que estava obrigado o dito Francisco Texeira de Lemos | o que consta de seu asento que esta neste liuro | a folhas [2]6 e o dito tempo comesou a correr em | vinte noue dias do mes de Outubro deste prezente | anno perquoanto lhe tenhamos concedido | a dita obrigacão, e per não aver andado em pre- | gão se mandou fazer este nouo termo pera | en todo o tempo constar que asinarão os ditos | officiaes com o dito João Mendes Palheyros | e o Porteyro Simão Dias Peleão e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Antonio [Co]elho Pinheyro, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros, Simão Dias Pilião.

(Fls. 33) Termo da [Vesto]ri[a] que os [oficiaes] da Ca- | mara forão fazer no baluarte de [São Ti]ago | e trincheyras que consertou J[er]o[nimo d]e Mi- | randa a rezão de quoarenta mil reis p[er] braca.

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e seis centos | quoarenta e quoatro annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara estando prezentes os officiaes | della mandarão a min escriuão fazer este termo | de uestoria do baluarte e trincheyras que com | Jeronimo de Miranda tinhão consertado se fizessem | a rezão de quoatro mil reis per braça e achamos | pela medicão que fes o mededor do Consselho Manoel Gonçalvez | Caminha sessenta e huma bracas que a rezão dos | quoatro mil reis per braça montão duzentos e co- | arenta e coatro mil reis e o ditto Jeronimo de | Miranda se obrigou a sustentar a dita obra | ano e dia na ruina que tiueren dentro | nelle a consertala a sua custa para o que | obrigou sua pessoa e bens em serteza do que | fiz este termo que assinou

com os ditos offi- | ciaes da Camara pera en todo o tempo constar | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda, Feliciano dAraujo Soares, Gregoro Rodriguez Varella.

Confessou Jeronimo de Miranda receber da mão | dos officiaes da Camara os duzentos e coarenta | e coatro mil reis contheudos no termo assima | (Fls. 33 v.) do c[onserto] do baluarte [de Sa]n-tiago e trin- | chey[ras] que fes per orden do Senhor Governador e nossa | a rez[ão] de coatro mil reis per braça e de como | recebeo a dita contia e esta pago assinou | esta quitação comigo escriuão e officiaes | della que o escreuy em trinta de Dezembro | de 1644 = Declaro que duas quitacões | que uão atras pertensentes a este pagamento vão | encluidas nesta en dito dia assima.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Jeronimo de Miranda, Gregoro Rodriguez Varella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiros.

A margem esquerda da fl. 33 lê-se:

244U

(Fls. 34) Te[rmo] de uereação [que] se fes em ultimo | de Dezembro de 1644.

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil seis | centos quoarenta e quoatro annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara estan- | do en meza de uereação o Doutor Antonio da Silua | e Souza Ouuidor Geral deste Estado e | o Juiz Ordinario Antonio Coelho Penheyro | e os uereadores e Procurador do Conselho João | Mendes Palheyros, para se auer de fazer | a elleição dos mister e Juiz do Pouo | na conformidade que Sua Magestade manda | per sua Prouizão de que se ajuntarão | os homens macanicos para uotarem | e se lhe tomaram seuos votos de que | mandarão fazer este termo para en todo | o tempo constar e eu o Cap-

pitam Antonio Camello | Escriuão da Camara que o escreuy não | faca duuida o rescado.

(Ass.) Antonio da Sylua Souza, Antonio Coelho Pinheyro, Feliciano dAraujo Soares, Gregoro Rodriguez Varella, João Mendes Palhejros.

(Fls. 34 v.) Termo [que] se fes em o primei[ro de Ja]neiro de 1645 | da eleição do Juiz do Pouo e mesteres.

Ao [pri]meyro dia do mes de Janeiro de mil e seis centos | quoarenta e sinquo annos nesta Cidade do Sal- | vador e cazas da Camera estando em meza de ue- | reacão o Senhor Doutor Antonio da Silua e Souza Ouuidor | Geral deste Estado e os officiaes da Camara abaixo a- | ssinados pera auer de se publicar a elleicão dos | mesteres e Juiz do Pouo e Escriuão que sahirão | per elleicão, na forma que Sua Magestade or[dena]. E logo | pello dito Senhor Ouuidor Geral limpando a pauta pe- | rante min Escriuão sahio con mais uotos, per | Juiz do Pouo Afonco de Santiago, e per mesteres | Francisco Rodrigues Bragua, Custodio Fernandez Escriuão Francisco | Vieyra Ouriues da Prata a quem o Senhor Ouuidor Geral | mandou chamar e lhe deu Juramento dos Santos | Euangelhos para que bem e uerdadeyramente | seruissen seos officios guardando en tudo | o seruico de Deus e de Sua Magestade e as partes e o ben | comum seu direyto o que prometerão fazer | de que mandarão fazer este termo que assi- | narão con o dito Ouuidor Geral e mais officiaes | da Camara e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara o escreuy declaro que he o anno de | coarenta e sinco que não faca duuida a entrelinha e ris- | cado.

(Ass.) Antonio da Sylua e Sousa, Antonio Coelho Pinheiro, Gregoro Rodriguez Varella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros, Francisco Rodriguez Braga, Custodio Fernandez, Francisco Vieira, Afonso de São Tiago.

(Fls. 35) Te[rmo do] abrim[ento] dos Pelouros | deste anno de seis centos quoarenta | e sinco.

Ao primeyro dia do mes de Janeiro de mil e seis | sentos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara estando en | meza pera se auer de tirar os pellouros | das pessoas que este prezente anno ão de seruir | de juizes ordinarios vreadores e Procura- | dor do Consselho. E logo pello dito Ouuidor | Geral foy dito se fosse abrir os Almarios | onde estaua huma caixinha fechada onde | se pon os dittos pellouros. E logo o uereador | Gregorio Rodriguez Varella e o Procurador do Consselho | que cada hum tinha sua chaue forão en minha | prezença a abrir os ditos Almarios e | se trouxe a dita caexinha onde estauão | os ditos pelouros fechados huma chaue | estaua em poder de min Escriuão e abrin- | do dita caixa tirando o saquinho onde | estauão os ditos pelouros e o entreguey | ao dito Senhor Ouuidor Geral o quoal abriu en minha | prezença e achou nos ditos pelouros auer | saido per juizes ordinarios Andre Caualo de | Carualho, e Martin Madeyra Leitão | Procurador digo per uereadores João | da Cunha Diogo Mendes da Costa Cosme | de Saa Peixoto e por Procurador Niculao | Correa aos quoais mandarão cartas viesem | logo seruir seus cargos que importaua | (Fls. 35 v.) assy ao seruico de Sua Magestade [de que] mandarão | fazer este termo que assinou o Senhor Doutor | Antonio da Silua e Souza e mais officiaes da | Camara e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | della o escreuy.

(Ass.) Antonio da Sylua e Sousa, Antonio Coelho Pinheiro, Gregoro Rodriguez Uarella, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palhejros.

(Fls. 36) [Ja]neiro 1645.

Aos noue dias do mes de Janeiro de mil seis sentos | e quoarenta e sinco annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara em prezença dos officiaes della | que acabarão apareceo Diogo Mendes

da Costa hum | dos uereadores que ão de seruir este anno de quoarenta | e sinco, que sahio no pellouro a quem o Juiz Ordi- | nario Antonio Coelho Penhejro deu Juramento dos | Santos Euangelhos que exercitasse seu cargo na | forma da ordenação e he obrigado guardando en tudo | o seruico de Deus e de Sua Magestade e ben comum o que | prometeo fazer de que fiz este termo que asinou com | o dito Juiz e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da | Camara que o escreuy.

(Ass.) Diogo Mendes da Costa, Antonio Coelho Pinheiro.

(Fls. 36 v.) Term[o d]e Juram[ento que da a]o Juiz | Ordinario And[r]e Cauallo d[e] Car[u]alho.

Aos honze dias do mes de Janeiro de mil e seis centos quoa- | renta e cinco annos nesta Cidade do Saluador e cazas | da Ca[ma]ra em prezenca dos officiaes della abaixo | assinados pareçeo Andre Caualo de Carualho hum | dos Juises que sahirão no pelouro para seruir este | anno prezente o dito cargo e aprezentou huma petição | com hum despacho do Senhor Governador Geral Antonio Telles da Silua | em que ordena per elle que sem embargo de não estar | nesta Cidade o Ouuidor Geral nem os tabeleãens que auião | de dezer a ffolha per se lhe auer de correr na forma | da Ordenação se lhe desse posse do dito cargo the uir | o dito Ouuidor e tabalianes que ão de dizer a dita folha | e se lhe correra na forma do estillo o que uisto pellos | ditos officiaes o dito Juiz Antonio Coelho Penheyro lhe | deu Juramento e posse do dito cargo para que bem e uer- | dadeyramente o seruisse goardando en tudo o seruico | de Deus e del Rey justica, e dereito as partes o que tudo | prometeo fazer debaixo do mesmo Juramento e ouuerão | ao dito Juiz Andre Cauallo de Carualho per metido de | posse metendolhe a uara na mão de que mandarão | fazer este termo que assinou com os maes officiaes | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade | o escreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carvalho, Antonio Coelho Pinheiro, Feliciano dAraujo Soares, João Mendes Palheiros.

(Fls. 37) T[er]mo [de Jur]amento e pose que se deu ao nouo | P[roc]urador do Consselho Niculao Correa.

Aos honze dias do mes de Janeiro de mil e seis centos e quo- | arenta e sinco annos nesta Cidade do Saluador e | cazas da Camara em prezenca dos of[fici]aes della apa- | receo Niculao Correa que sahio no pelouro para seruir | este anno de quoarenta e sinco e logo pello ditto Juiz | lhe foi dado Juramento dos Santos Euangelhos que bem | e uerdadeyramente seruisse seu cargo guardando | en tudo o seruico de Deus e del Rey e ao bem comum | o que prometeo fazer debaixo do dito Juramento | de que mandarão fazer este termo que assinou o dito | Niculao Correa e os mais officiaes e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Nicolao Correa.

Termo de Juramento que se deu | ao Uereador João da Cunha.

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil e seis centos quoarenta | e cinco annos nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | em prezenca do Juiz Ordinario e mais officiaes della apareceo | João da Cunha hum dos uereadores que sahirão nos pelouros | pera auerem de seruir este anno de seis sentos quoarenta | e sinco a quem o Juiz Ordinario Andre Cauallo de Carualho | deu Juramento dos Santos Euangelhos que ben e uerdadey- | ramente seruisse o dito cargo guardando o seruico de Deus e de el Rey | e ao bem comum o que prometeo fazer de que manda- | rão fazer este termo que assinou o dito Procurador com | o dito Juiz e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | que o escreuy.

(Ass.) Andre Caualo de Carualho, João da Cunha.

Fls. 37 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 18-1-1645

Termo de Juramento que se deu ao | Vereador o Cappitam Cosme de Saa.

Aos dezouto dias do mes de Janeiro de mil e seis | centos e quoarenta e sinco anos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara en prezenca | dos officiaes della apareceo o Cappitam Cosme de Saa | Peixoto hun dos uereadores que sahio para | seruiren este prezente anno a quem o Juiz Ordi- | nario Andre Cauallo de Carualho deu Juramento | dos Santos Euangelhos que ben e uerdadeira- | mente seruise seu cargo goardando en tudo | o seruico de Deus e del Rey e do ben comum o que | prometeo fazer de que mandou fazer este | termo que assinarão e eu o Cappitam Antonio Camello | Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Cosme de Saa Peixoto.

Fls. 38
Lhs. 1 a 10 — Ata de 21-1-1645
Lhs. 11 a 21 — Ata de 25-1-1645
Lhs. 26 a 35 — Ata de 28-1-1645.
Fls. 38 v.
Lhs. 1 a 10 — Ata de 1-2-1645

Termo de Juramento que se deu ao Juiz | Martim Madeyra Leitão.

Ao primeiro dia do mes de Feuereiro de mil e seis centos quoarenta | e sinco anos nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | en prezenca dos officiaes dos officiaes della estando | em meza de uereacão apareceo Martin Madeira | Leitão hum dos juizes que sahirão no pelouro para | seruir este prezente anno a quem o Juiz Ordinario | Andre Cauallo de Carualho deu Juramento dos San- | tos Euangelhos que ben e uerdadeyramente seruise | o dito cargo guardando en tudo o seruico de Deus | e del Rey e o ben comum

o que prometeo fazer | de que fiz este termo que assinarão e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Martim Madeira Leytão. Andre Cauallo de Carualho.

(Fls. 39) Termo [de] arrendamento da Renda do Verde | que se arematou em o primeiro de Feuereiro a Domingos Ferreira | per presso de seis centos e uinte mil reis neste ano | de 1645.

ANNo do Nasimento de Nosso Senhor Jesus Xp. de mil e seis centos | quoarenta e sinco annos nesta Cidade do Saluador e | cazas da Camara em o primeyro dia do mes de Feuereiro do dito | anno em prezenca dos Juizes e uereadores Procurador | do Conselho abaixo assinados se mandou e ordenou per elles | se arematasse a renda do uerde que andaua em pregão | des dezasete dias e mes de Janeiro que athe o prezente não | ouue quem mais lançasse que Domingos Ferreira que lansou | seis centos e uinte mil reis afrontando primeiro aos maes | lancadores e não auer quen mais desse pella dita renda | mandarão se arrematasse ao dito Domingos Ferreira | e logo ordenarão a Simão Dias Pelião Porteiro deste Consselho | que fosse de nouo apregoar a dita renda; pella praça pu- | blica se auia quen maes lancasse na renda do uer- | de que dauão per ella seis centos e uinte mil reis que | viesse que lhe receberião seu lanço que logo se auia de arema- | tar. E logo disse o di[t]o Porteyro seis centos e uinte mil | reis me dão pela renda do uerde desta Cidade e seu termo | quen mais quizer venhase a my que se quer arematar | dizendo doulhe huma doulhe duas ay quen mais diga | ay quen diga mais uenhase a my e senão facalhe muito | bon proueito metendo o ramo na mão ao dito Domingos | Ferreira no lanco dos seis centos e uinte mil reis que asseitou | fazendose todas as deligencias nestes actos costuma- | dos com as condicoes do anno passado que estão neste liuro | e no seu arendamento a folha 47 que todas se ão aqui per espressos | e declarados

o que tudo asseitou o dito Francisco Coelho digo o dito | Domingos Ferreira e com boas fiancas se obrigou a pagar | ao Procurador do Consselho Niculao Correa os ditos seis | sentos e uinte mil reis pagos aos coarteis na forma costu- | mada para o que disse obrigaua sua pessoa e bens e o milhor | parado delles con a sobredita fiança sendo testemunhas | Domingos Rodriguez da Fonsequa e Francisco Ribeyro reque[rent]e | desta Camara que aqui assinarão e o [di]to Porteyro | (Fls. 39 v.) Simão Dias Pelleão e o dito rendeyro Domingos | Ferreira com os ditos officiaes da Camara eu Cappitam Antonio Camello, escrivão da Camera desta Cida- | de o escreuy.

(Ass.) Domingos Ferreira, Leitão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Nicolao Correa, Andre Cauallo de Carualho, Francisco Ribeiro.

Lhs. 10 a 19 — Ata de 4-2-1645

(Fls. 40) Termo de Juramento que se deu ao Jurado | do verde Bastião Netto.

Aos quoatro dias do mes de Feuereiro de mil e seis centos [quo]- | arenta e sinco anos nesta Cidade do Saluador e cazas | da Camara em prezença dos officiaes della apare- | seo Sebastião Netto Jurado do rendeyro do verde | Domingos Ferreira que o ten arendado per este ano a quem | o dito Juiz Martin Madeyra Leitão deu Juramento | dos Santos Euangelhos que ben e uerdadeira | mente seruise seu cargo de Jurado guardando | en tudo o seruico de Deus e del Rey direito as partes | o que prometeo fazer de que fis este termo que asinou | comigo Escriuão que o escreuy.

(Ass.) Leitão, De Domingos uma cruz, Netto.

(Fls. 40 v.) Termo d Arematação que se fes a Mateuos | Tauares do pezo da Petuba e Rio Uerme- | lho per este anno 1645.

Aos seis dias do mes de Feuereiro de mil e seis centos | quoarenta e sinco anos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camara em prezenca dos | officiaes della abaixo assinados mandarão | andar em pregão o pezo da Petuba Ubarana | e Rio Uermelho e depois de auer andado | em pregão muitos dias, não auer quen mais | lancasse que uinte dous mil reis que lan- | sou Matheus Tlaluares e sendo afrontados | os mais lancadores não auer quem mais | lancasse e mandarão os ditos officiaes que | se arematase, e mandarão ao Porteyro da | Cidade Simão Dias Pelião que andasse em pre- | gão o que fes perante min Escriuão e desse | quem quizer lancar nos ditos pezos que | logo se ão de arematar fazendose todas | as mais deligençias necessarias nestes | actos costumados se arematou ao dito Ma- | theos Tauares per presso dos ditos uinte dous | mil reis pagos aos coarteis os quoais comesão | a correr do primeiro de Janeiro deste prezente ano e a de | acabar en ultimo de Dezembro deste prezente | ano de que fiz este termo que asinou o dito Ma- | theos Tauares e o Porteiro Simão Dias Pelião com | as testemunhas Francisco Ribeiro e Domingos Fernandez e eu | o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara o escre- | uy.

(Ass.) Mateos Tauares, Andre Caualo de Carualho, Martim Madeira Lejtão, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Nicolao Correa.

Fls. 41
Lhs. 1 a 11 — Ata de 8-2-1645
Lhs. 12 a 22 — Ata de 9-2-1645

(Fls. 41 v.) Termo de Juramento que se deu ao Juiz | do Officio de Pedreyros e a seu Escriuão.

Aos treze dias do mes de Feuereiro de mil e seis | sentos quoarenta e sinco anos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara na elleicão | que se fez para auer de Juiz do Officio de Pedreiros | e Escriuão sahio com mais uotos per | Juiz Gaspar Pinto e per Escriuão Antonio | Fauella para aueren de seruir este ano de | seis centos quoarenta e sinco a quem | o Juiz Ordinario Martim Madei-

ra Leitão | deu Juramento dos Santos Euangelhos | que ben e uerdadeira mente seruissen | seus cargos que prometerão fazer de que | fiz este termo que assinarão e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara o es- | creuy.

(Ass.) Gaspar Pinto, Antonio Fauella.

Lhs. 19 a 28 — Ata de 15-2-1645

(Fls. 42) E sendo en dito dia estando em meza de Uereação | estando o Juiz do Pouo e mesteres asentados | no seu banco requereo o dito misteres e Juiz | do Pouo que lhe tocaua asinar no liuro as uereacoes | que se fi[ze]sen, ao que responderão os ditos officiaes | da Camara que elles lhe não querião tirar o que | lhes tocar que ueria o seu Regimento e e[n tudo] | o farião comprir, e guardar e que entretanto | se contenuaria na mesma maneira que se tinha | conthenuando desde que os mesmos misteres | tinhão entrado a seruir de que fiz este termo | que assinarão e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da | Camara desta Cidade que o escreuy en quinze | de Feuereiro 1645.

(Ass.) João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Andre Cauallo de Carualho, Nicolao Correa, Afonço de Santiago, Francisco Rodriguez Braga, Costodio Fernandez.

À margem esquerda, lê-se:

"Ver o livro de Registo | de Prouizoins | titulo 2º numero 11 a folha 2".

(Fls. 42 v.) Comfesou Jeronimo de Miranda receber | per conta do que se lhe esta deuendo das trin- | chejras trinta mil reis que recebeo da mão | dos Officiaes da Camara os q[u]ais fazen | per conta do rol que tem a cargo cobrar o Cappitam | João Machado

e de como recebeo dita | conthia assinou comigo Escriuão, em quinze | de Feuereiro 1645.

(Ass.) Anttonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda, lê-se:

[Jeroni]mo de [M]iranda

Comfesou Jeronimo de Miranda receber per conta | do que se lhe esta deuendo das trincheyras que fes | vinte sinco mil reis per conta do Rol que tem a cargo | cobrar o Cappitam Dioguo Pacheco de Crasto e de como | recebeo dita conthia assinou comigo Escriuão | que o escreuy em dezaceis de Feuereiro 1645.

(Ass.) Anttonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda, lê-se:

Jeronimo de Miranda

Confesou Jeronimo de Miranda receber | por conta do que se lhe esta deuendo das trincheiras | setenta e seis mil e noue centos reis per conta do | Rol do Cappitam Cristouão da Cunha sesenta e sete mil | e noue sentos reis e noue mil reis que l[he dely per | duas palanganas e huma salua que deixou em | penhor na minha mão o Cappitam Rafael Cardoso per | conta do seu rol que tudo junto fas soma o que | recebeo de setenta e seis mil e noue centos | reis e de como recebeo dita contia asinou esta | quitacão comigo Escriuão en 11 de Abril de 1645.

(Ass.) Anttonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda, lê-se:

177 v. Pass[e] a folhas 177 v.

Fls. 43
Lhs. 1 a 12 — Ata de 21-2-1645

Requerimento que fes o Procurador do Consselho | Niculao Correa en dito dia assima.

Aos uinte dous dias do mes de Feuereiro de mil | e seis centos

quoarenta e sinco annos estando | en meza de uereação os officiaes da Camara | que seruem este prezente anno e em prezenca de | min escriuão requereo o Procurador do Conssello | que hora serue Niculao Correa (aos di)tos officiaes | que elle como Procurador desta Republica | e pouo não consente no negocio a que uem | a armada da frota de que he General Salua- | dor Correa de Saa e Benauides e protestaua | não prejudicar ao pouo en couza alguma | e que por isso se ajuntase os homens bons | do pouo me(rca)d(o)res e senhores de engenho e de | fazendas de canas pois a todos toca para | con seos pareceres se auer de aueri- | (Fls. 43 v.) De aueriguar o que mais comuiesse | ao seruico de Deus e de Sua Magestade e ben comum | e lhe ouuerão por tomado o dito requeri- | mento de que fiz este termo por mandado | dos Officiaes da Camara que o asinarão | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara desta Cidade que o escreuy e so asi- | nou o dito Procurador comigo Escriuão | que o escreuy.

(Ass.) Anttonio Camelo, Nicolao Correa.

Aos uinte e tres dias do mes de Feuereiro de mil e seis | sentos quoarenta e sinco anos nesta Cidade do | Saluador e cazas da Camara em prezenca dos officiaes | della e requereo o Juis do Pouo Afonco de Santiago | com os mesteres delle com seu Escriuão Francisco Uieyra | o requerimento seguinte

O Juiz do Pouo Afonco de Santiago e mesteres Francisco Rodriguez | Braga e Custodio Fernandez e seu Escriuão Francisco Uieyra reque- | reu aos Senhores Officiaes da Camara desta Cidade da Bahja | e fazem a saber em como he de grande prejuizo assj para | os moradores e lauradores Senhores de Engenho e enfantaria | hiren desta Cidade nauios en frota pellos grandes en- | conuenientes que se seguem em rezão de que os laura- | dores e senhores de engenho não poderão fazer seos | asuqres e faltara a uintena e consequente mente | não auera sustento para o prezidio como se ten aure- | guado pellos homens bons desta Cidade e assj sera

| muito contra o seruico de Sua Magestade o conseguirse a dita frota | assj pellas ditas rezoens como outras muitas que este | pouo tem reprezentado a elles ditos juizes e mais | misteres pello que requereo en nome deste pouo | assim acudão uisto rescreuendo a Sua Magestade e dando- | lhe conta do grande prejuizo que se segue a seu real | seruico e a seus uassalos en conseguir a dita frotta | na forma do Regimento que tras o General Saluador Correa | de S[aa] e Benauides e acudão a isto com abre- | (Fls. 44) vidade possiuel para que Sua [Ma]gestade Deus guarde mandando | uer as rezoens e inconuenientes que se dis auer | com a dita frota seja seruido mandar acudir | como mais conuier a seo Real Seruico e bem comum | de seos uacallos em o remediar pella via que | mais conueniente que lhe parecer. O qual | requerimento visto pellos ditos officiaes da Camara | mandarão a mim Escriuão lancar neste livro | para en todo o tempo constar: e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuj | per mandado dos ditos officiaes da Camara.

(Ass.) Antonio Camelo.

Lhs. 13 a 23 — Ata de 25-2-1645

No alto, à margem esquerda do termo, lê-se:

"Requerimento do Juis | do Pouo e mesteres."

(Fls. 44 v.) Requerimento que fes [o] Procurador do Conselho | Niculao Correa aos offeciaes da Camara | he o seguinte.

Em nome deste pouo pello que toca ao ben comum desta | Republica e dos que a ella nauegão. Prot[esto n]ão se pagar- | en ao General Saluador Correa de Saa ou a quem ocupar | o seu cargo para salarios da Infantaria e mais offici- | aes que consigo trouxer, nos galeons, fretes nem aua- | rias algumas que ayão de sahir dos moradores e dos | mestres dos [na]uios, em especial dos que o dito General não | leuar en sua companhia como tem de obrigação em cazo | que forão necessarios e de utelidade a este Estado; que não são | como se tem mostrado por euidentes e mais urgentes | razoens

que se hão de offrecer a Sua Magestade e assj outras | que protesto de ser nenhum, e não poder auer effeito oasento | que com o dito General se fes, per não se fazer com bene- | placito dos senhores vereadores desta Camara a que por | direito compete dispor sobre o bem comum, sendo este | de tanta consideração que redunda mais en sua des- | truição do que em sua conseruação sem a qual não | procedera o que Sua Magestade não ha de premetir, e sepello | tal assento se obrar alguma couza protesto tornarsse | a seus donos pelas fazendas de quem dereito for | pois lhes não pode prejudicar, e eu o Cappitam Antonio Ca- | mello Escriuão da Camara desta Cidade que o escreuy | e assinou o dito Procurador em Camara vinte e sete | de Feuereiro de mil e seis centos quoarenta e sinco annos.

(Ass.) Nicolau Correa.

(Fls. 45) Termo que se fes do J[ura]mento que se deu a João | Mendes Palhejros do cargo de Almotace | que a de seruir estes dous mezes de Marco e Abril | pellos dous mezes que ao diante lhe tocou | por empedimento das pessoas que lhe tocauão.

AO prim[ejro] dia do mes de Março de mil seis centos | quoarenta e sinco anos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara en prezença dos officiaes della | apareceo João Mendes Palhejros a chamado dos ditos | officiaes da Camara para auer de seruir estes dous mezes | de Março e Abril o cargo de Almotace con declaração | que seruira en lugar dos empedidos e dos dous mezes | que lhe tocauão o que asseitou e o dito Juiz Ordinario | Martim Madeira Leitão lhe deu Juramento na forma | costumada e que ben e uerdadeyra mente seruisse | guardando en tudo o tocante ao bom Gouerno da | Republica o que prometeo fazer de que fiz este termo | que assinou e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da | Camara desta Cidade fiz escreuer diguo que o escreuj.

(Ass.) João Mendes Palhejros.

(Fls. 45 v.) Termo de uerefaclão que se fes em | 4 de Feuereiro de 1645.

Aos quoatro dias do mes de Feuereiro de mil | e seis centos quoarenta e sinco anos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara estan- | do em meza de uereação em que assistio | o Ouuidor Geral Juiz e uereadores e mesteres | Procurador do Conssêlho e tratarão das couzas | do ben comum e sobre se auer de mandar | a Portugal hum Procurador sobre as couzas | que acreserão con a uinda do General das frotas | Saluador Correa de Saa Benauides de que fiz | este termo que assinarão e eu Antonio Camello que o escreuj.

(Ass.) Martj Madeira Lejtão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Nicolau Correa.

Lhs. 16 a 28 — Ata de 11-3-1645

(Fls. 97) Fizico Mor. Para o Medico curar os officiaes da Camara | com ordenado de 30U000.

Aos doze dias do mes de Marco de mil e seis | centos quoarenta e sinco anos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara en uertude | de huma peticão que o Doutor Francisco Uas Cabral Caualeiro | Professo do abito de Santiago formado e aprouado | pela Universidade de Coimbra e do partido e fizico | del Rey Nosso Senhor e seu Fizico Mor e Surgião Mor | deste Estado do Brazil e por todos estes titulos | ordenarão os officiaes da Camara por seu despacho | que se lhe fizesse asento de Medico do partido | desta Camara e uencera o ordenado que dantes | vencia que são trinta mil reis, a saber vinte | mil reis na empozissão dos uinhos e des mil | reis na renda do uerde com obrigação que | sera obrigado a curar os officiaes da Cama- | ra, estando doente, e sendo por isso chamado | o que fiamos de sua callidade assestira | a obrigacão de seu cargo como conuem e o dito | ordenado se lhe pagara aos quoarteis na | forma do estillo e para em todo o tempo cons- | tar man-

darão fazer este termo que assi- | nou comigo o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) O Doctor Francisco Vas Cabral, Martjm Madeira Leytão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Pejxoto.

(Fls. 97 v.) Termo de uereação que se fes em | o 5 de Abril 1645.

Aos sinco dias do mes de Abril de mil e | seis centos quoarenta e sinco anos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara| estando en meza de uereação os officiaes | della abaixo assinados tratarão das | couzas do bem comum e despacharão | as peticoens que en meza se meterão de que | fiz este termo que assinarão.

E outrossj tratarão os officiaes da Camara | do melhor modo que se auia de ter dos goardas | que auião de elleger as pessoas seguentes a | saber = Manoel Gonçalvez Camanho = Antonio Fernandez Ne- | gracho = Manoel Dias = Antonio da | Fonsequa, Lazaro da Silua = Rodrigo Coelho, Balthazar Mendes e de ordenarão as pessoas asima nomeadas hirão aos | navios que uierem con uinhos comesando pello | primeiro the o ultimo alternadamente na maneira | assima declaradas e de como assi ordenarão | assinanarão este termo en dito dia e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara desta Cidade fiz | escreuer e sobscreuj.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Martjm Madeira Lejtão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Nicolau Correa.

(Fls. 46) Asento que se fes para se mandar a Cidade | de Lixboa ao Cappitam Pedro Marinho por Procura- | dor Geral desta Camara e pouo della.

Aos catorze dias do mes de Marco de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade do | Saluador e cazas da Camara tratando os offi- | ciaes della em meza, sobre se elleger pessoa | que

ouuesse de hir a Cidade de Lixboa acudir aos nego- | cios desta Camara e pouo [por] assj ser conue- | niente, acudirsse ao remedio natural | contra as ordens e prezucoens que trouxe o General | das frotas Saluador Correa de Saa e Beneuides | para auer de ir os nauios en frota total des- | tricão deste Estado, todos uniforme mente | fizerão elleição da pessoa do Cappitam Pedro Mari- | nho Soto Mayor Caualleyro do abitto de Xpto. | e morador nesta Cidade per confiarem de seu ta- | lento e zello que tem mostrado de tratar | das couzas do bem comum e do seruico de Sua Magestade | pera o qual efeito lhe mandarão dar cento e | outenta e tres mil reis em dinheiro de contado e duzentos | e uinte mil reis en huma letra de Francisco da Crus Arais | o que o dito Cappitam recebeo e lhe mandarão dar | para ajuda de custo de sua pessoa e gastos do dito | requerimento, a que uay com obrigação que sendo | sua dilação de mais de hum ano auizara para | o socorrermos e prouermos e sera obrigado | a tratar das mais couzas que lhe forem e[n]car- | regados tocantes ao seruico de tal Camara e bem | comum. E declaro que perzento os sucessos | do mar são varios e pode acontecer o que Deus | não premita ser tomado de mouros este | (Fls. 46 v.) e pouo, ou a Camara que de nouo entrar | sera obrigados a tirar do dito catiuejro | a pagarlhe o custo do seu resgate o que | prometerão cumprir e guoardar e | de como o dito Cappitam asseitou fiz este | termo que asinou o dito Cappitam Pedro Ma- | rinho con os ditos officiaes da Camara | Juis do Pouo e mesteres e todo o mais | pouo que vejo no ato que se tem ordenado | e se lhe passarão as procuracoes geraes e cartas | e mais papeis tocantes a este bem | comum e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara que o escreuy e sendo cazo que | ao negocio a que uay o negocee en bre- | ue tempo se lhe não pedira conta do dinheiro | que se lhe deu ou dos mimos que se lhe re- | meterem para se auer de dar aos menistros | que lhe parecer lhe não serão pedidos em | algum tempo e assi ouuerão por bem e | asinarão todos e eu o sobredito o escreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carvalho, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Nicolao Correa, Pedro Marinho Soto Mayor, Afonso de Santiago, Francisco Rodriguez Bragua, Custodio Fernandez.

(Fls. 47) Termo de Juramento do cargo de Almotace | que se deu Luis Cardoso da Foncequa.

Aos quinze dias do mes de Marco de mil e seis centos | quoarenta e sinco anos nesta Cidade do Saluador e ca- | zas da Camara apareceo Luis Cardozo da Foncequa | em prezenca de mim Escriuão lhe deu Juramento | o Juiz Ordinario Andre Cauallo de Carualho que bem | e uerdadeyra mente seruisse o cargo de Almotacel | em que estaua prouido por este mes de Marco e | Abril, o que prometeo fazer tudo como delle | se espera e de como recebeo o dito Juramento assi- | nou este termo que eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Luis Cardozo da Fonsequa.

Termo de Juramento que se deu ao Cappitam | Pedro Marinho Soto Mayor Procurador | bastante desta Camara e pouo da Bahia.

Aos quinze dias do mes de Marco de mil e seis centos | quoarenta e sinco annos nesta Cidade do Saluador | Bahia de Todos os Santos nas cazas da Camara estando | en meza os officiaes della, apareceo o Cappitam | Pedro Marinho Soto Mayor que per elleicão foj elleito per | Procurador bastante desta Camara e pouo da Baja | para auer de ir ao Reyno tratar todos os negocios | tocantes ao bem comum deste Estado; o que aseitou | procuração cartas para Sua Magestade e seus menistros | e logo pelo ditto Juiz Andre Cauallo de Carvalho | lhe foj dado Juramento dos Santos Euangelhos | que bem e uerdadeyramente trataria dos negocios | desta Camara e pouo como couza propria o que | prometeo fazer e de como recebeo

os ditos papeis | e cartas asinou este termo que eu e o Capitam Antonio Camello | Escriuão da Camara escreuy.

Lé-se à margem esquerda:

"Vay com o Mestre | Sebastião Vaz | na sua carauella | Nossa Senhora de Nazareth | e Santo Antonio".

(Fls. 47 v.) Lembranca dos negocios que o Cappitam | Pedro Marinho vay obrigado.

E sendo en quinze dias do mes de Marco | declararão os ditos officiaes da Camara que | os negoçios a que vay a Cidade de Lixboa de- | clarando o termo da obrigacão atraz são | os que pertencem a Prouizão que o General Sal - vador Correa de Saa trouxe para aueren de | ir os nauios en frota e seus insidentes | j tem durante o dito tempo em que negocear | o sobredito tratara de empedir a Prouizão | que se trata alcansar sobre o pezo que desta Ca- | mara.

E Vera se pode alcansar de Sua Magestade pellos | seruicos que esta Republica lhe tem feito os | preuilegios da Cidade do Porto para seus cida- | doens.

Impunara a força que os ouuidores geraes | fazem a este Senado, entrometendose con- | tra forma da ordenação nos agrauos e apela- | coes dos almotaceis sobre [coimas] que não | exseden da alsada da Camara e estas | sobreditas couzas tratara na conformidade | de seu asento e as demais couzas que se lhe encomendão | encomendarem tratara durante o tempo en que estiuer no Reyno e de | como se obrigou ao sobredito assinou com os ditos | officiaes da Camara e eu o Cappitam Antonio Camello | Escriuão da Camara fiz escreuer e sobescreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Pedro Marinho Soto Mayor, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha.

Fls. 48
Lhs. 1 a 12 — Ata de 8-4-1645

Termo de Juramento que se deu aos Almotaces Belchior de Sousa.

Ao segundo dia do mes de Mayo de mil | e seis centos quoarenta e sinco anos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara | estando os officiaes della en meza para se auer | de fazer a eleição dos almotaceis que ão de | seruir estes dous mezes de Mayo e Junho na | auzencia do uereador passado Feleciano da- | raujo e João Mendes Palhejro que ja seruio | os seos dous mezes antecedentes pello que a- | gora lhe tocauão como Procurador do Conssselho | que foj o ano passado e sahio per elleicão | Belchior de Souza e Luis de Mello de Vasconcellos e per | constar terem pago a meia anata o Juiz Ordinario | Martin Madeira Leitão lhes deu Juramento | dos Santos Euangelhos que ben e verdadeira | mente seruissem os ditos cargos que prometerão | fazer de que fiz este termo que assinarão comigo es- | criuão que o escreuy.

(Ass.) Belchior de Souza, Leitão, Luis de Mello Vasconcellos.

Fls. 48 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 6-5-1645

(Fls. 49) Termo de uereação digo de arema- | tacão que se fes o conserto da Fonte Noua | e parede que se a de fazer para a parte do | Dique.

Aos outo dias do mes de Mayo de mil e seis | centos coarenta e sinco anos nesta Cidade do | Saluador e cazas da Camara estando em meza | de uereacão os officiaes da Camara mandarão | andar em pregão o conserto da Fonte Noua e pa- | rede que se a de fazer para a parte do Dique e en minha | prezença andou o Porteiro da Cidade Simão Dias Pe- | lião empregão o dito conserto, e não ouue quem | menos lancasse que Domingos Fernandez Pedrejro elancou vinte | dous mil reis e lhe receberão no lance e os ditos | officiaes da Camera se obrigaram a mandar lhe | pagar e o dito

Domingos Fernandez se obrigou | a fazer o dito conserto a sua custa dando | todos os materiaes e a fazer o dito | conserto o que fara a uontade dos ditos | officiaes e o dito Domingos Fernandez se obrigou a fazer | a dita obra na conformidade do assima de- | clarado de que fiz este termo de arema- | tacão que eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara que o escreuy e assinou o dito | Domingos Fernandez.

(Ass.) Domingos Fernandez.

Ao alto da pagina, à margem esquerda do termo, lê-se:

"Domingos Fernandes Pedrejra.

Fls. 49 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 9-5-1645

Termo de uereação que se fez em 12 de | Mayo 1645.

Aos doze dias do mes de Mayo de mil e seis centos | quoarenta e sinco anos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camara estando en meza de ue- | reacão os officiaes della abaixo assinados | e do Juiz do Pouo e Mester Francisco Rodriguez Braga e pello | dito Juiz do Pouo Afonco São Tiago fes reque- | rimento aos officiaes da Camara que tratasse com | todo cuidado que a agoa da Fonte do Rozairo | algumas pessoas particulares se aproueitão | dela a qual hera comum ao pouo e os | nauios fazião na dita paragen sua aguo- | ada o que de prezente não fazião antes tem | feito tapagens e cazas no salgado sem | autoridade desta Camara, e responderão | (Fls. 50) que se fosse fazer vestoria e se tratasse | do bem comum, e despacharão as pe- | ticões que en meza se meterão de que fiz | este termo que asinarão e eu o Cappitam Antonio | Camello que o escreuy.

(Ass.) Andre Caualo de Carualho, Martjm Madeira Lejtão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Nicolau Correa, Afonso de São Tiago, Francisco Rodriguez Bragua, Costodio Fernandez.

Lhs. 11 a 24 — Ata de 17-5-1645
Fls. 50 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 20-5-1645

Termo que fes Mestre Francisco Viana.

Aos vinte dias do mes de Mayo de mil e seis | centos quoarenta e sinco anos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara em prezenca | dos Officiaes della apareceo Francisco Viana | Mestre da sua carauella por nome Nossa Senhora do | Rozario e Santo Antonio per orden dos | ditos officiaes lhe foy entregue hum masso | de cartas feito ao comprido, e con huma carta | no mejo cellada com tres sinetes da | Camara, e diz o sobre escrito ao Cappitam | Pedro Marinho Soto Mayor Procurador Geral | desta Camara auzente ao Sargento Mor | [José] Ferreira de Almejda ou a Francisco Barboza | de Brito, e per baixo dis dos officiaes | da Camara a quoal se obriga a entregar | en mão propria, e a mandar quitacão | da pessoa a quem as entregar por impor- | tarem ao seruico de Sua Magestade e bem comum | (Fls. 51) deste Estado de que fiz este termo que asinou | comigo Escriuão que o escreuy.

(Ass.) Francisco Vianna.

Lhs. 3 a 16 — Ata de 25-5-1645

Fls. 51 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 27-5-1645

GADO. Memoria do gado que se manda uir pela | falta que ha nesta Cidade, em 11 de Mayo 645.

Inhambuppe

Diogo Garcia vinte cabecas	20 C
Francisco de Crastro trinta	30 C
Balthazar Gonçalvez estudante trinta	30 C
Gaspar Vaz quinze digo des	10 C
Luis Vas do Porto quinze	15 C
Sebastião Correa des	10 C
Jeronimo de Sousa e seos filhos vinte	20 C

Pedro Gonçalvez de Matos vinte	20 C

Tapecuru

Junho e Julho o Coruello sobrinho de Pedro Gonçalvez de Menezes noue	09 C
Deu Manoel Morejra sinco	05 C
Em 15 de Julho trouxe Antonio Nunes Sarabanda	06 C
Luis da Silua outo cabecas	08 C
Cristouão de S. Tiago des cabecas	10 C
O Cappitam Paullo Barboza des	10 C

(Fls. 52) Val

Agostinho Vas trinta cabecas	30 C
Simão Aluares Figuejra coa[tro]	04 C
Juze Pinto seis	06 C
João Aranha quoarenta	40 C
Manoel Carualho seis	06 C
Mathias de Abreu Lobato doze	12 C
As fazendas de Francisco Fernandez sesenta	60 C
Antonio de Brito Correa duzentas	200 C
João Aluares da Fonsequa	300 C

Agosto e Setembro

Ruy Carualho Pinheyro e seus erdeiros	90 C
Bernardo Correa Leitão setenta	70 C
A mulher de Antonio da Costa des	10 C
João da Cunha vinte	20 C
Antonio Afonco quinze	15 C
João Bautista outo cabecas	08 C
Sebastião da Guerra des cabecas	10 C
Antonio Fernandez Pimenta seis cabecas	06 C
Diogo dAragão Pereira vinte cabecas	20 C
O Cappitam Manoel Soares Homen quinze	15 C

Garcia dAuilla vinte	20 C
Simão dAzeuedo Vianna seis	06 C
Antonio Fernandez e Aleixo Goncalvez sete	07 C
O Licenciado Jeronimo de Burgos vinte sinco	25 C
Simão dOliueira Serpa sesenta	60 C
Domingos da Rocha outo cabecas	08 C
Domingos Rodriguez Rocha outo	08 C

(Fls. 52 v.) Val

Diogo dOliueira Serpa do Juis dAdministracão quoarenta	40 C
Jeronimo Cordejro tres	03 C
Manoel Fernandez Flores outo cabeças	08 C
João Gonçalvez Garejau sinco	05—
João Dias das que ten a seu cargo seis	06 C
Francisco Gonçalvez das suas e das que tem a seu cargo seis	06 C
Jeronimo Serão de Paiua quarenta	40 C
Paullo Antunes Freire vinte	20 C
Pedro Fernandez Juis dos Orf[aos] quoarenta	40 C
Antonio Furtado outo cabecas	08 C
Domingos da Silueira outo cabecas	08 C

Fls. 53

Lhs. 1 a 12 — Ata de 31-5-1645
Lhs. 13 a 24 — Ata de 7-6-1645

E outrossym asentarão que hera nesesario consertarse | a fonte do Pereyra e fazerse huma parede para | [se] auer de fazer huma ponte para milhor seruentia | e consertarão con Domingos Fernandez fizese a dita obra por | presso de sete mil reis o que se obrigou a fazer | a contento de que fiz este termo que asinou com | os ditos officiaes en dito dia assima.

(Ass.) Martym Madeira Lejtão, Diogo Mendes da Costa, Cosme de Saa Peixoto, [Nicolau Correa].

Fls. 53 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 14-6-1645
Lhs. 14 a 26 — Ata de 17-6-1645

Fls. 54
Lhs. 1 a 12 — Ata de 21-6-1645

Termo de como se fez Juiza das | padeiras a Domingas Simoes | padejra mais antigua desta Ci- | dade.

Aos vinte e dous dias do mes de Junho de mil | e seis centos quoarenta e sinco annos estando en | meza de uereação os officiaes da Camara abaixo | assinados asentarão que Domingas Simões | Penhejra fosse Juiza das Padeyras e lhe | concedera poder para nomear nas festas do ano | pessoa que fizesse apellos com pena de seis | mil reis per hum despacho nosso de que se | fez este termo que assinarão e eu o Cappitam Antonio Came- | llo Escriuão da Camara o escreuy.

(Ass.) João da Cunha, Martym Madeira Lejtão, Niculao Correa.

(Fls. 54 v.) Termo de Juramento que se deu | [a] Antonio Gonçalvez Maciel de reque- | rente desta Camara.

Aos vinte e tres dias do mes de Junho de | mil e seis centos quoarenta e sinco annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Ca- | mara em prezenca dos officiaes della | apareceo Antonio Gonçalvez Maciel requerente | desta Camara e pouo e lhe sinalarão | des mil reis de selario en cada hum anno | e o dito Juiz Martin Madeyra Leitão | lhe deu Juramento dos Santos Euangelhos | que con todo o cuidado acudisse a todos os | negoçios desta Camara e suas depen- | dencias o que prometeo fazer, e o dito | selario cobrara aos coarteis da mão do | Procurador do Consselho que hora he e ao diante | for, de que fiz este termo que assinou | con os ditos officiaes de que fiz este | por orden dos ditos officiaes e eu o Cappitam | Antonio Camello o escreuy.

(Ass.) Antonio Gonçalvez Maciel, Martym Madeira Lejtão, João da Cunha, Nicolau Correa.

Fls. 55
Lhs. 1 a 11 — Ata de 28-6-1645
Lhs. 12 a 23 — Ata de 1-7-1645

(Fls. 55 v.) Termo que se fes da elleição dos Almotaceis | que ão de seruir estes seis mezes de Julho the Dezembro |.

Ao primejro dia do mes de Julho de mil e seis centos | quoarenta e sinco annos nesta Cidade do Salua- | dor, e cazas da Camara estando nella, o Juiz | Ordinario que serue este prezente anno Martin Madeira | Leitão Vereador Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Sa Peixoto Procurador Niculao Correa | Mester Francisco Rodrigues Bragua se tratou e ordenou de | fazerem Almotaceis para auerem de seruir estes seis | mezes de Julho the Dezembro e uotando todos nas | pessoas que podião seruir e tinhão a suficiencia | que conuinha para a boa gouernança desta Repu- | blica e por mais votos forão eleitos Manoel Soares | Barretto Gomes Ramos Pereira, o Licenciado Domingos | Ferras e Francisco de Suscar Bartholomeu de Vasconçellos | Manoel de Figueredo e de como assi o ordenarão | mandarão fazer este termo que assinarão | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | desta Cidade o escreuy.

(Ass.) Martym Madeira Lejtão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Niculao Correa, Francisco Rodriguez Bragua.

(Fls. 56) Termo de Juramento que se deu aos Almotaceis.

Ao primeyro dia do mes de Julho de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara parecerão o Licenciado | Domingos Ferras de Sousa, e Francisco de Suscar que sahirão | con mais uotos na eleicão dos Almotaceis para

auerem | de seruir estes dous mezes Julho e Agosto a quem | o Juiz Ordinario Martin Madeira Lejtão deu | Juramento dos Santos Euangelhos que bem e | verdadeyramente seruissen seus cargos | na forma da ordenação, e tratacen do bem | comum o que prometerão fazer e per | constar aueren pago a mea anata lhe | entregarão as uaras e per serem pessoas | nobres e para constar do sobredito fiz este ter- | mo que assinarão, e eu o Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Domingos Ferras de Souza, Francisco Dessucar.

(Fls. 56 v.) Confessou Jeronimo de Miranda receber | vinte seis mil duzentos e quoarenta | reis que trouxe a esta Camara o Cappitam Cris- | touão da Cunha per conta d orol das trin- | chejras que ten a seu cargo cobrar e de como | o dito Jeronimo de Miranda recebeu dita | conthia assinou esta quitacão comigo es- | criuão que o escreuy en tres de Julho de 1645.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

Lê-se ao alto do termo, à margem esquerda:

(Fls. 56 v.) [Jeronimo de] Miranda | dinheiro de [trin]-chejras.

mais à baixo:

26U240

Lhs. 12 a 23 — Ata de 8-7-1645

(Fls. 57) Aos outo dias do mes de Julho de mil e | seis centos quoarenta e sinco annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara | pareceo João Rodrigues Gomes a quem os officiaes | da Camera, elegerão por comissario da uinte- | na da Freguezia de Peroassu que estaua per | cobrar do ano de seis centos quoarenta e tres | para coarenta e coatro e lhe entregarão o coaderno | que importa du-

zentos e uinte e seis mil no- | uecentos nouenta e noue reis e pello traba- | lho que nisso auia de ter lhe [ofer]ecerão os vinte | e seis mil nouecentos e nouênta e noue | reis e o dito se obrigou a cobrar toda a contia | que pareçe do dito quoaderno de que fis este | termo para constar a todo o tempo que assi or- | denarão os officiaes da Camara que assinarão | e o dito comissario e eu o Cappitam Antonio Camelo es- | criuão da Camara o escreuy.

(Ass.) Martym Madeira Lejtão, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Niculao Correa, Diogo Mendes da Costa.

Ao alto à margem esquerda do termo, lê-se:

"João Rodrigues Gomes.

Fls. 57 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 12-6-1645
Lhs. 15 a 26 — Ata de 15-7-1645

(Fls. 58) Termo que se fes por se auer de consertar | os asougues desta Cidade onde se | corta a vaqua e carne de porco.

Aos quinze dias do mes de Julho de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara, aparecerão | em prezenca dos officiaes della Manoel Pires | cortador de carne de porco e se obrigou a sua custa | aconsertar os asougues assi os dos marchantes | como o dos talhos onde se corta a carne de | porco e a despeza que fizer se lhe mandara | pagar passandosse lhe mandado para que rata | per cantidade se reparta esta despeza per | todas as pessoas que cortarem nos ditos asougues | de que se fara hum rol de todos e de como se | obrigou o dito Manoel Peres fis este termo que | assinou con os ditos officiaes da Camara e eu | o Cappitam Antonio Camello o escreuj.

(Ass.) Manoel Pirez — Cortador.

(Fls. 58 v.) Termo que se fes sobre a ve[stori]a | que os officiaes da Camara forão fa- | zer a Agoa de Meninos sobre a | agoa que ven do Forte Nossa Senhora do Rozario

Aos dezouto dias do mes de Junho de mil | e seis centos quoarenta e sinco annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Ca- | mera per se asertar per queixa ge- | raes que auia do pouo que sertos mora- | dores tratarão de hir como forão os offi- | ciaes da Camara com o Juiz do Pouo | e misteres e fizerão vestoria, com o Medidor do Consselho sobre a agoa que | vem do Forte Nossa Senhora do Rozario | que alguns moradores se aproueita- | uão della e não vinha pela bica cou- | za de concideração para se auer de fazer | a agoada das armadas e se asentou | que Pedro Mendes deribasse huma cazinha | que tinha junto a bica da dita agoa para | que ficasse a praça mais larga para se en- | cherem as pipas, e o dito se obrigou a man- | dar por humas bicas grandes e que | viesse agoa toda cuberta, e que | não se aproueitaria della e outrossy | se obrigou Pedro Gonçalvez morador en frente da | dita bica que derubasse huma cazinha | que ficaua junto a elle pera dar | milhor espediente, o que se obrigarão | a fazer dentro en hum mes. E outro | ssy os ditos officiaes da Camara que- | brarão humas bicas que tihia a agoa do dito | Forte para caza de João Vaz Pereira que tinha | (Fls. 59) ursurpado con grande escandallo | dos moradores do dito destrito e | todos forão noteficados com pena | de seis mil reis para as despezas desta | Camera pagos da cadea o que tudo | se obrigarão a fazer sob as mesmas penas | de que fiz este termo que assinarão com | os officiaes da Camera e Juiz do Pouo | e mesteres de que fiz este termo que | assinarão e eu o Cappitam Antonio Camello Es- | criuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Martym Madeira Lejtão, João Vaz Pereira, Pedro Mendes, Afonso de São Tiago, Francisco Rodriguez Bragua, Nicolao Correa, Cosme de Saa Peixoto.

Aos vinte e seis dias do mes de Julho | de mil e seis centos quoarenta e sinco | annos estando em meza de uereação | os officiaes da Camera, requereo o Juiz do | Pouo Afonco de Santiago e os misteres | que a agoa que ven do Forte do Rozario | pellas bicas viessen liure, e que nenhuma | pessoa se aproueitasse della senão | na

bica que ven a sair junto a caza | de Pedro Mendes onde se faz a agooada | per ser couza util e proueitoza ao pouo | e ao bem comum e para constar fiz este ter- | mo que assinarão.

(Ass.) Francisco Rodriguez Bragua, Afonso de São Tiago.

Fls. 59 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 29-7-1645

Aos outo dias do mes de Agosto de mil e | seis centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara aparecerão | Manoel da Maya Mestre da Carauella Nossa Senhora da Sal- | vacão e Santo Antonio e Antonio Anes do Valle | Mestre e senhor da Carauella.
A quem os officiaes da Camara entregarão a cada hum | seo masso de cartas cerrado con lacre e con sinete | da Camara a entregarão ao Cappitam Pedro Marinho | na Cidade de Lixboa Procurador Geral desta Cidade | e se obrigarão a entregar en mão propria | e mandar certidão da entrega por que conuem | ao bem comum deste pouo e seruico [de El Re]y Nosso | Senhor de que fis este termo que assinarão comigo Es- | criuão que o escreuy.

(Ass.) Manoel Maya Ulhoa.

Ao alto da pagina, à margem esquerda do termo, lê-se:

Mestres Manoel da Maja Ulhoa | Antonio e Anes do Valle Ulhoa.

Fls. 60
Lhs. 1 a 11 — Ata de 9-8-1645
Lhs. 12 a 23 — Ata de 16-8-1645

(Fls. 60 v.) Termo de [ve]storia que os officiaes da Cam[ara] | e mester Juiz do Pouo forão fazer [a rua] | donde uiue o Cappitam Pedro Gomes que uaj [entestar] | com a[s] cazas de Domingos Lopez enfronte.

Aos noue dias do mes de Agosto de mil e seis centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade do | Saluador e cazas da Camara es-

tando en meza | de uereacão os juizes e uereadores Procurador do | Consselho Juiz do Pouo e mesteres [tra]tando das couzas | tocantes ao bem comum, se tratou conuinha fa- | zerse a rua que a de correr das cazas de Salua- | dor Vieyra e do Cappitam Pedro Gomes, que a de correr das | cazas the se emcontrar com as cazas de Domingos Lopes | em dereytura pela rua das cazas do Cappitam Domingos Soares | de Britto que vay para a See, a qual per ser rua de- | terminada conforme a informação de pessoas | antigas para milhor seruentia da Cidade; e auer | pessoa que tomão a seu cargo os custos da dita rua | sobre ssj para que fique com melhor seruentia | que aquella per onde hoje se serue acoal he | per quintais alheos e hauendose de largar | a seos donos he necessario para desocupar a rua | do Consselho, na quoal se ten feito algumas obras | sem ordem nem licença, nem ser uendida a dita | terra pelos officiaes da Camara passados sone- | gandoçe contra forma de direito, e não poder auer | perchrespção em caminhos e vias publicas e outro | ssy como sendo noteficado o dito Saluador Vieyra | que na terra da dita rua fez obras e não acodio | como diuida alguma, como consta do mandado e | noteficação que esta em poder do Tabalião Francisco | do Couto que serue, no officio de Mathias Cardozo | e como elles ditos officiaes podem, na forma | da ordenação derubar tudo o que acharem | ocupado na dita rua, forão em corpo de Ca- | mara tornar tudo ao estado antiguo de | (Fls. 61) derubando tudo que se achar estar tomado | da largura da dita rua na forma da me- | dição que forão fazer os medidores e Juiz | do Pouo com orden nossa e se asentou se | executaçe o asentado fazendo primeiro obrigacão | o Cappitam Pedro Gomes e Domingos Lopez para aueren de | fazer o dito paredão de huma parte e de outra | de modo que fique a rua com a seruentia | que enfronte deste termo se declara, e logo | apareçerão os ditos Cappitam Pedro Gomes e Domingos | Lopes e se obrigarão a fazer o dito paredão na forma declarada, e de como se | obrigarão asinarão este termo que | os ditos officiaes da Camara e mesteres | mandarão fazer e assinarão, e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da

Camara que o es- | creuy em vinte e quoatro de Agosto | de 1645.

(Ass.) Diogo Mendes da Costa, Pedro Gomes, Domingos Lopes, Martjm Madeira Lejtão, Andre Cauallo de Carualho, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Niculao Correa, Afonso de São Tiago, Francisco Rodriguez Bragua, Custodio Fernandez.

Fls. 61 v.
Lhs. 1 a 14 — Ata de 29-8-1645

(Fls. 62) Termo de Juramento que se deu aos al- | motaceis que ão de seruir os dous me- | zes de Setembro e Outubro.

Ao primeiro dia do mes de Setembro de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara apareceo | Gomes Ramos Pereira e Manoel Soares Barretto que | sairão por almotaceis para aueren de seruir | estes dous mezes de Setembro e Outubro a quen o Juiz | Ordinario Martin Madeira Leitão deu Ju- | ramento dos Santos Euangelhos que bem e | verdadeiramente seruisem seus cargos que | prometerão fazer de que fiz este termo que | asinarão comigo Escriuão da Camara que o escre- | uy.

(Ass.) Gomes Ramos Pereira, Anttonio Camelo, Manoel Soares Barreto.

Fls. 62 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 2-9-1645

Confessou Jeronimo de Miranda auer recebido | da mão do Cappitam Gaspar Pereyra que he da Freguezia | de Paripe per conta do rol das que tem para cobrar | das trincheyras seis mil e outenta reis e de | como recebeo dita contia assinou esa qui- | tação comigo o Cappitam Antonio Camello Escriuão da | Camara que o escreuy em o ultimo de Março | de 1649 digo de Setembro de 1645.

(Ass.) Anttonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

(Fls. 63) Aos uinte dias digo aos dous dias do mes de | Setembro de mil e seis centos quoarenta e sinco anos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | em prezença dos officiaes della apareceo Je- | ronimo de Miranda a quem os ditos officiaees | entregarão vinte e sinco mil trezentos e sesen- | ta reis que entregarão os capitães a saber doze | mil reis Diogo Pacheco digo doze mil cento e sesenta | reis e Jeronimo Munis treze mil duzentos | reis que tudo fas soma dos ditos vinte e sinco mil | trezentos sesenta reis e de como recebeo dita | contia assinou esta quitacão comigo Escriuão que | fiz este termo que o escreuy.

(Ass.) Anttonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

Ao alto da página, à margem esquerda do termo, lê-se:

"Jeronimo de Miranda"

"São 25U360 | Passa a folha 185".

Lhs. 16 a 25 — Ata de 7-9-1645

Fls. 63 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-9-1645

(Fls. 64) Aos noue dias do mes de Setembro de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camara | apareceo Jeronimo de Mrianda estando | prezente o Juiz Ordinario Andre Cauallo | de Carualho e confesou auer recebido | por conta do rol das trincheyras que esta- | ua a cargo do Cappitam João Machado quarenta | e outo mil quinhentos e outenta reis per- | tensente as trincheyras e de como recebeo | dita contia assinou esta quitacão e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) De Carualho, Jeronimo de Miranda.

Lê-se à margem esquerda:

Jeronimo de Miranda

"48U580 | Passa a folha 194 verso".

Lhs. 15 a 26 — Ata de 14-9-1645

Fls. 64 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 20-9-1645

Lhs. 13 a 25 — Ata de 30-9-1645

(Fls. 65) Registou nesta Camara Sebastião Fernandez a marqua | do seu gado que he a defronte O em 7 de Outubro de 1645. Registou João Siluestre a marqua do seu gado | que he a seguinte IS em sete de Outubro 1645.

Lhs. 5 a 17 — Ata de 7-10-1645

(Fls. 65 v.) Termo que mandarão fazer do | assento que se tomou em Camara | para auer de seruir de Sindico della | em auzençia do Licenciado Domingos Ferraz | de Souza o Licenciado Gaspar de Britto | da Silua.

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil | e seis [cen]tos quoarenta e sinco annos estando | na meza da Camara para auerem de eleger | em auzençia do Licenciado Domingos Ferras de Souza | que hera Sindico della e estando prezente | o Juiz Ordinario Martin Madeyra Leitão | e os vereadores João da Cunha e o Cappitam | Cosme de Saa Peixotto, e o Procurador do | Conçelho, Niculao Correa e todos uni- | formemente, elegerão e nomearão ao | Licenciado Gaspar de Britto da Silua cidadão desta | Cidade para que seruisse o dito cargo de | Sindico desta Camara assi e da maneira | que o seruia o dito Licenciado Domingos Ferras | de Souza com o mesmo ordenado de dezaseis | mil reis pagos aos coarteis na mão do | Procurador da Camara, e logo pellos ditos | officiaes foj mandado chamar o dito | Licenciado a dita meza a quem o dito Juiz deu | Juramento dos Santos Euangelhos e se obri- | gou a seruir o dito cargo como conuinha | ao seruiço do ben comum e desta Camara de que | mandarão fazer este termo que asinarão | e eu o Cappitam Antonio Camello Escri- | (Fls. 66) vão da Camara desta Cidade que o escreuy.

(Ass.) Martim Madeira Leitão, Gaspar de Britto, da Silua João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Niculao Correa.

Relação dos lançamentos do imposto taxado sobre os moradores da Praia, hoje Cidade Baixa.

Lhs. 6 a 19 — Ata de 4-11-1645

(Fls. 66 v.) Termo de Juramento que se deu ao Almotace | Manoel de Figueredo para seruir estes dois | mezes de Nouembro e Dezembro.

Aos quoatro dias do mes de Nouembro de mil e seis | centos e quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara apareçeo Manoel | de Figueredo que foi elleito pellos officiaes da Ca- | mara para auer de seruir estes dous mezes de | Almotacel com o seu companhejro Bartholomeu de Uas- | concellos a quem o Juiz Ordinario Martin Ma- | deyra Leitão deu Juramento dos Santos Euan- | gelhos que bem e uerdadeyramente seruissem | seu cargo o que prometerão fazer comprindo | com as obrigacoes de seo cargo e conforme | o seo Regimento de que fiz este termo que | assinarão, e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão | da Camara que o escreuy.

(Ass.) Manoel de Figueredo, Bartholomeu de Vasconsellos.

Fls. 67
Lhs. 1 a 13 — Ata de 8-11-1645
Lhs. 14 a 24 — Ata de 9-12-1645

(Fls. 68 v.) Termo que os officiaes da Camara man- | darão fazer para consinacão dos quo- | arenta mil reis que nossos antecessores | asentarão se desse a Afonco de Barros | Secretario do Consselho Ultramarino em cada | hum anno.

Aos [onze] dias do mes de Nouembro de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade do Sal- | uador e cazas da Camara estando en meza de uere- | ação os Juizes Ordinarios que seruen este prezente | anno Martin Madeira Leitão, Andre Cauallo de Car- | valho, ve[rea]dores Dioguo Mendes da Costa, João da | Cunha [e o] Cappitam Cosme de Sa Peixoto, e Niculao Correa | Pro-

curador do Consselho e mesteres tratarão en uerda- | de de hum assento que os officiaes da Camara do ano | passado fizerão neste livro a folha 143 verço do coal consta | aueren per bem de que en cada hum anno, se desen | a Afonco de Barros Caminha Secretario do Consselho Ultra- | marino quarenta mil reis, por procurar em | todas as cauzas pertencentes a esta Camara e ao | bem comum desta Republica, quen sendo ir a Corte | da Cidade de Lixboa a[n]tepondo a sua autoridade e | por que não consta do dito asento parte serta donde | auia de sair esta despeza, e so da resposta carta que | lhe escreuerão dis que sahiria das rendas desta | Cąmara e perque das sabidas que he a do uerde ser | tão limitada que apenas se pode acudir as calça- | das fontes onde he preciso gastarse. E até | tendo nos ser conueniente não faltarmos | a promessa que nossos antecessores fizerão aue- | mos per bem que esta despeza sahia do arenda- | mento do uinho de mel e agoardente pois he | pertencente a esta Camara e se passara mandado | en todos os annos sobre o Thezoureiro que for des | (Fls. 69) desta Camara e para em todo o tempo constar mandamos | fazer este termo que assinamos e pedimos a nossos | sucessores que ao deante forem o fação em todo goardar vis- | tos serem utilidade desta Republica e eu o Cappitam | Antonio Camello Escriuão da Camara desta Cidade o es- | creuy asinarão os ditos officiaes da Camara.

(Ass.) Martjm Madeira Lejtão, Andre Cauallo de Carualho, João da Cunha, Diogo Mendes da Costa, Niculao Correa.

Lê-se ao alto da fl. 68 v.:

"Afonco de Barros | Caminha Secretario | do Consselho Ultramarino".

(Fls. 69 v.) Asento que se fes per auer de dizer huma | Missa no Altar de Santo Antonio que esta | na Igreja do Conuento de São Francisco desta | Cidade a qual a de dizer o Reverendo Padre | Vigario Phelippe Vinegas as quoartas feiras do ano.

Aos vinte e dous dias do mes de Nouembro de | mil e seis centos e quoarenta e sinco annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camara | em prezença dos officiaes della abaixo assi- | nados apareçeo o Reverendo Padre Vigario Phellippe | Vinega e lhe encomendarão dissesse huma mi[ssa] rezada no altar de Santo Antonio que | esta na Igreja do Conuento dos padres de São Francisco | a qual se lhe mandara dizer por aução de graças | em rezão dos muitos beneffícios que esta Cidade tem | recebido deste Santo; para lhe pedir | nolos conceda de fartura, conformem o pedem | as necessidades prezentes e memento | para os defuntos sera aplicado pelas almas | dos senadores deste Tribunal ja falecidos | e outrossj esta acordado nesta Camara que | sendo cazo que Deos seja servido, restaurar | e restetuir, a nosso dominio a Cappitania | de Pernambuco; e as mais da banda do | Nortte, nos obrigamos com uoto per- | petuo em todos os anos no proprio dia | em que se recuperar a pouoação do Reciffe | assefazer nesta dita Çidade huma festa | solene no dito Conuento de São Francisco com pro- | cição pregação e missa cantada de canto | de orgão, em onra e louuor de Santo Antonio | e assj mais prometeo e uotou o mesmo | Tribunal de mandar fazer ao mesmo | (Fls. 71) huma Imagem de vulto vazada toda de prata do | mesmo tamanho da que de prezente ha em seu | altar e a despeza que se fizer assi nesta | Capella, como na procição, festa | e missa solene e en tudo o mais necessario sahira | e se pagara da renda desta Camera, e ao Capelão | que pro tempo fore, seruir a dita Capella se pagara des mil reis per anno. Pede este Senado em | nome do pouo deste este Estado, e particular- | mente desta Cidade da Bahia se lembrem de enter- | ceder, per ella e pelos agmentos e prosperos | suçessores de Sua Magestade que Deos nos guarde e pela uida | e saude do Senhor Governador Geral Antonio Telles da Silua per | ser o primeiro merecedor e instrumento de que nesta | Camara se fizesse este acordo e uoto perpetuo | para que Deos Nosso Senhor seja seruido leuantar a uara | de sua Justica sobre nos, e darnos [paz] | e uencemento de nossos enemigos pondo os olhos |

de sua mizericordia neste pouo liurandoo | de doencas e trabalhos que a cada dia nos | preseguem, e suposto que athe gora auemos sidos | remissos em festejar e uenerar ao mesmo Santo | prometemos que daqui per diante assi de nos | como de nossos sucessores seja muj bem | seruido e onrrado; e que este prometimento | se lhe cumpra com toda uontade e pontualidade | e eu o Capitam Antonio Camello Escriuão da Camara fiz | este assento que assinarão para en todo o tempo constar.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Diogo Mendes da Costa, Martjm Madeira Lejtão, Niculao Correa, Costodio Fernandez, O Mestre Francisco [Rodrigues Braga].

Fls. 71 v.
Lhs. 1 a 10 — Ata de 22-11-1645
Lhs. 11 a 23 — Ata de 29-11-1645

(Fls. 95) Termo que se fes para se auer de en- | tregar a caixa dos orfãos a Gre- | gorio de Mattos.

Aos onze dias do mes de Dezembro de mil e seis | centos quoarenta e sinco annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara, estando prezen- | tes os officiaes della abaixo assinados reque- | reo o Juiz dos Orfãos a este Senado consultasem | pessoa benemerita, e abonada e das da gouer- | nança desta Cidade pera se lhe auer de en- | tregar a caixa dos orfãos que estaua en caza | de Francisco de Crastro ja defunto e todos votarão | e asentarão que Gregorio de Matos hera pessoa | nobre e de confiança que se lhe mandasse entre- | gar a dita caixa, a quen mandarão reca- | do e lhe pedirão asseitasse o que fes e para en to- | do o tempo constar mandarão fazer | este termo que assinou com os ditos officiaes | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão da Camara | o escreuy.

(Ass.) Gregorio de Mattos, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Cosme de Saa Peixoto, Niculao Correa.

(Fls. 73) Termo que se fes do Abrimento dos Pe- | louros que se fes em o primeiro de Janeiro | de 1646.

Ao primejro dia do mes de Janeiro de | mil e seis centos quoarenta e seis anos | nesta Cidade do Saluador, e cazas da | Camara estando en meza de uere- | ação o Doutor Manoel Pereira Franco do De- | zembargo de Sua Magestade e da caza da Supli- | cação do Porto e Ouuidor Geral deste | Estado do Brazil, e Juiz Mar- | tin Madeira Leitão, e Andre Caualo | de Carualho, vereadores Diogo Men- | des da Costa e João da Cunha, e o Pro- | curador do Consselho Niculao Correa, e lo- | go pelo dito Ouuidor foj dito que vinha | para se auer de abrir os pelouros dos | officiaes que auião de seruir este | prezente anno e em prezença | de min Escriuão forão ao Almai- | ro das tres chaues que tinha cada hum | dos officiaes, e abrirão e [tir]arão | huma caixinha pequena e o puze- | rão en sima da meza, e em prezença | de todos se abrio e se tirou o saco dos | pelouros e o abrio o dito Ouui[dor] Geral | e o meterão na dita caixa, e foj | chamado hum menino e lhe | mandarão tirasse hum dos | pelouros que estaua em uma bola de | (Fls. 73 v.) de sera metidos e se meteo na mão | do dito Ouuidor Geral e o abrio em prezen- | ca de todos e de min Escriuão, e nelle | se achou sahir per Juizes Antonio | Coelho Penhejro e Paullo Cardozo | de Uargas — vereadores Francisco | darauoj da Mota, Bartholomeu de Vasconsellos | e Francisco Barreto de Menezes; e per | Procurador Manoel dOliueira e aos | ditos pelouros me reporto que são feito | da letra e sinal do dito Ouuidor Geral | e para constar da dita eleisão e abrimento | de pelouros mandarão fazer este | termo que assinarão e ordenarão se lhe | mandase recado aos que estiuesem | na Cidade, e aos de fora se lhe escreuesem | cartas para que logo viesen seruir seus | cargos e eu o Cappitam Antonio Camello Es- | criuão da Camara desta Cidade o es- | creuy.

(Ass.) Pereira, Leitão, Andre Cauallo de Carualho, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Nicolau Correa.

E sendo no mesmo dia em prezença do Ouuidor Geral | e de min Escriuão se meterão os pelouros no | dito saco amarado debaixo de chaue da | dita caixinha, e ella debaixo das tres chaues | dos almairos que se entregarão aos ditos officiaes | para as darem aos que enbora vierem e assinarão e eu | o sobredito o escreuj.

(Ass.) Pereira, Leitão, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Niculao Correa.

(Fls. 74) Termo de Juramento que se deu aos m[esm]os officiaes da Camara | que sahirão no pelouro para auerem de seruir | este prezente anno de seis centos quoarenta | e seis.

Aos des dias do mes de Janeiro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos nesta Cidade do Salua- | dor e cazas da Camara apareçeo Francisco daraujo | damota que na eleicão sahio per uereador, mais | velho e Manoel de Olíueira que sahio per Procurador | do Consselho a quem o Juiz Ordinario Andre Cauallo | de Carualho deu Juramento dos Santos Euan- | gelhos que ben e uerdadeyramente seruisem | seos cargos guardando en tudo o seruico de | Deus e de El Rey e do bem comum o que prometerão | fazer de que fiz este termo que asinarão e eu | o Cappitam Antonio Camello escriuão da Camara que | o escreuy.

(Ass.) Andre Cauallo de Carualho, Francisco de Araujo da Motta, Manoel dOliueira.

À margem esquerda lê-se:

"Manoel dOliueira não | teue efeito".

(Fls. 74 v.) Confesou Jeronimo de Miranda rece- | ber em prezença dos officiaes da Camara | dezaceis mil outo centos e uinte | reis per conta das trinchejras per- | tencentes ao Rol do Cappitam

Garçia | dAuilla e de como recebeo ditta | contia assinou esta quitacão comigo | Escriuão em 12 de Janeiro 1646.

(Ass.) Antonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

Ao alto do termo, lê-se:

1646

Lê-se à margem esquerda:

Jeronimo de Miranda

"16U820 | Passa a folha 201".

(Fls. 75) Termo da eleição que se fes de [no]uo Juis | e Procurador do Consselho en lugar dos | empedidos per parentesco.

Aos treze dias do mes de Janeiro de mil e seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara, estando | en meza de uereação o Doutor Manoel Pereira | Franco Ouuidor [G]eral deste Estado com os offi | ciaes della Juiz do Pouo e mesteres | que en uertude de huma peticão que os ditos | officiaes propuzerão por min Escriuão | ao Senhor Governador Geral deste Estado em que se lhe rela- | taua como o Juiz Antonio Coelho Pi- | nhejro e o Procurador do Consselho Manoel | dOliueira que sairão no Pelouro deste anno para seruir tinhão empedimento | em rezão do muito parentesco que tinha | com os mais officiaes eleitos no 2º | e 3º grao e hera necessario elegerense | outros en seu lugar na forma da ordena- | ção e resposta que da palaura man- | dou per min Escriuão o dito Senhor Governador os ditos | officiaes em que lhes ordenaua que | na forma da ordenacão se ajuntasem | como o fizerão e chamarão os homens | da gouernança mandando para | isso lancar pregão pellas ruas | pello Porteiro Simão Dias Pelião e [juntos] | sahio com mais uotos para seruir de Juiz | Duarte Lopes Soejro, em lugar | do dito Antonio Coelho Pinhejro | (Fls. 75 v.) e para seruir de Procurador do Consselho em lugar | de Manoel dOliueira empedido sahio con mais | votos para seruir

este anno, Luiz da Costa | Falcão como consta da pauta que | fica metida na caixinha dos pelouros | e para que constasse ao todo tempo | do referido se mandou fazer este | termo que assinarão e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara que o escreuj.

(Ass.) Pereira, Martjm Madeira Lejtão, Andre Cauallo de Carualho, Diogo Mendes da Costa, João da Cunha, Niculao Correa.

Termo de Juramento que se deu | ao Vereador Bartholomeu de Vascon- | sellos.

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil | e seis centos quoarenta e seis annos nesta Ci- | dade do Saluador, e cazas da Camara estan- | do en meza de uereação os officiaes abaixo | assinados apareceo Bartholomeu Vasconcellos que | no Pelouro sahio per uereador para auer de | seruir este prezente anno, e o Juiz Ordinario | Martin Madeira lhe deu posse e juramento | que ben e uerdadeiramente seruisse seu | cargo o que prometeo fazer na forma | da ordenacão de que fis este termo que asinou | com o dito Juiz e eu o Capitam Antonio Camello | Escriuão da Camara o escreuy.

(Ass.) Martjm Madeira Lejtão, Bartholomeu de Vasconcellos.

Lê-se à margem do lado esquerdo:

O Vereador Bartholomeu de Vasconsellos

(Fls. 76) Termo de Juramento que se deu a Luis | da Costa do cargo de Procurador

Aos dezaceis do mes de Janeiro de mil | e seis centos quoarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da | Camara em prezenca dos officiaes | della apareceo Luis da Costa a quem | o Juiz Ordinario Martin Madeira | Leitão deu posse e Juramento do cargo | de Procurador em que foj eleito para | seruir este prezente anno o que pro- | meteo fazer guardando en tudo | o seruico de

Deus e del Rey e do bem comum | de que fis este termo que assinou | e eu o Cappitam Antonio Camello Escri- | uão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Martjm Madeira Lejtão, Luis da Costa Falcão.

Fls. 76 v.
Lhs. 1 a 15 — Ata de 17-1-1646
Lhs. 16 a 28 — Ata de 24-1-1646

Fls. 77
Lhs. 1 a 12 — Ata de 31-1-1646

Aos q[uoatro] dias do mes de Feuereiro de mil e seis | centos quoarenta e seis anos nesta Cidade do Sal- | uador e cazas da Camara, em prezença dos offi- | ciaes della apareçeo Francisco Barreto de Meneses | que no Pelouro sahio per uereador para auer de ser- | uir este anno de seis centos quoarenta e seis | a quem o Juiz Ordinario Martin Madeira | Leitão deu Juramento dos Santos Euangelhos | que bem e uerdadeyramente seruisse seu cargo de | Vereador, desta Camara o que prometeo fazer | e ouue por metido de posse de que fiz este | termo que asinarão Antonio Camello Escriuão o es- | creuy.

(Ass.) Martjm Madeira Lejtão, Francisco Barreto de Menezes.

Ao lado esquerdo do termo, lê-se:

Francisco [Barreto] de | Menezes

Fls. 77 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 7-2-1646

Termo en como elegerão os officiaes | da Camara a Francisco daraujo damota | Vereador mais uelho no cargo de | Juiz por lhe tocar en falta do e- | leito Duarte Lopes Soeyro.

Aos sete dias do mes de Feuereiro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos estando en meza de uerea- | ção os officiaes da Camara abaixo assinados ordenarão e mandarão a Francisco daraujo damotta | Vereador mais uelho seruisse o cargo de Juiz | Ordina-

rio na auzençia de Duarte Lopez So- | eyro que foj o eleito e lhe encarregarão debaixo | do dito Juramento que bem seruisse o dito cargo o que | prometeo fazer, e asinou com os ditos officiaes Antonio | Camello Escriuão o escreuy.

(Ass.) Francisco de Araujo da Motta, Francisco Barreto de Menezes, Bartholomeu de Vasconcellos, Luis da Costa Falcão.

Fls. 78
Lhs. 1 a 12 — Ata de 10-2-1646

Aos treze dias do mes de Feuereiro de mil e seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara em prezença | dos officiaes della apareçeo Lazaro de Chaues | e per elle foj dito que se obrigaua a seruir nesta | Camara de chamador e de tudo o mais que | pellos ditos officiaes lhe fosse ordenado assestindo menhã e tarde nesta Camara, e os di- | tos officiaes da Camara lhe consinarão des | mil reis de celario e esta despeza a de sair | da emposição dos uinhos na conformidade | costumada pagos aos coarteis de que lhe | fis este termo que asinarão os ditos officiaes | e eu o Cappitam Antonio Camello Escriuão que o escreuy.

(Ass.) Francisco de Araujo da Motta, Lazaro de Chaues, Bartholomeu de Vasconçellos, Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes.

À margem esquerda do termo, lê-se:

"Lazaro de Chaues"

(Fls. 78 v.) Termo do acordo que se fes sobre | se auer de fazer selerio de fa | rinha per ordem desta Camara | per quanto se pode esperar ocazião que | seja necessario.

Aos quinze dias do mes de Feuereiro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos nesta Cidade do Saluador | e cazas da Camara se ajuntarão em meza della | os officiaes e misteres Juis do Pouo; em comprimento | da orden que o Senhor Antonio Telles da Silua Governador e Cappitam | General deste Estado deu aos ditos

officiaes manifes- | tandolhes que conuinha ao seruico de Deus e de El Rey | e do bem comum deste pouo estar con toda apre- | ueção de mantimentos e forteficacoens per quanto | desta banda estaua a guerra rota, com o enemigo | olandes e comum que en cazo que nos cometa | nos ache emtrenchejrados e forteficados e | con mantimentos bastantes para nos podermos sus- | tentar e defender e darlhes a ospedajem que | merecem e loguo os ditos officiaes da Camara | mandarão chamar ao Ouuidor Geral Manoel Pereira | Franco, e as mais pessoas da gouernanca aos | quais se lhes manifestou a cauza per que herão | chamados per ordem do Senhor Governador para se auer de | fazer hum cellejro de vinte mil alqueires e sendo | cazo que per cauza do tempo se danasse desse | o Senhor Governador o tomaria para os soldados e daria outra | en seu lugar e que esta prevencão hera muj | necessaria para o sustento dos pobres e que esta | farinha se fintaria por todos os moradores | assj da Cidade como do Reconcauo e sera feita | per pessoas que os ditos officiaes da Camara no | (Fls. 79) no[me]arem [de sa]n consiencia e toman[do-se] os | votos dec[la]ra[rão] que o que conuinha era | que esse seleiros posto em quoatro cazas | que se escolherião as mais acomodadas fazendo | escolha das pessoas aueren de fazer este | lancamento e pera auer de correr com a dita | receita e despeza desta farinha para que não | haja descaminhos e tudo se faca como conuem | e de tudo o sobre dito mandarão fazer | este termo com declaração que não seja ne- | cesario a dita farinha ou parte della | se tornara as ditas pessoas rata per canti- | dade e assinarão e eu o Cappitam Antonio | Camello Escriuão da Camara o escreuy.

(Ass.) Pereira, Francisco de Araujo da Motta, Bartholomeu de Vasconcellos, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão, Domingos Gonçalvez Camaxo, Antonio da Fonsequa.

Lê-se do lado esquerdo ao alto da pagina inicial:

[Selleiro d]e Farinha.

Fls. 79 v.

Lhs. 1 a 12 — Ata de 17-2-1646

(Fls. 80) Manoel Dias Pereira rendejro | da Balanca e Pezos | desta Cidade.

Aos dezanoue dias do mes de Feuereiro de mil | e seis centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camara andando per | orden dos officiaes della em pregão a renda da | balança e pezos desta Cidade e per auer qua- | zi dous mezes em pregão e não auer quem | mais quizese lançar que Manoel Dias Pereira | que lancou dezouto mil reis pela renda | dos ditos pezos e balanças per tempo de hum | anno que comessa a correr desde primeiro de | Janeiro deste prezente anno pagos aos | quoarteis o que uisto pellos ditos officiaes | e não auer quem mais quizesse lançar | mandarão se lhe arematasse e loguo o dito | Porteiro Simão Dias Pelião fazendolhe as seri- | monias necessarias lhe meteu o ramo na mão | que aseitou e se obrigou a pagar a dita renda | ao Procurador do Consselho Luis da Costa Falcão | e para constar se mandou fazer este termo que | asinou com os ditos officiaes Antonio Camello | Escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Francisco de Araujo da Motta, Manoel Dias Pereira, Bartholomeu de Vasconcellos, Francisco Baretto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

À margem esquerda do termo supra lê-se:

Aos noue dias do mes | de Junho nesta Cidade | do Saluador e cazas da | Camara apareçeo Gomes Borgejra Aranha e | per elles foj dito que Manoel | Dias Pereira que tem arenda- | do a Balança e Pezos | desta Cidade como pa- | rece do termo de sua | arematação enfronte | o trespassaua no dito | Gomes Burgejra Aranha | com a mesma obrigacão | que aseitou e disse que | daua per fiador da dita | renda que são dezouto | mil reis e a pagar os | coarteis e de como | assj o otorgarão | assinarão este termo | que fes per orden dos | officiaes da Camera | Antonio Camello Escriuão | o escreuy e assinarão.

(Ass.) Gomes Burgueira Aranha.

(Fls. 80 v.) Aos dezanoue dias do mes de Feuereiro de mil | e seis centos quoarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Ca- | mera estando en meza de uereação | os officiaes della tratando do ben comum | ordenarão ao Procurador do Conssełho Luis | da Costa Falcão seruisse a uara de Almo- | tacel en auzençia dos juizes passados | que seruião o dito cargo auzentes perque | assi conuinha ao bem comum e Juiz Francisco | daraujo damota lhe deu Juramento seruisse | o dito cargo na conformidade que he obri- | gado o que prometeo fazer e assinou | comigo Escriuão este termo Antonio Camello | o escreuy.

(Ass.) Francisco de Araujo da Motta, Luis da Costa Falcão.

À margem esquerda, lê-se:

Almotacel

(Fls. 81) Confesou Jeronimo de Miranda vinte hum | mil reis que recebeo em prezença dos | officiaes da Camara do Cappitam Rafael | Cardozo per conta do seu rol das trinchej- | ras e de como recebeo dita contia asi- | nou esta quitacão em 20 de Feuereiro | de 1646.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda, lê-se:

Jeronimo de Miranda
21U—

Comfesou o dito Jeronimo de Miranda | receber do dito Cappitam Rafael Cardoso per | conta de seu rol quatorze mil e qui- | nhentos reis e de como recebeo dita | contia assinou comigo escriuão em | 20 de Feuereiro de 1646.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

Lê-se à margem esquerda:

14U500.

Confesou receber mais o dito Jeronimo | de Miranda, sete mil e setenta reis | que se lhe entregarão nesta Camara per | Conta do Rol do Cappitam Rafael Cardozo | pertencente a vintena digo as trin- | chejras e de como recebeo dita conta | asinou esta quitacão comigo escriuão | em 20 de feuereiro 1646.

(Ass.) Jeronimo de Miranda.

Lê-se à margem esquerda:

7U70 —

Fls. 81 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 21-2-1646

Termo de juramento que se deu | Sebastião Netto jurado |

Aos vinte e tres dias do mes de feuereiro de mil | e seis centos quarenta e seis annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara apare | seo Sebastião Netto aque o Juiz ordinario | deu juramento do officio de jurado do rendeiro | do Verde desta Cidade lhe encarregou que | ben e verdadeyramente seruisse seu cargo o que | prometeo fazer guardando direito as partes | de que fez este termo que assinou comigo escriuão | que o escreuy.

(Ass.) Sebastião Netto.

(Fls. 82) Termo de juramento que se deu ao Juis | nouamente elleito Duarte Lopes Soeiro | .

Aos vinte seis dias do mes de feuereiro | de mil e seis centos quarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Ca | mara apareseo Duarte Lopes Soeiro | que na eleição que se fes em treze de Janeiro sahio | em lugar do impedido Antonio Coelho Pinheyro | por Juiz, vem seruindo em seu lugar | o Vereador mais velho, Francisco daraujo | damota, estando os officiais da Camara | em Meza o dito juiz Francisco daraujo da | Mota deu juramento do o cargo de juiz | ordinario ao dito Duarte Lopez Soeyro | elhe encar-

regou o serviso de Sua Magestade e direito | as partes o que prometeo fazer e ouue | pormetido de posse que aseitou de que fiz | este termo e eu Cappitão Antonio Camello es | criuão da Camara fiz escreuer e sobscreuy | digo o escreui.

(Ass.) Duarte Lopes Soejro, Francisco de Araujo da Motta | Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

(Fls. 82 v.) Termo que se fes para se auere de ajuntar | em Camara o ouidorgeral misteres | e homens da gouernança para se auer | de eleger nouo juiz em lugar do | Cappitam Paulo Cardozo que sahio na | Eleição izento por hua prouizão | de Sua Magestade. |

Aos vinte e sete dias do mes de feuereiro | de mil e seis centos quarenta seis annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Camara | estando em [me]za de uereação os officiaes della | tratarão de elleger nouo Juiz em lugar do eleito | na eleição que se fes o Cappitam Paullo Cardozo de Vargas | que ficou izento de seruir Por hua prouizão de Sua Magestade | que aprezentou e sobre isso alcansou senten | ça do ouuidor geral, e porquanto faz grande falta | se mandou chamar a esta Camara o ouuidor geral | emais pessoas da gouernança para auerem | de eleger Pessoa auta e de satisfação para que | sirua o dito cargo de juiz ordinario, e estando | todos juntos comesarão de dar seu votto | na maneira seguinte, E todos uniforme | mente votarão em Belchior Brandão para auer | de seruir este anno de juiz ordinario que logo | se mandou chamar e a pauta da dita | eleição se mandou meter na Caixa dando | esta as mais de que se fes este termo | que asinarão os ditos ofisiaes e ouuidor geral | e Eu Cappitam Antonio Camello escriuão da Cama | ra o escreuy.

(Ass.) Pereira, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Araujo da Motta, Bartholomeu de Vasconcellos, Francisco Barreto [de Menezes.], Luis da Costa Falcão.

(Fls. 83) Termo de juramento

Aos vinte e sete dias do mes de feuereiro de | mil e seis centos quarenta seis | annos nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camara em prezença | do doutor Manoel Pereira Franco e o ouuidor geral | deste estado, e dos Offisiaes da Ca | mara apareceo o Coronel Belchior | Brandão aque o dito ouuidor geral deu | juramento dos santos euangelhos que | bem everdadeyramente seruisse o dito | cargo de juiz ordinario em que foi | eleito para auer de seruir este ano | que aseitou e prometeo fazer guardando | em tudo o servico de Deus e bem | comu de que fis este termo que asinou | com o dito juiz, e eu o Cappitam Antonio Ca | mello escriuão da Camara o fiz escreuer | digo o escreui.

(Ass.) Duarte Lopes Soeyro, Belchior Brandão, Francisco de Araujo da Motta, Bartholomeu de Vasconcellos, Francisco Barreto de Menezes, Luiz da Costa Falcão.

(Fls. 83 v.) Aos vinte e sete dias do mes de feuereiro de mil | e seis centos e quarenta e seis annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara em | prezença dos officiaes della apareseo Antonio | Serqueira e aprezentou hu escrito do Thezoureiro da | vintena de Pedro de Leão em como se lhe obriga | a pagar cento e vinte mil reis de resto que | estaua deuendo Antonio Mendes de Figueredo | do ano de 645 Porquanto estaua prezo | o dito Antonio Mendes de Figeredo | Pello que estaua deuendo a vintena | do ano de 644, e para pagamento deu 121990 | reis que esta obrigado thezoureiro para | pagar, por quanto Recebeo as cinco caixas | de asuqare branco com 115 arrobas epara ajustamento | desta conta resta a deuer sesenta eseis | mil reis que debaixo da fiança que tem | dado lhe concedemos tres mezes de tempo | que comesara a correr do primeiro de marco deste | prezente anno e elle aseitou de que fis este | termo que asinou com os ditos officiaes da | Camara Antonio Camello escriuão que o escreui | e ouuerão por desenbargado da Cadea e sol-

to | della dito dia. Antonio Mendes de Figueredo, Francisco de Araujo da motta, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

Ao alto da margem esquerda, lê-se:

Antonio Mendes de Figeredo

Fls. 84

Lhs. 1 a 12 — Ata de 3-3-1646

Lhs. 13 a 24 — Ata de 7-3-1646

(Fls. 84 v.) Aos noue dias do mes de Março de mil | e seis centos quarenta e seis annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara em | prezença dos officiaes della auendo muitos | dias que andaua em pregão o alinpamento das | trinchejras que estão ao redor desta Cida | de e seos redutos e por não hauer quem mais | lançasse que João Mendes Palheyros que lan | çou vinte mil reis como deu por fé o por | teiro desta Cidade Simão Dias Pelião E por | não auer quem mais lancasse lhe mete | ram o ramo na mão que aseitou e se obrigou a fazer | adita limpa a contento desta Camara e do Senhor | Gouernador, dita Camara a lhe pagar os ditos vinte | mil reis pagos aos quoarteis de que fiz | este termo que asinou com o dito Porteiro e eu Cappitam | Antonio Camello escriuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) João Mendes Palheiros, Belchior Brandão, Francisco de Araujo da Motta, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

Ao alto da página, à margem esquerda do termo, lê-se:

"João Mendes Palheyros

"Trinchejras"

Fls. 85

Lhs. 1 a 13 — Ata de 10-3-1646.

Confesou Jeronimo de Miranda recebeo da mão | dos officiaes da Camara, oitenta mil reis | que o Cappitam Cristovam da Cunha trouxe por conta | do seu quaderno que se lhe entregou per | ten-

cente as trincheiras. E de como re | cebeo dita coantia asinou esta quitação | comigo escriuão Antonio Camello que o escreuí | em 10 de Março, 1646.

(Ass.) Antonio Camello, Jeronimo de Miranda.

À margem esquerda do texto, lê-se:

"Jeronimo de Miranda

"são 80 U"

Fls. 85 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 14-3-646.

E logo no dito dia assima requerera osmesteres | e Juiz do pouo em nome delle que hera muito necessario | para o bem comum fazerse taxa e postura das pessoas | que vende, que caindo tres vezes e quebrando | as posturas da dita Camara se lhe tomar a Licença | que tiuer e não vender mais.
E outrissj requererão que hera muito necessario | porse o presso a liura de assuqare Por quanto valia mais | caro que no Reyno. E acordarão se uendese | o aratel a meo tostão.
E outrossj que o fumo que se uende aos palmos | hera necessario se acresentasse a medida e asen | touse que se dese quatro palmos por hum vin | tem, e tera medida afilada e o que cobrar | o assima conteudo sera condenado [na] pos | tura desta Camara e de como os officiaes da | Camara ouerão as ditas per boas | em prol do bem comum. Mandarão se lançasse | no Livro dellas e se mandasse apregoar pelo que | venha noticia de todos. E asinarão | (Fls. 86) com os ditos misteres e eu Capitam Antonio Camello es | criuão da Camara que o escreuy.

(Ass.) Belchior Brandão, Bartholomeu de Vasconcellos, Luiz da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes, Manoel Gonçalvez Camanho, Domingos Gonçalvez, Antonio da Fonsequa.

Lhs. 6 a 19 — Ata de 23-3-646.
Fls. 86 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 7-4-646

Confesou Jeronimo de Miranda auer recebido | da mão dos officiaes da Camara vinte mil e sento | e vinte reis que são da conta do Cappitam Cristouão da | Cunha, e de como odito Jeronimo de Miranda | recebeo dita contia por conta das trincheiras | assinou comigo escriuão que o escreuj em outo | de abril 1646.

(Ass.) Antonio Camello, Jeronimo de Miranda.

Lê-se à margem esquerda:

20U120

(Fls. 87) Termo de uereasão que se fes em 11 de abril 1646.

Aos onze dias do mez de abril de mil seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e Cazas da Camara estando em | meza de uereasão os officiaes della abaixo | assinados tratarão das couzas do bem comum | e despacharão as peticoens que em meza | se meterão de que fiz este termo que assinarão. | E outrossj tratarão de nomear pessoas | benemeritas que seruisem de goarda | dos nauios dos vinhos que fossem este | anno a eles; E são os seguintes. Cristouão daraujo, Antonio da fon | sequa, Antonio Fernandez Negracho, Gaspar Mendes Pereira, Manoel Duarte, Balthazar Alues [Caminha] e declararão | que por cauza de se darem so huma pataca | que hera por cauza de se desemcaminharem | algumas pipas que no cabo do anno faz grande | soma asentarão que de hoje per diante | se desse aos goardas assima nomeados | duas patacas per dia e por em todo o tempo | constar mandarão fazer este assento | que asinarão com os misteres na Bahia | dito dia assima e eu Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera que o escreuy.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo da Motta, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

E à margem do termo supra se lê o seguinte:

Primeiro Cristovão daraujo, Segundo Antonio Fernandez Ne-

gracho, Terceiro Gaspar Mendes Pereira, Quarto Antonio da Fonsequa, Quinto Manoel Duarte, Sexto Balthazar Alves Caminha.

Fls. 87 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 14-4-646

Termo de vereação que se fes em 18 de abril 1646.

Aos dezouto dias do mes de Abril de mil | e seis centos quoarenta e seis anos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara | estando em meza de uereação os officiaes | della tratarão das couzas do bem commum | e despacharão as peticoens que em meza | se meterão de que fiz este termo que asi | narão. E outrossj se asentou que | aos indios que trabalhão no dique se lhe | desse a rezão de trinta reis por dia | em legumes ou dinheiro como succeder esta | despeza ha de sair do dinheiro que oferecerão os moradores | das Compa[nhi]as.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Francisco Arahujo da Mota, Francisco Barreto de Menezes.

Fls. 88
Lhs. 1 a 11 — Ata de 21-4-646

Aos vinte e quatro dias do mes de Março de | mil e seis centos quoarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e casas da Camara | apareçeo Niculao Correa procurador do Conselho | que foj o anno passado e lhe toca seruir estes dous | meses de Mayo e Junho o cargo de Almotacel | a quem o juiz ordinario Belchior Brandão deu ju | ramento dos santos euangelhos que bem e uerdadeiramente seruisse o dito cargo o que prometeo | fazer. De que fiz este termo que assinaram | com o dito juiz. E eu Capitam Antonio Camello escriuão | da Camara o escreuj.

(Ass.) Belchior Brandam, Niculao Correa.

(Fls. 88 v.) Requerimento do procurador do Consselho | que fez Niculao Correa.

Aos sinco dias do mes de Mayo de mil [seis] | centos e quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e coarenta e seis annos nesta | Cidade do Saluador e Casas da Camara em | prezença dos officiaes della apareceo Niculao | Correa procurador que foj desta Camera o anno | passado. Requereo que elle tendo preso o Ren | dejro do uerde Domingos Ferreira rendejro que foj este | anno passado por estar deuendo cento trinta e | seis mil setecentos e vinte reis que delle pa | gar a terça de Sua Magestade por quanto se lhe tenha dado | espera e não tem satisfeito forão chamados os fiadores do dito anno. Agostinho Ribeiro e Luiz Jorge que por temer a sua anexação | que iriam pagar cada hum a parte que lhe tocaua | que sã[o] sesenta e oito mil trezentos e sesenta | reis .E o dito rendeyro que dara a sentenca | que tiuer aos ditos fiadores que se pagarem | da dita conthia e elles o pagarão athe quinze | deste mez que são os des dias que lhe consedera | alias se procedera contra elles como nos pare | ser. E de como assi foram contentes assinaram | este termo que assinaram com os ditos officiaes | e procurador que foj Niculao Correa Antonio Camello | escriuão o escreuy diguo que he Manoel Jorge.

(Ass.) Nicolao Correa, Agostinho Ribeiro, Duarte Lopes Soeyro, Francisco Arahujo damotta, DeManoel (uma cruz) Jorge, Francisco Barreto de Menezes.

(Fls. 89) Confesou Jeronimo de Miranda auer recebido per | mandado dos officiaes da Camera seis mil reis | por conta do dinheiro das trinchejras que entregou ao Capitam | Martin[s] Freitas e de como recebeo ditta | contia asinou comigo escriuão esta quita[ção] | em seis de Mayo de 1646.

(Ass.) Antonio Camelo, Jeronimo de Miranda.

Lhs. 6 a 15 — Ata de 9-5-646

Fls. 89 v.

Lhs. 1 a 11 — Ata de 18-5-646
Lhs. 12 a 13 — Ata de 19-5-646

(Fls. 90) Requerimento que fes o mester Antonio da Fonsequa

Aos vinte quatro dias do mes de mayo de mil | eseis centos quoarenta e seis annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas daCamera estando | em meza os officiaes della requereo o mister | Antonio da Fonsequa que Manoel Pires vendeyro | e cortador de Carne desta Cidade fora achado | com pezos falços e fora prezo e sentenciado | pelo Almotaçel que não cortasse mais carne | per sy nem per outrem, e o ouuidor geral por apelação | confirmou dita sentença. E per que he em pre | juizo do pouo vender o dito Manoel [Pires] nem | cortar carne assj o requeria mandassem | tirar o talho e licença que para isso tinha | e de sobredito fiz este termo que assinarão | e o dito mister.

(Ass.) Antonio da Fonsequa, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo damotta, Francisco Barreto de Menezes.

Visto o requerimento do mister Antonio da Fonsequa | assima auemos porbem ordenamos que Manoel Pires | vendejro e cortador de carne não corte mais nem | venda mais e lhe notifique este nouo despacho | que he conforme a sentença que deu o almotacel | e confirmada [pelo ouvidor] geral se lhe tire a licença | que tinha desta Camera e não uze mais della | dado em Camera 29 de Mayo de 1646.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Luis da Costa Falcão, Francisco de Arahujo damotta, Francisco Barreto de Menezes.

Fls. 90 v.
Lhs. 1 a 10 — Ata de 26-5-646.
Lhs. 11 a 22 — Ata de 2-6-646

Fls. 91
Lhs. 1 a 11 — Ata de 6-6-646

(Fls. 91 v.) Eleição de Almotaçeis 16 de junho de 1646 annos.

Aos dezaseis dias do mes de junho de | mil seis centos quoarentaeseis annos | nesta cidade do Saluador e Cazas da | Camera estando em meza os officiaes | della abaixo assinados tratarão de | fazer Almotaceis para auerem de seruir | os seis mezes que comesão do primeiro de agosto | em diante e ellegelrão dos Cidadoens | para seruirem os mezes de agos digo de julho | e agosto = A Paulo dargoulo e Angelo | dearaujo = setembro e outubro = O Cappitam Bento do Valle, e o cappitam Antonio da | Silua de Menezes = Nouembro e dezembro | JorgedeMello de Vasconcellos e Manoel | Gardenha e de como ouuerão a dita eleição | por boa mandarão fazer este termo que a | sinarão e eu Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Bartolomeu de Vasconçellos, Francisco de Arahujo damotta, Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes.

Fls. 92
Lhs. 1 a 13 — Ata de 23-6-646
Lhs. 14 a 25 — Ata de 27-6-646

(Fls. 92 v.) Requerimento que fez o thezoureiro desta | Camera Jorge de Araujo degois, e Miste | res sobre se tirar huma deuaça | dos goardas que assistem a descarga | dos vinhos e mais peçoas que os ocultão.

Aos vinte sete dias do mes de junho de mil | e seis centos quoarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Ca | mara estando em meza de vereação os | officiaes della abaixo assinados apare | çeo Jorge daraujo degoes thezoureiro da com | posição de donatiuos e mais rendas desta | Camera, e per elle foj dito, e requeria | aos ditos officiaes cinco homens zellozos | do bem comum que para se atalharem desem | caminhos que se fazião os goardas que | se mandauão assestir as descargas dos | nauios de uinhos que vinhão do Reyno | e da Ilha da Madeira se tirasse huma

de | vassa, muj exacta. E se castiguasse | as pessoas que se acharem culpadas, e os ditos | officiaes mandarão tomar seu reque | rimento e os misteres fizerão dito reque | rimento e por todo o tempo constar man | darão fazer este termo que asinou e eu | Cappitam Antonio Camello escriuão da Camera | o escreuj.

(Ass.) Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo damotta, Jorge dearaujo degoes, Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes.

Fls. 93
Lhs. 1 a 12 — Ata de 30-6-646

Primeiro de Julho 1646.

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil e seis centos quo | arenta e seis anos nesta Cidade do Saluador e | Cazas da Camera em prezença dos officiaes | della apareçeo Paullo dargoullo — Eangelo | daraujo que per elleição sahirão pera seruirem | de Almotaceis estes dous mezes de julho | eagosto. Aquem o juiz ordinario Duarte | Lopes Soeyro deu juramento dos santos euan | gelhos que bem e verdadeiramente seruissen | os ditos cargos o que prometerão fazer | e assinarão com o dito Juiz Antonio Camello | escriuão da Camera fiz escreuer.

(Ass.) Duarte Lopes Soejro.

Fls. 93 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 8-7-646

(Fls. 94) Requerimento que fizerão os misteres | Antonio da Fonsequa e Domingos Gonçalvez juiz | do pouo Manoel Gonçalvez Camanho aos | officiaes da Camera para se auer de estin | guir a agoardente, e Cachassa pellas | rezoens abaixo nomeadas.

Aos onze dias do mes de agosto de mil | e seis centos e quarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da | Camera es-

tando prezentes os officiaes | della e juiz Belchior Brandam, e juiz | Duarte Lopes Soeyro e os vereadores | Francisco daraujo damota e Bartholomeu de Vasconce | llos Francisco Barreto de Menezes procu | rador do Conselho Luis da Costa Falcão | que seruem este prezente anno Requererão | em nome deste pouo aos ditos officiaes | mandassem extinguir a agoardente | e vinho de mel que se fazia Por quanto | he muito danoza o bem comum e que não ser | uia de mais que de grande escandalo roubos | e alguozes que se fazia nas ditas Cazas | e Covil de ladroens aonde vinhão | os negros do mocambo contratar | e leuar de dentro da Cidade muitos | escrauos. E outrossj a abundancia de agoardente morrião muitos negros | he he cauza aueriguada e outrossj requerião que loguo se estinguisse | Por quanto os donatiuos dos vinhos não | dão de prezente o que baste para susten | tação dos soldados. E tirando se | (Fls. 94 v.) a dita agoardente e cachassa se | gastarião todos os annos mais mil | pipas de vinhos que vem amontar | mais de 2U Cruzados e de como se lhe man | darão tomar dito requerimento fiz | este termo que asinarão e eu Cappitam | Antonio Camello escriuão da Camera o escreuj | E o mesmo requerimento fez o porcu | rador do Conselho Luis da Costa que asi | nou.

(Ass.) Antonio da Fonsequa.

(Fls. 72 v.) Termo de juramento que se deo | aos almotaceis que sahirão | por eleição para servirem estes dois | mezes de setembro e oitubro 1646.

Ao primeyro dia do mes de setembro de mil e seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Salvador e Cazas da Camara em meza | de uereação os officiaes della apareceo | Francisco da Costa hum dos sidadoens desta Cidade | e Antonio de Menezes a quem o Juiz Belchior | Brandão deu juramento dos Santos euangelhos | que ben everdadeyramente servissem o cargo de | Almotacel que per eleicão foj elleito para | auerem de servir este dous

mezes de Setembro | outubro o que prometeo fazer tratando | das couzas do ben comun cumprindo en tudo | o Capitulo do seo Regimento de que fiz este | termo que asinou c[om] o dito juiz E eu Antonio | Camello escriuão da Camera fiz escrever

(Ass.) Belchior Brandam, Francisco da Costa Lobo, Bartolomeu de Vasconcellos, Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes, Antonio da Silua de Menezes, Francisco de Araujo da Motta.

À margem esquerda do texto, lê-se:

Per ordem nossa | se lhe acresentou | dous vintens que ao | todo são 2U80 reis | en 28 de Nouembro 1646.

(Ass.) Brandam, Soeyro, Vanconçellos, Falcão.

Fls. 94 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 18-8-646

Fls. 72
Lhs. 1 a 16 — Ata de 25-8-646
Lhs. 17 a 28 — Ata de 29-8-646

Fls. 96
Lhs. 1 a 11 — Ata de 5-9-646
Lhs. 12 a 21 — Ata de 12-9-646

(Fls. 96 v.) João Mendes Palheiros 3 de Setembro 1646

Aos doze dias do mes de setembro de mil | seis centos quoarenta e seis annos nesta | Cidade do Salua[dor] e Cazas da Camera estan- | do em meza de uereação os officiaes della | abaixo assinados. Pareseo João Mendes | Palheiros. e per elle foj dito que queria asis | [tir] men[hã] e tarde todos os dias per apon | tador dos negros que andão no trabalho no di | que grande contanto que se lhe hauia de dar | duzentos e coarenta reis por dia do que concederão | os ditos officiaes [com obrigação que sendo cazo que] suscedendo alguns [dias de chuva] | grande não consentirao que se trabalhe | outrossi todos os dias mandara o rol das | pessoas que andão no

trabalho. E sendo cazo que | sejão algumas molequinhas ou moleques | pequenos que não meresão tres vintens os não | consentira meter no trabalho o que se obri | gou a fazer e a cumprir em tudo de que fiz | este termo que asinarão os ditos officiaes e se | contara desde tres deste mez dia em que | comesou assestir e eu Cappitam Antonio Camello es | criuão da Camera o escreuy |

(Ass.) Belchior Brandam, João Mendes Palheiros, [Dua]rte Lopes Soejro, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

Fls. 70
Lhs. 1 a 14 — Ata de 15-9-646
Lhs. 15 a 28 — Ata de 19-9-646

(Fls. 70 v.) Confeçou Jeronimo de Miranda receber | da mão do Cappitam Martin de freitas sinco | mil reis per conta do Rol do seo Lancamento | das trinchejras, e [de como] recebeo dita | contia asinou [esta quitação] comigo es | crião [que] o escreuj en 22 de Setembro de 1646

(Ass.) Jeronimo de Miranda

Ao alto da página, ao lado esquerdo do texto, lê-se:

"São 5U"

(Fls. 98) Termo de resolucão que se a de tomar | aserqua se conuem ou não extingirse | o vinho de mel e agoardente.

Aos vinte e oito dias do mes de setembro de mil e seis | centos quo arenta e seis annos nesta Cidade do Sal | uador e Cazas da Camera. Estando em meza os offi | ciaes della os juizes Belchior Brandam Duarte Lopes | Sueyro. Vereadores Francisco daraujo da mota procura | dor do Consselho Luis da Costa Falcão juis do pouo misteres | abaixo asinados foy lido huma peticão que os homens |

de negocio fizerão manifestando nella o grande | dagno que se seguia de auer uinho de mel e agoa | ardente. Porquanto estauam todos perdidos | alem da mayor perda que recebião as rendas de Sua Magestade | e outras muitas rezoens que parecem da dita petiocão | digo petição da quoal se deu parte ao Ouvidor | geral Antonio Telles da Silua que ordenou | se chamasem os homens nobres. E mais pouo | e lhe foi lida dita petição sendo chamado | o ouvidor geral deste estado. E per não acudirem se deixou | para hoje que são trinta de outubro e | sendo chamados e juntos os mais que se puderem | a quem se praticou o neg[oc]io lendo lhes a petição | que os homens de neg[oc]io fizerão em que | pediam se estinguisse o d[ito vi]n [ho] de m[el] | e ago[a]rdente que lhes que[riam asegu]rar | (Fls. 98 v.) A Sua Magestade a dita Renda e se oferecem a per em | cada pipa de vinho que ouuesse entrado des | de o primeiro dia de agosto proximo passado sinco | tostoens alem dos sete mil reis que tem os | da Ilha da Madeira e as pipas do Reyno e | mais partes os mesmos quinhentos reis | e que desta maneira aueria sacar dos vinhos | o dinheiro para os soldados. E outrossj lhes foi lida | outra petição que fizerão os homens interecados | no dito vinho de mel e agoardente em que | dauão suas rezoens que não hera bem que se tirase | e pondo se em [vo]tos huma couza e outra pre- | ualecerão com mais ventagem que conuinha | muito ao seruiço de Deus e de el Rey e bem comum | que de nenhuma maneira ouuesse mais | vinho de mel e agoardente e que logo se | estinguisse, e por em todo o tempo constar | se fez este termo e consta deste liuro a folha 214 | onde esta hum requerimento estendido que os mis | teres e juiz do pouo fizeram antes e nelle | requererão aos officiaes da Camera mandasem | extinguir o dito vinho de mel e agoardente | a que me reporto e eu Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Bartolomeu de Vascon[cellos], Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes, Antonio da Fonsequa, [Francisco] Ara[ujo da] M[ota].

(Fls. 99) Termo de vereação

Aos sete dias do mes de outubro de mil e seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e Cazas da Camera estando em meza | de vereação os officiaes della abaixo assinados | tratarão das couzas do bem comum e despacharão | as petiçoens que em meza se meterão e outrossj | se propos conuinha vezitarem os seleyros da | farinha pera auer se estauam danados | e se euitar o mor damno Antonio Camello | escriuão o escreuj.

E loguo pellos ditos officiaes da Camera | forão elleitos para uisitarem os seleyros que | estão na praja os vereadores Francisco daraujo | damota Bartolomeu de Vasconcellos Francisco [Barreto] | de Menezes e o pro[cu]rador do Conselho | Luis da Costa Falcão como forão e reque | rerão que estaua já com algum chejro e ruim | sabor e que de hoje a hum mes se não | podera aproueitar que he a que estaua | por a Camera. E conforme a informação | se asentou que se uendesse para se meter outra | em seu lugar dandose primeiro parte aos senhor governador | e Cappitam Geral deste estado para se dar a exe | cução de que fiz este termo que assinarão | e eu Cappitam Antonio Camello escriuão que o escreuj.

(Ass.) Duarte Lopes Soeiro, Francisco de Arahujo damotta, Bartolomeu de Vasconcellos, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

Fls. 99 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 10-10-646

(Fls. 100) Termo que se fes da arematasão | da Calcada que se mandou fazer | docanto do Conego Felipe Bau | tista ate a ponte do dique.

Aos vinte dias do mes de outubro de mil e seis | centos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador e Cazas da Camera em

prezença | dos officiaes della apareseo Simão Martins | mestre Pedreiro que lancou, na obra da Calçada | que anda em pregão que se manda fazer desde | o canto dacazadoConego Phelipe Bautista | athe a ponte noua que se fes no dique | a qual obra trouxe em pregão o Porteiro | desta Cidade desde dez deste prezente | mez e lancou nella Pero Correa mil e noue | centos reis pro cada braça Eloguo lan | sou dito Simão Martim mil e noue centos | reis per cada braca E loguo lan | cou dito Simão Martins mil e outo centos | reis per cada braca, E andando em pregão | alguns dias e não auer quem mais lancasse | em fauor da Camera se mandou afrontar ao dito | Pero Correa que logo se auia de arematar. E disse | que não queria nada e que se rematasse | E logo andou em pregão pello dito porteiro se auia | quem mais quizesse lancar viesse que logo se auia | de arematar E per não auer mor lanço fizeram | as seremonias neçessarias Se rematou o dito | Simão Martins per presso de mil outo centos | reis Braca e se obrigou fazer dita obra | e concerto, e se lhe meteo o ramo na mão | e os officiaes da Camara se obrigarão | (Fls. 100 v.) fazer lhe dito pagamento de que fiz | este termo que asinou o dito Simão | Martins e o Porteiro Simão Dias Peleão | e eu Cappitam Antonio Camello escriuão da Ca | mera desta Cidade o escreuj.

(Ass.) De Simão (uma cruz) Martins, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo damotta, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

Ao alto da Fls. 100, à margem esquerda, lê-se:
"Simão Martins"

(Fls. 101) Rol das sentenças que o escriuão da Almotaçaria entrega | ao procurador do Concelho hoje 23 de outubro de 1646 | pertencentes a camara per não se arreca | dar o Rendeyro do verde e ser

acabado | o tempo conforme o Regimento e ordena | ção e per passar na verdade assinou o dito escriuão.

Juze Fernandez vendeyro dois mil reis —	2U
Domingos Gonçalves mil reis	1U
Esteuão Castelhano seis mil reis	6U
Mais outra do dito seis mil reis	6U
Diogo Dias sapateiro dous mil reis	2U
Antonio Martins tres mil reis	3U
Mais do dito outra mil reis	1U
Manoel Ribeyro mil duzentos e [ou]tenta	1U280
Antonio Ferreira sapateiro dous mil reis	2U
Domingos Francisco Çapateiro tres mil reis	3U
Manoel Antonio Sapateiro tres mil reis	3U
Francisco Fernandez marinheyro	2U
Gaspar Dantas mil duzentos e outenta	1U280
Izabel Pereira dous mil reis	2U
Maria das-Neues seis mil reis	6U
Domingos Lopes Mosso do mar dous mil reis	2U
Agostinho Peres Pedreiro dous mil reis	2U
Bento Gonçalvez pedreiro dous mil reis	2U
João Martins Carapina dous mil reis	2U
Braz Meyra Pina vendeyro tres mil reis	3U
Francisco Afonco pedreyro dous mil reis	2U
	54U580

(Fls. 101 v.) Val	54U580

Antonio Vieira Barqueiro tres mil reis	3U
Domingos Dias Çapateiro quatro mil reis	4U
Gaspar Francisco Çapateiro tres mil reis	3U
Antonio da Costa dous mil reis	2U

Antonio Rodrigues barqueiro seis mil reis	6U
Alexandre Velho dous mil reis	2U
Agueda Pain dous mil reis	2U
Vital Correa dous mil reis	2U
João Rodrigues dous mil reis	2U
João Carualho tres mil reis	3U
Pedro Anrique tres mil reis	3U
Frutuozo Gonçalvez seis mil reis	6U
Manoel Frade vendeyro dous mil reis	2U
Gonçalo Carualho tres mil reis	3U
Domingos Lopes dous mil reis	2U
João Martins Porto dous mil reis	2U
Manoel Gonçalvez Barqueiro seis mil reis	6U
Antonio da Silua na praja a dous	2U
Izabel Pereira dous mil reis	2U
Domingos de Crasto Carpinteiro dous mil reis	2U
Francisco Xemenes tres mil reis	3U
Miguel Fernandez Carapina seis mil reis	6U
João de Sequeira dous mil reis	2U
	124U580

Carrego em receita per lembrança ao | procurador do concelho, Luis da Costa | Falcão quoarenta e coatro sentença | (Fls. 102) que o escriuão da almotaçaria entregou per ordem | dos officiaes da Camera e a seu requerimento que são | procedidas as ditas senten cas do Rendeyro do verde | as não querer cobrar e conforme o regl[imen]to | e ordenação as tem perdidas e importão ao todo | cento e vinte e quoatro mil quinhentos e outenta | reis que o dito procurador ha de cobrar | no dito mes na forma do dito Regimento e de como | recebeo dita carga assinão comigo escriuão | em 23 de ou[tubro] de 1646. Falcão.

Estas quoarenta e quoatro sentenças se entregarão | ao Meyrinho Antonio Rodrigues pera em 23 de outubro 646 | as cobrar. E asinou dentro em hum mes | montão 12[4]U580.

(Ass.) Antonio Rodrigues Porto.

Rubricas de vereador.

Por centença e despacho desta Camera manda | rão os officiaes della que as sentenças neste | rol assima que estão carregadas sobre o procurador | do Conselho Luis da Cos[ta]. se tornacem ao Rendeyro | Domingos Ferreira e que o meyrinho Antonio Rodrigues Porto os cobra | ce e o dinheiro que delas receber entregue ao dito pro | curador per conta do que esta deuendo pello que | hemos per desobrigado o dito Procurador | Luis da Costa de que | se fes este termo que asi | narão aos 4 de outubro 1646.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes [Soe]jro, Francisco de Arahujo damotta, Luis da Costa Falcão, Francisco Barreto de Menezes.

(Fls. 103) 25 de outubro 1646

Termo de resolução que se tomou para se auer de estin- | guir a agoardente e vinho de mel pelo grande damno | que rezultaua ao bem comum e a Fazenda de Sua Magestade.

Em os vinte e cinco dias do mes de outubro de mil | e seis sentos quoarenta e seis annos nesta Cidade | do Saluador Bahia de [Todos os Santos nos passos de | Sua Magestade aonde assiste, o senhor Antonio Telles da Silua | do Conselho de Sua Magestade gouernador e Cappitam geral de mar e terra | deste estado do Brazil, mandou ajuntar em sua | prezença as pessoas seguintes = o Padre Francisco Carneiro pro- | uincial da Companhia de Jhesus e o Padre Frei Paullo digo | o Padre Inacio Taueira da mesma Companhia e o Padre frei Ber | nardo e o Padre frei Paullo da orden do Patriarca São | Bento e o prouedor mor da fazenda de Sua Magestade Pedro Ferras | Barreto e o licenciado Gaspar Serqueira Ribeyro procurador da Coroa | e fazenda e o doutor Sebastião Parui de Brito proue | dor mor dos defuntos e absentos, e o Cappitam Paullo de | Barros ouuidor desta Capitania, e os juizes ordi na | rios vereadores Procurador e escriuão da Camera desta | Ci-

dade, e o Cappitam Dioguo daragão Pereira e os Capitaens Francisco | Fernandez do Sin; Matheos Lopes Francisco = e Diogo Lopes de Ulhoa e Diogo | da Serra como sidadoens e homes do pouo, e gouernança desta cidade e pessoas ben entendidas | na pulitica e mercancia e sendo assj todos | prezentes en junta lhe propos o senhor governador que o Juiz | do pouo e misteres desta Cidade hauião aprezen | tado hum requerimento feito aos officiaes da Camera | em os onze dias do mes de agosto deste anno em que | requerião em nome do pouo mandasem estin | guir a agoardente e vinho de mel que de alguns annos a esta parte se costumauão fazer | (Fls. 103 v.) esta cidade e seu reconcauo e uender nella | por serem generos muitos damnozos ao bem comum | E querião seruir de mais que de cauzar grandes es | candalos, roubos e alcouses, e pecados publicos | nas casas em que se vendem e Cuuis de Ladroens | donde vem os Negros do mocambo contratar | e leuar de dentro da Cidade os escrauos dos | moradores com os roubos que lhes fazem he que couza | aueriguada que com a dita agoardente morem | muitos e sematão uns aos outros emborrachan | dosse, E se cometem muitos pecados em ofença | de Deus nosso Senhor contra o bem comum e que deme | nuem a uenda dos vinhos que vem do Reyno e | Ilhas com que se atenua o comercio e os donatiuos | e imposição que he o principal rendimento com que | se sustenta a infantaria do Exercito deste estado | e prezidio desta cidade de que se fazia cada dia | queixas ao Thezoureiro Jorge de Araujo de Goes que hoje he | das ditas impoziçoens que rendião a metade | menos do que dantes costumauão render | não auendo tanta agoardente e vinho de mel de | que cada anno se fazem beber mais de mil | pipas que sendo de vinho importão ao donatiuo e | imposição mais de vinte mil cruzados que se ficam | demenuindo na renda do sustento dos solda | dos eassj requeriam que logo mandassen estinguir | adita agoardente e vinho de mel do quoal re | querimento derão os officiaes da Camera conta ao senhor | Governador e com elle lhe aprezentarão huma Petição que | os homens de negoçio, e interessados no Co | mersio dos vinhos lhe fizerão em que repre-

zentam | os mesmos dannos cauzados do uzo e venda da | dita agoardente e vinho de mel em que dizem | auer mais de sincoenta alambiques e que | (Fls. 104) cada hum estilla cada anno quoarenta pipas, [e vem] | a fazer mais de quoarenta mil cruzados [dos do] | natiuos que rende para o sustento dos soldados o quo | al faz notauel danno a não se venderem os vi | nhos e demenuisse, e danarse nas logeas de que | se segue irreparavel danno aos ditos carregado | res e interesados em que perdem o principal | e ainda sucede pediremselhe mais custos, e que | por conueniençia sua offereçião voluntariamente | pagar mais sinco tostões per cada pipa de | Vinho das que são entradas nesta Cidade do | primeiro dia do mes de agosto deste anno em diante | que forem entrando, em refeição da perda que | se pode considerar que se faz a Fazenda Real, em se | estinguir o contrato que auia da dita agoar | dente e vinho de mel que andou arendado | o anno passado, em seis mil cruzados, de mais | o grande auanço que lhe acresse no mayor numero | dos vinhos que cada anno vira a esta Cidade | auendo delles mayor gasto e se aumentará | o Comerçio e tera sahida os ditos vinhos, e virão | nauios buscar os asuquares e os moradores de huma | e outra parte reciprocamente terão mais largueza | do que tem conseruandose adita agoa ardente | e vinho de mel; e assj se vio outra Petição que | os homens de negoçio fizerão ao senhor governador em que | reprezentão os mesmos dannos cauzados ao | bem comum e comercio de se conseruar a ditta | agoardente e vinho de mel em que offeressem | voluntariamente os ditos sinco tostoens em | cada pipa de vinho das que são entradas | neste porto, e emtrarem do primeiro dia do mes | (Fls. 104 v.) [de agosto] em diante para refeição dos seis mil | cruzados em que andaua arrendado o contrato do vinho de mel e agoardente, para que se não deminuão a fazenda Real e lhe peden que | considerando tudo lhe faca mercê aceitar a oferta | que fazem de baixo da condição de se prohibir | totalmente o uzo e venda da agoa ardente | e vinho de mel, que em cazo que se uze se lhe | não pessão os ditos sinco tostoens e assj se vio el | leo na junta hum papel que os interesados

na agoa | ardente e vinho de mel que aprezentarão na Camera um | que se querem e per areprouar as cauzas aleguadas | no Requerimento de Juiz do pouo e misteres e | interesados no comersio dos vinhos, e lido | tudo mandou o senhor governador aos menistros e pe | ssoas da junta que considerasem a materia e cada | hum per ssj dissese o que se lhe oferece de mais | conueniencia ao serviço de Deus e de Sua Magestade e do bem | comum para sobre tudo se rezoluer no acordo que | deuia tomar.

E votando cada hum per ssj conferida a | materia entre todos pareçeo uniformemente que | o uzo da agoardente e Vinho de mel he muito danozo | assj ao seruiço de Deus em que se da proxima occazião | de peccados em furtos e mortes que disso se cauzão | entre os escrauos como se reprezenta no reque | rimento e petições referidas como tambem ao seruiço de Sua Magestade e bem de sua Real Fazenda em se de | menuir a Renda dos donatiuos dos vinhos | de que se sustenta a gente de guerra como tam | bem ao Comercio e bem commum; Por quoanto | este uzo de agoardente e vinho de mel | (Fls. 105) hapoucos annos que se costuma e dantes se sus | tentaua este estado sem elles e o dizerem os officiaes | a dita agoardente e vinho de mel que aproueitão | os fructos da terra como são os remeis de que a fazen | os aproueitão com criaçoens de porcos e de outros | generos, em que costumão aproueitar e interessarem | o mesmo proueito sem danno do pouo com a cauza | a dita agoardente e Vinho de mel e assj se deuia estin- | guir e mandar o senhor governador com graues pennas que senão | uze mais delle, e totalmente se prohiba e por que | senão deminua cou za algua a Fazenda Real reque | reo o Procurador da Fazenda a que se asseitase a offer | ta que fazem os mercadores e intereçados nos | vinhos de mais sinco tostoens em cada pipa | que por segurança que não falten de fazerse asento | na Camara que senão logo cobrando dos vinhos | que tem entrado do primeiro de agosto deste anno | em diante para se pagarem logo com o donatiuo | e se hira acudindo ao sustento dos soldados | e que senão bastarem pera refeição dos seis mil | cruzados que rendia a agoardente, e vinho |

de mel se lance a demazia, em outros | quoais quer generos que pareçer aos officiaes | da Camera que com mais suauidade se possão | cobrar do pouo e sem escandalo, ou dos mer | cadores por que em nenhuma maneyra fica[sse] | a Fazenda Real demenuta, nos ditos seis mil | cruzados que perde a estimação de agoar | dente e vinho de mel prohibindosse per pareçer | bem comum como tambem lhe pareçia e o mesmo | pareçeo ao prouedor mor da fazenda. E mandando o senhor governador aos ditos offi | ciaes da Camera e pessoas do Pouo que votasem | (Fls. 105 v.) em que genero se poderia cobrar o que | faltasse para os seis mil cruzados depois de | cobrados os sinco tostoens, em cada pipa | de vinho asentarão que se deuia cobrar esta | demazia dos barris de azeite que do Reyno | vem a esta Cidade sendo em cada hum hum | cruzado e no que menos parecesse athe se | higualarem os seis mil cruzados. E o senhor gouernador conformandose | com os ditos pareseres rezolueo que se esten | guisse a dita agoardente e vinho de mel | e que logo mandaua lansar bando com | as pennas que se parecesse conuenientes para que | senão uzasse mais, delle e totalmente se pro | hibisse pellas rezoens referidas e que os | officiaes da Camera fizessem logo asento nella | para se cobrarem os sinco tostoens em quada | pipa de vinho das que auerem entrado nesta | Cidade desde primeiro de agosto deste prezente | anno e das que ao diante entrarem e que | o que faltasse se cobrasem dos barris de azeite | como apontauão de maneira que a fazenda Real | fique inteirada dos seis mil cruzados que | perde, na proibição da dita agoardente | e vinho de mel e pera em todo o tempo constar | desta Resolução, nos liuros da Camera man | dou a mim escriuão della que assesti na dita junta | fazer este asento neste liuro dos assentos e ue | reaçoens que tudo o contheudo neste termo | ou uerão os officiaes ouuidor da Capitania e pouo per | mais asertado e se desse loguo a sua deuida | (Fls. 106) execução e se carregasse na carga da lembran | ça ao thezoureiro dos donatiuos Jorge daraujo de Goes | os sinco tostoens de todas as pipas de vinho que tem entrado nesta Cidade desde primeiro de

agosto | deste prezente anno alem dos sete mil reis | que vem a ser nas pipas da Ilha da Madeira sete | mil e quinhentos e nas demais partes | a tres mil reis E outrossj se lhe fasa carga | de todos os barris de azeite que tiuerem entra | do no dito tempo e entrarem ao diante a rezão | de cruzado e asinarão ditos officiaes e ouuidor | e misteres — E pera major firmeza e serteza | de tudo o declarado neste termo pedimos ao senhor | Antonio Telles da Silua gouernador e Cappitam General de mar e terra deste | estado nos fasam asinar este asento feito na | Camera em trinta de outubro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos Antonio Camello escriuão o es | creuj.

(Ass.) Antonio Telles da Silua, Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo da motta, Francisco Barreto de Menezes.

(Fls. 106 v.) Termo da rezo[luç]ão que [se] tomou | sobre se auer de arendar os dona | tiuos de sete mil e quinhentos [reis] | por pipa de vinho e a vintena de to | da esta Capitania.

Aos trinta dias do mes de outubro de mil | e seis centos quoarenta e seis annos nesta Cida | de do Saluador e cazas da Camera estando em | meza de uereação os officiaes della foram cha | mados do senhor Antonio Telles da Silua do Conselho | de Sua Magestade e governador e Cappitam general de mar e terra deste | estado e sendo em palacio lhe propos dito senhor | que pello [exa]me que tinhamos feito sobre | os goardas que ten hido aos nauios de vinhos | se tinhão desencaminhados muita [con]tida | de de pi[pas] de vinho notauel prejuizo | a fazenda R[ea]l e sostentação dos soldados | deste exercito em que importão muitos | mil cruzados e que conuinha que se aren | dasse este donatiuo para oque aprezentou huma | carta de Sua Magestade El Rey nosso senhor Dom João o Coarto | que Deus Guarde de vinte de abril de seiscentos | quoarenta e dous em que lhe ordena faça | arendar ditos donati-

uos com o pareçer | da dita carta que esta registada no Livro dos | registos a folhas 84 E outrossj nos ordena | per sua portaria de 30 de outubro deste prezente | anno façamos um effeito por em pre | [gão] os ditos donatiuos e vintena que | (Fls 107) os mo[radores] desta Cappitania tem offerecido | para euitar os grandes descaminhos que em hua e outra | couza se padece; e per nos ser tudo prezente | nos pareceu muj acertado se mandase per | em pregão os ditos donatiuos de sete mil e | quinhentos reis de todas as pipas de vinho que en | [tr]asem da Ilha da Madeira e dito Reyno | e mais partes a tres mil reis entendendose | que comessa este arendamento desde primeiro de agosto | deste preze[nte] anno e a de aca[ba]r com o ul[ti]mo de | julho de seis centos quarenta e sete e se aren | darão as ditas rendas por orden desta Camera a pessoas | abonadas. Cada renda diper[s]y com boas fianças | da maneira que se asegure por t[odas a]s vias e para | em todo o tempo constar mandarão fazer este | termo que assinarão e eu Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo da motta, Francisco Barreto de [Me]nezes.

(Fls. 107 v.) Termo de juramento que se [deu] aos al | motaceis a saber Manoel Sardinha | e Francisco da Costa que per orden do senhor Governador | e nossa tornão seruir dois | mezes pela satisfação que dele tem.

Aos dois dias do mes de nouembro de | mil e seis centos quarenta e seis annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Camara | en prezença dos officiaes della aparecerão | Manoel Sardinha que na eleição sahio para seruir | estes dous mezes de nouembro e dezembro | o cargo d[e a]lmotacel, e outros Francisco da | Costa que seruiu os mezes passados. E pella | satisfação que se tende proceder muy con | forme ao que he obrigado lhe concederão | mais estes dous mezes para que exercitasse o dito | cargo por ser orden

do senhor governador e nossa e o juiz | ordinario Duarte Lopes Sueyro lhes deu | jur[amento] que bem e verdadejramente seruisem | ditos cargos guardando inteira mente seu | regimento o que prometerão fazer e se lhe | meteo a uara na mão e para constar fiz este | termo que asinarão com o dito juiz e eu Cappitam | Antonio Camello escriuão da camera o escreuj | a constar ser pago a meia amota dito dia.

(Ass.) Manoel Sardinha, Francisco da Costa.

Fls. 108
Lhs. 1 a 12 — Ata de 3-11-646
Lhs. 13 a 24 — Ata de 16-11-646

(Fls. 109) [Termo] da reso[lu]ção [que] se tomou sobre a despeza que se a [de fa]zer | a Sam Pedro para goarda [do di]que grande E se hasentou se t[irasse] de cada | tarefa de cana h[um tust]ão meio o Laurador de canas e ou[tro] o senhor | de engenho.

Aos vinte dias do mes de nouembro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos nesta Cidade do Saluador e Caz[a]s | da Camera estando em meza de uereação os officiaes | e misteres Juis do pouo forão chamad[os] ditos officiaes | de ordem do senhor Antonio Telles da Silua Governador e Cappitam | general de mar e terra deste estado onde forão as Cazas | de Sua Magestade E o dito Governador lhes comunicou [de] auizo | que tiuera de Sua Magestade que Deus Guarde en como os olandezes | não tinhão vindo no conseito das conueniencias | que se tratauão, e que hera muy necessario tratar | com muito zello de toda a preuenção de mantimentos | farinha para os seleiros e carnes como tinha per | muitas vezes ordenado como pessoa tão zelloza | do serviço de Sua Magestade e do bem comum.
E ou[tro]ssy que se tratase com toda a deligencia | e que logo se auia de fazer hum Forte Real na paragem | e Caminho de São

Pedro por goarda do dique grande | que os moradores desta Cidade contribuirão para despe | za delle com dinheiro e seos escrauos que de continuo andão | nas mais fortificaçoens alem de hiren com as suas com | panhias os dias que lhe toca trabalharem nas trincheyras.

E que parecia justo que a despeza de nouo se | a de fazer no dito Forte Real sahindo dos moradores | deste Reconcauo. E se asentou que o modo mais su | aue que as pessoas de cabedal que tiuesem lauoira | de canas pagasse de cada hum de cada tarefa | meo tostão e o senhor de engenho outro meyo tostão que vem a ser hum tostão, e que este dinheiro cobraria e o senhor de engenho | e darão conta delles a esta Camera que se entregar | ao vereador mais velho que os despendera per | (Fls. 109 v.) orden desta Camera na confo[rmi]dade que se | fas a despeza do dique grande e pagamento | dos negros que se alugarem para o trabalho da | For[ta]lleza Real e esta cobrança comesara | do primeiro de agosto deste prezente anno | E ha de acabar no ultimo de julho de seis centos | quoarenta e sete se tanto durar a dita obra | e acabada ella não auera mais effeito e para | constar de todo o tempo de todo o sobre dito | mandarão fazer este termo que assinarão | com os ditos misteres e juiz do pouo em nome | delles e eu cappitam Antonio Camello escriuão da | Camera o escreuj.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soejro, Francisco de Arahujo da motta, Luiz da Costa Falcão.

Fls. 110
Lhs. 1 a 13 — Ata de 27-11-646
Lhs. 14 a 22 — Ata de 15-12-646
Fls. 110 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 21-12-646

(Fls. 111) O Licenciado Domingos Ferraz de Souza.

Diz o licenciado Domingos Ferraz de Souza que elle seruia | de sindico desta Camera com muita satisfação | acudindo todas as

vezes que hera chamado | sem dilação a toda hora como Vossas Senhorias se podem | informar e foi constrangido pelo senhor governador a hir | a Pernambuco seruir a Sua Magestade nos cargos | de auditor geral Ouvidor da Capitania e procurador | da Coroa e Fazenda Real, para o que pedio aos | Senhores Antecessores de Vossas Senhorias fizesen em seu lugar | admitir ao Licenciado Gaspar de Brito da Silua e per | que esta agora de[zem]pedido para tornar a ser | uir = Pede a Vossas Merces lhe faça merce admitir | a sua posse mandando lhe aclarar | seo asento e recebera merce = Visto o que alega | hinformação que se tomou sobre o cazo | admitirmos ao Suplicante ao cargo que dantes | tenha em esta Camera dado nella em | ultimo de dezembro de seis centos quoarenta | e seis Brandão Sueyro Vasconcellos | Falcão = o quoal treslado de petição | e despacho junto tirei da propria que esta | em meo poder a que me reporto Antonio | Camello escriuão da Camera o escreuy.

= Nouo asento.

Aos trinta e hum dias do mes de dezembro de mil e seis centos | quoarenta e seis annos; nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camera, em prezença dos officiaes della | em virtude da petição e despacho asima ouuerão | por admetido ao Licenciado Domingos Ferraz de Souza por sindico des | ta Camara na conformidade de que dantes seruia | (Fls. 111 v.) com o mesmo ordenado pago aos Co | arteis e para constar do sobre dito man | darão fazer este termo que asinarão | Antonio Camello escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Sueyro, Brandão, Vasconcellos, De Menezes, Falcão, Domingos Ferraz de Souza.

Os officiaes da Camera deste prezente anno | ordenamos quanto a nossa asistencia | contando despendio de nossa fazenda que | no decurso deste anno temos feito orde | namos que nenhum official de justiça | pessa o lançamento da farinha que se nos | fes por

o seleyro pellas rezoens assima | declaradas e para constar mandarão fazer | este termo que asinamos em Camera 30 de | de Ja neiro de 1646 e outrosy vintena de suas cazas | dito dia.

(Ass.) Belchior Brandam, Duarte Lopes Soeyro, Bartolomeu de Vasconcellos, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão.

(Fls. 112) Primeiro de Janeiro de 1647 anos |
Abrimento dos pellouros |

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil e seis centos | quoarenta e sete annos nesta Cidade do Salua | dor e Cazas da Camera estando en meza de ue | reação o Cappitam Paullo de Barros ouuidor desta Ca | pitania e os Juizes ordinarios Belchior Bran | dão Duarte Lopes Soeyro — Vereadores Francisco Barreto | de Menezes Bartolomeu de Vasconcellos Provedor | do Conselho Luis da Costa Falcão E logo pello | dito ouuidor foj dito que vinha pera se auer de | abrir os pellouros dos officiaes que auião de sair | este prezente anno. Em prezença de mim escrivão | forão ao Almairo das tres chaues que tinha cada | hum dos officiaes e abrirão e tirarão huma caixi | nha pequena e a puzerão em sima da meza e em | prezença de todos se abrio, e se tomou o saquo | dos pellouros e o abrio o dito Ouuidor da Capitania | e os meterão na dita Caixinha, e asy chamado | hum menino lhe mandarão tirasse hum dos | pelouros que estav[ão e]n hu[a bolla d]e sera me | tidos, e se meteo na mão do dito ouuidor | e o abrio em prezença de todos e de mim es | criuão e nella se achou sair por Juizes Do | mingos Barboza [de Araujo] e Francisco de Araujo | de Britto E per uereadores Manoel de Mer | guide e Baltazar de Aragão de Souza e Francisco | da Fonsequa e per Procurador Gaspar | Caldeyra ao quoal pelouro me reporto | (Fls. 112 v.) que he feito da letra e sinal do doutor Manoel | Pereira Franco ouvidor Geral deste Estado e per constar | da dita eleição e abrimento do pelouro E em | serramento do outro que ficou na mesma forma | em que

de antes estaua mandarão fazer | este termo e declaro que no dito pelouro o | que se abrio se muda hum dos Juizes em pre | zença do senhor governador e nossa como consta do ter | mo que no saco dos segredos se meteo asina | do pelo dito senhor de que tudo deu fee e para | constar do sobredito mandarão fazer este | termo que asinou o dito ouvidor e Officiaes | e ordenarão que loguo se mandasse recado aos | que o tiuesen na terra, e aos auzentes se lhe | escreuesen que loguo viessen exercitar seos | cargos o que se fes e eu Capitam Antonio | Camello escriuão da Camera o escreuj

(Ass.) Paulo de Barros, Belchior Brandam, Duarte Lopes Soeyro, Francisco Barreto de Menezes, Luis da Costa Falcão, Bartolomeu de Vasconcellos.

(Fls. 113) Termo da eleição do juiz do Pouo | e misteres que hão de seruir este ano de 1647.

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil | e seis centos quoarenta e sete annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da | Camera estando en meza [de] uereação | onde asiste o Cappitam Paullo de Barros Ouuidor | desta Capitania e aprezentou nesta | meza a eleição que fizerão para se hauer | de seruir este prezente anno de misteres | e juiz do pouo o que visto se achou | auer sahido por mais votos a saber por | Juiz do pouo Francisco Rodriges Bragua | Misteres Pantalião da Costa Roza | e Afonco de Santiago, e por escriuão | Gaspar Fernandez Correyro os quais forão cha | mados estando todos juntos em | prezença do dito ouuidor e de mim | escriuão lhe deu Juramento dos Santos | euangelhos que bem e verdadeyra | mente seruissem seos cargos e zelasen | o bem comum o que prometerão fazer | e para constar do sobredito mandarão | fazer [este] termo que asinarão com | o dito ouuidor e officiaes da Camera e eu | o Cappitam Antonio Camello escriuão da

Camera | o escreuj e os houue per impossados dos | ditos cargos. E eu sobre dito o escreuj.

(Ass.) Paulo de Barros, Afonso de Santiago, Gaspar Fernandes, Pantalião da Costa Roza.

(Fls. 113 v.) Termo de juramento que se deu | aos juizes e Vereadores e pro | curador do Conselho que a de seruir | este prezente anno.

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera em | prezença do juiz ordinario que seruio o anno | passado. Apareçeo Francisco de Araujo de Britto | que per eleição e no Livro dos pellouros que se | abrio sahio por Juiz ordinario para seruir | este prezente anno. E Manoel de Mergades | vereador mais velho e Francisco da Foncequoa | para Vereador Baltazar de Araujo de Souza por | Vereador e Gaspar Caldejra per procurador | a quem o dito juiz deu juramento dos santos | euangelhos que bem e verdadeyra mente | seruissem seus cargos assj de juizes como | de vereadores e procurador do Conselho e que | todos prometerão fazer guardando em | tudo o seruiço de Deus e de El Rey e bem comum | deste pouo e para constar do sobredito os ouuerão | por metidos de posse de que fis este termo que assi | narão e eu o Capitam Antonio Camello escriuão da Camera | o escreuj.

(Ass.) Duarte Lopes Soejro, Francisco de Araujo de Brito, Francisco da Fonseca, Manoel de Morgade, Gaspar Caldeira.

No alto da página, lê-se:

1647

Fls. 114
- Lhs. 1 a 11 — Ata de 16-1-1647
- Lhs. de 12 a 21 — Ata de 20-1-1647

Fls. 114 v.
- Lhs. 1 a 11 — Ata de 20-1-1647
- Lhs. 12 a 23 — Ata de 6-2-1647

(Fls. 115) Termo que se fes sobe la renda do Verde.

Aos vinte e tres dias do mes de feuereiro de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara | estando em meza de vereação os offici | aes della Juiz do pouo e misteres tratando | das couzas do bem comum e per quoanto | a renda do verde, andaua em pregão | desde principo de janeiro the o prezente em | praça publica sem hauer lanço algum | rezoluerão que a dita renda se cobrase | por orden desta Camera. E os dous misteres | que de prezente seruen como zeladores | do pouo assistirão os almotaseis | e escriuão da almotasaria en cor- | reição e todas as condenaçoens que fize | rem serão obrigados nos ditos dias apre | zentalas nesta Camera para se carregarem | ao procurador do Conssselho que se fara com | todo o zello que delles se espera E por | constar do sobredito e da fee do porteiro | Simão Dias Pelião mandarão fazer | este termo que assinarão e eu Cappitam Antonio | Camello escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Francisco de Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar de Aragão de Souza, Gaspar Caldeira, Francisco de Fonsequa, Francisco Rodrigues Braga, Pantalião da Costa Roza, [Afonso de] Santiago.

Fls. 115 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 27-2-1647

Termo de Juramento que se deu | ao Almotacel Baltazar de Vasconcellos.

Aos dous dias do mes de Marco de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera em pre | zença dos officiaes della apareceo Baltazar de | Vasconcellos a quem se deu Juramento dos | santos euangelhos seruisse o cargo de al | motasel e se lhe emcarregou servisse | o dito cargo na forma do seu R[e]g[i]mento | o que prometeo fazer de que fis este ter | mo que assinou comigo escriuão que o es | creuj.

(Ass.) Bartolomeu de Vasconcellos, Antonio Camello.

Fls. 116
Lhs. 1 a 13 — Ata de 2-3-1647

(Fls. 116 v.) Termo de arematação da ba | lança desta Cidade.

Aos sinco dias do mes de Março de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera em | prezença dos officiaes della apareçeo | Gomes Burgueyra Aranha e disse que | elle tinha lancado na renda da balanca | desta Cidade dezaseis mil reis per | hum anno. E pedia o desobrigasem ou | arematasem a dita renda o que visto | pellos ditos officiaes andar em pregão | desde o primeiro de Janeiro e não auer quem | mais lancasse como paresse da fe do | porteyro Simão Dias Pelleão mandarão | se arematasse ao dito Gomes Ber | gueira Aranha empresso de dezaceis | mil reis como en effeito se lhe arema | tou e deu per fiador a João Peixoto Viegas | e para constar do sobre dito mandarão fazer | este termo que assinarão per ordem dos | officiaes sen embargo de não estar prezente | o dito fiador Antonio Camello escriuão o escreuj.

(Ass.) Antonio Camello, Gomes Burgueira Aranha.

(Fls. 117) Termo de juramento que se deu ao jurado | desta Camera Sebastião Netto.

Aos sinco dias do mes de Março de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera em | prezença dos officiaes della apareceo | Sebastião Netto jurado desta Camera | por não auer arendador da renda do ver | de e se obrigou a fazer o dito officio | e seruillo com toda a satisfação. E fazer | todas as diligencias pertencentes | ao dito cargo para o qual se lhe deu juramento | dos santos euangelhos e prometeo | fazer assi e da maneira que se lhe emcarre | gou e declararão que se lhe dauão de ca | da sitacão tres vintens que aseitou | e se obrigou a

seruir o dito cargo de jurado | desta Camera e para constar do sobre ditto | mandarão fazer este termo que assinou | comigo o escriuão.

(Ass.) De Sebastião (uma cruz) Netto, Antonio Camello.

(Fls. 117 v.) Termo do assento que se fes com o ajuntamento | do povo que se mandarão ao Reyno | huma pessoa nobre com auizo a sua Magestade | da vinda do Enimigo a esta praça.

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro de mil | e seis centos quoarenta e sete annos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camera | estando prezentes o Doutor Manoel Prereira | Franco do dezembargo da relação do porto | e ouuidor geral deste estado e os juizes ordinarios | Domingos Barboza de Araujo = e Francisco de Araujo | de Brito. Vereadores. Manoel de Morgreade | Baltazar de Aragão de Souza Francisco da Fonsequa e | procurador da Corte Gaspar Caldeira e Juiz | do pouo Francisco Roxa Bragua e misteres | Afonco de Santiago e Pantalião da Costa | Roza, e tratando con todo o zello do | bem comun deste pouo sobre a vinda | do olandez a [esta] Bahia e se forteficar | na ponta das baleas Ilha de Taparica se | asentou se chamasse o pouo todo e se | propuzesse se conuinha mandar ao | Reyno com auizo a Sua Magestade do estado em | que ficauamos. E sendo junto a mor parte | do pouo com campa tangida forão votando | e todos uniforme mente disserão que hera | muy asertado se fizesse eleicão da pessoa | e que se mandasse logo e nomeando este | Senado tres pessoas que auer de fazer escolha | de huma o governador e Cappitão General Antonio Telles | da Silua e sendo lhe leuado a dita [informação] fiz escolha da pessoa de Estevão | (Fls. 118) Pereira Bacellar e pedindo a esta Camara | ajuda de custa para seos gastos. Pareceo ao senhor | governador que parecia conueniente que esta comissão | pertencia a hum dos senhores juizes que de prezente | seruem, e se acordou nes-

ta Camera per votos | fosse o juiz Domingos Barboza de Araujo | e ficou nisto que se auer [de tra]tar de lhe dar | ajuda de custo e de donde hauia de sair se | asentou per votos se lhe desem mil cruzados | e tratando donde auião de sair esta despeza se tiraria do pouo per coanto he causa | serta não ter esta Camera renda para conser | tar huma fonte e que se tiraria con toda | suauidade visto o estado da terra estar | tam canssado e a impossibilidade de muitas | pessoas o que tudo visto se mandou fazer | este termo para em todo o tempo constar | e eu o Cappitam Antonio Camello escriuão da Camara | o escreuj.

(Ass.) Manoel Pereira Franco, Francisco dAraujo de Brito, Manoel de Mergade, Balthezar de Araujo de Souza, Francisco da Fonseca, Gaspar Caldeira, Francisco Rodriguez Braga, Pantalião da Costa Roza, Afonso de Santiago.

À margem esquerda do termo lê-se o seguinte:

Para dar parte a Sua Magestade de estar o inimigo for | teficado em Itaparica.

Fls. 118 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 11-3-1647

Termo de uereação.

Aos vinte dias do mes de Marco de mil | e seis centos quoarenta e sete annos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Ca | mera estando em meza de vereação | os officiaes della abaixo assinados | tratarão das couzas do bem comum e des | pacharão as petiçoens que em meza se | meterão
E outrossj se acordou em Camera que | visto não auer quem lançasse na Renda | do verde e serem passados perto de tres me | zes e serconueniente eleger pessoa | dos vinte e coatro pera que corra com a dita | renda per ordem desta Camera, sahio per | mais votos Antonio da Fonçequa mister | que sayo oanno passado por con-

fiarem delle | (Fls. 119) [exe]cutara o dito cargo de zellador com | toda a satisfação e sendo chamado | a este Senado delle propos a obrigação | que lhe ocorria de andar todos os dias com | o jurado desta Camera per caza dos | vendeyros e a todos que não guardarem | o Requerimento e posturas desta Camera | fara citar por audiencia dos almo | taceis. E outrossj será obrigado | dous dias na semana a fazer correi | ção com os ditos almotaceis e es | criuão da almotacaria e todas | as Coimas e condenaçoens que se | fizerem sera obrigado tomar o Rol | assinado ao pe delle e trazellos a esta | Camera, para se carregarem em re | ceita o procurador della o que | fara duas vezes na semana | e per este trabalho se obrigarão a dar | lhe a quoarta parte de tudo que | se tirarem das ditas Coimas. E elle se o | brigou deba[ix]o do Juramento que se lhe deu | a fazer tudo com todo o cuidado | e zello que se lhe tem emcarregado e fazendo o contrario sera cas | tigado. Como nos parecer [jus]tiça | e por em todo o tempo constar manda | rão fazer este termo que assinou com | os di[tos] officiaes e eu cappitam Antonio | Camello escriuão della o escreuj.

(Ass.) Domingos Barboza de Araujo, Baltazar de Aragão de Souza, Satiago, [Gaspar Caldeira, Antonio da Fonsequa].

(Fls. 119 v.) Termo de asento que se fes na Ju[nta] | que o senhor Governador Geral Antonio Telles da Silua | fes nas cazas de Sua Magestade em nossa | prezença mais homens nobres | e de negocio em 18 de março de 1647.

Aos vinte dias do mes de Março de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camera | forão chamados os officiaes della per | ordem do senhor governador e Cappitam general Antonio Telles da Silua | e sendo em sua prezença com as pessoas nobres | desta Cidade e homens de negocio propos | o dito senhor que hera conueniente visto estar | eleito pessoa desta Camera pera hir ao Rey | no com auizo da uinda do

inemigo e seu | intento e de estar forteficado na ponta | das baleas Ilha de Taparica e para auer de | asentarse o que se auia de pedir a Sua Magestade | para o socorro desta praça e o que poderião dar os moradores della se elegesem seis | pessoas de bom juizo para que todos juntos | tratasem do que mais conuinha para o bem | comum e defença desta praça forão elleitos | com mais votos em prezença de mim escriuão | o Cappitam Diogo de Aragão Pereira com 16 votos Antonio | da Silua Pimentel com 18 Paullo Cardozo de | Vargas com 17 Antonio Simõens de Crasto com 17 | Francisco Fernandez do Sim com 18. Matheos Lopez | Francisco com 14 Pera que todos juntos tra | tasem do melhor meyo e desem parte ao senhor | Governador geral athe com effeito se findar e se | rezoluer o mais asertado para boa de- | fença desta praça e para em tudo | assistindo por esta junta os Perlados das religioens | (Fls. 120) [o tempo] constar do sobre dito mandarão fazer | este termo Antonio Camello escriuão da Camara | o escreuj e assinarão os ditos officiaes.

Lhs. 4 a 14 — Ata de 30-3-1647

(Fls. 120 v.) Treslado do termo e asento que fez | na Junta em prezença do senhor Antonio | Telles da Silua governador e cappitam general de mar e terra | deste Estado do Brazil.

Aos vinte dias do mes de Marco de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e cazas da Camera | forão chamados os officiaes della per | ordem do senhor Antonio Telles da Silua governador e | Cappitam general de mar e terra deste estado do Brazil | e sendo em sua prezença com as mais pessoas | nobres desta Cid[a]de e homes de negocio | propos o dito senhor que os ditos officiaes da Camera | auião elleitto a Juiz mais

velho que serue | este prezente anno Domingos Barboza de Araujo | pera reprezentar a Sua Magestade o estado em que fi | caua esta Bahia com o serco que o Inimigo | tinha posto; e que conuinha trat[a]rem entre | ssj a prepost[a] que se auia de fazer ao ditto | senhor e que muitas pessoas auião dito a elle | governador que visto o aperto em que estauão querião | offerecer parte de suas fazendas pera | ajuda da Armada que esperavão da gran- | deza de Sua Magestade mandasse a esta Bahia | e visto ser este oferecimento voluntario ele | gesem entressj seis pessoas para que com o juiz | do pouo e procuradores delle, e perlados | das relegioens, tratasem da oferta que | voluntaria mente queriam offereçer a Sua Magestade | e tomando o escriuão os votos sahirão | eleitos o Cappitam Dioguo dAragão Pereira | Antonio da Silua Pimentel Antonio Si | (Fls. 121) moens d[e Cr]asto = o Cappitam Paullo Cardozo de | Vargas = o Cappitam Francisco Fernandez do Sen = Matheos Lopes Franco, para que os sobre ditos assima | tomasem a Rezolução que lhes parescese | e della desem conta ao dito senhor governador de que | fez este termo que assinarão e eu Cappitam | Antonio Camello escriuão da Cam[a]ra | o escreuj.

(Ass.) Domingos Barboza dAraujo, Manoel de Morgade, Baltazar dAragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira, Francisco Rodrigues Bragua, Afonso de Satiago.

Lhs. 13 a 24 — Ata de 6-4-1647

Fls. 121 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 27-4-1647
Lhs. 12 a 24 — Ata de 11-5-1647

(Fls. 122) Registo [de] huma portaria do senhor governador geral Antonio Telles da Silua | que os officiaes da Camara mandarão registar.

Porquanto chegou de Lixboa o Procurador mor das Fazendas dos de | funtos e abzentes deste estado Manoel Fernandez Cide | esta

sem cazas em que morem os officiaes | da Camera desta Cidade lhe nomeen de apo | sen as em que veuia o Sargento mayor Domingos | Delgado pagando elle dellas o aluguel | costumado Bahia 15 de Majo de 1647 o governador | e não dis mais Antonio Camello escriuão o escreuj | por mandado dos officiaes da Camera em 16 de Majo 647.

(Ass.) Britto.

Frete de Caixas da uintena |

Aos dezasete dias do mes de majo | estando em meza de uereação os officiaes | della tratarão do melhor modo que se auia de ter sobre o pagamento dos fretes | da Caixa de vintena que se mandão vir | do reconcauo e se asentou que

da petinga para que se pague de frete de | cada Caixa huma pataca 32U
e de Sergipe a cruzado 40U
e de Peroassu a pataca e mea e para constar | do sobredito 48U
e do grande risco que ha e para | constar do sobredito mandarão fazer | este termo que asinarão Antonio Camello o escreuj.

(Ass.) Domingos Barboza de Araujo, Brito, Manoel de Morgade, Gaspar Cald[eira].

Fls. 122 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 18-5-1647
Lhs. 12 a 22 — Ata de 23-5-1647
Fls. 123
Lhs. 1 a 11 — Ata de 25-5-1647
Lhs. 12 a 22 — Ata de 15-6-1647

(Fls. 123 v.) Termo de juis do off[icio] de con | fe[i]teros, conserueiros e pessoas, que fazem doces.

Aos quinze dias do mes de junho de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camara em | prezença dos officiaes della por elleição | que fizerão os Confei-

teiros e Conserueiros | sahio por Juiz do officio Gonçallo Garcia | para seruir este anno a que os officiaes | derão juramento dos santos euangelhos que | bem e verdadeira mente serueria o dito cargo | assi e da maneira que he costume e para constar | do sobredito se fes este termo que asinou | com os ditos officiaes Antonio Camello o es | creuj.

(Ass.) Gonçalo Garcia, Domingos Barboza de Araujo, Francisco daraujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar de Aragão de Souza, Gaspar Caldeira.

Ao alto da página, ao lado esquerdo do texto, lê-se:

"Zellador Domingos Ferreira"

(Fls. 124) Porquanto Antonio da Fonsequa esta elleito | por nos pera seruir de zelador deste pouo | e anda em Companhia do jurado Sebas- | tião Netto fazendo deligencias | desta Camera visto a renda do verde | ficar este ano per arendar e de prezente | estar prezo e se perde a renda desta | Camera e terça de Sua Magestade ordena- | mos que em seu lugar siruam Domingos | Ferreyra per confiarmos delle fara | tudo como conue e vensera mesmo | que se tenha concedido ao dito Antonio da | Fonsequa para que se lhe deu juramento | dos santos euangelhos e se obrigem | a seruir com muita satisfação e para constar | mandaram fazer este termo que o asinou | com os ditos officiaes Antonio Camello o escre | uj em dezenoue de junho de 1647.

(Ass.) Dominguos Ferreira, Francisco daraujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar daragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

(Fls. 124 v.) Aos vinte e hum dias do mes de junho | de mil e seis centos quoarenta e sete | annos nesta cidade do Saluador e | cazas da Camera estando em meza de | vereação os officiaes della

abaixo | assinados tratarão de fazer eleição | dos nouos almotaceis que ão de seruir | estes seis mezes e tomando se os vottos | sahirão dos cidadoens João Aranha | Malheyro e Francisco Marinho de Saa para ser | seruirem os mezes de julho e agosto e | Inacio da Costa Peixotto e Gonçallo Francisco | os mezes de setembro e outubro = e Ja | come de Britto e João Monteiro Freire os me | zes de nouembro e dezembro e de como | ouuerão a dita eleição por boa mandarão | fazer este termo que assinarão e eu o Cappitam | Antonio Camello escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Francisco d'Araujo de Brito, Domingos Barboza de Araujo, Baltazar daragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

Fls. 125
Lhs. 1 a 13 — Ata de 26-6-1647

Aos seis dias do mes de julho de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera estan- | do em meza de uereação os officiaes della | tratarão das couzas do bem comum e despacha | rão as petiçoens que em meza se meterão | de que fis este termo que asinarão.
E outrossy asentarão que as cazas de Melles | se desse sincoenta formas por cada tarefa | para auer de pagar o tostão della por vir cheio | e para constar fizerão esta declaração em 6 de | julho 647.

(Ass.) Domingos Barboza d'Araujo, Francisco d'Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar dAragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

À margem do termo supra se lê o seguinte:

Tarefas dos Melles 50 for | mas hua tarefa (uma cruz) Porquanto temos em | ordenado per | este termo que as ca | zas de melles pa | gacem de um cada | sincoenta formas | hum tostão o que | informados: he contra a orden | do asento que es fes | neste livro a f.... |

ordenamos não | tenha effeito nem vi | gor nem se cobre nada | das ditas cazas de melles | em Camera 14 de Setembro de 647.

(Ass.) Barboza, Brito, Morgado, Aragão, Fonsequa, Gaspar Caldeira.

Fls. 125 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 10-7-1647
Lhs. 13 a 22 — Ata de 24-7-1647

Fls. 126
Lhs. 1 a 13 — Ata de 3-8-1647
Lhs. 14 a 25 — Ata de 7-8-1647

Fls. 126 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 14-8-1647

(Fls. 127) Treslado da Portaria do senhor governador geral | sobre o gado da finta para a ocazião.

Por quanto conuem mandar deuido certão para estes | campos vizinhos quantidade de gados, para | que em chegandonos de Portugal os Socor | ros que deuemos esperar da grandeza de Sua Magestade | ou ao Inimigo outro mayor com que se possa | chegar a praça, a ache preuenida de man | timentos: Ordeno aos officiaes da Camera | que logo mandem vir, de mais da finta | que tem lançado para o gasto quotidiano | da Cidade, todo o gado que se contem na | primeira finta que mandey fazer nos principios | de meu gouerno que constara dos Livros | da Camera E para que com effeito venha sem | dilação, nomeara a Camera pessoa | de satisfação a que se emcarregue o effeito | desta ordem que sera inuiolavel Bahia | 18 de agosto de 1647.

(Ass.) Anttonio Camello.

Termo de uereação.

Aos vinte e oito dias do mes de agosto | de mil e seis centos quoarenta e sete anos | nesta Cidade do Saluador e Cazas da Camera |

stando em meza de uereação os officiaes | della e misteres. Tratarão das couzas do | bem comum e despacharão as petiçoens | que em meza se meterão, E tratando se | do despacho de hua petição que fes Esteuão | de Aguiar. rendador e contratador das balleas | dando a Fazenda Real quoarenta mil reis | por cada peixe que matasse e propondo a grande (Fls. 127 v.) Perda que tinha, e o pouo se deixasse de pes | car, e vistas as rezoens de sua parte e | atentando se ao bem comum se lhe despachou | dita petição da maneira seguinte vista | as rezoluçoens que o suplicante allega permiti | mos que venda a cruzado em quanto este | Senado não parecer o contrario dado em | Camera 28 de agosto 1647 entendese a canada | de azeite de peixe dito dia, E Loguo | por os Misteres foi dito que agrauauão | deste despacho pera onde de serto for | por ter em dano do pouo de que se lhe man | dou este req[ue]rimento tomar Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Domingos Barboza d'Araujo, Francisco d'Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar d'Aragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

Lê-se, à margem esquerda:

azeite de peixe

Lhs. 18 a 27 — Ata de 31-8-1647

(Fls. 128) Termo de Juramento dos Almot[aceis].

Aos dous dias do mes de setembro de mil e seis | centos quoarenta e sete annos nesta | Cidade do Saluador Cazas da Camera | em prezença dos officiaes della apare | cerão Domingos Francisco e Ignacio da Costa que nos | pelouros dos seis mezes sahirão per | almotaceis para auerem de seruir estes | dous mezes de setembro e outubro a quem | o juiz ordinario Domingos Barboza de A | raujo deu juramento dos santos euan | gelhos seruissem o dito cargo zelan | do o bem comum e seruiço de Deus e del | Rey na forma que

lhe ordenado | pella ordenação o que prometerão | fazer que assinou com o dito Juis | Antonio Camello escriuão da Camera | o escreuj.

(Ass.) Ignasio da Costa Peixoto, Gonçallo Francisco, Domingos Barboza d'Araujo, Francisco d'Araujo de Brito, Baltazar d'Aragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

Fls. 128 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 14-9-647
Lhs. 13 a 24 — Ata de 18-9-647

Fls. 129
Lhs. 1 a 12 — Ata de 28-9-647
Lhs. 13 a 24 — Ata de 2-10-647

Fls. 129 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-10-647
Lhs. 13 a 23 — Ata de 12-10-647

Fls. 130
Lhs. 1 a 12 — Ata de 23-10-647

Aos vinte e seis dias do mes de outubro | de mil e seis centos quoarenta e | sete anos nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camera estando em meza | de uereação os officiaes della tratarão | das couzas do bem comum e despacharão | as peticoens que em meza se meterão de | que fiz este termo que asinarão. E outro | ssy tratarão de arematar o conserto | da fonte da Villa Velha. Como arema | tarão em presso de trinta e does mil | reis a Domingos Fernandez mestre pedreyro e se lhe | arematou na conformidade do seu lanço | que deu firmado e para constar mandarão | fazer este termo que asinarão Antonio Camello o escreuj.

(Ass.) Domingos Barboza d'Araujo, Francisco de Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Francisco da Fonsequa, Baltazar dAragão de Souza, Gaspar Caldeira.

À margem do termo supra lê-se o seguinte:

Conserto da | Fonte de Villa | Velha que se | arematou | a Domingos Fernandez per | presso de 32U

(Fls. 130 v.) Termo de uereação

Aos trinta dias do mes de outubro de | mil e seis centos quoarenta e sete anos | nesta Cidade do Saluador e cazas da Camera | estando em meza de uereação os offici | aes della tratarão das couzas do bem co | mum e despacharão as peticoens que | em meza se meterão e outrossym | acordarão se nomeasse Sindico | desta Camera para auer de procurar | em todas suas cauzas e dependencias | com todo o zello. E per uotos sahio e | leito para seruir o dito cargo o Licenciado | digo o Doutor Miguel Soares Pereyra | que aseitou e se obrigou a seruir o dito | cargo. E em todas as uezes que for cha- | mado por ordem deste Senado e a Camera | e officiaes della a mandar lhe pagar | seu ordenado que são dezaseis mil reis | aos coarteis e para constar do sobreditto | mandarão fazer este termo que asinou | com ditos officiaes Antonio Camello o escreuy.

(Ass.) Domingos Barboza d'Araujo, dr. Miguel Soares Pereira, Francisco d'Araujo de Britto, Manoel de Morgade, Baltazar d'Aragão de Souza, Gaspar Caldeira, Francisco da Fonsequa.

(Fls. 131) Termo de juramento que se deo aos al | motaceis Jacome de Brito e João | Monteiro.

Aos dous dias do mes de nouembro de | mil e seis centos quoarenta e sete | annos nesta Cidade do Saluador e Cazas | da Camera apareserão Jacome de Brito | e João Monteiro pera auer de seruir os car | gos de almotaceis estes dous mezes | de nouembro e dezembro a quem o Juis | ordinario Domingos Barboza de Araujo deu | o juramento dos santos euangelhos que | bem e uerdadeiramente seruisse seos | cargos zelando o bem còmum e seruisso | de Deus e de El Rey direito as partes o que | prometerão fazer de que fiz este ter | mo que assinarão Antonio Camello escri | uão da Camera o escreuy.

(Ass.) João Monteiro, Jacome de Britto.

(Fls. 131 v.) Termo de arrematação de [huns] | chãos da praia de Manoel Godinho | de Matos e sua molher pella | obrigação da deuida que deue | a esta Camera

Anno do nascimento de nosso senhor Xpo de mil | e seis centos quoarenta e sete annos | aos seis dias do mes de nouembro da | dita hera nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camera della por ordem | dos officiaes da dita Camera foj man | dado meter em pregão huns chãos | que tenha no meado a penhora Manoel | Godinho de Matos. Por dinheiro que auia co | brado da dita Camera estaua deuen | do. E logo o Porteiro Simão Dias Peleão | por dar fee que auia muitos tempos trazia | os ditos chãos em pregão sem auer | lancador os mandarão trazer o pre | gão e logo pareceo Paschoal Gomes | pello qual foj dito que em nome de | sua sogra Clara Gonçalvez lancaua sin | coenta mil reis nos ditos chaos no | quoal lanco o dito porteiro trouxe | em pregão e por não auer mor lanço | mandarão ditos officiaes da Camera | pello dito porteiro citar a mulher do dito | Manoel Godinho de Matos para uenda | e Comissão e arematação das ditas | cazas. E o dito Porteiro deu fee a sitar | aqual lhe respondera que se aremata | sem muito embora e a mesma deligencia | se fes com Manoel Godinho de Matos na Cadea | (Fls. 132) e respondeo tão bem não tinha duuida a se | arematasse e logo pello dito porteiro com ramo | verde na mão pella praça desta Cidade andou | em vos alta e inteligiuel dizendo que | sincoenta mil reis lhe dauão pellos chaos | de Manoel Godinho de Matos que de hua parte | partião con cazas de Antonio Coelho e da outra | com Clara Gonçalvez. E pella banda de sima pella | rua que vay para a praja se ouuesse quem mais desse viesse e se lhe receberia seo lanço | repetindo muitas vezes afrontando huns | e outros e por não auer quem mais desse | e os ditos officiaes mandarem arematar | lhe meteo o ramo na mão o dito porteiro | e se lhe ouuerão por arematados os ditos | chãos sendo testemunhas Antonio Fernandez Roxo | e Domingos Rodriguez da Fonsequa que asinarão com | o dito lancador e porteiro e mais officiaes | da Camara e por

entregar logo o dinheiro lhe | hão por dado quitação delle e lhe entre | garão a escritura do dote titullos dos | chaos que entregou o dito Manoel Godinho | e mandarão se lhe passasse sua carta de | arematação e eu Antonio Camello escriuão da | Camera que o escreuy.

(Ass.) Pascoal Gomes, Antonio Fernandez Roxo, Simão Dias Pilião, Domingos Rodriguez Fonseca, Manoel de Morgade ,Gaspar Caldeira, Domingos Barboza de Araujo.

Fls. 132 v.
Lhs. 1 a 11 — Ata de 20-11-1647

(Fls. 133) Anno do nascimento de nosso senhor Jhus Xpo de mil e seis | sentos quoarenta e sete annos aos vinte dias do | mes de nouembro da dita hera apareceo perante | mim escriuão o Cappitam Francisco Fernandez do Sin morador | nesta Cidade e disse que elle ficaua por fiador | de Andre Martins Brandão rendeiro do trapi | che de Gaspar de Britto Freire cito na praja desta cidade | de todas as Caixas que lhe entregarem e que per descurso | de seu arendamento lhe meteren os moradores | desta Capitania e fazellas boas a seos donos | e o dito Andre Martins se obrigou a tirar | a pas e a sauo dito seo fiador e pagar lhe | tudo o que constar por rezão da dita fiança pa | gar per elle o dito Cappitam Francisco Fernandez do Sin, que aseitou | por fiador por ser hua das pessoas nobres desta terra | e mais arerejada de bens que ha nella e de como | se obrigou a tudo o conteudo assima asinarão | comigo escriuão dito cappitão Francisco Fernandez do Sen e o dito | Andre Martins Brandão e pera constar | do sobredito fis este termo Antonio Camello escriuão | da Camera o escreuy e fis per dispacho dos | officiaes da Camera que seruen este prezente ano.

(Ass.) Alexandre Martins Brandão, Francisco Fernandez.

Fls. 133 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 23-12-1647

Aos vinte e tres dias do mes de nouembro de mil | e seis centos quoarenta e sete annos nesta Cidade | do Saluador e Cazas da Ca-

mera estando em | meza de uereação os officiaes della abaixo | asinados se achou prezente o Doutor João | Jacome do Lago do dezembargo da relação | da Caza do porto ouuidor geral deste estado fes | algumas aduertencias em prol desta re | publica e se asentou que conuinha | atalharsse o grande enconueniente | que se seguia de auer muitas pessoas que atra | uesauão toda a aue de pena e a uendião | por excessiuos pressos e se asentou que toda | a pessoa que se achar haja a atrauessado da | qui em diante gallinhas frangos perus | para tornar a uender pagara seis mil reis de pena e a pessoa que lhas vender | encorrer na mesma pena, e os pagara da Cadea e quoalquer official de jus | tiça que fizer estas deligencias auera a | (Fls. 134) a metade desta condenação e para que venha | a noticia de todos e mandara apregoar | pellas ruas publicas desta Cidade. Esta | portaria se comprira como nella se contem | declaro que a metade desta condemnação | sera para o official de Justiça ou auiza | dor com duas testemunhas e asinou | o dito ouuidor geral e misteres com os officiaes | da Camera Antonio Camello escriuão | o escreuj.

(Ass.) João Jacome do Lago, Francisco dAraujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar d'Aragão de Souza, Pantalião da Costa Roza, Gaspar Caldeira.

Aos tres dias do mes de dezembro de mil e seis centos | quoarenta e sete anos nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camera apareceu em prezença dos | officiaes della e de mim escriuão Domingos Gonçalvez o quoal | foi eleito para seruir o cargo de Jurado desta Cida | de para fazer todas as deligencias com o ren | deiro do verde na forma do estillo ao quo | al se deu Juramento dos santos euangelhos | seruisse o dito officio de jurado bem e uer | dadeyra mente guardando em tudo o seruiço | de Deus e del Rey direito as partes o que prometeo | fazer de que fis este termo que assinou comigo | escriuão Antonio Camello o escreuj e per não saber | escreuer fis o sinal da crus. | de Domingos (uma cruz) Gonçalvez, Manoel de Morgade, Gaspar Caldeira, Baltazar de Aragão de Souza.

À margem esquerda do termo, lê-se:

Jurado Domingos Gonçalvez

(Fls. 134 v.) Abrimento dos pelouros | deste ano de 1648

Anno do nascimento de nosso senhor Jhus Xpo de mil | e seis centos quoarenta e outo annos ao primeiro | dia de janeiro da dita hera estando em meza de | uereação os offic[iaes] della abaixo assinados | em prezença do Dezembargador João Jacome | do Lago ouuidor geral deste estado e per elle foy dito | que vinha a esta Camera para seauer de abrir o | Pilouro dos officiaes da Camera que ão de seruir | este prezente ano e em prezença de mim | escriu[ão] forão ao Almario das tres chaues | e juiz mais velho Domingos Barboza de araujo | e o vereador Manoel de Morgade e o vereador | Francisco da Fonsequa que cada hum tinha sua chaue | e forão abrir dito almarjo como fizerão aonde | estaua metida a caixa dos pelouros que hum es | criuão trouxe, a dita meza e ten a chaue | della que estaua en meu poder e abrindo a tirei | o saco donde estaua o pelouro o quoal entre | guey na mão do dito ouuidor geral e abrindo me | teo a mão e tirou o dito pelouro que estaua en | hua bola de sera metido, e abrindo o dito | pelouro em prezença dos ditos officiaes | da Camera achou que estaua o Rol dos offici | aes que auião de seruir este prezente ano de | seis centos quoarenta e oito; No titullo | dos juizes riscado hum delles de modo que se | não pode ler, o posto per Simão riscado a | Antonio Coelho Pinheyro Per diferente letra que de | não hera da letra do dezembargador Manoel Pereira Franco ouuidor geral que foj deste estado que | s[ahio] a dita eleição sendo o mais Rol | dos officiaes todo de sua letra, e outro | (Fls. 135) assj esta nomeado per Juiz no dito pelouro | Saluador Rabello, e no titullo dos ve | readores estão nomeados pera seruirem | o dito cargo este prezente ano Gaspar de Souza | de Carualho João Borges de Escovar Belchior | Barreto e per precurador da Camera Francisco | da Costa do Boqueirão e Porquanto Salua | dor Rabello nomeado por juiz he falecido | pelo

qual forão vistos os Roes dos definidores | e nelles se achou nomeado. Luis Me | lo de Vasconcellos., e se tirou dos ditos | Roes em lugar de Saluador Rabello de | funto e pera constar da dita eleição e a | brimento de pelouros se mandou fazer | este termo que assinou dito ouuidor geral | e mais officiaes da Camera e eu o Cappitam Antonio | Camello escriuão della o escreuj e outrossj | deu fe estar riscado no titulo dos juizes que | auião de seruir este ano hum delles de modo | que senão podia ler. E posto por sima de outra | letra em seu lugar. Antonio Coelho Pi | nheyro sendo o demais rol todo da letra | e sinal do dezembargador Manoel Pereira Franco | ouuidor geral que foj deste estado que fis a dita | eleição e eu o sobredito o escreuj.

(Ass.) João Jacome do Lago, Domingos Barboza de Araujo, Francisco d'Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar d'Aragão de Souza, Francisco Fernandez da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

(Fls. 135 v.) Carta de Sua Magestade que os officiaes da | Camera mandarão meter na | caixinha os pelouros.

Ao primeiro dia do mes de janeiro de mil e seis | centos quoarenta e outo anos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camera estando em | meza de vereação os officiaes della abaixo | assinados mandarão meter na Caixinha | dos pelouros dentro do saco delles hua | carta que o senhor general de mar e terra Antonio | Telles de Menezes governador e Cappitam general deste estado | entregou para se auer de goardar e sendo | cazo que lhe não permita faleça em tal | cazo se abrira nesta Camera a dita Carta | e hindo se dito general para Portugal disse que | lhe auia de entregar outra vez que assim lhe | ordene Sua Magestade e para contar do sobredito | mandarão fazer este termo Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Domingos Barboza d'Araujo, Francisco d'Araujo de Brito, Manoel de Morgade, Baltazar d'Aragão de Souza, Francisco da Fonsequa, Gaspar Caldeira.

Ao primeyro dia do mes de Janeiro de mil e seis cent[os] e | quoarenta e outo estando em meza de vereação | os officiaes da Camera aparecerão Inacio Gomes Çapateiro | e Manoel da Costa que pela eleição que se fes sahirão por | misteres e por escriuão Lourenço Barreyros e por juiz do pouo | Francisco Vieyra ouriues aos coais derão Juramento dos Santos | Euangelhos seruissen ditos cargos como herão obrigados | e zelasem o bem comum deste pouo o que prometerão fazer | e para constar mandarão fazer este termo que asinarão Antonio | Camello escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Ignacio Gomes.

À margem esquerda do termo, lê-se:

Termo de juramento | que se deu os misteres | e Juis do pouo

(Fls. 136) Termo de juramento que se deu | ao juiz Antonio Coelho Pinhejro

Ao primeiro dia do mes de janeiro de mil e seis centos | quoarenta e sete anos nesta Cidade do Salua | dor e Cazas da Camera estando em meza de | vereação os officiaes della abayxo assinados | e em prezenca do dezembargador João Jacome | do Lago ouuidor geral deste estado apareceo Antonio | Coelho Pinheyro que no pelouro sahio por auer | de seruir de juiz este prezente anno a quem | se deu juramento dos Santos euangelhos que bem | e uerdadeyramente seruisse seu cargo o que pro | meteo fazer na forma de seu regimento | de que fiz este termo que assinarão com o dito juiz | Antonio Camello o escreuy.

(Ass.) Lago | Antonio Coelho Pinheyro.

Ao primeyro dia de janeiro apareçeo em prezença | dos officiaes da Camera e do Juiz nouamente | eleito que serue este prezente ano

Apareceo | o Cappitam Belchior Barreto que nos pelouros sahio | por uereador pera seruir este prezente ano | como consta do abrimento dos pelouros a quem | o dito juiz deu juramento dos Santos euangelhos | que bem e uerdadeyramente seruisse dito cargo | o que prometeo fazer de que fiz este termo o que | assino com o dito juiz Antonio Camello o escreuy E o mesmo juramento dese deu a João Borges | descouar que sahio no dito pelouro por | vereador Antonio Camello o escreuy.

À margem esquerda do termo, lê-se:

"Termo de juramento dos vereadores."

(Ass.) Antonio Coelho Pinheyro, Belchior Barreto, João Borges de Escouar.

(Fls. 136 v.) Termo de juramento do procurador.

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil e seis | centos quoarenta e outo anos apareçeo | nesta Camera Francisco da Costa que nos pelou | ros que se abrirão este ano sahio per | procurador da Camera e Conselho a quem | o Juiz ordinario Antonio Coelho Penhejro | deu juramento dos Santos euangelhos | que ben e uerdadeyramente seruissem seu | cargo o que prometeo fazer de que fiz | este termo que assinou Antonio Camello o es | creuy.

(Ass.) Francisco da Costa | Antonio Coelho Pinhejro.

Termo de juramento que | se deu a Juiz Luis de Mello.

Aos noue dias do mes de janeiro de mil e seis | centos quoarenta e oito anos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera | apareçeo o Cappitam Luis de Mello de Vascon | cellos que no pelouro que sahio foi eleito | para juis a quem Antonio Coelho Pinheyro |

juiz ordinario deu Juramento dos Santos | euangelhos que ben e uerdadeiramente | seruisse dito cargo na forma da ordena | ção o que prometeo fazer de que fiz este | termo que assinou com o dito juiz Antonio Ca | mello o escreuy.

(Ass.) Luis de Mello Vasconcellos, Antonio Coelho Pinheiro.

Fls. 137
Lhs. 1 a 11 — Ata de 18-1-648

(Fls. 137 v.) Juramento que se deu aos lancadores | das freguezias para se tirarem os | sincoenta mil cruzados.

Em 21 de janeiro se deu juramento a Mateos | Pereira e Francisco Lopes Girão nesta Camera para auerem | de fazer lançamento dos sincoenta mil cru | zados o que prometerão fazer sen respeito algum e asinarão comigo escriuão da Camera que o es | creuy são sete centos e sincoenta mil reis | Francisco Lopes Girão | Matheus Pereira de Menezes. São setecentos e sincoenta mil reis.

Lê-se à margem esquerda:

Parippe Mateos Pereira | Francisco Lopes Girão

E à margem direita:

700 U

Em 21 de janeiro se deu juramento a Francisco de Araujo | da Mota e Manoel de Morgade para auerem de fazer | o lançamento na dita Freguesia de Matoim | para suplemento dos sincoenta mil cruzados o que | prometerão fazer sem respeito algum e assinaram | Antonio Camello escriuão o escreuy | são nove centos e sincoenta mil reis | Francisco de Araujo da motta.

Lê-se à margem esquerda:

Matuim Francisco dearaujo da motta | Manoel de Morgade

E à margem direita:

"950 U"

Em vinte e tres de janeiro deste prezente | ano Juze Barreto Freire, e Gaspar Rodriguez Sei | xas moradores em Perajá e se deu juramento | dos santos euangelhos que ben e uerdadeira | mente fazem o lancamento na dita freguezia | para a contia dos sincoenta mil cruzados | da oferta e cabe a dita freguezia trezentos | mil reis o que prometerão fazer de que fis este termo que asinarão. Antonio Camello o escreuy, Gaspar Rodriguez Seixas Jozé barreto freire.

Lê-se à margem esquerda:

Piraja Juze Barreto Freire | Gaspar Rodriguez Seixas

E à margem direita:

"300 U"

Em 24 do dito se deu juramento ao Alferes Manoel | Borges do Rego e Baltazar da Costa que forão eleitos para | o lancamento de noecentos mil reis na freguezia | de Nossa Senhora do Monte para comprimento dos sincoenta | mil cruzados e lhe encarregarão se fizesse | dito lancamento sem respeito algum que prometerão fazer | e asinarão Antonio Camello o escreuy | Manoel Borges do Rego | Baltazar da Costa.

Lê-se à margem esquerda:

Nossa Senhora do Monte | Manoel Borges do Rego | Baltazar da Costa

E à margem direita:

"900 U"

(Fls. 138) Lembranca do lancamento que se faz sobre | os sincoenta mil cruzados da promessa | que este pouo fez a Sua Magestade.

A Freguezia de Jagoarippe em trezentos mil reis	300U
A Freguezia de Santo Amaro de Ipitanga trezentos mil reis	300U

A Freguezia de Peroasu trezentos e cincoenta mil reis declaro que são tres contos e quinhentos mil reis	3 500U
A Freguezia de Sergippe do Conde e Patatiua | trez contos e quinhentos mil reis	3 500U
A Freguezia de Nossa Senhora do Monte em novecentos | mil reis	900U
A Freguezia de Nossa Senhora do Socorro novecentos e sin | coenta mil reis	950U
A Freguezia de Passe setecentos e cincoenta mil reis	750U
A Freguezia de Matuin em que entra a Ilha de | Mare novecentos e sincoenta mil reis	950U
A Freguezia de Cotegipe novecentos e sin | coenta mil reis	950U
A Freguezia de Paripe em setecentos mil reis	700U
A Freguezia de Piraja em trezentos mil reis	300U
A Freguezia da Praia em novecentos mil reis	900U
O Destrito de toda a Cidade das tres Companhias | das portas para dentro trez contos e duzentos | mil reis	3200U
A Freguezia de nossa Senhora da Vitoria cento e | nouenta mil reis	190U
A Freguezia de Santo Amaro de Pitanga trezentos | mil reis	300U
A Freguezia do Rio Real e Sergipe del | Rey e o mais gado que auer em dous contos | de reis	2000U
Ã Freguezia de Santo Antonio com os arabaldes | do Carmo e São Bento trezentos e sincoenta | mil reis	350U

Este lançamento asim[a] he o que (Fls. 138 v.)se a de hauer nas freguezias atras | nomeadas em que se monta vinte | contos e coarenta mil reis que os lan | cadores que forão nomeados em cada | freguezia ão de lancar nellas as | contia[s] em que cada huma vão multa | das e feita a listra nos enviarão o tras | lado delas assinadas para em todo o tem | po constar. Mandarão fazer este ter | mo

que mandarão fazer ditos officiaes | da Camera que assinarão e eu o Cappitam Antonio | Camello escriuão da Camera o escreuy | em 22 de janeiro 1648.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Luis de Mello de Vasconcellos, João Borges descobar.

Em vinte e coatro de janeiro apareceo | nesta Camera Antonio de Britto e Fernão | Aluares Pais eleitos para o lançamento dos | sincoenta mil cruzados da promessa | e coube a freguezia de Jaguarippe tre | zentos mil reis. E se lhe deu juramento | dos santos euangelhos o fizesse | sem respeito algum o que prometeo fazer | e [asin]arão este termo Antonio Camello o escreuy.

(Ass.) Fernão Aluares Pais, Antonio de Brito.

Ao alto e à margem esquerda do termo, lê-se:

"Jaguarippe |
Antonio de britto
Fernão daluares pais"

(Fls. 139) Aos uinte e sete dias do mes de janeiro de mil | [e seis] centos quoarenta e outo anos nesta | Cidade do Saluador e Cazas da Camera em | prezença dos officiaes della aparecerão | Gaspar de Araujo e Constanti[n]o de Barros | a quem se deo juramento dos santos euan | gelhos fizesem o lancamento dos noue centos | e trinta mil reis na freguezia de Cotegipe | para suplemento dos sincoenta mil cruzados o que | prometerão fazer sem respeito algum de que | fiz este termo que asinarão Antonio Camello | o escreuy.

(Ass.) Gaspar de Araujo, Constantino de Barros.

Lê-se à margem esquerda:

Cotegipe, Gaspar dearaujo, Constantino de Barros

Aos vinte sete dias do mes de Janeiro de mil | e seis centos quoarenta e outo anos aparecerão | nesta Camera Fernão Pereira do Lago Aluares da Cunha e Francisco Rodriguez | Maciel eleitos para fazerem o lancamento da | freguezia de Cergipe do Conde, e Baltazar Moreira | e Pedro dalmeida para o Patatiua pera todos | se asentarem e fazerem o lancamento de tres contos | e quinhentos mil reis a quem se se deu juramento | dos santos euangelhos que bem e uerdadeiramente fizesem dito lancamento para comprimento dos | sincoenta mil cruzados o que prometerão | fazer sem respeito algum de que fiz este termo | que asinarão decl[a]ro que he Francisco Aluares da Cunha. = (Ass.) Pedro dalmeida, Francisco Rodriguez Maciel, Francisco Aluares da Cunha, Baltazar Moreira.

Lê-se à margem esquerda:

Cergipe do Conde, Patatiua, Francisco Aluares da Cunha, Fernão Pereira do Lago, Francisco Rodriguez Maciel, Patatiua, Baltazar Moreira, Pedro dalmeida, Francisco Rodriguez Maciel.

E à margem direita:

3500U

(Fls. 139 v.) Aos vinte e sete dias do mes de janeiro de | mil e seis centos quoarenta e outo | anos apareceo nesta Camera Ma | noel de Abreo de Lima, e Francisco Coelho | Falcão eleitos pero o lancamento da | freguezia de Passe aquem se deu | juramento dos santos euangelhos fizese | dito lancamento de seis centos e sincoenta | mil reis. O que prometerão fazer | sem respeito algum com toda a breuidade | e asinarão este termo Antonio Camello o escreui.

(Ass.) Manoel Abreu de Lima.

Lê-se à margem esquerda:

Passe, Manoel de Abreu de Lima, Francisco Coelho Falcão.

E à margem direita:

650U

Aos vinte e noue dias do mes de janeiro de seis centos | quoarenta e outo apareceo nesta Camera | Domingos Cazado Antonio Marquez a quem o Juiz ordi | nario deu juramento dos santos euangelhos que | ben e uerdadeyramente fiz[ecem] e os mais adjun[tos] | Braz Rabello e Domingos Garcia o lancamento dos | tres contos e quinhentos mil reis para comprimento | dos sincoenta mil cruzados da promesa | de Sua Magestade o que prometerão fazer sem respeito | algum de que fiz este termo que asinarão Antonio Camello | o escreuy.

(Ass.) Domingos Cazado, Domingos Garcia.

Lê-se à margem esquerda:

Peroasu, Domingos Cazado, Antonio Marquez, Bras Rabello, Domingos Garcia.

E à margem direita:

"3500U"

Em 5 de feuereiro se deu juramento a Malçal de a | zeuedo Manoel Rodriguez Caldeira e Afonco Santiago para fazerem | o lancamento de nouecentos mil reis para o comprimento | da promessa dos sincoenta mil cruzados e asinarão | Antonio Camello o escreuy.

(Ass.) Manoel Rodriguez Caldeira.

Lê-se à margem esquerda:

Praja, Marçal de azeuedo, Manoel Rodriguez Caldeira, Afonco Santiago.

E à margem direita:

"900U"

(Fls. 140) Aos vinte e noue dias do mes de janeiro de mil e seis | centos quoarenta e outo anos nesta Cidade do | Saluador e Cazas da Camera aparecerão Francisco | Dinis e Manoel Mendes eleitos para o lancamento de freguesia de Nossa Senhora do Socorro para

comprimento | dos sincoenta mil cruzados. A quem se deu juramento | dos santos euangelhos que bem e uerdadeyra | mente fizesem no dito lancamento de nove centos | e sincoenta mil reis o que prometerão fazer | sem respeito algum que asinarão eu o Cappitam Antonio Camello | escriuão da Camera o escreuy.

(Ass.) Manoel Mendes, Francisco Dinis.

Lê-se à margem esquerda:

Nossa senhora do Socorro | Francisco Dinis | Manoel Mendes.

E à margem direita:

"950U"

E em dito dia assima aparecerão Niculao Correa | e Domingos do Louro Moradores na freguezia de Nossa | Senhora da Uitoria a quem se deu juramento dos Santos | euangelhos que ben e uerdadeiramente fizece | o lancamento de cento e nouenta mil reis o que | prometerão fazer sem respeito algum e asina | rão comigo escriuão da Camera que o escreuy | Declaro entrara a freguezia de Santo Antonio e da | Se the onde chegar: declaro que comessara | pella estrada que vay para Santo Amaro que vay | junto as cazas do dito Niculao Correa e asnarão.

(Ass.) Domingos do Louro, Niculao Correa.

Lê-se à margem esquerda:

Nossa Senhora da Vitoria, Niculao Correa, Domingos do Louro.

E à margem direita:

"190U"

(Fls. 140 v.) Em 8 de feuereiro se deu juramento a Manoel Cardozo | de Almeyda e a Pero Ferreira da Silua para fazerem o lan- | camento de trezentos mil cruzados dito de tre | zentos mil reis para

comprimento da promessa dos | sincoenta mil cruzados o que prometerão fazer | sem respeito algum. E asinarão este termo.

(Ass.) Pedro Ferreira da Silua, Manoel Cardozo dalmeida.

Lê-se à margem esquerda:

Santo Amaro de Pitanga, Manoel Cardoso de Almeida, Pero Ferreira da Silua.

E à margem direita:

"300U"

Em 7 de março se deu juramento a Domingos Ferreira e Inacio | Mendes pera fazerem o lancamento de trezentos mil | reis pera comprimento da promeça dos sincoenta mil | cruzados o que prometerão fazer sem respeito algum | e assinarão este termo e eu Ruy de Carualho Pi | nheiro escriuão da Camera que o escreuy e o juiz | ordinario lhe deu juramento.

(Ass.) Domingos Ferreira Inacio (uma cruz) Mendes.

(Fls. 141) Termo de resolução que tomamos sobre | as ordens que trouxe o senhor Conde de Villa de | Aguiar do Conselho de estado de Sua Magestade | e seu general de mar e terra e governador | deste est[ado] do Brazil sobre a noua | emposição dos coatro vinteins en cada | arroba de asuqare branco t[res] no mascavado e dous na | panella e oitenta reis, em cada aroba | de tabaco, e meo tostão em cada couro | que se carregar

Repost[a]

Aos trinta dias do mes de janeiro de mil e seis centos | quoarenta, e oito annos nesta Cidade do Saluador | e Cazas da Camera, estando en meza de uereação | os officiaes della abai[xo] assinados tra-

tando | de dar comprimento as orde[ns] que trouxe de Sua Magestade | que Deus Guarde o senhor Antonio Telles de Menezes, Con[de] da Villa de Aguiar do Consselho | de estado de Sua Magestade e seu general de mar e terra | e governador deste estado do Brazil, ao que se responde | na maneira seguinte + Vimos a ordem que Sua Magestade que Deus Guarde foj seruido dar a Vossa Excelencia despostas nos | tres Capitullos do Regimento de que Vossa Excelencia nos | mandou a copia, a quoal mostramos aos | moradores,

Proposta

E respondemos que a ordem de Sua Magestade rezoluta | mente detremina, e manda, e não pede infor | mação nem sobre a conueniencia do Intento | nem sobre a possebilidade do encargo que de nouo | impoem e que assj so ficaua que trata[r] do e | ffeito [por]que a o[bediencia da orde]m Real | nem se podia por em consulta nem a esta | auia mais que responder que obedecella posto | (Fls. 141 v.) Por terra quando sua Magestade de seu poder real he ser | vido mandar.

E que sobre o que sua Magestade ordena em Rezão = do In | tento de segurar este est[ado] com armada que man | da que saia nelle, E en o modo perque se despoem | da forma pera a dita Armada se compor. E se | conseruar e em a Impozição que pera este effeito | se consigna se offrere[ci]ão muitas Rezoens que | evidente mente mostrão que coneste meio e per | este modo e forma disposto não senão com | segue o Intento de segurar este estado, mas | que poen en mayor perigo sua conseruação | assj que ficar sen effeito sua seguranca como | pello encargo da consinacão ser mayor do que | sup[u]nha o estado dos moradores, e o aperto | em que estau[ão] com os subçidios que ja pagauão | sob[re o]s qu[o]a[i]s estes de nouo quaem porem | que estes enconuenientes. E os danos que delle | pode rezultar a este estado. E em consequen | cia ao Reyno de Portugal, e ao seruico | Real, que so se [co]nseruão na duracão e a |

(Fls. 143) Reposta do senhor Conde general | pera os officiaes da Camera

Vy este papel, que Vossas merces me prezentarão e nelle a obediensia | cega com que vossas merces estão despostos a dar o deuido comprimento a | orden que Sua Magestade que Deus guarde foj seruido mandar me | que guardasse neste Estado, sobre a noua imposicão, dos asuqares | e mais dogras delle |

Vy tambem as proposiçoens que Vossas merces me offerecem para mais | comoda introdução da forma com que se a de recadar este direito | e mais suaue disposicam do intento de Sua Magestade, assy em resposta | da mayor conueniencia de seu Real Serviço como da con | seruação do estado, e dos Vassallos que nelle o seruem | com a satisfação que me he prezente, E suposto esta ordem | de Sua Magestade he tam absoluta e apertada que não premita | mais lugar, que a submissão com que todos a deuemos | executar sem [i]nterpetacam alguma nem duuida de | nossa natural obrigacão; com tudo agradeço muito | a Vossas Merces, o zello, affecto com que a obedecem, e aceitão | esta noua occ[a]zião de continuar as demonstraçoens c[om] | esta Cidade costumou sempre adiantarse, nos empe | nhos de seu amor e lealdade, aos mesmos que padeçe | de sua impossibilidade e poucas forças Mas como o prin | cipal, intento de Sua Magestade he acrescentar as deste Estado | (Fls. 143 v.) para o ter seguro de toda a invasão do Inimigo E por este mejo | da Armada que nelle rezolueu que houuesse (ainda que | a Vossas Merces se lhe representem os inconuenientes. E deficulda- | des, que sentem hauer nesta determinacão por nam | poderem ter inteira comprehensão de todos seus fumda | mentos) se ha de conseguir o descanso e sosego, em que Sua Magestade | dezeja uer estes pouos tendo Vossas Merces tanta parte neste Seruiço | que esta Praça faz agora a Sua Magestade e a sua imitação hão | de fazer todas a[s] mais do estado, em tão comum be | nefficio de sua mesma conseruação Podem Vossas Merces esperar | confiadamente de sua Real grandeza as honras, e merces | que merecem, E eu

lhes saberey procurar em todo o tempo | com bonissima vontade. Quoanto a primeyra propossicam de Vossas Merces pedindo se leuante | a auaria que nesta alfandegua impos Saluador Correa | de Saa, visto mandar Sua Magestade extinguir a que se pagaua | no Reyno para se pagar aqui com menos opressam | do negoçio esta noua imposicam, e esta julgo que foj a | tençam de Sua Magestade e assy mandarey loguo passar or | dens aos menistros a que tocar para que se haja por extinta | e leuantada a tal auaria |

A 2a que o recebedor que se ouer de por na Alfandegua | o nomeem os officiaes da Camera e que este seu rendimento | se despenda a parte se ha deuertir do intento para que Sua Magestade | foj seruido consignallo; Hey por bem que Vossas Merces nomeem tres | subjeitos que lhes pareserem de mayor confiança | e abonasam e eu ellegerey o que julgar por mais conue | niente. Esta consequencia digo consignação se não | diuirtira em outra couza como Vossas Merces pedem, pois essa he | a tensão de Sua Magestade e a nomeação da pessoa de serem quanto Sua Magestade | não mandar o contrario.

Tambem senão pagara a impossicão do asuqare e mais | drogas que elle comprehende senão das embarcacoens | que constar que chegarão a saluamento; e para se cobrar | sem detrimento do negocio, nem deffeito da contribuicam | na contingencia do chegarem, se tomara nisso o termo | que pareser, mais ajustado entre a Camara e as pessoas (Fls. 144) Merquantes que ella nomeara de mayor satisfacão | e isto se seguira, the rezoluçam de Sua Magestade. |

Quoanto a quarta propossicam em que Vossas Merces pedem que assj como | Sua Magestade concedeu em Lixboa aos homens de negocio que em | se acabando, o intento para que se consignou a impossicam | loguo s[e]m outra ordem fique extinta, na mesma | forma mando eu declarar no asento que se fizer que | esta se extinguirá. Eu a não posso admitir porque esta ordem que eu trouxe de Sua Magestade para a executar este nouo | dir[ei]to he tam inuio-

lauel que nem se pode moderar | na despossicam nem suspender no effeito ainda en | quoanto se podia dar conta a Sua Magestade e menos poderei | senter faculdade expressa para isso mandarão | declarar por extinta esta impossicão cessando a cauza della | principalmente quoando a Sua Magestade podem rezultar | outros que obriguem a ordenar entam o que agora se | não pode anteuer nem preuenir; E na conçideração | desta dependencia tam forçosa, e da consequensia | que della se podem inferir me não fica lugar nenhum | para mandar fazer a declaraçam que se pede, E como | he materia em que so Sua Magestade pode despensar a sua | grandeza recorriam a Vossas Merces |

A adevertensia de que se mande asen[t]ar a mesma | impossicam em todas as Capitanias do estado essa | he ordem que trago de Sua Magestade e tanto que ella se asen | tar a que se remetam logo os despachos ne | cessarios a todas as partes do estado para o que tenho | ja mandado digo embarcacoens prestes. |

Tambem se dara orden que em respeito da falta da moeda | aceite o recebedor a pessoa que despachar e não | tiuer dinheiro asuqare e como ualler de contado | E quanto ao excesso com que os Mestres das embarcacões | pretendem satisfazer se nos fretes da deminui[ção] | que tem na auaria que se lhe tirou para [se não] | (Fls. 144 v.) empossibilitar, o negocio com mayor custo | dos fretes, nem a nauegação das embarcacoens | com a lemita[ç]am delles. Eu a mandarey cha | mar as pessoas assy do mar como da mercansia | de que me parese[r] forem mais confiança e os com | por assy pello modo que Vossas Merces apontão de maneira | que fique igual a conveniençia e util comersio | a huns e a outros nem me rezolvendo porem | sem aprazimento de todos |

E se Vossas Merces tiuerem razoens que propor a Sua Magestade | o podem Vossas Merces fazer livre | mente porque a mym me não | toqua mais que dar consentimento cumprimento as suas | Reaes ordens assy como a Vossas Merces obedecellas como | fizerão com o verdadeyro animo de que se devia espe | rar de Vossas Merces

e da conhesida fedelidade e zello | desta republica Guarde Deus a Vossas Merces Bahia ultimo de Janeiro | de 1648 — Antonio Telles — o quoal treslado | da reposta assima e atras escrita e a tresladei da | propria que fica no Cartorio desta Camera E eu Capitam | Antonio Camello escriuão della o escreuy e asinei dito dia | assima

Fls. 145
Lhs. 1 a 10 — Ata de 8-2-648

(Fls. 145 v.) Termo de arematacão que se fez | a Domingos Ferreira da Renda do Verde

Anno do nascimento do nosso senhor Jesus Xpt. de mil e seis centos | quoarenta outo anos aos doze dias do mes de fe | brejro da dita era estando na Caza da Camera | os officiaes e procurador do Conselho Francisco da Costa | rezoluerão que se arematase a renda do verde | a Domingos Ferreira que nella lancou para huma vez cento e | secenta mil reis e andando em pregão desde primeiro | dia do mes de Janeiro the o prezente sen auer quem | mais quizese lancar que o dito Domingos Ferreira que lancou | duzentos mil reis na dita renda requereo se lhe mandasse arematar ou que o desobri | gasem do dito lanco. Por se ter passado hum mes | e des dias o que visto seu requerimento orde | narão ao Porteiro deste Conselho Simão Dias Peleão | trouxesse a dita renda em pregão. Como o fez | dizendo que logo se auia de arematar huma e | outra ves afrontado em praça publica dizendo | em voz alta e intelegivel quem quizer lancar | na renda do verde venhase a mjm e receber lheey | seu lanco huma | e outra vez dizendo duzentos | mil reis me dão pella renda do verde a quem | mais queira lancar venhase a mjm e receber | lhe ei seu lanco que logo se a de arematar re- | petindo estas mesmas palauras huma e muitas | vezes fazendolhe todas as serimonias nece | sarias dizendo darlhe hua outra mayor e outra | mais pequena que logo se a de arematar o que uisto | por nos mandamos que se lhe arematase a dita | renda em presso dos

duzentos mil reis | para este ano com as condicoens dos anos passados | e afrontando o dito porteiro Simão Dias | (Fls 146) uzando de todas as serimonias nestes actos | costumadas. E por n[ão] auer quem mais quisece | lancar lhe meterão o dito ramo na mão e elle | o aseitou e se obrigou por ssy e por seos fiadores | que a de dar a contento de todos e do procurador | desta Camera Francisco da Costa muito a seu contento | e lhe ouverão a dita renda que arematada em | presso dos ditos duzentos mil reis e se obriga | rão a fazerlhe boa e pera constar do sobredito | mandarão fazer este termo que asinou o dito | Domingos Ferreira com os officiaes da Camera e eu | o Cappitam Antonio Camello escriuão della o escreuj | e outrossy asinou o porteiro Simão Dias Peleão e eu o so | bredito o escreuy.

(Ass.) Luis de Mello Vasconcelos, Antonio Coelho Pinheyro, Belchior Barretto, João Borges Descobar, Simão Dias Pelião, Francisco da Costa, Domingos Ferreira.

Fls. 146 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 12-2-648
Lhs. 13 a 22 — Ata de 15-2-648

(Fls. 147) Aos dezoito dias do mes de março de mil | e seis centos quarenta e oito annos na ca | mera desta cidade estando prezentes os [j]uizes | e vereadores e procurador do Conselho apare | seo ao Juiz do pouo e os misteres e reque | rerão aos ditos officiaes da camera que | sabiam por serta informação que auião | feito que ouvidor general da armada Re | al Lopo Aluares da Fonçequa dera | de entrada nesta Camera notalmente | diente os ditos officiaes della duzentas | e oitenta pipas de vinho del Rey dizen | do lhe sobravam das resonis dos solda | dos â as quais lhe mandasem repartir ou | lançar pelos tauerneiros ao que se referio | se lançasem por elles o que não quis fazer | dizendo que elles as queria vender e dar | a quem lhe pareça como fes, e fazendo | os ditos juis do pouo e misteres dita deli | gencia acharam haverem sobido pelos guin | dastes quoatro sentas e sesenta pipas | e oitenta em huma logea

na praia e porquanto | as demais de duzentas e oitenta pipas que | declarou devem pagar o donativo a Sua Magestade | requeriam mandoçe fazer este termo | em nome deste pouo E de como o asim | requererão asinarão este termo com | os officiaes da Camera e eu Ruy de Car | ualho Pinheiro escriuão da Camera o escre | uj Luis de Mello de Vasconcelos, Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto, Gaspar de Souza de Carualho, Francisco Vieira, Manoel Costa, Ignacio Gomes.

Fls. 147 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 18-3-648

(Fls. 148) Em trinta de março se deu juramento a Gaspar | Vaz e a Miguel Carneiro Jacome Coelho Pau | lo do Rego Borgues, Grigorio de Matos Francisco | da Cruz Aray pera fazerem o lansamen to de oito mil cruzados pera este anno | pera comprimento da promeça dos sincoen | ta mil cruzados os quais prometerão | fazer dito lançamento sem respeito algum | e asinarão este termo e eu Ruy de Carvalho | Pinheiro escriuão da Camera que o escre | ui.

(Ass.) Miguel Carneiro, Gaspar Vaz, Francisco da Cruz Aray, Ignacio de Mattos, Paulo do Rego Borges.

Aos seis dias do mes de abril de mil | e seis centos quarenta e oito em as cazas | da camera estanto prezentes os officiaes | della foi chamado á Antonio Pires Cardozo | pera ser fintador do lansamento que se | fas dos sincoenta mil cruzados em que toca a esta Cidade oito mil E por que no | termo asima se auia dado juramento | a Jacome Coelho o qual o ouverão per | escuzo porquanto esta dando contas da | vintena e ditos ofisiais da Camera o | ouverão per escuzo ficou em seu lugar | dito Antonio Pires Cardozo a quem deu juramento | dos santos auangelhos para que bem | e verdadeiramente fizeçe dita finta com | os mais companheiros a quem se

tem | dado dito juramento e eu Ruy de Carvalho | Pinheiro escrivão da Camera que o escre | uy e asinou dito fintador.

(Ass.) Antonio [Pires] Cardozo.

(Fls. 148 v.) Aos dezaceis dias do mes de abril | de mil e seis centos e quarenta e outo a | nnos nas cazas da Camera della estan | do prezentes os [ofisiaes] e vereadores e pro | curador do Conselho e ouvedor general | da armada Lopo Alveres da Fonceca | e juiz do pouo e misteres, se tomou asento | sobre o partícular dos requerimentos que nas | mais vezes tem feito ouedor general | Lopo Alueres da Fonçequa pretendendo | vender os vinhos que tem per conta de | Sua Magestade per estanque ao qual requerimento | o andemos reprezentando ao Conde gene | ral que seria de grande em conueni | ente a conseruação desta praça per se | estanque porque em se sabendo que se | principiaria os nauios que sahião | leaurião esta notisia e suspende | ria o comersio dos vinhos que he | só o genero de que se sustenta a en | [fantaria] porque deles se paga o subsi | d[io] que este pouo deo pera susten | to da gente de guerra, ha pacando a ven | da geral do vinho se tem experimen | tado que não ha dinheiro na terra e em | faltando os nauios que vem abate | o preço do asucar que he o mayor peri | guo da [con]seruação dos engenhos, e con | siderando o Conde general nosso | requerimento nos respondeo que nos | omitaçemos a dar saida a estes vi | nhos, de sorte que o ouidor general | pudeçe fazer o benefiçio possiuel a | fazenda Real e que em falta diço man | daria per estanque per ser forçado | deferir aos requerimentos douedor general | e per euitarmos o dano do dito estanque | e nos conformarmos com a ordem da | [Conde], e seruiço de Sua Magestade nos re | (Fls. 149) zoluemos a comprar como compramos | todas as pipas de vinho que se acharem e tiuer dito uedor general da Conta da | Fazenda de Sua Magestade pela maneira seguinte | que nos temos mandado trezentos e sinco | enta e noue cascos de que se an de aba | ter sete que estam a feitos vinagre | e dos mais que são trezentos e sincoenta | e duas

se am de remeter huns com | outros e depois de atestadas as pipas se | ham de vazar duas pera se fazer expe | riencia verdadeira medida do vinho | que [tra]zem E pelo que nestas se achar | se am de orsar as mais, e do vinho que | tiuerem se am de abater tres canadas | que sam as mesmas que auião de | quebrar no tempo da vendagem e me | dida meuda como he uzo e experiencia | geral e as canadas que ficarem liqui | das de quebras e meada pipa avalia | mos em duas patacas que he o mayor | preço da almotasaria e tudo o que podião | dar vendidas por estanque e do que mon | tar cada pipa se nos abaterão trez mil | reis que he muito menos do que se auião de | gastar nouo estanque com cada huma com | o aluguel das logeas, com avendagem | da peçoa a que se custuma dar dous | mil reis e mil quinhentos per cada | pipa, e o que se gasta do conserto pera se por | capas de se vender que he ao menos | quarenta liuras de asucar mascavado que | de prezente val a tres patacas a aroba, | e duas duzias de ouos [qu]e valem | tres por meio tostam, que tudo vem | a ser muito mais que os ditos trez mil | reis, com que a fazenda de Sua Magestade fica me | lhorada gozando de todo o beneficio | que podia auer no estanque e | (Fls. 149 v.) tratando se a conseruação desta praça | e comersio della, e sustento dagente, de | guerra que tudo he serviço de Sua Magestade | e com este motiuo o Conde general | e ouuedor geral se conformarão com | esta compra e modo com que avistamos | huma e outra conueniencia do seruiço de | Sua Magestade per bem do que asenarão o Conde | geral e ouedor geral com mais de | clarados este termo e toda a contia | que montarem liquida das as pipas | nos obrigam a dar credito vedor ge | neral sinco mil cruzados cada | quarta feira que começara de correr | da data deste a quatorze dias que aca | bam na primeira quarta feira em que se ha | de fazer o primeiro pagamento. E os outros the | postos nas cazas que ordenarmos | pagar a dito vedor general a doze vintens | cada pipa e a troco deste dispendio | se am de dar os cascos arqueados de fe | rro asim como vão para as agua | [das dos galleons da armada e do liqui | do das pipas se fara asento de nouo pera que conste o como esta quanti-

dade | se lequida, e declaramos que entram | nesta compra todas as pipas que | são agro doses com toda a outra qua | lidade tiradas as sete de vinagre | que se resfugarão per mera mente es | tarem ja muj refinados que per | serem muitas das danadas fica a fa | zenda Real com grande beneficio | e escuzando que as outras se ponham | no mesmo estado com a dilação | e goza do beneficio do pagamento tam | atenuado como nesta Camera selhe | faz em que tudo viemos pelo zelo | com que dezejamos seruir a Sua Magestade | e conformarmos com as ordens do | Conde General de que se fez este | (Fls. 150) [te]rmo que asinarão feito em Came | ra aos dezaseis do prezente e eu Ruy de | carualho Pinheiro escriuão da Came | ra per Sua Magestade o escreuj.

(Ass.) Antonio Telles, Antonio Coelho Pinheiro, Lopo Aluares da Fonsequa, Belchior Barreto, João Borges Descobar.

Registo de huma portaria do conde general | sobre os vinhos de Sua Magestade .

Porquanto os officiaes da camera desta cidade | me reprezentarão que se achavão [em]baraça | dos no contrato que auião feito com o vedor | geral da armada Lopo Aluares da Fon | sequa sobre os vinhos que na armada | vierão de conta da Fazenda de Sua Magestade os quoais | elles auião tomado sobre si per hum | asento que esta lançado nos liuros da | mesma Camera que contrairão com o mes | mo vedor geral obrigando se as condizoens | que delle constão e por muitas considerasoens | que me perpuzerão se achavão de que fizerão comprimento della pelo detrimento grande que | rezultaua a este pouo; pedindo me | mandace sonão prosedeçe pelo asento | e se elegeçe hum meio porque os vinhos se | vendesem mais suavemente e com mayor | (Fls. 150 v.) auanço da finta de Sua Magestade tendo a | atenção a tudo e ao aperto com que se acha | este pouo pera a camera tomar sobre | si a satisfação dos ditos vinhos não | defraudando o meio de se

lançarem por | estanque ô de se auerem vendido per | muito antes se aumentar a fazenda | de Sua Magestade tudo o que podia ser segun | do o Estado [pre]zente da terra que he | o que imposibilitou o efeito do asento | contraido, Hei por bem e seruiço de | Sua Magestade que os ditos vinhos se vendam | per estanque na forma que o vedor | geral pareser mais util e menos vi | olento a cidade pera o que se lhe pasarão | as ordens nesesarias e esta se re | gistara ao pê do mesmo asento que | esta na camera e os officiaes della terão | asim entendido esta minha re | zolusão que he a que pareceo mais | conueniente. Bahia vinte e oito de abril | de mil e seis centos e quarenta e oito annos | Antonio Telles a qual portaria Eu Ruy | de Carualho Pinheiro escriuão da camera | per Sua Magestade registey da propria a que | me reporto e a torney ao uedor geral | Lopo Aluares da Fonçeca e tem a pro | pria consertej Este treslado com ô offi | sial abaixo asinado e a sobescre | uj e asinei Em Camera trinta de a | bril de mil e seis sentos e quarenta | e oito annos. |

Consertada por mim | escriuão da camera | Ruy de Carvalho Pinheiro E comigo escriuão dos contos Domingos de Moura | .

(Fls. 151) Aos quatro dias do mes de majo de | mil e seis sentos e quarenta e outo annos | nas cazas da camera estando prezentes os offi | ciaes della se deu iuramento dos sanctos | euangelhos a Joam Mendes Palheiro | e Antonio Fernandez Negracho pera lançarem das | portas do Carmo the a ágoa dos me | ninos sento e sessenta mil reis que | tantos coube a este destrito dos sin | coenta mil cruzados que este pouo | deu pera a armada de que se mandou | fazer este termo que asinarão ditos | fintadores e eu Ruy de Carualho Pinheiro es | criuão da camera que o escreuy.

(Ass.) Antonio Fernandez Negracho, João Mendez Palheiros.

Fls. 151 v.
Lhs. 1 a 12 — Ata de 9-5-648

(Fls. 152) Termo da rezolusão que se tomou | sobre a cobrança do donatiuo dos sin | coenta mil cruzados que este pouo | deu voluntariamente pera auinda da ar | mada de Sua Magestade.

Aos dezaseis dias do mes de majo de mil | e seis centos e quarenta e oito annos nas | cazas da Camera em prezença do juis ordi | nario Antonio Coelho Pinheiro e os vereadores | o Capitam Belchior Barreto, João Borgues de escouar | e o capitam Gaspar de Souza de Carualho e o procu | rador do Conçelho Francisco da [Cos]ta estando | todos juntos elegerão pera o recebimento | do dinheiro que se cobrar dos ditos sinco | enta mil cruzados a Pero de Moura The | zoureiro da imposição e donatiuos des | ta camera, ao qual ordenarão que o dinheiro | que for recebendo se meta em huma caixa | de tres chaues que esta nesta camera | de que tera elle dito tizoureiro huma dellas, | e outra o vereador mais velho o capitam Belchior | Barreto e eu o escriuão da camera Ruy | de Carualho Pinheiro a outra o qual dinheiro | que reçeber despenderá para mando desta | camera e conhecimento em forma do | tizoureiro geral deste estado, e de como | asim asentarão mandarão fazer este | termo que todos os ditos officiaes asi | ma declarados asinarão com dito ti | zoureiro e eu Ruy de Carualho Pinheiro | escriuão da Camera per Sua Magestade o fiz | escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Belchior Barreto, Domingos Moura, João Borges Descobar, Gaspar de Souza Carvalho, Francisco da Costa.

Fls. 152 v.
Lhs. 1 a 13 — Ata de 30-5-648
Lhs. 14 a 25 — Ata de 17-6-648

(Fls. 153) Aos dezasete dias do mes de junho de mil | e seis sentos e quarenta e outo annos nas cazas | da Camera em prezença do juis ordinario este | prezente anno Antonio Coelho Pinheiro forão cha | mados os trapicheiros Andre Martins Bran | dam, e Antonio

Fernandez Viana, e Francisco daguiar a quem | dito juis deu juramento dos sanctos euan | gelhos em que puzerão a mão e prometerão | de bem e verdadeiramente conforme suas | consiencias e o estado da terra aualiarem | todos os asucares da vintena confor- | me o Regimento do Conde general e de como | receberão dito juramento o prometerão [fazer] | sua obrigação mandou dito juis fazer | este termo que asinou com ditos tra | picheiros e eu Ruy de Carualho Pinheiro es | criuão da Camera o fiz e screuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Francisco dAguiar, Antonio Fernandez Viana, Andre Martins Brandão.

(Fls. 153 v.) Termo da eleição dos al | motaseis que se fas este anno | de 1648

Aos vinte e tres dias do mes de junho | de mil e seis centos e quarenta e outo annos | nas cazas da camera em prezença digo estando | [pre]zentes os juizes e vereadores e procurador | do Conselho que este anno prezente seruem | pera efeito de fazerem Almotaseis que | siruão estes seis mezes seguintes na for | ma da ordenasão porquanto pelas muitas ocupa | soens não ouue lugar de se fazerem ete . gora, os ditos officiaes prometerão de | bem e verdadeiramente debaixo do juramento | que tem de seus cargos de a fazer na [for] | ma que são obrigados pela dita ordenação | de que fis este termo que asinarão | e eu Ruy de Carualho Pinheiro escriuão da | camera per Sua Magestade o escreuj.

(Ass.) Luis de Mello de Vasconcellos, Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto, João Borges de Escobar, Francisco da Costa, Gaspar de Souza de Carualho.

(Fls. 154) Termo dos Almotaceis que sairão pera | seruirem estes dous meses de julho | e agosto do anno de 1648 |

Ao primeiro dia do mes de iulho de mil e | seis sentos e quarenta e outo annos na ca | sa da camera em prezença dos officiaes | del-

sem o não | desem por mais preso de huma pataqua | a canada, o que visto pellos ditos officiaes | da Camera ser tanto em prejuizo deste pouo | mandarão ao almotase João daraujo de | Siqueira com seu escriuão e hum meirinho | fosem logo noteficar as pesoas que o tinhão | (Fls. 156) para vender por pataqua e mea como consta do dito | escrito o não vemdessem mais que por huma pataqua | e achando que o vemdião por pataqua e meia o re | partisem a este pouo a pataqua por ser assim uzo | e costume nesta cidade de muitos annos a esta par | te de que mandarão fazer este termo que todos | assinarão e eu Cristouão Vieira Rauasco escri | uão dos orfãos que o escreuj.

(Ass.) Luis de Mello Vasconcellos, Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto, João Borges descobar, Francisco Vieira, Manoel da Costa.

Lhs. 13 a 24 — Ata de 12-9-1648

(Fls. 156 v.) Termo de juramento que se deu ao juis | do officio de Alfaiate.

Aos tres dias do mes de agosto de mil e | seis centos e quarenta e outo annos nesta | cidade do saluador Bahia de todos os sanctos nas | casas da Camera della estando ahj persente o | juis ordinario Antonio Coelho Pinheiro peran | te elle pareserão Francisco da Costa, e Manoel Rodriguez nome | ados por juiz do officio de alfaiate aos | quoais o dito juis deu juramento dos san | tos euangelhos em hum liuro delles [em] que | puzerão suas mãos sob cargo do quoal lhes | emquarregou que bem e verdadeiramente fizesse | seus officios e tomado o dito juramento como dito | he prometerão de fazer verdade de que | fis este termo que assinarão o dito juis e eu Cristovão Vieira Rauasco escriuão | da Camera que o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Francisco da Costa, Manoel Rodriguez, Francisco da Costa.

Aos vinte e sinquo dias do mes de agosto | de mil e seis sentos e quarenta e oito anos | pareçeo em Camera Andre Rodriguez pintor e por | elle foi dito que elle queria fazer pintar | as varas pera esta Camera por preso cada huma | de hum tostão esseobriga a fazellas muito bem | feitas e não semdo assim as faria de gra | ça na forma de sua reposta de que fis este | termo que assinou con os officiaes em | Camera e eu Cristouão Vieira Rauasco | escriuão da C[a]m[er]a o escr[e]uj e a [peti]são | e resposta se mandou o juis sobredito | escreuj.

(Ass.) Andre Rodriguez de Figueredo, Antonio Coelho Pinheiro, João Borges descobar, Gaspar de Souza de Carualho, Francisco da Costa.

(Fls. 157) Termo de abertura do pelouro | de Almo[ta]sses.

Ao primeiro dia do mes de setembro de | mil e seis sentos e quoarenta e oito annos | nesta cidade do Saluador nas casas da Camera | della estando ahj prezentes o juis ordinario | Antonio Coelho Pinheiro e os vereadores João Borges | descouar e Gaspar de Souza de Carualho mandarão a | brir hum pilouro almotaseis e aberto sairão | por almotaseis para ceruirem este mes e o que | vem de almotaseis, Bento Rangel, e João de | Souza de que mandarão fazer este termo de | abertura e todos assinarão e eu Cristouão | Vi[eira Ra]uasco escriuão da Camera que o es | creuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, João Borges descouar, Gaspar de Souza de Carualho, Francisco da Costa.

(Fls. 157 v.) A[os] trese dias do mes de setem[bro] de | mil e seis sentos e quarenta e outo a | nnos nesta cidade do Saluador, estando os | officiaes da Camera deste presente anno o ju | is Antonio Coelho Pinheiro e os vereadores o | Capitão Belchior Barreto, e João Borges Descouar | e o Capitão Gaspar de Souza de Carualho | todos juntos dando despacho as partes | veo della o go-

uernador da artelharia e | fort[e]ficasoens Garpar Pinheiro e o Coronel | Francisco Pereira do Lago, e por elles foi dito perante | o dito juis e vereadores em presença de mim | escriuão que elles vinhão ha dita Camera com or | dem do senhor Conde General Antonio Telles | de Menezes Governador e Capitão Geral deste estado | do Brasil que elle mandara fazer huma força | na ponta de Taparica por ordem de Sua Magestade | para defenção do Reconcauo desta cidade | a quoal forteficação se ordenara se fizese [com] | os escrauos dos moradores e senhores de em | genho, e que para isso dessem os seus escrauos | e os fintasem os Capitaens da ordenança | e destrito de cada hum, os escrauos que auiam | de dar por tempo de trinta dias de seruisso | que era bastante para se acabar a dita força o | que se ordenou logo com muito cuidado mandan | do ao dito senhor Conde general ao Coronel Francisco | Pereira do Lago asistiçe com os capitaens a fazer a | dita força, o que fez com muito cuidado e deligen | cia assim no seruisso de sua magestade como deste | pouo e acabados os trinta dias do seruisso | dos negros se forão os Capitaens com os negros | que tinhão satisfeito sua obrigação confor | me se auia mandado e per quoanto ficara | a fortaleza e forteficasão com alguma obra | por acabar a quoal hera de pouco seruisso | e por ser nesesario acaballa, nos manda | ua dizer pellos ditos governador da artelharia e | Coronel vissimos o que era necesario mais | comviniente o que se fizese para se acabar a | força com menos molestia dos moradores o | que visto pellos ditos juis e vereadores a | sentamos o dito governador da artelharia | e Coronel quando se fes o Rol das pessas (Fls. 158) sas que auião de [ma]ndar muitos as não quizerão | dar nem obedeserão as que se auia ordenado | assim que parase auer de acabar a dita forca fosem | noteficados a que as pessoas que não mandarão as pesas | que lhe auião lançado as mandem loguo ou em falta | dellas paguem quoatro vintens por cada dia de ca | da huma para auerem de alugar outras em seu lo | gar atte com efeito satisfazerem os ditos trinta | dias de seruisso e o que assim o não fizesse seria ex | ecutado pella conthia que a cada hum lhe tocar | pello asim

ordenarem e auerem por bem os ditos | officiaes da Camera mandarão fazer este termo | que assinarão todos estando presente o dito governador | da artelharia e o Coronell que tambem assinarão e eu | Cristouão Vieira Rauasco escriuão da Camera que o escreui.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Luis de Mello Vasconcellos, Baltazar Barretto, João Borges descouar, Gaspar Pinheiro Lobo.

Termo de juramento que se deu a Bento | Rangel de Maçedo para seruir de al | motaçel.

Aos dezaseis dias do mes de setembro de mil | e seis sentos e quoarenta e oito annos nesta ci | dade estando os officiaes em Camera na casa | de perante elles pareçeo Bento Rangel de ma | cedo que esta nomeado por almotasel estes | dous meses ao quoal o juis ordinario Antonio | Coelho Pinheiro deu juramento dos santos euan | gelhos em hum livro delle em que pos sua mão sob | cargo do quoal lhe emcarregou que bem e uer | dadeiramente exçercitase o dito officio e toma | do o dito juramento prometeo de asim o fazer | de que fis este termo que assinou com os ditos o |ficiaes da Ca[me]ra e eu Christouão Vieira | Rauasco escriuão da Camera o escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barreto.

(Fls. 158 v.) Aos vinte e tres dias do mez de setembro | de mil e seis sentos e quoarenta e oito | annos nesta cidade do Saluador nas casas da | Camera della estando ahj em camera os | juizes ordinarios e vereadores perante | elles pareçeo João de Souza que foi chamado | para seruir de almotaçe o quoal disse aos | ditos officiaes da Camera que elle não estaua | em tempo de seruir agora de almotase | por que tinha sua fazenda em que lhe importa | va asistir e em outro tempo o seruia de | que mandarão fazer este termo que | o dito João de Souza assinou e eu Christo | uão Vieira Rauasco escriuão da | Camera que o escreuj.

(Ass.) João de Souza Pereira.

Termo de juramento que se deu | a Pedro de Goes Daraujo para Al | mottace.

Aos vinte e tres dias do mes de se | tembro de mil e seis sentos e quoarenta | e outo anos nesta Cidade do Salua | dor nas casas da Camera della pareçeo Pedro | de Goes Daraujo ao quo[al] os officiaes da | mesa Juises e Vereadores nomearão para seruir de Almotacel estes dous mezes ao | quoal derão juramento dos Santos euange | lhos em hum liuro delles em que pos sua | mão sob cargo do quoal lhe emcarrega | rão que bem e verdadeiramente exçercitase | o dito officio de almotase e tomado o | dito juramento prometeo de assim o fa | zer de que fiz este termo que assinarão | eu Christouão Vieira Rauasco es | criuão da Camera que o escreuj.

(Ass.) João Borges Descobar, Pedro de Goes Daraujo, Luiz de Mello Vasconcellos, Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto.

(Fls. 159) Aos trinta e hum dias do mes de outubro | de mil e seis sentos e quarenta e oito annos | nas Casas da Camera em prezença dos offici | aes della se abriu o pilouro dos almotaseis | comforme a ordenasão e nelle sairão pera | seruirem de almotaseis estes dous mezes | o licenciado Joze Coelho e Inasio Ferreira de Souza e | de como se abrio dito pilouro e sairão ditos | Joze Coelho e Inasio Ferreira de Souza per almotaseis mandarão ditos offi[cia]es da Camera | fazer este termo que asinarão e eu Ruy | de Carualho Pinheiro escriuão da Camera o fiz | e escreuj.

(Ass.) Luis de [Mello] Vasconcellos, Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto.

Termo de juramento que se deu a Inaçio | Ferreira de Souza pera almotaçe.

Aos sinco dias do mes de nouembro de mil | e seis sentos e quarenta e oito annos nesta Cidade | do Saluador e cazas da Camera della pareçeo Ina | sio Ferreira de Souza em prezença dos

officiaes | della no qual o juis ordinario Luis de | mello Vasconselos deu juramento dos Sanctos | euangelhos sob cargo do qual lhe emcarregou | que bem e verdadeiramente serviçe de almotace este | mes de 9bro e dezembro, guardando em tudo o serviço | de Deus direito das partes e segredo da iusticia e [de] | olhar pelo bem comum desta Cidade o que tudo | dito Inacio Ferreira de Souza prometeo fazer de que | ditos officiaes da Camera mandarão fazer este | termo que asinarão com o dito almotaçe e eu | Ruy de Carvalho Pinheiro escriuão da Camera o fiz | e escreuj.

(Ass.) Luis de Mello Vasconcellos, Baltazar Barretto, Ignacio Ferreira de Souza, Francisco da Costa, João Borges Descobar, Antonio [Coelho Pinheiro].

(Fls. 159 v.) Termo da eleisão que se fes | de almotaçe na falta do licenciado | Jose Coelho que o era estes dous | mezes e per seu falesimento se | fes por votos na peçoa de | Sebastião Rodriguez de Leam.

Aos dez dias do mes de 9bro de mil e seis sen | tos e quarenta e oito annos nas casas do ca | mera em prezenca dos officiaes della abaixo | asinados [tr]atarão e fizeram eleisão de que | peçoa elegerão para o carguo de almotaçe na | auzençia do Licenciado Joze Coelho que auia saido | no pilouro para seruirem os dous mezes pre | zentes de 9bro e dezembro [e per] áver falesido | e ser nesesario [fa]zer se out[ro] em seu lugar | elegerão votando todos por escrito e saio | por almotaçe Sebastião Rodriguez de Leam per | ter mais votos, e de como saio para seruir | o tal carguo e ouuerão dita eleisão per boa | mandarão fazer este termo em que asina | rão e eu Ruy de Carualho Pinheiro escriuão | da Camera o fis e escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto, João Borges Descobar, Francisco da Costa.

(Fls. 160) Termo de juramento que se deu a | Sebastiam Rodriguez de Leam pera | seruir o carguo de almotace este | mez de nouembro e dezembro.

Aos onze dias do mes de nouembro de mil | e seis sentos e quarenta e oito annos nas | cazas da Camera em prezença dos officiaes | della abaixo nomeados apareçeo Sebas | tião Rodriguez de Leam a quem dittos officiaes da | Camera elegerão por almota[ce] na auzençia | do licenciado Jose Coelho, ao qual o juis ordina | rio Antonio Coelho Pinheiro deu juramento dos | sanctos euangelhos pera que bem e verdadeira | mente seruiçe o ditto carguo guardando em | tudo o seruiço de Deus direito as partes e | o segredo da iustiça, e olhaçe pelo bem comum | deste pouo o que tudo prometeo fazer | guardando debaixo do ditto iuramento de que | ditto officiaes mandarão fazer este ter | mo que asinarão com o ditto almotace | e eu Ruy de Carualho Pinheiro escriuão | da Camera per Sua Magestade o fis e escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Sabastião Rodriguez, Baltazar Barretto, João Borges Descobar, Francisco da Costa .

(Fls. 160 v.) Termo do acordo que se tomou | sobre a repartiçã dos vinhos | de Sua Magestade que se repartem | pelos taverneiros desta cidade.

Aos onze dias do mes de nouembro de mil | e seis sentos e quarenta e oito annos nas | cazas da Camera estando em meza de ve | reasão os officiaes abaixo asinados trata | ram de como se auião de repartir os vinhos | de Sua Magestade o que visto pelos ditos officiaes | asen | tarão e acordarão se repartisem pelos ta | verneiros abonados desta cidade conforme | suas poses e cabedais, e que os que não tiue | sem cabedal darião franca ab[o]nada para os tomarem e poderem vender asim os de | Sua Magestade com os que comprarem e que aque | les que não tomaçem vinhos de Sua Magestade | se

lhe feicharião as portas e não vendesem | vinhos nem per si nem per outrem em | tempo algum e que achandoçe vendiam | serião condenados em pena de seis mil | reis e trinta dias de cadea, e de como tomarão | dito acordo mandarão fazer este termo | que asinarão e eu Ruy de Carualho Pinheiro | escriuão da Camera o fis e escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, Baltazar Barretto, Francisco da Costa, João Borges Descobar.

(Fls. 161) Termo do acordo que se tomou sobre | o que se a de dar a secretario do es | tado no do Brazil do palio e ao Capitam da guarda.

Aos trese dias do mes de novembro de | mil e seis sentos e quarenta e oito annos | nesta cidade do saluador e cazas da camera | apareçeo o capitam Bernardo Vieira Rauasco | secretario de estado neste do Brazil e apresen | tou huma petisão com hum despacho do Conde | general e governador deste estado, e com ella | a prouizão porque Sua Magestade lhe fas merce do | dito carguo asim e da maneira que o tem o da | India de Portugal pedindo se mandassem | dar o palio com que se auia recebido o dito | conde geral e governador per lhe pertenser, e ser | uso e custume dar nos dias ao secretario | o em que se recebe o Vizo Rey, e logo apareçeo | o capitam da guarda do conde geral disen | do lhe pertensia e tirando se em forma | s ão pelo governador que foi Antonio Telles da Silua | e pelo mesmo conde geral rezolue | rão tocaua o palio ao dito secretario | pois tinha os priuilegios do da India | ela se lhe daua, e so pertensia á al | catifa e coxim ao capitam da guarda o que | visto pellos os officiaes da camera abai | xo asinados mandarão dar o dito | Bernardo Vieira trinta mil reis do pa | lio e ao dito capitam da guarda dez da | alcatifa e coxim e per ser de menos | custo o darçe dito dinheeiro. E não conuir | dar se o palio nem mais per ser do | seruiço desta Camera e não auer | (Fls. 161 v.)

outro, e fazendo se noue viria a custar | dobrado se acordou dar se lhe em | dinheiro dita contia o qual se dara | da impozição dos mil reis dos vinhos | per não auer nesta camera outra ren | da donde se pos a satisfazer dita con | tia de que mandarão fazer este termo | que asinarão e eu Ruy de Carualho Pinheiro | escriuão da Camera o fis e escreuj.

(Ass.) Antonio Coelho Pinheiro, João Borges Descobar, Gaspar de Souza de Carualho.

Encontra-se à margem do termo o seguinte:

Pagou a Camara ao Secretario d' Estado 30 U pello Palio do recebimento do Governador e 10 U ao Capitão da Guarda.

(Fls. 162) Repartissão do lansamento do dinheiro que o pouo desta Cida | de e seu termo tomou sobre sy comforme o asento | que disso se fes he consta deste livro a folhas 13 a quoal Re | partissão se fes pelas pesoas nomeadas no fim de | cada Rol os quaes forão eleitos pelos ofisiaes | da Camara pera cada coal em seu limite | fizer a dita Repartissão bem e fielmente.

Repartissão que fes Vicente Rodriguez e Gonçalo Francisco | desde o Canto de tras da Se [at]e o Canto de | Marta Vogado.

Gonçalo Francisco mercador dous mil he oitocentos reis	2U800
Domingos Gonçalvez Vianna sapateyro duzentos he vinte reis	U220
Juão Rodriguez mercador setecentos reis	U700
Francisco da Costa alfaiate coatro sentos he corenta reis	U440
Semião Fias mercador oito sentos he oitenta reis	U880
Pantalião Gomes mercador dous mil oitocentos reis	2U800

Visente Rodriguez mercador dous mil duzentos e coarenta reis	2U240
Felipe Gomes carcereiro oito sentos he oitenta reis	U880
Juse Furtado mestre de dansar sento e coarenta reis	U140
Francisco de Magalhães digo Felipe Antunes muzico quinhentos e sesenta reis	U560
Jeronimo Serrão de Pajua sargento mayor	U
Jacome Ramiro çapateiro sento e corenta reis	U140
Francisco de Magalhães alfaiate coatro sentos e coarenta reis	U440
Juão Pautista mercador mil novecentos e vinte reis	1U920
Amador Fernandez mercador quinhentos he sesenta reis	U560
Domingos Dias ouriues da prata duzentos e oitenta reis	U280
Gaspar daraujo mercador quinhentos he sesenta reis	U560
Manoel Rodriguez mercador e sapateiro dous mil he oito sentos reis	2U800
Paulo Ferreira sapateiro soltejro coatro sentos he corenta reis	U440
Domingos doliveira sapateiro coatro sentos he corenta reis	U440
Belchior daraujo mercador mil trezentos he corenta reis	1U340
Antonio Lopes ourives do ouro oito sentos e oitenta reis	U880
Jeronimo Rodriguez ourives do ouro mil novesentos e vinte reis	1U920
Duarte Nunes the hua caza de venda quinhentos he sesenta reis	U560

À margem esquerda da repartissão, à Fls. 62, lê-se:

[Este] lansamento não te | ve efeito com a vin[da] do | Senhor Antonio Telles da Silua | Sebastião da Rocha Pitta |

(Ass.) Pita.

(Fls. 162 v.) Val a lauda atras como paresse	23U940
Domingos Masiel Bravo mercador	U700

Domingos de Barros mercador dous mil duzentos he corenta reis	2U240
Manoel dabreu mercador duzentos he oitenta reis	U280
Gonçalo Dias dagilar mercador dous mil duzentos he corenta reis	2U240
Diogo Garcia mercador tres mil seiscentos e quorenta reis	3U640
Domingos Alvares mercador duzentos e oitenta reis	U280
Cristovão dazevedo sapateiro e mercador coatro sentos he oitenta reis digo corenta	U440
Migel da Rocha mercador sete sentos reis	U700
Jocome Coelho mercador sinco mil e seis sentos reis	5U600
Antonio Alvares mercador he alfaiate mil sento he vinte reis	1U120
Manoel Coresma sapateiro sento e corenta reis	U140
Felis Falejro vendejro he alfaiate coatro sentos he corenta reis	U440
Manoel Fernandez alfaiate duzentos he oitenta reis	U280
João Sarayua mercador mil he oito sentos reis	1U800
João Vaz Pereira mercador mil trezentos he corenta reis	1U340
Bartholomeu Filgueira Soares mercador oito sentos he oitenta reis, com quem esta na sua logea oito sentos e oitenta reis	U880
Antonio Fernandez dalcunhela mercador he alfaiate oito sentos he oitenta reis	U880
Baltazar Fernandez sapateiro coatro sentos e vinte reis	U420
Pedro Antunes ourives he mercador coatro sentos he vinte reis	U420
Francisco Rodriguez comfeiteiro coatro sentos e vinte reis	U420
Marta Vogada vendeyra coatro sentos he vinte reis	U420
A molher de João Martins da Costa duzentos e oitenta reis	U280
Antonio Francisco marsineiro duzentos e oitenta reis	U280

Gonçalo de Bastos barbeiro mil trezentos he corenta reis	1U340
Domingos Antonio alfaiate seis sentos he sesenta reis	U660
Bartolomeu Rodriguez mercador mil he coatro sentos reis	1U400
Manoel Pereira vendeyro de vinho setesentos reis	U700
Joam Fernandez no terreiro dous mil oitosentos reis	2U800
Antonio Lopes alferes reformado que tem venda novesentos he corenta reis	U940
	56U520
(Fls. 163) Val a lauda atra s como paresse	56U520
Lopo Rodriguez Ulhoa coatro mil coatro sentos he oitenta reis	4U480
Pedro S[oa]res Brandão coatro mil he oito sentos reis	4U800
Mathias Cardozo tabalião mil reis	1U000
Manoel Vaz de Gusmão dous mil he oito sentos reis	2U800
Manoel da Costa que vende carne de porco trezentos he vinte reis	U320
Belchior Fernandez de Bastos solicitador duzentos reis	U200
Francisco da Rocha Barboza tabalião mil reis	1U000
Gaspar dos Reis Pinto seis mil reis	6U000
João Peixoto Viegas mercador vianez dous mil he oito sentos reis	2U800
Antonio Simões de Castro sinco mil e seis sentos reis	5U600
João de Freitas tabalião dous mil reis	2U000
O fizico Antonio Rodriguez Chaves oito sentos reis	U800
Antonio Pereira Soares outo sentos reis	U800
Fernão do Porto ourives do ouro mil reis	1U000
Manoel Lourenço sacalheyro duzentos reis	U200
Jorge Luis Pastelheiro coatro sentos he corenta reis	U440
Sebastião da Silua alfaiate soldado sento e vinte reis	U120

Alferes Francisco damaral mil e seis sentos reis	1U600
Antonio Leite mercador seis sentos he corenta reis	U640
Gaspar Luis latoeiro he soldado duzentos he corenta reis	U240
Francisco do Couto vendeyro coatro sentos reis	U400
Gaspar Rodriguez latoeiro he soldado trezentos he vinte reis	U320
Manoel Fernandez Lage mil e coatro sentos reis	1U400
Miguel Castanho sombrereiro mil reis	1U000
Domingos da Silua escrevente sem reis	U100
Francisco Carualho vendeyro e artilheiro quinhentos e sesenta reis	U560
	98U780
(Fls. 163 v.) Val a lauda atras como paresse	98U780
Antonio de Brito tabelião coatro mil reis	4U000
João Aluares da Fonsequa mestre de campo em branco	U
Francisco da Fonsequa escriuão da Vara duzentos reis	U200
Jacinto Pereira orives da prata duzentos he corenta reis	U240
Domingos Ferreira marseneyro sento he sesenta reis	U160
Bento Rodriguez solicitador coatro sentos he corenta reis	U440
João dandrade destribuidos seis tostões	U600
Simão Francisco Modeis escrevente sento he sesenta reis	U160
Antonio da Costa de Vianna seis sentos he corenta	U640
Antonio Rodriguez Neto seis sentos he corenta reis	U640
Diogo Martins vendeyro duzentos he corenta reis	U240
João Ferreira ourives da prata hum tostão	U100
Silvestre Pinheiro barbeiro duzentos he corenta reis	U240
Diogo de Leão mercador sinco mil reis	5U000
Manoel Gonçalvez Barros juis ordinario —	U
Sebastião da Rocha Pitta que ora serve de escriuão da Camara —	U
	111U440

(Fls. 164) Repartissão que fes o Capitão Bento do Valle | Ribeiro he Antonio Pires mercador do lansa | mento atras desde o canto do Terreiro até | a porta da Cidade do Carmo emtrando todas | na travessa te o dique.

Antonio Pires mercador trezentos he vinte reis	U320
Manoel Martins que tem lojea seis sentos he corenta reis	U640
Domingos Rodriguez sapateiro seis sentos he corenta reis	U640
Domingos Fernandez vendeyro cazado com Izabel de Almeida oito sentos reis	U800
Francisco Goncalves o ruivo oitocentos reis	U800
Domingos Fernandez Pacheco coatro sentos he oitenta reis	U480
Pedro da Fonsequa artilheiro seis sentos he corenta reis	U640
Gonçalo de Oliveira trezentos he vinte reis	U320
Simão Rodriguez sapateiro sento he sesenta reis	U160
Gaspar Mendes sento he sesenta reis	U160
Rodrigo Coelho trezentos he vinte reis	U320
Jeronimo Gomes que tem lojea seis sentos he corenta reis	U640
Manoel Marques trezentos he vinte reis	U320
Belchior do Vale trezentos he vinte reis	U320
Francisco Martins alfaiate trezentos he vinte reis	U320
Manoel Francisco que tem lojea coatro sentos reis	U400
Gaspar da Arriade mercador mil reis	1U000
Licenciado Juze Coelho trezento he vinte reis	U320
Manoel Dias sem reis	U100
Antonio Toscano sento he sesenta reis	U160
João Luis padeiro mil reis	1U000
o Alferes Francisco da Silva seis sentos he corenta reis	U640
Francisco Nunes de Freitas sento he sesenta reis	U160
o Capitão Bento do Vale Ribeiro trezentos he vinte reis	U320

Manoel doliveira seis sentos he corenta reis	U640
o Capitão Francisco de Barbuda —	U
Catarina da Silua seis sentos he corenta reis	U640
Miguel de Essa tres mil e duzentos reis	3U200
Manoel Correa vendeyro sento he sesenta reis	U160
Adão Francisco Rebelo mil duzentos he oitenta reis	1U280
o Alferes Paulo do Rego Borges trezentos he vinte	U320
Paulo Correa trezentos he vinte reis	U320
Francisco de Melvim trezentos he vinte reis	U320
Nicolao Carvalho dous mil reis	2U000
Ruy Carvalho Pinheiro tres mil reis	3U000
Capitão Mathias dabreu Lobato mil e seis sentos reis	1U600
(Fls. 164 v.) Val a lauda atras como paresse	24U460
Diogo Pereira dous mil reis	2U000
Antonio da Silveyra duzentos reis	U200
Jeronimo de Souza mil duzentos he oitenta reis	1U280
o Licenciado Jeronimo de Burgos coatro mil reis	4U000
Viuva que ficou de Manoel Fernandez sento he sesenta reis	U160
Maria Daraujo viuva de Miguel Francisco seis sentos he corenta reis	U640
Pedro Vaz Correa trezentos he vinte reis	U320
João de Figueredo pedreiro seis sentos he corenta reis	U640
Gabriel da Costa coatro sentos reis	U400
Madalena Orques trezentos he vinte reis	U320
João Mendes Palheyro trezentos he vinte reis	U320
João de Lima alfaiate seis sentos he corenta reis	U640
João Guilherme mil reis	1U000
Jorge daraujo de Goes mil reis	1U000
Belchior Vaz Mertola dous mil he quinhentos reis	2U500

João Botelho de Matos trezentos he vinte reis	U320
Francisco Dias Filho de Pedro Dias seis sentos he corenta reis	U640
Pedro Migeis carpinteiro seis sentos he corenta reis	U640
Manoel Gomes Brandão sem reis	U100
Gregorio Ferreira seis sentos he corenta reis	U640
Simão Rodriguez de Souza seis sentos he corenta reis	U640
Antonio Fernandez Roxo trezentos he vinte reis	U320
Diogo d'Albuquerque sento he sesenta reis	U160
Mathias da Costa oitenta reis	U 80
o Capitão Francisco de Castro dous mil reis	2U000
Gregorio de Matos dous mil reis	2U000
Diogo daragão Pereira tres mil reis	3U000
Manoel Pinto alfaiate seis centos he corenta reis	U640
Andre Lopes da India trezentos he vinte reis	U320
Lazaro Luis seis sentos he corenta reis	U640
João de Manoja trezentos he vinte reis	U320
Madalena Rodriguez coatro sentos reis	U400
Simão de Oliveira dous mil reis	2U000
João Fernandez cazado com Domingas preta coatro sentos reis	U400
Capitão Pedro de Lima oito sentos reis	U800
Simão de Lião mil reis	1U000
Domingos Pereira mil reis	1U000
	57U940

(Fls. 165 v.) Representassão que fes Francisco Vieira ouriues he Domingos Gonçalvez | do lansamento de tras

desde o Canto das cazas de Bras | da Silua da Vila Velha com retirados e solda | dos que tem venda.

Manoel de Moraes sirugião duas patacas	U640
Manoel de Faria sargento da ordenansa meia pataca	$160
João Rodriguez junto a cadea pataca he meia	U180
Izabel Nunes Viuua de Diogo João tres patacas	U960
Simão Lopes mercador tres patacas	U960
Bento da Costa mercador sinco mil reis	5U00
Antonio Rodriguez Porto meya pataca	U160
Diogo Luis mercador duas patacas	U640
Paulo Antunes juis e tizoureiro geral coatro patacas	1U260
O fizico mor Fernandez Vaz Cabral sinco patacas	1U600
Thome Lopes coatro patacas	1U280
João Velho Gondim mercador dous mil reis	2U000
Pedro Ferreira tras da Cadea meja pataca	U160
João Coresma mercador duas patacas	U640
Dona Catarina Camella retirada huma pataca	U320
o Capitam Antonio Godinho duas patacas	U640
Antonio Rodriguez da Mota soldado e alfaiate	U320
Visente Pinto soldado que tem venda doze vinteins	U240
André Rodriguez pintor duas patacas	U640
Capitão Paulo de Barros coatro patacas	1U280
Aleyxo Cabral pintor duas patacas	U640
o Licenciado Domingos Ferras tres patacas	U960
Pedro Ferreira que tem venda defronte da Cadea meja pataca	U160
Luis da Costa artilheiro que tem venda hum cruzado	U400
Manoel Aluares que vende defronte da Camera meja pataca	U160

Manoel Fernandez sargento reformado que vende meja pataca	U160
Teodoro Pereira mercador e carsareyro duas patacas	U640
Antonio Gonçalvez azulador defronte de palasio hu tostão	U100
Gonçalo Garsia soldado confeiteiro meja pataca	U160
Mariana Esteues que vende meja pataca	U160
Manoel Fernandez Flores coatro patacas	U280
Catarina Martins que vende coatro vintens	U080
Esteuão Vaz Rendeyro dous cruzados	U800
Jorge Gonçalvez barbeiro hum tostão	U100
	25U200

(Fls. 166) Val a lauda atras como parese	25U200
Gaspar de Sintra vindo de São Visente meja pataca	U160
Manoel da Maya Garrafa Boticario outo sentos reis	U800
Antonio Aluares Botelha contratador coatro mil reis	4U000
Antonio daraujo mercador tres patacas	U960
Gaspar Vaz mercador dous mil reis	2U000
José Fernandez vendejro meja pataca	U160
Pedro Cardozo barbeiro despadas meja pataca	U160
Sebastião Freire que vende duas patacas	U640
Francisco Coelho que vende duas patacas	U640
Manoel Jorge que vende duas patacas	U640
Francisco Ferreira sacalheiro meja pataca	U160
Madalena Leal que vende meja pataca	U160
o Coronel Belchior Brandão dous mil reis	2U000
Domingos João soldado tem tenda de sapateiro meja pataca	U160
Antonio Pinheiro sargento da ordenansa oito sentos reis	U800
Pedro Carualho que amassa pão em sua caza huma pataca	U320

Sebastião Ferreira soldado que tem venda meja pataca	U160
Domingos Froes que tem amassadora em caza meja pataca	U160
Bento dias alfaiate meja pataca	U160
Antonio Fernandez cutilheiro sinco patacas	1U600
Antonio Aluares Montanha huma pataca	U320
Vital Correa que tem amassadora duas patacas	U640
Maria de Souza mulher do Masedo meja pataca	U160
Custodio Silvestre que vende meja pataca	U160
João Ferreira que vende meja pataca	U160
Felipe Correa que vende tres mil reis	3U000
Manoel Fernandez torneyro soldado meja pataca	U160
João da Vila Barbeiro soldado meja pataca	U160
Antonio Camelo Pegas coatro patacas	1U280
Simão Alues Pinheiro contador geral duas patacas	U640
Francisco Pedrozo mercador de lojea tres patacas	U900
Roque Antunes azulador e soldado hum tostão	U100
Marta Fernandez padeyra hum tostão	U100
Jorge Vaz pataca he meja	U480
Manoel Gonçalvez marseneyro coatro vinteins	U080
João Rabusa sapateiro hum cruzado	U400
Jeronimo Jorge oleyro sinco patacas	1U600
Dona Brites Valdeneseo sinco patacas	1U600
Cappitão Felipe de Moura des patacas	3U200
(Fls. 166 v.) Val a lauda atras como paresse |	55U520
Maria Lopes que vende duas patacas	U640
o Capitão Antonio Frere meia pataca	U160
Antonio Rodriguez Nunes mercador sinco patacas	1U600
Manoel da Costa marseneyro e soldado huma pata[illegible]	U320
Domingas Simões padeyra duas patacas	U640

Antonio Fernandez Crasto hum tostão	U100
João Luis artilheiro que vende hum tostão	U100
João Bautista barbeiro meja pataca	U160
Pedro Mendes Martins mercador oito patacas	2U560
Domingos da Costa barbeiro huma pataca	U320
Belchior Vaz Ribeiro sinco patacas	1U600
Andre Gomes Barbeiro soldado meja pataca	U160
Mateus Tauares vendeyro huma pataca	U320
Izabel Pinheyro mulher de Domingos Jorge auzente trezentos he vinte	U320
O meirinho Affonso do Porto Pedroso huma pataca	U320
Paulo Moreira Porteiro da Massa tres patacas	U960
Marcos Mesquita pintor pataca he meja	U480
Mateus Lopes Franco sinco mil reis	5U000
Gaspar Rodriguez irmão de Aluaro Rodriguez duas patacas	U640
Aluaro Rodriguez Menezes sinco patacas	1U600
Juze Fernandez Moreno genro de Mateus Lopes sinco | digo tres patacas	U960
Duarte Lopes Soeiro quatro mil reis	4U000
Juzé Cardozo alfaiate junto a Mateus Lopes | Franco meja pataca	U160
Manoel Gomes Vitoria dous mil reis	2U000
João Bautista Nigro das Bullas duas patacas	U640
Lourenço Lopes seo genro hua pataca	U320
Lucas de Castro vindo de angola tres pata | cas	U960
Gaspar da Costa Retirado de Pernambuquo | dous cruzados	U800
Gaspar Monteiro que veio de Caba Verde sinco pata | cas	1U600

Prouedor mor Simão Aluares de Lapenha | dous mil reis	2U000
	86U960
(Fls. 167) Val a lauda tras	86U960
Fernão Vieira Rauasco duas patacas	U640
o Licenciado Antonio Cordeiro oito patacas	2U560
o Capitão Francisco Godinho meja pataca	U160
Pedro Paes Machado coatro patacas	3U280
Manoel da Silua alfaiate em São Bento hum tostão	U100
Maria Vacandina junto ao mestre de Campo Mar | tim Soares	U100
Domingos da Costa marchante duas patacas	U640
Alferes Maia gemro de Antonio Gonçalvez Madeira huma pataca	U320
Meirinho Domingos dos Santos auzente meja pataca	U160
o Capitão Pedro de Barros duas patacas	U640
o Capitão Luis Ramiro Retirado	U640
Maria da Val hum tostão	U100
Gonçalo Pereira vendeyro coatro patacas	1U280
Francisco Lopes Dias duas patacas	U640
Simeão daraujo de Carualho tizoureiro dos defunctos dous cruzados	U800
Francisco Varzula duas patacas	U640
Nicolão Sobrinho fundador coatro patacas	1U280
Gaspar Pinto pedreiro coatro patacas	1U280
Marta da Costa viuua huma pataca	U320
Maria Fuleira na rua de baixo meja pataca	U160
Domingos Fernandez marchante dous cruzados	U800
Francisco Teixeira de Lemos retirado meja pataca	U160
Sebastião cazado na sua orta meja pataca	U160

Visinho alfaiate retirado meja pataca	U160
Juão Correa Carvalho no forte duas patacas	U640
Domingos Dias Carvalho junto a ele meja pataca	U160
Gonçalo Pires na sua orta detras do forte tres patacas	U960
Capitão Luis da Costa na sua orta duas patacas	U640
João de Matos meirinho meja pataca	U160
Manoel de Souza na sua orta duas patacas	U640
Felipe Cardozo em São Pedro meja pataca	U160
Antonio Ribeiro na Uila Velha huma pataca	U320
Antonio Gaspar junto a ele hum tostão	U100
	105U760

(Fls. 167 v.) Val a lauda atras	105U760
Jorge Barradas Vila Velha duas patacas	U640
Agostinho Ribeiro na vigia coatro patacas	1U280
Manoel Fernandez armeyro retirado meja pataca	U160
Bento Fernandez Velho freguez da Vila Velha meja pataca	U160
Francisco de Sampaio junto a elle meja pat[aca]	U160
Antonia da Costa que vende retirada juncto ao | meirinho dos defunctos e meja pataca	U160
	108U320

(Fls. 168) Repartisão que fes na praja o Mister Antonio Vieira | com seo companheiro Affonso de São Tiago em toda ela | do lansamento que este pouo impos sobre sy na forma atras | declarada.

Domingos Gonçalvez Barbaleda oito sentos reis	U800
Francisco Lopes coatro sentos e oitenta reis	U480
Afonso de Santiago tres mil e duzentos reis	3U200

Maria Fernandez trezentos he vinte reis	U320
Luis Fernandez trezentos e vinte reis	U320
Gonçalo Rodriguez tanoeiro sento he sesenta reis	U160
Pedro Ribeiro Villa Noua tres mil e duzentos reis	3U200
João Gomes oito sentos reis	U800
Bartolomeu Ferreira sento he sesenta reis	U160
João de Barros agoardeneiro noue sentos e sesenta reis	U960
Francisco Dias noue sentos he sesenta reis	U960
Antonio Gonçalvez mil duzentos he oitenta reis	1U280
Nicolão Coelho seis sentos he coarenta reis	U640
Manoel Pereira sento he sesenta reis	U160
Gonçalo André sento e sesenta reis	U160
Domingos Dias sento he sesenta reis	160
Baltazar Carualho sento he sesenta reis	U160
Manoel Aluares dous mil reis	2U000
Francisco Gonçalvez coatro sentos he oitenta reis	U480
Custodio Fernandez trezentos he vinte reis	U320
Pedro Mendes trezentos he vinte reis	U320
Gregorio Ramos sento he sesenta reis	U160
Domingos Fernandez Vila Noua oito sentos reis	U800
Lazaro de Ledesma coatro sentos he oitenta | reis	U480
Inasio Gomes he sua sogra seis sentos he corenta	U640
Francisco Gonçalvez do Porto mil duzentos he corenta reis	1U240
Mathias da Grella trezentos he vinte reis	U320
Francisco Peixoto trezentos he vinte reis	U320
João Masiel he sua tia trezentos he vinte reis	U320
o Capitão Vissente aluares mil duzentos he oitenta	1U280
Jeronimo Coelho oitosentos reis	U800
Manoel João oito sentos reis	U800

Masal daazevedo dous mil he quinhentos reis	2U500
Paulo Nogueira seis sentos he corenta reis	U640

(Fls. 168 v) Val a lauda atras

Antonio de Araujo seis sentos he corenta reis	U640
Sebastião Fernandez Neues noue sentos he sesenta reis	U960
Manoel Pereira Barbeiro sento he sesenta reis	U160
Manoel Rodriguez trezentos he vinte reis	U320
Bento Soares oito sentos reis	U800
Manoel Dias trezentos he vinte reis	U320
Pedro Soares sento he sesenta reis	U160
Domingos Martins dous mil reis	2U000
a molher de João Maurissio noue sentos he sesenta reis	U960
Domingos Francisco sento he sesenta reis	U160
o Capitão Diogo Rodriguez mil duzentos he oiten | ta reis	1U280
Pantalião Tome sento he sesenta reis	U160
Gaspar Jorge sento he sesenta reis	U160
Gaspar de Campos nouesentos he sesenta reis	U960
Izabel Dias sento he sesenta reis	U160
João Gonçalvez sento he sesenta	U160
Antonio Vieira mil duzentos e oitenta reis	1U280
Capitão Francisco Pereira do Lago des mil reis	10U000
Antonio Gonçalvez e sua filha viuua trezentos e vinte	U320
João Lopes Patrão que foi trezentos he vinte	U320
o sargento Carualho sento he sesenta reis	U160
Paulo Soares sento he sesenta reis	U160
Manoel Marques sento he sesenta reis	U160
Domingos Fernandez Nouo seis sentos he corenta reis	U640
Antonio Rodriguez Velho mil duzentos he oiten | ta reis	1U280

Paschoal Dias trezentos he vinte reis	U320
Bento Dias trezentos he vinte reis	U320
Francisco Rodriguez Calafate sento he sesenta reis	U160
Sebastião Martins Brandão tres mil duzentos reis	3U200
Clara Gonçalvez oitosentos reis	U800
João Gaspar trezentos he vinte reis	U320
Antonio Coelho trezentos he vinte reis	U320
Luis Pires sento he sesenta reis	U160
Esteuão Gonçalvez seis sentos he quorenta	U640
André Moreyra sento he sesenta reis	U160
Pedro Fernandez Majo tres mil duzentos reis	3U200

(Fls. 169) Val a lauda atras como paresse

o Pin[hão] trezentos he vinte reis	U320
Maria Maya sento he sesenta reis	U160
Pedro de Lima sento he sesenta reis	U160
Belchior Gonçalvez coatro sentos he oitenta reis	U480
Izabel Nunes Viuua dous mil reis	2U000
Francisco da Cunha tres mil duzentos reis	3U200
André Martins Brandão tres mil duzentos reis	3U200
Manoel Rodriguez Caldeira tres mil duzentos reis	3U200
Diogo de Matos mil e seis sentos reis	1U600
Luis Pires sento he sesenta reis	U160
Paulo de Faria oito sentos reis	U800
Baltazar de Miranda tres mil duzentos reis	3U200
Manoel Gomes sento he sesenta	U160
Andre de Masedo seis sentos he corenta	U640
Luis André Salgado seis sentos he corenta	U640
Manoel da Silua sento he sesenta	U160

Sebastião Gonçalvez duzentos he corenta reis	U240
Capitão dom Luis Varjão mil e seis sentos reis	1U600
Maria Carualho viuua coatro sentos he oitenta reis	U480
Jeronimo Jorge oleyro duas patacas	U640
Dos que tem cazas na Praia e vivem fora	
a Francisco de Agillar mil e seis sentos reis	1U600
a Gregorio Ferreira trezentos he vinte reis	U320
Antonio Gomes Roxo dous mil reis	2U000
Antonio Nunes Sarrabanda mil reis	1U000
as cazas que forão de Simão Mendes Ferreiro duas patacas	U640
as Cazas de André Fernandez mil duzentos he oitenta	1U280
as cazas do almotasse que forão de Domingos Rodriguez	U640
as cazas de Gregorio Esteues mil reis	1U000
as cazas em que viue o vigario da praia duas patacas	U640
as cazas de Domingos André calafate em Consseição	1U240
as cazas do Carualhares genro de Vicente Aluares seis sentos he corenta reis	U640
as cazas de Domingos Pereira seis sentos he corenta reis	U640
as cazas de Gonçalo de Bastos seis sentos he corenta reis	U640
as cazas de Francisco dabreu desunigo dous mil reis	2U000
as cazas de Francisco Vieira trezentos he vinte reis	U320

(Fls. 170) Ao derradeiro de Feuereiro de mil e seis sentos | e quarenta e noue annos nesta cidade do | Saluador e cazas da camera por | ordem dos officiaes della mandarão per | enpregão a limpa das trincheiras dos | aredores desta cidade detoda a mata | que nellas se cria e per auer andado | des os primeiros de Janeiro deste prezente anno | e per não auer quem por menos o | fizeçe andando enpregão pelo porteiro | desta camera Simão Dias Peliam | lançarão trinta e dous mil reis e man | darão que se arematace

a Antonio Ca | melo que atrouxe o anno paçado no | mesmo preço e o dito Simão Dias Pe | liam em prezença de mim escriuão | fez todas as serimonias custuma | das e mandarão ditos officiaes da Camera | arematar ao dito Antonio Camelo o qual | se obrigou a mandar fazer dita limpa e | os officiaes della a lhe mandar fazer | seu pagamento aos coarteis como he | estilo de que mandarão fazer este | termo que asinarão com dito Antonio | Camelo e eu Ruy de Carualho Pinheiro | escriuão da camera que o escreuy.

(Ass.) Antonio Camello, Fernando Pereira do Lago, Antonio de Ladoria, Gaspar C[erqueira Ribeiro]. Gregorio de Mattos.

(Fls. 190 v.) [Este livro] das [vere]asoes e maes a[sen]tos que ne | le se fazem tem trezentas he vinte e ojto mejas | folhas rub[ri]cadas pelo juis ord[ina]rio misteres | [Antonio Coelho]B[ar]r[eto com] sobrenome dito ju | is nas cabessas das mejas folhas que dis | Barreto que era este prezente anno o serve | o ditto ofissio de que fes este asento em que a | sinou aos vinte e oito dias do mes de majo | de mil seis sentos e vinte e dous [anos]. | Sebastião da Rocha Pitta escriuão da Ca | mera desta Cidade escrevi.

(Ass.) Antonio Coelho Barreto.



INDICES



INDICE DE NOMES

INDICE DE APELIDOS

INDICE DE APELIDOS

INDICE DE ASSUNTOS

INDICE DE ASSUNTOS

INDICE DE ASSUNTOS


UNIVERSIDADE DA BAHIA - FACULDADE DE FILOSOFIA
BRASILIDUM SOBOLEM
TRADITIONE PARO
BIBLIOTECA

INDICE TOPONIMICO


UNIVERSIDADE DA BAHIA - FACULDADE DE FILOSOFIA
BRASILIDUM SOBOLEM
TRADITIONE PARTA
BIBLIOTECA

ERRATA

À Pg. 4 — onde se lê: g] a- | go, leia-se: g]a- | do

onde se lê: [se lh], leia-se: [se lhe]

À Pg. 6 — onde se lê: dozojto, leia-se: dezojto

À Pg. 16 — onde se lê: Saluardor Rebello, leia-se: Saluador Rebello

À Pg. 21 — onde se lê: moradores de loja, leia-se: mercadores de loja

À Pg. 30 — onde se lê: chagado, leia-se: chegado

À Pg. 47 — onde se lê: Ata de 12-4-1641, leia-se: Ata de 4-9-1641

À Pg. 60 — onde se lê: Dinissimno, lea-se: Dinissimo

À Pg. 100 — onde se lê: [eo man]- | leia-se: [eo manda]- |

À Pg. 135 — onde se lê: 430, leia-se: 1430

À Pg. 137 — onde se lê: dlesta, leia-se: d[e]sta

À Pg. 271 — onde se lê: prezucoens, leia-se: preuizoens

[illegible] Salvador Re[illegible]

[illegible] moradores da loja

[illegible] 160 [illegible] 1-9-1641

[illegible]

A Pg. [illegible] mandal-

A Pg. [illegible]

A Pg. [illegible] direita

A Pg. [illegible] preuizeena





A COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO
E GRAVURAS DO PRESENTE
VOLUME FORAM EXECUTADAS
PELA
TIPOGRAFIA BENEDITINA Ltda.
B A H I A
1.º DE JANEIRO DE 1949